

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA

Daniel Giordani Vasques

COMO MANTER O 'JOGO LIMPO'?
ASSOCIAÇÕES, HARMONIZAÇÕES E HIBRIDEZ NA CONSTITUIÇÃO DA
ANTIDOPAGEM ESPORTIVA

PORTO ALEGRE, RS
2018

Daniel Giordani Vasques

**COMO MANTER O 'JOGO LIMPO'?
ASSOCIAÇÕES, HARMONIZAÇÕES E HIBRIDEZ NA CONSTITUIÇÃO DA
ANTIDOPAGEM ESPORTIVA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Movimento Humano da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências do Movimento Humano.

Orientador: Prof. Dr. Marco Paulo Stigger

PORTO ALEGRE, RS
2018

Daniel Giordani Vasques

**COMO MANTER O 'JOGO LIMPO'?
ASSOCIAÇÕES, HARMONIZAÇÕES E HIBRIDEZ NA CONSTITUIÇÃO DA
ANTIDOPAGEM ESPORTIVA**

Conceito final:

Aprovado em 29 de outubro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Patrick Trabal – Université Paris Nanterre

Prof. Dr. Otávio Guimarães Tavares da Silva – UFES

Prof. Dr. Luiz Carlos Rigo – UFPEL

Prof. Dr. Mauro Myskiw – UFRGS

Suplente - Prof. Dra. Raquel da Silveira – UFRGS

Orientador – Prof. Dr. Marco Paulo Stigger – UFRGS

AGRADECIMENTOS

Meu primeiro e mais importante agradecimento é à minha esposa Fernanda, companheira de todos os momentos nessa caminhada de quatro anos. A tua atenção, paciência, crítica, cuidado e companheirismo foram fundamentais para esta passagem. Obrigado por tudo, sempre. Te amo! Agradeço também aos meus pais, que sempre me motivaram e se fizeram presentes. Muito obrigado.

Agradeço ao professor Marco Paulo Stigger, que me concedeu a oportunidade e me incentivou a estudar muito. O teu exemplo certamente foi inspirador na minha formação de professor pesquisador. Agradeço aos colegas do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF) da UFRGS, que contribuíram muito nas discussões acadêmicas, de trabalho e da tese, em especial ao Mauro e à Raquel, que muito me auxiliaram na construção desta pesquisa.

Faço menção à CAPES pela concessão da bolsa, que auxiliou na realização deste trabalho, e da bolsa para o estágio sanduíche de quatro meses na França, período que possibilitou experiência acadêmica e formação docente. Nesse contexto, agradeço ao professor Patrick Trabal pela recepção e pelos momentos de aprendizado. Agradeço também ao colega Ekain pelas discussões sobre o *antidoping*.

É fundamental reconhecer os colegas de trabalho que auxiliaram para a concessão de licenças e possibilitaram ajustes de horário para a realização deste doutorado: às professoras Cristiane, Cláudia e Débora da EMEF Fermino Ferronato de Caxias do Sul; aos professores Volnei e Clarice do campus Rio do Sul do IFC; e aos professores Gina e Ivan do Colégio de Aplicação da UFRGS.

Por fim, agradeço aos membros da banca, os quais se dispuseram a ler e colaborar com esta pesquisa.

RESUMO

A antidopagem esportiva conecta uma série de atores heterogêneos interessados em manter o 'jogo limpo' e, assim, construir determinada ética do esporte. As instituições antidopagem atuam em associação com as instituições esportivas e com as instituições de Estados. No Brasil, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) foi constituída como uma secretaria do Ministério do Esporte a partir dos compromissos firmados pelo governo com a escolha, em 2009, do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. A construção e a efetivação das políticas públicas da ABCD relacionaram-se às provas exigidas pela Agência Mundial Antidoping (WADA). Nesse caminho, a ABCD atuou em conflitos com outros grupos e outras instituições com diferentes interesses, que por vezes resultaram em translações que estabilizaram os argumentos – mantendo o discurso da ética esportiva dominante, e a antidopagem socialmente legitimada. A construção dos meus caminhos de pesquisa levaram-me a perguntar: **O que é feito para manter o 'jogo limpo' no Brasil? Como a ABCD se tornou a instituição responsável pela antidopagem brasileira? Como a ABCD atua?** O *ethos* do 'jogo limpo' se aproxima das ações antidopagem e dos discursos dos atores, entretanto, o *fair play* e a igualdade de chances nos jogos parecem se distanciar de certas práticas da realidade das instituições esportivas. Controvérsias e momentos de prova são espaços em que as associações entre os atores e os interesses em jogo podem ser visualizados – exemplos desses momentos ocorreram nas análises do laboratório brasileiro e em seu descredenciamento, nas denúncias e mudanças de dirigentes, nas relações da ABCD com os Jogos de 2016, nos conflitos entre os dois grupos gestores da ABCD, nas provas da ABCD para a WADA e no pagamento dos funcionários. A noção de harmonização auxiliou a compreender os interesses da WADA nas agências nacionais – vistos na criação do Código Brasileiro Antidopagem e na constituição de um tribunal exclusivo para a antidopagem no país. Uma harmonização dos procedimentos da ABCD e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) proporcionou, por sua vez, especificidades para o *antidoping* nessa modalidade. Enfim, alguns exemplos mostram que a antidopagem é uma construção híbrida de natureza e cultura, de política e usos da ciência, de laboratório e 'jogo limpo'. Documentários e reportagens com denúncias abriram controvérsias sobre julgamentos, argumentos e substâncias. Notícias, entrevistas e leituras mostraram a ausência de controles por meses no país, análises laboratoriais simples que não detectam algumas substâncias, trabalhadores que ficaram meses sem receber, problemas com o transporte das amostras, e frascos que não eram tão invioláveis como se pensava, entre outros exemplos que mostram a hibridez na construção do 'jogo limpo'. Desse modo, a tese que proponho afirma que a antidopagem no Brasil não é uma mera reprodução do Código Mundial Antidopagem, mas é constituída com base em harmonizações de regras, normas e padrões internacionais a partir de associações entre atores heterogêneos que, ao se esforçarem na construção de certa ética auxiliada pela noção de 'jogo limpo', e ao se utilizarem de uma ciência que se pretende pura, acabam por construir a antidopagem como uma instituição social híbrida.

Palavras-chave: *Doping; Antidoping; ABCD; Jogo Limpo; Esporte.*

ABSTRAIT

L'antidopage du sport connecte un certain nombre d'acteurs hétérogènes intéressés à garder le «jeu propre», et créer ainsi une certaine éthique idéalisée du sport. Les institutions antidopage travaillent en association avec des institutions sportives et des institutions de l'État. Au Brésil, l'*Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem* (ABCD) est incorporé en tant qu'un secrétariat du *Ministério do Esporte* des engagements pris par le gouvernement avec le choix, en 2009, du Rio de Janeiro pour accueillir les Jeux Olympiques et Paralympiques de 2016. La construction et la mise en œuvre des politiques publiques de l'ABCD étaient relationnées aux épreuves requis par l'Agence Mondiale Antidopage (WADA). De cette façon, l'ABCD a agi en conflit avec d'autres groupes et institutions ayant des intérêts différents, qui ont parfois donnés lieu à des traductions qui ont stabilisé les arguments – en gardant le discours idéalisé de l'éthique sportive dominant, et l'antidopage socialement légitimé. La construction de mes parcours de recherche m'a amené à poser la question suivante: **Que fait-on pour maintenir le «jeu propre» au Brésil? Comment l'ABCD est-elle devenue l'institution responsable de l'antidopage brésilien? Comment fonctionne ABCD?** L'esprit du «fair-play» est proche des actions antidopage et des discours des acteurs, cependant, le «fair-play» et l'égalité de chances semblent se démarquer de certaines pratiques dans les institutions sportifs. Les controverses et les moments d'épreuve sont des espaces où les associations entre les acteurs et les intérêts peuvent être visualisés – et des exemples de ces moments se sont produits dans les analyses de laboratoire et son accréditation, les accusations et les échanges des dirigeants, dans les relations de ABCD avec des Jeux, dans les conflits entre les deux groupes de gestion d'ABCD, dans les épreuves d'ABCD pour le WADA, et dans le paiement des employés. La notion d'harmonisation a aidé à comprendre les intérêts de la WADA dans les agences nationales - vu dans la création du Code Antidopage Brésilien et du tribunal antidopage exclusif dans le pays. Une harmonisation des procédures de l'ABCD et de la *Confederação Brasileira de Futebol* (CBF) a fourni, à son tour, des spécificités pour l'antidopage dans ce sport. En résumé, certains exemples montrent que l'antidopage est une construction hybride de la nature et de la culture, de la politique et des usages de la science, des laboratoires et de l'éthique. Les documentaires et les reportages avec dénonciations ont ouvert des controverses sur les jugements, les arguments et les substances. Nouvelles, interviews et lectures ont montré: l'absence de contrôles pendant des mois dans le pays, les tests de laboratoire simples qui ne détecte pas certaines substances, les travailleurs qui ont travaillés sans recevoir, des problèmes avec le transport des échantillons et des bouteilles qui ne sont pas aussi inviolable, parmi d'autres exemples qui montrent que les procédures qui construisent le «jeu propre» sont hybrides. Ainsi, la thèse que je propose affirme que la lutte contre le dopage au Brésil n'est pas une simple reproduction du Code mondial antidopage, mais se base sur l'harmonisation des règles, normes et standards internationaux basés sur des associations entre des acteurs hétérogènes qui, quand ils s'efforcent de construire une certaine éthique d'un sport idéalisé loin d'une analyse concrète de la réalité des pratiques, et s'ils utilisent une science qui se veut pure, ils finissent par construire l'antidopage comme une institution sociale hybride.

Mots-clés: Dopage; Antidopage; ABCD; Jeu propre; Sport.

ABSTRACT

Anti-doping sports connects a number of heterogeneous actors interested in keeping the “fair play” and thus build an idealized sport ethic. Anti-doping institutions work in association with sports institutions and State institutions. In Brazil, the *Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem* (ABCD) was constituted as a secretariat of the *Ministério do Esporte*, based on the commitments entered into by the government with the selection, in 2009, of Rio de Janeiro as the venue for the 2016 Olympic and Paralympic Games. The construction and implementation of ABCD's public policies are related to the tests required by the World Anti-Doping Agency (WADA). In this way, ABCD acted in conflicts with other groups and institutions with different interests, which sometimes resulted in translations that stabilized the arguments – maintaining the idealized discourse of dominant sports *ethos*, and the anti-doping socially legitimized. The construction of my research paths led me to ask: **What is done to maintain “fair play” in Brazil? How did ABCD became the institution responsible for Brazilian anti-doping? How does ABCD work?** The “fair play” *ethos* is close to anti-doping actions and to actors' speeches, however, fair play and equality of chances appear to be distant from certain practices of the reality of sports institutions. Controversies and moments of test are spaces where the associations between the actors and the interests can be visualized – and examples of these moments occurred at the laboratory analyzes and its accreditation, at the denunciations and changes of leaders, at ABCD's relations with the 2016 Games, at conflicts between the two ABCD management groups, at ABCD tests for WADA and at the payment of the employees. The notion of harmonization helped to understand WADA's interests in national agencies – it was seen in the creation of the Brazilian Anti-Doping Code and in the establishment of the exclusive anti-doping tribunal in the country. A harmonization of the procedures of ABCD and *Confederação Brasileira de Futebol* (CBF) provided, in turn, specificities for anti-doping in this sport. Finally, some examples showed that anti-doping is a hybrid construction of nature and culture, politics and uses of science, laboratory and ethics. Documentaries and reports with denunciations have opened controversies about judgments, arguments and substances. News, interviews and readings showed: an absence of controls for months in the country, simple laboratory analysis that do not detect some substances, workers who had not received for months, problems with the transport of samples, and bottles that were not as inviolable as they were thought to be, among other examples that show the hybridity in the construction of the 'fair play'. Thus, the thesis I propose affirms that anti-doping in Brazil is not a mere reproduction of the World Anti-Doping Code, but is based on harmonization of international rules, norms and standards from associations between heterogeneous actors that, when they strive to construct a certain ethics aimed at an idealized sport, far from the concrete analysis of the reality of the practices, and when using a science that purports to be pure, end up building anti-doping as a hybrid social institution.

Keywords: Doping; Antidoping; ABCD; Fair Play; Sport.

RESUMEN

El antidopaje deportivo conecta una serie de actores heterogéneos interesados en mantener el 'juego limpio' y, así, construir cierta ética idealizada del deporte. Las instituciones antidopaje actúan en asociación con las instituciones deportivas y con las instituciones de Estados. En Brasil, la *Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem* (ABCD) fue constituida como una secretaria del *Ministério do Esporte* a partir de los compromisos firmados por el gobierno con la elección, en 2009, de Río de Janeiro como sede de los Juegos Olímpicos y Paralímpicos de 2016. La construcción y la efectividad de las políticas públicas de la ABCD se relacionaron con las pruebas exigidas por la Agencia Mundial Antidopaje (WADA). En ese camino, la ABCD actuó en conflictos con otros grupos y otras instituciones con diferentes intereses, que a veces resultaron en traslaciones que estabilizaron los argumentos - manteniendo el discurso idealizado de la ética deportiva dominante, y la antidopaje socialmente legitimada. La construcción de mis caminos de investigación me llevaron a preguntar: **¿Qué se hace para mantener el 'juego limpio' en Brasil? Como la ABCD se convirtió en la institución responsable de la antidopaje brasileña? ¿Cómo actúa la ABCD?** El *ethos* del 'juego limpio' se acerca a las acciones antidopaje y los discursos de los actores, sin embargo, el juego limpio y la igualdad de oportunidades en los juegos parecen distanciarse de ciertas prácticas de la realidad de las instituciones deportivas. Las controversias y momentos de prueba son espacios en que las asociaciones entre los actores y los intereses en juego pueden ser visualizados - ejemplos de esos momentos ocurrieron en los análisis del laboratorio brasileño y en su descenso, en las denuncias y cambios de dirigentes, en las relaciones de la ABCD con los Juegos de 2016, en los conflictos entre los dos grupos gestores de la ABCD, en las pruebas de la ABCD para la WADA y en el pago de los funcionarios. La noción de armonización ayudó a comprender los intereses de la WADA en las agencias nacionales - vistos en la creación del Código Brasileño Antidopaje y en la constitución de un tribunal exclusivo para el antidopaje en el país. Una armonización de los procedimientos de la ABCD y de la *Confederação Brasileira de Futebol* (CBF) proporcionó a su vez especificidades para el antidopaje en esa modalidad. En fin, algunos ejemplos muestran que el antidopaje es una construcción híbrida de naturaleza y cultura, de política y usos de la ciencia, de laboratorio y ética. Documentales y reportajes con denuncias abrieron controversias sobre juicios, argumentos y sustancias. Las noticias, entrevistas y lecturas mostraron: la ausencia de controles por meses en el país, análisis de laboratorio simples que no detectan algunas sustancias, trabajadores que quedaron meses sin recibir, problemas con el transporte de las muestras, y frascos que no eran tan inviolables como se pensaba, entre otros ejemplos que muestran la hibridez en la construcción del 'juego limpio'. De este modo, la tesis que propongo afirma que la antidopaje en Brasil no es una mera reproducción del Código Mundial Antidopaje, sino que se constituye con base en armonizaciones de reglas, normas y estándares internacionales a partir de asociaciones entre actores heterogéneos que, al esforzarse en la construcción de cierta ética orientada a un deporte idealizado, distante del análisis concreto de la realidad de las prácticas, y al emplearse de una ciencia que se pretende pura, acaban por construir el antidopaje como una institución social híbrida.

Palabras clave: Dopaje; Antidopaje; ABCD; Juego Limpio; Deporte.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	Página
Figura 1 - 'Rede' apresentada pela ABCD no curso de formação de Oficiais de Controle de Dopagem em fevereiro de 2016	18
Figura 2 - Modelo sociológico apresentado por Chateauraynaud e Debaz (2017) e adaptado ao doping por Trabal (2018) (Tradução e adaptação para o português do autor)	48
Figura 3 - Linha do tempo apresentada pela primeira gestão da ABCD em 2016	51
Figura 4 - Interesses da ABCD para o objetivo de ficar 'em conformidade'	57
Figura 5 - Interesses de Wurtz para o objetivo de coordenar a ABCD ...	67
Figura 6 - Interesses da ABCD para o objetivo de ser a única autoridade antidopagem no país	70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA – Associação Brasileira *Antidoping*
ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
ADAMS – Sistema de Administração e Gestão Antidopagem
ADOP – Autoridade Antidopagem de Portugal
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AUT ou TUA – Autorização de Uso Terapêutico
BCO – Oficial de Controle de Sangue
CBA – Código Brasileiro Antidopagem
CBAt – Confederação Brasileira de Atletismo
CBC – Comitê Brasileiro de Clubes
CBDA – Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CBF – Confederação Brasileira de Futebol
CBJ – Confederação Brasileira de Judô
CDMB – Comissão Desportiva Militar do Brasil
CFM – Conselho Federal de Medicina
CGU – Controladoria Geral da União
CNA – Comissão Nacional *Antidoping*
COB – Comitê Olímpico Brasileiro
COI ou IOC – Comitê Olímpico Internacional
COL – Comitê Organizador Local, organização para os Jogos Olímpicos
COP – Conferência das Partes, evento bianual sobre *doping* na UNESCO
CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro
CPI ou IPC – Comitê Paralímpico Internacional
CREF/CONFED – Conselho Regional/Federal de Educação Física
CRF – Conselho Regional de Farmácia
DAS – Grupo-Direção e Assessoramento Superiores
DCO – Oficial de Controle de Dopagem
DOU – Diário Oficial da União
EPO – Eritropoietina
ESA – Agentes Estimuladores da Eritropoiese
FCPE – Função Comissionada do Poder Executivo
FIFA – Federação Internacional de Futebol Associação
FINA – Federação Internacional de Natação
GAT – Grupo-Alvo de Testes
IAAF – Associação Internacional de Federações de Atletismo
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
IRMS – Espectrometria de Massa com Razão Isotópica
JDA – Justiça Desportiva Antidopagem
LADETEC – Antigo nome do LBCD
LBCD – Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem
ME – Ministério do Esporte
MP – Medida Provisória
NADO ou ONAD – Organização Nacional Antidopagem
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PRB – Partido Republicano Brasileiro
Rio2016 – Empresa responsável pela organização dos Jogos Olímpicos de 2016
RUSADA – Agência *Antidoping* Russa
SNEAR – Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva
TAS – Tribunal Arbitral do Esporte
TCU – Tribunal de Contas da União
TDSSA – Documento Técnico para Análise Específica por Esporte
TJD – Tribunal de Justiça Desportiva
UCI – União Ciclista Internacional
UEFA – União das Federações Europeias de Futebol
UNE – União Nacional dos Estudantes
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USADA – Agência *Antidoping* dos Estados Unidos
WADA ou AMA – Agência Mundial *Antidoping*

SUMÁRIO

	Página
1. UMA PROBLEMATIZAÇÃO SOBRE A ANTIDOPAGEM NO BRASIL. O QUE SE FAZ E COMO SE FAZ	12
1.1 Apresentando os atores	16
1.2 Minhas aproximações com o ‘jogo limpo’	30
1.3 A construção do problema de estudo	40
2. O ‘JOGO LIMPO’ NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DA ABCD	46
2.1 Os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro	52
2.2 Uma questão do Ministério do Esporte	64
2.3 O LBCD como local de prova	77
2.4 A ABCD com laços entre Estado e Esporte	90
2.5 A legislação antidopagem brasileira	99
3. AS AÇÕES ANTIDOPAGEM NO BRASIL	106
3.1 As coletas de material biológico: substâncias proibidas, DCOs e tipos de controle	108
3.2 Quem é testado: bolsistas, modalidades periféricas e futebol	114
3.3 As análises laboratoriais: capacidade de detecção e custo financeiro	123
3.4 Gestão de resultados: ABCD e CBF, AUTs e perícia médica	131
3.5 Os julgamentos antidopagem: punições, intenção e ‘ciência’	135
4. AS POLÍTICAS DA ABCD	143
4.1 Harmonização da antidopagem: a ABCD entre Estado e WADA	145
4.2 Rupturas, reajustes e rearranjos na política antidopagem: golpe, denúncias e quedas	152
4.3 Associações da ABCD com instituições esportivas	160
4.4 Um esporte sem doping é um ‘jogo limpo’? Sobre as denúncias na antidopagem	167
4.6 As ações de educação antidopagem	173
5. UM ENSAIO SOBRE O ANTIDOPING NO ESPORTE E A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	183
5.1 O esporte de alto rendimento e a Educação Física escolar	185
5.2 O ethos esportivo: ‘jogo limpo’ para quem?	188
5.3 O conceito de saúde como o não uso de substâncias proibidas	193
5.4 A escola como espaço de reconstrução	198
UMA TESE SOBRE A ANTIDOPAGEM NO BRASIL	200
REFERÊNCIAS	207
ANEXOS	213
APÊNDICES	215

1. UMA PROBLEMATIZAÇÃO SOBRE A ANTIDOPAGEM NO BRASIL. O QUE SE FAZ E COMO SE FAZ

A antidopagem¹ possui muitas associações: uma porção de instituições, de normas, de leis, de agentes de controle de dopagem, de políticos, de burocratas, de materiais, de padrões, de pesquisas, agem para manter o 'jogo limpo'². Dessa forma, os atores da antidopagem associam-se para a construção e manutenção do 'jogo limpo', uma certa ética do esporte, como um dos seus objetivos principais. Para isso, aliam elementos da ciência, da política, do laboratório, dos partidos políticos, da urina, do custo financeiro, mostrando uma heterogeneidade de elementos nessa construção.

A constituição da antidopagem tem o objetivo de proibir o uso pelos atletas de determinadas substâncias por meio de controles a partir de testes com análises da urina ou do sangue. O atleta deve cumprir uma quantidade de normas, sob pena de ser proibido de competir no esporte. A antidopagem busca assim forjar certo tipo de atleta que não use determinadas substâncias

1 O uso dos termos '*doping*' (e '*antidoping*') ou 'dopagem' (e 'antidopagem') parece refletir sobre onde e quando os atores atuam. Enquanto o uso do primeiro é mundial e recorrente entre os atores da antidopagem no Brasil até 2011, o uso do segundo é frequente entre os atores brasileiros pós 2011, o ano de fundação da ABCD. A ABCD e a agência portuguesa utilizam o segundo termo; empresas brasileiras anteriores à ABCD e à CBF utilizam o primeiro. No decorrer deste texto, uso as duas expressões de forma indistinta.

2 Uso a expressão 'jogo limpo' como uma expressão nativa do esporte e da antidopagem esportiva. Apesar de o 'jogo limpo' representar uma ética do esporte bastante plural, já que prevê comportamentos relacionados à violência, à cortesia, ao uso das regras, etc., a sua utilização neste trabalho se dá principalmente para nomear as ações, como as relacionadas ao uso de substâncias (ou práticas) proibidas, por parte dos atores envolvidos no esporte. Assim, 'jogar limpo' significa não usar ou estar próximo do *doping*, e os 'interesses do jogo limpo' aqui representam os 'interesses da antidopagem esportiva' visando a tal intenção.

proibidas³, dentre as quais certos determinados remédios⁴, hormônios, anabólicos, diuréticos, estimulantes e narcóticos. Além do controle de substâncias proibidas, deve previamente informar onde estará nos 365 dias do ano, por pelo menos uma hora por dia, para poder ser testado. Não pode negar-se a realizar testes antidopagem, ter posse de substâncias proibidas, trabalhar com treinadores e médicos punidos por *doping*, nem ser cúmplice de violações antidopagem de outros atletas. Esse interesse na 'atuação limpa' se aplica, portanto, não somente ao atleta, mas também a outros atores do esporte.

No decorrer do texto, eu procuro apresentar situações que auxiliam a associar a construção do 'jogo limpo' a um discurso dominante⁵ sobre esporte, bem como que evidenciem associações entre os atores desse meio hegemônico, que buscam construir o 'jogo limpo', como federações esportivas, agências nacionais antidopagem, laboratórios, atletas e oficiais de dopagem. Uma soma de regulamentos atua para que os atores se mantenham limpos, assim como há uma série de preocupações com sua imagem, que mobilizam associações com atores variados, diversos, heterogêneos, para que isso aconteça, o que sugere que a busca do 'jogo limpo' conecta muito mais do que o atleta, as substâncias proibidas e as regras.

A constituição da antidopagem, como uma parte significativa do esporte mundial, precisa ser capaz de integrar uma variedade de instituições, atores, normas, regras, leis, investimentos e burocracias, que interagem entre si para fazer o 'jogo limpo'. Essa quantidade de atores envolvidos na antidopagem, aliada ao controle sobre o corpo e a vida do atleta, sugere que exista uma variedade de questões de interesse destes atores, nem sempre explícitas nos

3 As substâncias proibidas no esporte formam uma lista composta por algumas substâncias que oferecem vantagens, e por outras que podem mascarar a presença das primeiras.

4 Caso o atleta necessite, por motivo de doença, determinado remédio, ele deve solicitá-lo mediante uma AUT, a qual será avaliada por uma comissão médica da agência antidopagem, e pode ser aprovada ou não.

5 O uso de expressões como 'ética dominante do esporte' e 'meio hegemônico' se referem a locais próximos ao esporte de alto rendimento, institucionalizado a partir das federações internacionais e com certa autonomia social. Nos capítulos seguintes, essas expressões são analisadas.

discursos oficiais das instituições. É o chamado discurso do alto rendimento, que aparece entrelaçado a argumentos que recorrerem por vezes à noção de ética, por vezes de saúde, por vezes de legalidade. Considerando que a antidopagem assume hoje um papel quase que hegemônico⁶ quanto à sua legitimidade e que as questões de interesse são fundamentais para compreender as ações, busco compreender, a partir da minha aproximação com este universo, o que tem sido feito para manter o 'jogo limpo' no Brasil.

A antidopagem é exercida no esporte em nível mundial, principalmente nas formas de esporte próximas ao que se costuma chamar de alto nível ou alto rendimento⁷. Sua ação é capaz de modificar o resultado de uma competição, alterando a classificação dos competidores – por vezes, os vencedores perdem seus títulos, e os que não haviam sido os primeiros acabam sendo premiados. Esse dispositivo de controle do esporte mundial é legitimado tanto pela ética do esporte, que busca pela noção de igualdade entre os competidores, como pelo resultado do controle, que frequentemente encontra, a partir do uso de uma certa ciência, casos de uso de substâncias consideradas proibidas.

6 Não é possível afirmar que é hegemônica a ideia de um esporte sem dopagem. Há movimentos de determinadas modalidades esportivas periféricas ou novas, em que não são realizados testes antidopagem. Isso também ocorre em determinadas formas de esporte formatados por instituições esportivas distantes do Movimento Olímpico, ou seja, do COI e que, por essa razão, distanciam-se das políticas antidopagem da WADA. Exemplos disso são o basquetebol da NBA, o futebol americano da NFL, as competições de fisiculturismo, entre outros. Apesar disso, estes esportes sem antidopagem, ou seja, em que o uso de substâncias proibidas pela WADA não é fiscalizado, representam uma minoria das formas do esporte de alto rendimento mundial; além disso, têm sofrido pressão para que o uso de substâncias seja controlado. Uma breve pesquisa realizada por nosso grupo de estudos evidenciou que atletas de modalidades com menor repercussão midiática não eram testados em competições regionais e nacionais (STIGGER *et al.*, 2015).

7 A antidopagem esportiva historicamente se preocupou mais em fiscalizar os atletas que participam de uma dessas formas de esporte, a forma do alto rendimento: os atletas vinculados às federações, participantes de competições importantes a nível internacional. As primeiras décadas de testagens antidopagem mostram que os testes ocorriam em atletas que participavam de Jogos Olímpicos, assim, em uma elite do esporte. Ao mesmo tempo, práticas esportivas que não estão vinculadas a federações tradicionais e ao Movimento Olímpico tiveram historicamente certa autonomia em relação à antidopagem esportiva. Apesar de se observar uma tendência de aumento no número de modalidades e federações realizando testes antidopagem nos últimos anos, determinadas formas de esporte e algumas modalidades esportivas periféricas não realizam testagens antidopagem. O fisiculturismo, o basquetebol da NBA, o MMA, o futebol americano da NFL são exemplos de modalidades em que o controle antidopagem é bastante recente.

Uma estrutura de Estado foi constituída no Brasil – a partir de 2009 – para que este sistema antidopagem fosse amplamente aplicado, e assim os resultados dos eventos esportivos que aqui ocorressem pudessem ser legitimados, bem como para que o país estivesse ‘em conformidade’ com os protocolos da Agência Mundial Antidoping (WADA). A antidopagem se tornou uma política pública brasileira com a criação da Autoridade Brasileira para Controle de Dopagem (ABCD), possibilitando que muitos recursos públicos passassem a ser destinados a essa área. Porém, a agência brasileira⁸ encontrou, para a implementação da antidopagem no Brasil, ações de resistência que causaram rearranjos e mudanças na direção de suas políticas. Eu pude verificar, com base na análise de nove anos (2009-2018) do *antidoping* no Brasil – especialmente a ABCD e suas relações –, que as ações que parecem legitimadas socialmente sofreram diversas adaptações, correções e desvios das rotas iniciais, do que estava proposto, dos protocolos padrão⁹.

A antidopagem esportiva, uma instituição social que reúne associações entre atores heterogêneos, baseia-se no ‘jogo limpo’, pautado pela igualdade de chances e pelo *fair play*, e utiliza-se de determinada ciência, que se pretende pura, inócua, mas que é purificada ao excluir interesses, desejos, motivações para a sua produção. Dessa forma, ao aliar interesses políticos aos usos da ciência, a antidopagem se caracteriza como uma instituição social híbrida, ou seja, um misto de ciência e política, natureza e cultura.

A legitimidade social da antidopagem é, dessa forma, construída em torno de imagens purificadas, no sentido de que os discursos dos dirigentes, as notícias dos meios de comunicação e os artigos científicos, que têm por base determinada ética hegemônica do esporte, buscam tornar invisíveis algumas dificuldades e controvérsias do sistema *antidoping* – por exemplo, os problemas no controle *antidoping*, os interesses políticos e a impossibilidade de

8 Utilizo no decorrer do texto as expressões ‘agência brasileira’, ‘agência nacional’, ‘autoridade brasileira’, ‘NADO brasileira’ para descrever a ABCD.

9 A maioria dos padrões para a aplicação dos testes encontram-se em um documento da WADA de 2015 denominado Padrão Internacional para Testes e Investigações, traduzido pela ABCD. Esse documento pode ser encontrado em http://www.abcd.gov.br/arquivos/TESTES_E_INVESTIGAES.pdf Acessado em 29/07/2018.

plenitude do sistema de testes. Como o *antidoping* desfruta de ampla legitimidade, tanto no mundo esportivo como fora dele, conseqüentemente é tarefa difícil encontrar argumentos que coloquem em dúvida a sua existência e ação no esporte.

A ética do esporte, por sua vez, procura manter como ideal o 'jogo limpo', amplamente conhecido como *fair play*. E a igualdade de chances para competir é marca do esporte moderno, no sentido de que as regras possibilitem chances iguais para se vencer a competição. Segundo essa lógica, o esporte seria o local ideal para a formação de grandes líderes: além de ser prática de virilidade, exige a vontade de vencer dentro de regras, o *fair play*, o oposto à busca considerada "vulgar" da "vitória a qualquer preço" (COUBERTIN, 2015). O sistema *antidoping*, dessa forma, seria uma engrenagem dentro da construção de certa ética do esporte, onde os atletas são controlados e testados para se manter e construir o *fair play*, o 'jogo limpo', a igualdade de chances. Por outro lado, pude ver que somente uma minoria dos atletas é testada, que por vezes há problemas diversos nos controles realizados, que existem drogas que não são detectáveis, e que há análises laboratoriais simples demais para detectar determinadas substâncias. De toda forma, está posto um sistema legitimado por instituições esportivas, meios de comunicação e por artigos científicos, que no imaginário social conservam o 'jogo limpo' intacto (ou quase).

Durante este capítulo introdutório, eu procuro apresentar os atores e os argumentos, considerando que há uma porção de atores envolvidos com a construção do 'jogo limpo'. Além disso, eu pretendo mostrar as minhas aproximações com o mundo da antidopagem. Na terceira parte, procuro construir e apresentar o problema de pesquisa, bem como direciono por onde vou respondê-lo.

1.1 Apresentando os atores

Os atores, principalmente as instituições esportivas e as instituições antidopagem, são visualizados no texto a partir das suas funções e das relações entre eles. Pretendo demonstrar a sequência de instâncias percorrida para construir um caso de *doping*; e, ao mostrar os interesses de cada ator, possibilitar a visualização da heterogeneidade de interesses e de atores no sistema *antidoping*. A ideia, nessa lógica, é levar os leitores a apropriarem-se um pouco dos atores e de seus interesses, para melhor compreender mais adiante o que está ‘em jogo’, e como relações importantes são esquecidas – e tornam-se invisíveis – a fim de construir uma imagem purificada da antidopagem. A ABCD, por exemplo, é posta em lugar de destaque como legítima quando um atleta famoso realiza um teste e o resultado identifica substâncias proibidas – o que no campo é denominado que o atleta foi ‘testado positivo’. Entretanto, existem argumentos opostos, críticas? Será que eles são punidos? Como essa instituição – e o esporte de forma geral – se esforça para manter o ‘jogo limpo’? Como isso ocorre? Há controvérsias? Há interesse em manter o ‘jogo limpo’ ou ter uma imagem de ‘jogo limpo’?

Seguir a ABCD e os atores da antidopagem brasileira – ou seja, os caminhos por eles trilhados, como interagem socialmente, e quais argumentos ancoram o discurso de que se utilizam – foi o primeiro passo desta pesquisa, e pareceu fundamental para identificar os laços e os ‘inter-esses’¹⁰ que os aproximavam e distanciavam. Diferentes atores vieram a aparecer nesse caminho, ou seja, que devido a suas relações era necessário promover mudanças, correções, desvios nos procedimentos adotados. Procuo apresentar, neste momento inicial, alguns destes atores com o propósito de situar o leitor frente ao mundo da antidopagem.

A ABCD, instituição do Estado brasileiro criada para ser a Agência Nacional Antidopagem (NADO, do termo em inglês *National Antidoping*

10 A noção de ‘inter-esse’ é por vezes ressaltada para dar sentido ao que está entre o ator e seu objetivo.

Organization) brasileira, publicou em fevereiro de 2016 um documento em que mostrava uma 'rede' de laços seus com diferentes instituições/atores, colocando-se no centro da rede. Eu apresento a seguir (figura 1) o *slide* de uma apresentação realizada em um curso de formação de Oficiais de Controle de Dopagem¹¹ (DCO, da expressão em inglês *Doping Control Officer*).

Figura 1 – 'Rede' apresentada pela ABCD no curso de formação de Oficiais de Controle de Dopagem em fevereiro de 2016.



A partir dessa imagem, é possível refletir inicialmente sobre quem são, segundo a ABCD, os atores da antidopagem no Brasil. O propósito é mostrar com quem a agência se relaciona, e nesse sentido o quadro nos apresenta – além dela mesma – os atores do mundo *antidoping*: outras NADOs já existentes à época da criação da ABCD, e a WADA – ou AMA, que é a Agência Mundial¹² Antidoping, instituição criada em 2001 responsável por criar e

11 O DCO é o responsável pela coleta de amostra de urina e/ou sangue do atleta.

12 Utilizo, no decorrer do texto, a expressão 'agência mundial' para descrever a WADA.

atualizar o Código Mundial Antidopagem (WADA, 2015) e a Lista de Substâncias Proibidas, bem como por apoiar a criação de NADOs. Alguns círculos que aparecem na figura representam atores do mundo esportivo: IOC e IPC (Comitê Olímpico e Paralímpico Internacional, COI e CPI no português), confederações e federações, CDMB (Comissão Desportiva Militar do Brasil), justiça esportiva (que responde especialmente às federações e não faz parte diretamente do Estado brasileiro), clubes e atletas. Também temos a presença da mídia, que investe por vezes numa relação comercial com o mundo esportivo – e isso não é diferente no *doping*, como vou analisar mais adiante. Outra instância são as instituições do Estado brasileiro com quem a agência nacional se relacionava: Polícia Federal, Receita Federal e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A figura mostra, por fim, uma relação da ABCD com a sociedade civil, o que diz pouco, por ser um termo amplo, vago e generalizante.

Com base no campo empírico, posso afirmar que existem outros atores com forte associação à antidopagem no Brasil que não aparecem aqui, e que certamente eram fundamentais também à época da utilização desta 'rede'. O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro 2016, certamente, foi um ator importante para o desenvolvimento da ABCD, já que a própria criação da ABCD foi estimulada pela preparação do país para os esses jogos. O Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), existente desde 1988 mas amplamente reestruturado para os Jogos de 2016, teve uma relação muito próxima com a ABCD. O Ministério do Esporte (ME) e a sua Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) tiveram papéis importantes em diferentes momentos da ABCD.

Outros atores, que se associaram de maneira mais ou menos forte à ABCD, estavam ligados ao Estado brasileiro, a instituições esportivas, a meios de comunicação e a empresas privadas. Ao apresentar esses atores, quero, assim, mostrar quais os argumentos de que se utilizam para sustentar seu discurso, procurando especialmente aqueles que estão em oposição, em direção diferente ao estabelecido pelas normas, pois é na busca do conflito, da

diferença, que se podem visualizar os embates, quem são e por onde caminham os atores. Intenciono mostrar aqui como esses atores, em suas relações, esforçam-se para purificar a antidopagem – no atleta limpo, na ciência desinteressada, no ‘jogo limpo’ inquestionável – e como é possível visualizar esse esforço a partir dos espaços de controvérsia, que é quando os argumentos estão expostos e mais visualizáveis.

Como um exemplo disso, é possível observar que variados relatos (artigos, notícias, entrevistas) são produzidos com o propósito de afirmar que se faz uma alta quantidade de testes *antidoping* no Brasil, o que legitimaria as práticas esportivas e da antidopagem no país. Esses discursos buscam tornar invisíveis as dificuldades da antidopagem, ou seja, os problemas dos testes e os interesses envolvidos nesse ocultamento, além de tornar invisível a impossibilidade de plenitude de controlar todos os atletas. Nesse sentido, aproveito para contar uma história de um importante ator no *antidoping* brasileiro, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Diversas fontes de informação citaram, no início de 2018, que o futebol brasileiro foi o espaço em que se realizou o maior número de controles *antidoping* no mundo durante o ano de 2016: cerca de cinco mil controles foram realizados. O *site* da CBF, a página da ABCD, o perfil no *facebook*¹³ do responsável pela Comissão Antidoping da CBF, relatórios da WADA¹⁴ apresentaram estes dados. A confederação de futebol¹⁵ tem uma relação de colaboração com a autoridade brasileira desde meados de 2017, quando a ABCD possuía, já há três anos, o direito de ser a única instituição a realizar controles *antidoping* no Brasil – mas isso não acontecia no futebol até 2017. Um acordo entre as instituições previu que a agência nacional coordenaria os testes, mas quem executaria as coletas seria a equipe de controle *antidoping*

13 Acessado em 15/07/2018. Em <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1490915330987414&set=a.231750010237292.56785.100002068839864&type=3&theater>

14 Acessado em 15/07/2018. Em https://www.WADA-ama.org/sites/default/files/resources/files/2016_anti-doping_testing_figures.pdf

15 Utilizo, no decorrer do texto, as expressões ‘confederação de futebol’, ‘federação de futebol’, ‘futebol’ para descrever a CBF.

da própria CBF – cujos oficiais haviam feito um treinamento de algumas horas, em que obtiveram certificação da ABCD. Essa forma de ação no futebol, enfim, é feita de forma diferente em relação a outras modalidades. As análises laboratoriais no futebol são pagas, no entanto, pela própria confederação, o que faz com que as análises laboratoriais realizadas nos controles antidopagem do futebol sejam as mais simples. Ou seja, são análises de urina mais baratas que detectam somente algumas substâncias, mas que não detectam, por exemplo, determinados tipos de hormônios proibidos pela lista de substâncias da WADA. Das cinco mil análises realizadas em 2016, nenhuma foi de sangue, e somente dez foram análises complexas de urina, sendo as demais análises simples¹⁶. Ou seja, as análises realizadas não detectam determinados tipos de substâncias, apesar de noticiar-se uma quantidade enorme de testes. Além disso, os controles *antidoping* não eram realizados no futebol profissional masculino em 2017 na maioria dos campeonatos estaduais, nem em fases preliminares da série C do campeonato brasileiro e da copa do Brasil.

A CBF tinha interesse em divulgar a enormidade de controles que realizara, para com isso legitimar as suas práticas como limpas e preocupadas com o ‘jogo limpo’. Porém, uma análise breve e cuidadosa verificou que não é absoluta a relação entre a quantidade de controles *antidoping* e a sua efetividade e amplitude. Os controles feitos no futebol eram direcionados a alguns campeonatos, e as análises laboratoriais pareciam não detectar determinados tipos de substâncias proibidas. Nesse sentido, interessa saber: Porque os testes eram de urina simples? Quem tinha o poder de tomar essa decisão? Quais as implicações disso? Porque um grande número de testes legitima uma instituição antidopagem? Essa construção de uma ética do esporte a partir da antidopagem busca a legitimidade de um ‘jogo limpo’, o que

16 Nos capítulos a seguir, analiso os tipos de análises laboratoriais das amostras.

considerarei uma noção purificada¹⁷ ao ser contrastada com uma análise mais concreta da realidade.

Um outro exemplo de incompletude na construção do ‘jogo limpo’ como discurso ético é que a ABCD não realizou controles *antidoping* nos 32 dias antes dos Jogos Olímpicos de 2016 – sendo que ela foi criada principalmente para que o país sede dos jogos tivesse uma NADO que testasse seus atletas também para esse evento. A ABCD entrou em funcionamento mais efetivo em meados de 2014 e 2015; a sua criação era parte do acordo entre o país e o COI. O Brasil mostrava para a comunidade internacional, assim, que cumpria mais um item do acordo, bem como demonstrava preocupação com o ‘jogo limpo’, com a ética esportiva, com as boas práticas do esporte de alto rendimento. Na prática, no entanto, no último mês o Brasil não realizou controles em seus atletas que participaram dos jogos. Essa abstenção apareceu de forma mais ou menos discreta na mídia brasileira: uma análise da mídia em língua portuguesa registrou somente três notícias¹⁸ publicadas no período dos jogos sobre esta ausência de controle, sendo uma de Portugal. Tal situação ficou um pouco mais exposta nos meses seguintes, quando houve uma denúncia de um ex-consultor da autoridade brasileira sobre a ausência de controle no Brasil, que será analisada mais adiante.

Nesses dois exemplos, é possível perceber diferenças entre o que aparece – o que está publicizado – e outras interpretações sobre o fato ocorrido, especialmente aquelas que consideram a hibridez de política e ciência nas construções. Eu observei em notícias e em entrevistas que os depoimentos dos dirigentes responsáveis pelo *antidoping*, tanto da CBF como

17 A noção de purificação será analisada mais adiante. Nesse momento, ressalto que ela busca ocultar certa ciência nas construções políticas (ou certa política nas construções ‘científicas’).

18 Buscaram-se publicações no *Google* no período de julho a setembro de 2016, com os termos combinados “falta ausência controle *antidoping* jogos”. Referências: [-https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/olimpiadas/2016/control-de-dopagem-admite-que-brasileiros-nao-passaram-por-exames-no-mes-anterior-aos-jogos-cpof5muxhsm2b7ug17umqpp3q](https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/olimpiadas/2016/control-de-dopagem-admite-que-brasileiros-nao-passaram-por-exames-no-mes-anterior-aos-jogos-cpof5muxhsm2b7ug17umqpp3q)
[-https://www.otempo.com.br/hotsites/olimp%C3%ADadas-2016/WADA-coloca-em-d%C3%Bavida-control-antidoping-dos-atletas-brasileiros-1.1349806](https://www.otempo.com.br/hotsites/olimp%C3%ADadas-2016/WADA-coloca-em-d%C3%Bavida-control-antidoping-dos-atletas-brasileiros-1.1349806)
[-https://www.ojogo.pt/internacional/rio-2016/noticias/interior/brasil-evitou-controlos-antidoping-antes-do-arranque-dos-jogos-5322320.html](https://www.ojogo.pt/internacional/rio-2016/noticias/interior/brasil-evitou-controlos-antidoping-antes-do-arranque-dos-jogos-5322320.html)

da ABCD, buscaram minimizar esses problemas. Ao mesmo tempo, eles pretenderam valorizar a realização dos controles, assumindo um discurso de que o trabalho de construção de um 'jogo limpo' feito por eles é efetivo. Eu percebi, por diversas vezes nesse caminho, que existem discursos que buscam tornar invisíveis as dificuldades da antidopagem – ou seja, os problemas dos testes e os interesses ali postos.

As ações antidopagem da CBF e da ABCD serão aprofundadas no decorrer da pesquisa; nesse momento, busquei uma primeira aproximação do leitor com alguns atores da antidopagem a partir de dois exemplos em que as instituições, no caso a CBF e a ABCD, realizaram esforços purificadores para construir determinado 'jogo limpo' que legitimasse as suas ações. A seguir, será mostrado como é construído um caso de *doping*, como uma amostra de urina pode se tornar uma condenação para o atleta, o que nos leva a outros atores envolvidos.

Os atletas que se encontram no que se chama alto rendimento pertencem a uma certa elite do esporte e, assim, possuem mais chances de ser convocados para realizarem um controle antidopagem. Esses controles podem ocorrer 'em-competição' ou 'fora-de-competição', e normalmente o atleta é pego de surpresa, não é avisado. Nesse caso, o atleta é notificado por um escolta¹⁹ para realizar o teste, que pode ser de urina e/ou de sangue. Ele deve, então, dirigir-se diretamente à estação de controle de dopagem, onde realizará a coleta do material biológico; na ampla maioria dos casos, somente a urina é coletada. O atleta deve urinar ao menos 90ml em um procedimento com uma sequência de normas a fim de evitar contágio de outras substâncias bem como fraudes no processo. O líquido coletado é sempre dividido em dois recipientes, amostras A e B, que são lacrados pelo atleta. O oficial de controle de dopagem deve, para isso, acompanhar visualmente todo o processo. O

19 O escolta (também conhecido pelo termo inglês *chaperone*) é o agente de controle de dopagem responsável por notificar e acompanhar o atleta até a Estação de Controle de Dopagem. Todos os escoltas devem ser treinados para exercer sua tarefa. Assim como o DCO, o escolta pode fazer a observação do atleta durante o processo de coleta de amostras de sangue ou urina. A ABCD conta, também, com os 'líderes de escolta'. Eles são treinados para preparar e coordenar a atuação dos outros escoltas nos eventos esportivos.

DCO é responsável por preencher alguns formulários sobre dados pessoais e de uso de medicamentos pelo atleta, bem como por recolher sua assinatura; esses formulários são preenchidos em três vias, sendo que uma vai com a amostra para o laboratório. Todo o processo de transporte de uma amostra *antidoping* é registrado; assim, se as amostras são levadas por outra pessoa, pelos Correios ou por uma empresa privada, todos os responsáveis pelo transporte têm o nome registrado no formulário, processo que se denomina de 'cadeia de custódia'²⁰. As amostras de urina são, por vezes, congeladas e armazenadas para serem levadas junto a outras para o laboratório. Quando a autoridade de teste²¹ – que no Brasil normalmente é a ABCD – informa que determinado atleta realizará o controle, ela já indica qual coleta será feita (urina e/ou sangue), bem como determina quais análises serão realizadas naquela amostra (para determinar o tipo de substância que será procurada, por exemplo eritropoietina, hormônio do crescimento, etc.). O laboratório recebe as amostras e realiza no frasco A as análises solicitadas. A autoridade de teste é informada, caso seja encontrada alguma substância proibida, e ela deve avisar o atleta e a federação à qual ele pertence. O atleta tem direito a solicitar a contraprova, que é a realização do teste na amostra B. Caso seja também positiva – o que deve ocorrer –, a autoridade de teste informa ao atleta e à federação, bem como pede ao Tribunal de Justiça Antidopagem a punição do atleta. O atleta vai a julgamento e tem direito à defesa. A recomendação, caso o atleta seja culpado e não recorrente, é a proibição de atuar por dois a quatro anos, dependendo da sua intencionalidade e de outros fatores que podem atenuar a pena.

Eu quero ressaltar dois outros atores que apareceram aqui. O primeiro é o laboratório antidopagem. Na antidopagem, a fusão de cálculos, técnicas e químicas com os interesses, decisões e convencimentos é parte da produção de ações – sendo, assim, ações híbridas de política com usos da ciência. As

20 Expressão do campo.

21 A 'autoridade de teste' é a instituição responsável pelo teste: solicita que ele seja realizado e arca com seus custos. Podem ser autoridades de teste as organizações nacionais antidopagem (como a ABCD, por exemplo), as federações esportivas ou as entidades organizadoras de eventos esportivos.

ações e os resultados dos casos de *doping* – procedimentos dos testes e resultados (positivos ou negativos) – são, porém, muito mais visíveis do que os interesses, decisões, conflitos das ações antidopagem. A antidopagem esportiva pode ser considerada como uma caixa-preta fechada. Praticamente não há controvérsias²² quanto à sua legitimidade no esporte de alto rendimento; só há preocupação com o que entra e o que sai dali, se são casos positivos ou negativos. O laboratório assume, assim, esse papel de caixa-preta da antidopagem, já que faz uso de uma certa ciência que se pretende ‘moderna’, interessada no fato científico purificado. Porém, a ciência é uma instituição híbrida, inclusive a utilizada pela antidopagem, já que, além da pretensa natureza que ela busca, há uma política interessada – indecisões, motivações, discussões sobre que atletas, modalidades, federações, competições, análises laboratoriais devem ser verificados –, o que a torna um misto de natureza e cultura.

O Tribunal de Justiça Antidopagem²³ é outro ator a destacar, um local que possibilita aproximações de certa ciência com a política, e em que é possível visualizar híbridos de natureza e cultura – ou ciência e política –, proposta esta oposta à purificação que ocorre na ciência moderna – que pretensiosamente buscam uma natureza na construção de fatos científicos, descartando, esquecendo ou apagando interesses, vontades, equívocos, mal-entendidos, desejos na produção do fato científico. Esse espaço permitiria, assim, a defesa dos acusados, que muitas vezes busca mostrar essa hibrididade das ações antidopagem, bem como levantar argumentos opostos e críticos ao processo de controle *antidoping*. Certamente, cientistas, médicos, farmacêuticos e químicos são ouvidos como especialistas” para ‘atestar’

22 A noção de controvérsia é importante para este trabalho e será analisada mais adiante. Resumidamente, a sua utilização pretende descrever a existência (no caso específico, a não existência) de argumentos contrários com relevância suficiente para questionar as ações que estão postas.

23 O Tribunal de Justiça Antidopagem brasileiro foi criado em 2017 a partir de pressões da WADA que culminaram com a suspensão da ABCD. A ideia era separar os julgamentos de *doping* dos demais julgamentos esportivos (até então todos realizados no Tribunal de Justiça Desportiva), já que os casos de *doping*, segundo a WADA, são complexos e possuem uma legislação ampla que requer juízes preparados e experientes.

conhecimentos ‘científicos’ sobre dosagem de substâncias, contaminação, presença de substâncias químicas em suplementos alimentares, remédios, chás, no corpo do atleta, etc.

Um importante local para a procura dos atores da antidopagem são as notícias nos meios de comunicação. Apesar de certo desconhecimento sobre as ações antidopagem, as notícias sobre *doping* na mídia brasileira mostram muitas vezes híbridos de ciência e política, pois aliam fatos produzidos pelos laboratórios antidopagem (análises, substâncias, técnicas de controle, resultados encontrados) com estratégias de defesa dos atletas acusados (participação em campeonatos, tempo de carreira, contaminação, chás, rezas, choros, acusações). Esse trabalho propõe que a antidopagem é, assim, uma instância social em que se explicitam relações compostas por uma hibridez de laboratório e de ‘jogo limpo’, de ciência e de política, de natureza e de cultura – apesar de os usos da ciência e as construções éticas serem isoladamente construções purificadas, que se esforçam para esquecer fatos da sua produção.

Diversos atletas brasileiros de diferentes modalidades (atletismo, ciclismo, boxe, voleibol, MMA, futebol) foram condenados por *doping* nos últimos anos. Ao observar relatos de casos de *doping* de atletas brasileiros nos jornais brasileiros, é possível observar que as notícias associam a ABCD à imagem de conhecimento, fiscalização e controle, enquanto o atleta representa desinformação, possibilidade de fraude e defesa. A notícia mais frequente nos meios de comunicação parece ser a que informa que determinada substância proibida foi encontrada em determinado atleta. A mídia, ao reproduzir os fatos, tende a centrar o debate em torno da punição, do afastamento do atleta; e posicionar a ABCD, o combate ao *doping*, o ‘jogo limpo’ como mantenedores da ética no esporte. A legitimidade do processo de *antidoping* raramente é posta em questão. A sua legitimidade social raramente é questionada.

Nesse sentido, uma notícia que anuncia um atleta que foi “flagrado no doping”, típica ao se tratar deste tema, mostra uma hibridez de argumentos e

interesses. Utilizo uma notícia recente – publicada no sítio globoesporte.com²⁴ – para analisar como a mídia anuncia um caso de *doping*. O texto anuncia que o “Medalhista do Mundial de Londres é flagrado no *doping* e banido por 4 anos” e a sua narrativa mistura argumentos dos usos da ciência com os da política, substâncias proibidas e corrupção, tratamento de gravidez e conquista do ouro, reputação do atletismo queniano com glóbulos vermelhos. Os principais argumentos do texto sustentam a punição, o julgamento, as substâncias proibidas e, no caso em questão, o esporte do Quênia. No entanto, em nenhum momento o texto questiona as ações da antidopagem e, assim, auxilia na sua legitimação.

A diferenciação entre o ‘escândalo’ e o ‘motivo de preocupação’ foi o alvo de estudo de Trabal e Duret (2003), ao analisarem a repercussão de casos de *doping*. O escândalo apresenta uma indignação compartilhada e praticamente unânime tanto na denúncia, como no julgamento e na sanção. Segundo os autores, consiste em um simples momento de purificação em que a ordem normativa vigente é reativada sem discussão. A preocupação também começa com uma transgressão denunciada pelo ‘jogo limpo’; porém a trama repercute porque o agressor mobiliza recursos externos legais, midiáticos ou científicos, para questionar a legitimidade da acusação – questiona a confiabilidade dos laboratórios e das análises bioquímicas, as condições das amostras; responsabiliza o pessoal de um clube ou de uma federação pela administração da substância proibida; suspeita da integridade dos juízes; etc. São questões que implicam uma pluralidade de opiniões, argumentos controversos e a ausência de consenso normativo *a priori*. A ‘questão de preocupação’ não é controlada do início ao fim pelas instituições que protegem o ideal esportivo; o caso ameaça as instituições, enquanto o escândalo as reforça.

Um dos escândalos em que abriram a ‘caixa-preta do *antidoping*’ foi o de *doping* na Rússia, quando se descobriu que o Estado russo patrocinava um

²⁴ Acessado em 30/08/2018. Em <https://globoesporte.globo.com/atletismo/noticia/medalhista-do-mundial-de-londres-e-flagrado-no-doping-e-banido-por-4-anos.ghtml>

esquema de *doping* de seus atletas. O documentário Ícaro (2017) e os relatórios da WADA sobre o tema (MCLAREN, 2016) apresentaram dados evidenciando que fatos considerados ‘científicos’ – ou seja, seguros, idôneos, invioláveis – haviam sido desconstruídos por técnicas de fraude. Um exemplo disso foram os frascos de coleta de urina da empresa Berlinger que, quando fechados pelos atletas, só podiam ser abertos se as suas tampas fossem quebradas, demonstrando a inviolabilidade e a segurança do procedimento. Os russos descobriram uma técnica para abrir os frascos sem quebrar a tampa, e admitiram fazer isso com seus atletas nas Olimpíadas de Sochi em 2014, trocando o conteúdo das amostras com substâncias proibidas de seus atletas por outras ‘limpas’.

O momento de abertura da caixa-preta durou pouco, já que a mudança dos procedimentos estabilizou as controvérsias e os argumentos contrários ficaram enfraquecidos, fazendo com que a caixa-preta voltasse a se fechar. A WADA descobriu essa falha nos frascos às vésperas dos Jogos de 2016, e também identificou que havia uma pequena rachadura, quase imperceptível, na tampa do frasco adulterado. Solicitou, então, aos técnicos do LBCD que verificassem, em todas as amostras dos Jogos de 2016, onde havia tal rachadura. O diretor do LBCD na época relatou que isso era impossível de ser feito, e não foi verificado se havia ou não rachaduras nas tampas das amostras destes jogos. A empresa Berlinger, pouco tempo depois, lançou um novo *kit*²⁵ de coleta de urina, agora sim inviolável, ao menos pela ‘técnica’ russa. A caixa-preta da antidopagem foi aberta e fechada, e a legitimidade do sistema *antidoping* que havia sido questionado voltou a ser válido. Nesse momento, alguns interesses em jogo apareceram – por exemplo, o interesse da WADA e do COI em agilizar os controles nos Jogos de 2016, mesmo com a possibilidade de haver ocorrido adulteração em frascos, como houve em 2014.

O caso de *doping* do atleta de futebol Paolo Guerrero, por outro lado, se aproxima mais de um motivo de preocupação do que de um escândalo. O

25 Acessado em 15/07/2018. Em <https://www.berlinger.com/drug-and-doping-control/news/detail/berlinger-provides-launch-video-of-its-new-anti-doping-security-bottles/>

jogador foi julgado e punido por 14 meses de suspensão por ter sido detectada a substância benzoilecgonina, um metabólito da cocaína, mas também da folha de coca. Ele alegou que, quando estava no seu país natal, em razão de uma gripe tomou um chá de folha de coca, típico do Peru, que contém a substância – versão confirmada pelo médico da seleção. Auxiliaram na sua defesa a nutricionista da seleção e um bioquímico, que reuniu provas de que a concentração da substância era baixa em seu corpo – ou seja, um argumento ‘científico’ foi utilizado como elemento legitimador. O atleta, que é titular da seleção peruana, não poderia, além disso, participar da Copa do Mundo de Futebol com sua seleção – que havia se classificado após ficar sem participar em diversas copas. O atleta recorreu às instâncias superiores, o Tribunal Arbitral do Esporte (TAS) e obteve suspensão temporária da pena; assim, pôde voltar ao trabalho e jogar a Copa do Mundo. Após a Copa e ao assinar um novo contrato, a suspensão foi retirada, e ele teve de cumprir o tempo restante. Esse caso expôs certas associações frágeis do sistema *antidoping*: o julgamento em segunda instância, a contaminação, o futebol e a classificação da seleção para a Copa do Mundo. Também revela a hibridez da construção de um caso positivo de *doping*, já que argumentos científicos (concentração da substância, chá, bioquímico) se aliaram a argumentos políticos (Copa do Mundo, seleção peruana, intencionalidade do atleta) para suspender a sua punição.

Uma aproximação entre os atores da antidopagem brasileira e o campo acadêmico pode ser visualizada em artigos publicados em revistas reconhecidas. Apresento dois artigos publicados por atores importantes do *antidoping* brasileiro. O primeiro, que consta na Revista Brasileira de Medicina do Esporte de 2004, ou seja, é anterior à ABCD, foi escrito por Eduardo de Rose e Francisco Radler de Aquino Neto (DE ROSE *et al.*, 2004). O primeiro foi representante do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), membro da WADA e autoridade do *antidoping* no Brasil; e o segundo atuou no laboratório *antidoping* brasileiro. O texto é uma descrição estatística dos controles realizados no Brasil no ano de 2003. Insiste por várias vezes que o número de casos positivos em-competição é muito baixo ao ser comparado ao número de casos

que constam em dados internacionais, e elogia os esforços do ME, do COB, da CBF e do laboratório *antidoping* da UFRJ, afirmando – quase como porta-voz de Estado (apesar de o COB ser uma instituição privada) – que o uso de anabólicos no Brasil é inferior ao uso em outros países, e que os “os atletas brasileiros não têm apresentado controles *antidoping* positivos para substâncias e métodos proibidos nos Jogos Pan-Americanos e nos Jogos Olímpicos”.

O segundo artigo é publicado em inglês por Marco Aurélio Klein (2014), funcionário da ABCD, na revista *Substance Use & Misuse*. O texto apresenta a criação da ABCD, suas metas e passos iniciais. Este texto chama a atenção porque, apesar de estar em uma revista científica, assemelha-se mais a um panfleto de Estado, tanto no seu conteúdo como na sua linguagem – pouco acadêmica e bastante próxima daquela utilizada em palanques políticos, como “Nossa meta é chegar em 2016 com zero caso de Dopagem entre a delegação brasileira nos Jogos Olímpicos. Nosso sonho é que 2016 seja o ano de zero casos de Dopagem em todo o esporte brasileiro.”, e “já percorremos um bom caminho”.

A crítica à ideia de uma ciência separada da política foi construída por Latour (2000) ao afirmar que isso seria uma forma de purificação do fato. O que devemos fazer enquanto pesquisadores, nesse sentido, é um processo de criação de híbridos de natureza e cultura. Enquanto no primeiro artigo vê-se uma purificação do fato científico – mostrando dados estatísticos e esquecendo vontades, desejos, interesses –, no segundo texto vê-se, em uma publicação científica, uma purificação que esquece os fatos objetivos e mostra somente desejos, vontades, motivações. De todo modo, é razoável considerar que os dois textos tratam o *antidoping* de forma restrita, pois acabam por apagar, em direções opostas, parte da produção das ações. Os meus estudos indicam que a antidopagem se assemelha à evidenciada nesses dois artigos. Os usos da ciência na antidopagem pretendem uma purificação ao ocultar a política ali presente. Assim, ao mesmo tempo em que a antidopagem se esforça para

purificar as suas ações, ela não deixa de ser uma instituição híbrida ao aliar natureza e cultura, ciência e política, laboratório e *fair play*.

Após apresentar alguns dos principais atores da antidopagem bem como comentar sobre alguns dos interesses em questão, apresento os caminhos que tracei nas minhas aproximações com o 'jogo limpo'.

1.2 Minhas aproximações com o 'jogo limpo'

Este subcapítulo pretende mostrar como fui me aproximando do objeto de estudo, ou seja, é um espaço que busca descrever as aproximações do pesquisador com o campo. Eu considere aqui também como um dos locais para apresentar os procedimentos metodológicos (que permeiam a tese, mas que têm aqui um espaço para a sua descrição). Quero registrar, assim, as primeiras aproximações, as idas a campo, as observações participantes e as entrevistas. Entretanto, é também um espaço para mostrar como me aproximei dos atores sobre os quais falei no capítulo anterior, bem como para apresentar ações e controvérsias que acabam por construir uma antidopagem que se mostra um híbrido de ciência e política. Eu pretendo também apresentar alguns conceitos da sociologia pragmática, que já foram referidos acima que me auxiliaram nas aproximações metodológicas.

A minha aproximação com o tema da antidopagem esportiva se deu de diferentes formas: notícias em veículos de comunicação; biografias de atletas que confessam o uso de substâncias proibidas; *sites* de instituições responsáveis pela antidopagem, leitura de pesquisas sobre *doping* e *antidoping*; minha formação e atuação como um agente de controle de dopagem; e entrevistas com pessoas próximas à antidopagem, além de atletas e treinadores. Esse caminho, descontínuo e retrçado por diversas vezes, é o que tento apresentar nesse texto, de forma que o leitor possa acompanhar alguns atores e associações da antidopagem, bem como compreender os caminhos que fui trilhando para a construção da tese.

Uma das formas de eu compreender a dopagem/antidopagem no esporte pautou-se pela produção de uma revisão bibliográfica, uma construção a partir das produções acadêmicas sobre este tema com um olhar das ciências humanas e sociais. Muitos dos estudos sobre dopagem e/ou antidopagem no esporte que têm como pressupostos as ciências sociais são realizados sem base empírica; são ensaios teóricos em que há discussões sobre como determinadas teorias sociológicas podem ser aplicadas a situações de conflito da dopagem (AQUINO NETO, 2001; COSTA *et al.*, 2005; DUNNING; WADDINGTON, 2003; FIGUEIREDO, 2013; KIRKWOOD, 2012; LOCK, 2003; NUNES, 2007; SILVA, 2005; STEWART; SMITH, 2008; TAVARES, 2002; 2006). Alguns textos utilizam como base empírica os dados produzidos pelos veículos de comunicação, e normalmente refletem sobre casos revelados de dopagem de atletas famosos e escândalos de dopagem (BUTRYN; MASUCCI, 2003; DOUGLAS, 2014; LÓPEZ, 2012; MANSKE, 2014; PERERA; GLEYSE, 2005; SILVA *et al.*, 2013; SOULE; LESTRELIN, 2011; VAZ, 2005). Outros estudos, por sua vez, tratam de reconstruir a história da dopagem e das ações e instituições antidopagem, bem como analisam as políticas antidopagem, principalmente a partir de documentos produzidos pelas instituições esportivas e pelas agências antidopagem (BEAMISH; RITCHIE, 2004; DEMESLAY; TRABAL, 2013; DIMEO; HUNT, 2011; HANSTAD *et al.*, 2008; LESSA; VOTRE, 2013; SMITH, 2009; STEWART; SMITH, 2010; YESALIS; BHRKE, 2002). Outros estudos entrevistaram atletas (DEVIDE; VOTRE, 2005; OHL *et al.*, 2013; PAPPA; KENNEDY, 2012; PITSCH; EMRICH, 2011; SMITH, 2015; TAVARES, 2005) e pelos dirigentes (SILVEIRA; RIGO, 2015) das instituições esportivas e de antidopagem. Alguns destes estudos são utilizados para debates que construí ao longo do texto.

As minhas aproximações iniciais com este tema me levaram a uma questão inicial de pesquisa que se aproximava, no campo teórico, de uma Sociologia das Associações e, no campo empírico, da ABCD e dos atores associados a ela. A pergunta que me levou a campo questionava: Como as associações entre atores heterogêneos da antidopagem esportiva buscam

produzir e manter atores limpos? Nesse caminho, realizei movimentos de aproximação com a ABCD e com os atores associados a ela, os quais descrevo a seguir.

Um movimento que realizei foi aproximar-me da agência brasileira de antidopagem. Assim, durante dois dias em fevereiro de 2016, interessado em conhecer mais intimamente a antidopagem, participei da 11ª Jornada da ABCD de Formação para a Luta contra a Dopagem, no Rio de Janeiro – quando a autoridade brasileira realizou uma formação para Oficiais de Controle de Dopagem (DCOs). A ABCD realizou uma entrevista *online* para que os candidatos pudessem participar do curso, quando solicitou a leitura e explanação de cinco textos em inglês, e exigiu formação superior em algum curso da área da saúde. Eu deveria, após o curso, realizar ao menos quatro missões supervisionadas²⁶, duas em-competição e duas fora-de-competição, uma prova escrita e uma missão de certificação para obter o título de DCO. Tudo isso aconteceu em um fim de semana de junho em Porto Alegre. Eu estive apto desde então para atuar na antidopagem como DCO.

Eu me aproximei, a partir disso, de pessoas que atuavam no mundo da antidopagem, tanto das que trabalhavam com a coleta quanto com aquelas que lidavam em cargos de organização e planejamento. Conversei com pessoas que atuam para empresas privadas de coleta *antidoping* (e existem empresas nacionais e internacionais de coleta *antidoping*), com aquelas que atuam para federações esportivas (UCI, por exemplo), para outras NADOs (USADA, que é a agência estadunidense de *antidoping*). Conversei também com dirigentes e funcionários da ABCD, do LBCD e do *antidoping* da Rio2016²⁷. Eu entrevistei, nesse particular, dois secretários nacionais da ABCD e o presidente do *antidoping* da Rio2016. Essas entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas. Os trechos de algumas aparecem no texto, enquanto outras

26 As 'missões supervisionadas' são procedimentos para as coletas de urina (e preenchimento de formulários) em que os DCOs em formação devem realizar, de forma satisfatória, sob a supervisão de um DCO experiente, para tornarem-se DCOs.

27 A Rio2016 é uma entidade privada, que recebeu recursos financeiros do governo brasileiro e do Comitê Olímpico Internacional (COI), e foi criada com o propósito de organizar os Jogos Olímpicos de 2016.

serviram especialmente como suporte para a construção da argumentação da tese.

Outro movimento que conduzi foi para atuar nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro como DCO. Trabalhei ali por 14 dias em setembro de 2016 em diferentes locais: na vila olímpica, no parque aquático, na arena de tênis. Em cada um desses locais, havia uma estação de controle de *doping* e alguns oficiais e escoltas diferentes a cada dia. No total, éramos cerca de 60 DCOs. Dessa forma, me aproximei dos procedimentos, bem como pude conhecer pessoas, brasileiros e estrangeiros, que atuavam com o *antidoping*. Alguns deles haviam atuado também nos Jogos Olímpicos, outros não. Ouvi ideias, críticas, controvérsias sobre diferentes procedimentos do mundo da antidopagem, que certamente me auxiliaram a construir os caminhos para esta pesquisa.

Em um momento da pesquisa, em que queria entrevistar dirigentes da antidopagem, articulei uma visita à ABCD. Em julho de 2017, fiquei dois dias dentro da NADO brasileira, conhecendo sua estrutura inserida no ME em Brasília, que está situada em salas no corredor em frente à SNEAR – que, entre outras funções, promove políticas de apoio financeiro a atletas a fim de buscar resultados esportivos de destaque para o país. Além de conhecer a estrutura física da autoridade brasileira e seus setores, entrevistei longamente quatro funcionários com diferentes posições e tempo de experiência na ABCD.

Neste mês de julho de 2017, também fui até o LBCD, localizado dentro da UFRJ, na Ilha do Fundão no Rio de Janeiro. O laboratório ganhou um prédio novo (ele existia desde 1988 em um pequeno local da UFRJ) e grande para os padrões de laboratório antidopagem como uma das políticas públicas para os Jogos Olímpicos. Ele compartilha espaço do prédio com outros laboratórios do Departamento de Química da universidade. O aparato de segurança para ingressar no prédio despertou minha atenção: vigilância, câmeras, autorização, cadastro, senhas. Duas entrevistas com coordenadores do LBCD foram realizadas, e foram-me mostrados os caminhos (repletos de cuidados com a

segurança, violabilidade, contaminação) que as amostras percorriam lá dentro desde a chegada – normalmente pelos Correios – até os resultados finais.

O contato com Patrick Trabal, professor da Université Paris Nanterre e responsável pela cátedra de Doping no Esporte da UNESCO, proporcionou-me um estágio de estudos de quatro meses, no segundo semestre de 2017, em seu grupo de estudos. Nesse momento, participei como ouvinte da 6ª reunião de *La Conférence des Parties* (COP) da UNESCO, em Paris, em 25 e 26 de setembro de 2017. A UNESCO tem um papel importante na luta contra a dopagem no esporte, pois a sua Convenção Internacional contra a Dopagem (UNESCO, 2005) é uma mediação entre os países-membros e a WADA – uma espécie de organização que recebe recursos dos Estados signatários e das instituições esportivas. Diversos temas de interesse do ‘jogo limpo’ são discutidos naquele evento diretamente com os países signatários. Uma das grandes discussões deste evento, por exemplo, foram os relatórios sobre o *doping* estatal da Rússia.

Essas aproximações proporcionaram a realização de um projeto de pesquisa financiado pela UNESCO sobre *doping* no esporte em cinco países: França, Espanha, Japão, Moçambique e Brasil. O projeto brasileiro, que foi desenvolvido pelo Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física (GESEF) da UFRGS e teve sua metodologia nas ciências sociais, proporcionou um convênio entre esta universidade e a Université Paris Nanterre, tornando a UFRGS parceira²⁸ na cátedra da UNESCO sobre Doping no Esporte. O relatório final deste projeto (STIGGER; VASQUES, 2017) foi publicado no final de 2017 pela UNESCO.

Além disso, estive em diferentes cidades – Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo, Florianópolis, Porto Alegre e Lisboa – para realizar entrevistas com pessoas que considere importantes para a pesquisa, e que aceitaram concedê-las. Neste trabalho, procurei manter o anonimato dos entrevistados, os quais assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. Esta

28 Acessado em 30/08/2018. Em <https://chaire-unesco-antidopage.parisnanterre.fr/chaire-unesco-antidopage-768306.kjsp?RH=FR>

pesquisa obteve seu parecer de aprovação junto ao Comitê de Ética da UFRGS (parecer nº 2.081.732).

Para a construção desses caminhos, me aproximei nestes tempos de pesquisa especialmente de autores que tratam da Sociologia denominada pragmática, como Bruno Latour, Luc Boltanski e Francis Chateauraynaud. Entre os autores que a ela se vinculam, há certamente uma heterogeneidade de ideias; no entanto, elas se aproximam especialmente no que se refere a determinadas formas metodológicas de entrada no campo e de análise do que compõe o social, fazendo assim com que fossem denominadas de sociologia pragmática, ou sociologia das provas (BARTHE *et al.*, 2016). As ideias que direcionaram os meus olhares e caminhos estão presentes em todo o texto; porém, nesse momento, descrevo alguns passos iniciais que servem para mostrar os caminhos percorridos, bem como para auxiliar a leitura da pesquisa.

Os estudos acerca da Sociologia Pragmática, assim, ajudaram a me direcionar na construção da pesquisa. Uma primeira questão que considerei foi a crítica à ideia de explicações *a priori* postas em estruturas (sociais, econômicas, políticas), ou em explicações internalistas e externalistas. Assim, estas assimetrias entre explicações internas e externas, e as hierarquias entre atores – ou a partir de estruturas pré-moldadas – merecem crítica, pois todos os atores devem ter para o pesquisador a partir desse referencial – ao menos no início de uma pesquisa – simetria nas suas associações. As assimetrias existem, mas elas não podem influenciar o olhar do pesquisador antes da pesquisa; elas podem ser, sim, resultados da pesquisa. Latour (2012), dessa forma, critica o que chama de Sociologia do Social, a forma de olhar para o social com algo pronto, feito, estável, a partir de hierarquizações e estruturas pré-definidas. E defende que a Sociologia se volte para reconectar os laços, os nós, as amarras que formam o social, uma Sociologia preocupada com a visualização das associações, o que ele chama de Sociologia das Associações.

Um estudo da Sociologia do Social provavelmente colocaria as ações da antidopagem dentro de estruturas sociais, políticas ou econômicas; ou então as hierarquizaria em internas (como os testes, os DCOs, as substâncias, a

'ciência') e externas (como as normas mundiais, as instituições, a 'política'). A Sociologia Pragmática propõe uma simetria, ao menos na entrada do campo, para olhar todos os atores em busca de associações entre eles. O social, dessa forma, não é algo dado, pronto, estável, mas sim um movimento peculiar de reassociação e reagregação (LATOUR, 2012). Os olhares para a antidopagem não são, assim, colocados de forma a encaixar os depoimentos, as ações, os atores, em discursos, organizações e estruturas preexistentes, mas antes tentam ser compreendidos pelas próprias agências dos atores nas associações, conexões, laços, com outros atores na rede.

A ação de seguir a ABCD – seus atores, controvérsias, normas, objetos, instituições – foi o caminho percorrido, em uma ideia de que, ao seguir um dos caminhos, contaremos uma história, e que ao seguirmos o outro, a história será diferente. A ideia de seguir os atores sugere que são os laços, as amarras, os nós que aproximam ou distanciam os atores – e que esses laços são temporários, fazendo com que a estabilidade das ações, das normas e dos grupos dependa da tensão com que os nós estão formados. A proposta de seguir também se relaciona à ideia de busca de controvérsias, capaz de abrir a caixa-preta das estabilidades e das coisas postas. Assim, seguindo os atores do 'jogo limpo', é possível visualizar as controvérsias e as conexões entre eles.

Uma segunda questão problematizada por Latour (1994, 2000, 2012) é a forma de entrada na pesquisa. A proposta de abrir as caixas-pretas sugere que é a partir desse movimento que se podem visualizar os interesses dos atores. Segundo ele, a caixa-preta é utilizada nos estudos de tecnologia sempre que uma máquina ou um conjunto de comandos se revela muito complexo; em seu lugar, é desenhada uma caixa-preta, a respeito da qual não é preciso saber nada, senão o que nela entra e o que dela sai. Dito de outro modo, por mais controversa que seja a sua construção, por mais complexo que seja o seu funcionamento, por maior que seja a rede comercial ou acadêmica para a sua implementação, a única coisa que conta é o que se põe e o que dela se tira.

Ao se fazer uma análise sobre as construções das caixas-pretas "certinhas, frias e indubitáveis" (LATOUR, 2000, p.16), vê-se incerteza,

trabalho, decisões, concorrência, controvérsias. Latour buscou analisar a ciência em construção ao estudar a produção do DNA e de computadores, e viu que argumentos como "organograma", "gosto", "protocolar", "burocracia", "minimizar riscos", "suspense", "jogada", "tom", "prazo de publicação", "boquiaberto" (LATOURE, 2000, p.20) eram utilizados na construção desses conhecimentos, argumentos estes posteriormente excluídos da produção do fato científico purificado, mas que faziam parte da construção da ciência.

A caixa-preta se abre a partir da ação de se movimentar no tempo e no espaço para encontrarmos o nó da questão, as controvérsias na sua construção e as soluções que possibilitaram fechar a caixa-preta – em outros termos, isso representa encerrar a controvérsia, ou ao menos deixá-la irrelevante o suficiente para o sistema funcionar. A porta de entrada, então, é a porta de trás, a da ciência em construção, e não a grandiosa entrada da ciência acabada. A ação de abrir as caixas-pretas passa por visualizar as controvérsias e os momentos de prova – o que possibilitará identificar como se constrói o 'jogo limpo', as decisões tomadas, as normas construídas, as ações realizadas. Os procedimentos complexos que acontecem no laboratório da antidopagem se assemelham a essas caixas-pretas fechadas, certinhas e frias. As controvérsias podem ocorrer, por exemplo, quando há dúvidas sobre a certificação do laboratório, sobre as condições de retirada da amostra, sobre contaminação cruzada, sobre uso de medicamentos, mas a legitimidade dos procedimentos científicos tende a fechar novamente e rapidamente a controvérsia, mantendo a caixa-preta fechada.

Uma terceira problematização de Latour (1994) critica a ideia de uma ciência separada da política, indicando que o que devemos fazer na análise social é um processo de tradução – isto é, a visualização de híbridos de natureza e cultura (ou ciência e política). Essa proposta se opõe à purificação que ocorre na ciência moderna, que pretensiosamente busca principalmente uma natureza na construção de fatos científicos – descartando, esquecendo ou apagando interesses, vontades, equívocos, mal-entendidos, desejos na produção do fato científico. Ao mesmo tempo, se opõe à construção de

argumentos políticos, que têm a intenção de impedir a utilização de construtos da ciência ou da natureza. Ele repensa a ciência ao afirmar que jamais fomos modernos, principalmente porque ciência e política nunca estiveram separadas, pois o que se faz muitas vezes na produção de um fato científico é um processo de purificação de híbridos, com o propósito de deixar as coisas mais próximas à natureza (ou à cultura), esquecendo, apagando ou deixando de lado conhecimentos sobre o processo de construção dos fatos científicos.

A história de Joliot e da produção da divisão do átomo de urânio na década de 1930 é contada por Latour (2001) para demonstrar como não há divisões entre os interesses políticos e os científicos na busca de um objetivo. Frédéric Joliot, pesquisador francês, no caminho para a concretização de seu interesse em construir um reator atômico, teve de se aliar a uma série de atores, humanos e não humanos para dominar a reação em cadeia dos átomos. Dautry era um político francês interessado na independência nacional que, ao conhecer o trabalho de Joliot, apoiou-o e, juntos, tinham um novo objetivo de criar um laboratório para controlar a reação em cadeia e auxiliar na futura independência nacional com a construção da bomba atômica. Os interesses de Joliot se aliaram aos de Dautry e aos de outros atores em um emaranhado de elementos políticos e científicos: óxido de urânio com patentes e lucros, Ministério da Guerra e fissão de nêutrons, radioatividade e nazismo, deutério (um isótopo do hidrogênio) e a companhia norueguesa Norsk Hydro Elektrisk. Para Latour, chamar a primeira intenção de “puramente científica” e a segunda de “puramente política” é absurdo, pois foi justamente a impureza, a hibridização que permitiram a consecução dos dois objetivos.

A mudança do mundo das “questões de fato” para o mundo das “questões de interesse”, segundo Latour (2012), propicia a discussão sobre o natural e o social, sobre as coisas e as pessoas, sobre as ciências. As questões de interesse, embora altamente incertas e acirradamente discutidas, são "agências reais, objetivas, atípicas e, sobretudo, interessantes, são tomadas não exatamente como objetos, mas antes como assembleias"

(LATOUR, 2012, p.168), ou seja, os espaços onde as controvérsias são visualizáveis.

É a partir do olhar para as questões de interesse que se pode entender a construção dos fatos; porém, para transformar um interesse em fato, é necessário aliar pessoas que estejam ou que se tornem interessadas. Para Latour (2000), interesse – do latim ‘inter-esse’ – é aquilo que está entre os atores e os seus objetivos, criando uma tensão que fará os atores selecionarem apenas aquilo que, para eles, os ajude a alcançar esses objetivos. Para aliar pessoas, ele traz a ideia da translação de interesses, que é a mudança de termos, de linguagem, nos interesses dos atores. São cinco as formas de translação: "eu quero o que você quer"; "eu quero, por que você não quer?"; "se você desviasse um pouquinho"; "remanejando interesses e objetivos"; e "tornar-se indispensável" (LATOUR, 2000, p.178-199). Assim, para compreender como se produz e se mantém o ‘jogo limpo’, é necessário visualizar as translações de interesses nas associações entre os atores.

A minha atuação como DCO na antidopagem permitiu que me aproximasse de diversos atores e de suas agências, bem como das contradições, ambiguidades, reclamações, interesses, discursos, coerências, histórias da antidopagem. A antidopagem não se faz só na atuação do oficial de controle ou na coleta de urina, mas também na atuação que conecta diversos atores: ABCD, outros DCOs, escoltas, atletas, treinadores, eventos esportivos, notícias de jornal, dirigentes da ABCD, dirigentes de federações esportivas, papéis, formulários, normas, leis, casos de *doping*, tribunais de antidopagem, copos coletores, refratômetros, estratégias de uso de *doping*, mudanças nas normas da WADA, laboratório, pagamentos, estações de controle de dopagem, garrafas de água, alimentação, medicamentos, suplementos alimentares, em usos da ciência, em construções do ‘jogo limpo’. As associações entre esses atores formam, assim, uma rede – instável, momentânea, frágil – de antidopagem esportiva com laços mais ou menos firmes, mais ou menos duráveis. A ação de olhar para o DCO como um nó dessa rede possibilitou visualizar diferentes atores e as controvérsias que surgiram entre eles.

A noção de rede na Sociologia Pragmática deve estar aliada à preocupação com a produção de relatos textuais. Um bom relato é aquele que tece uma rede em que todos os atores fazem algo (mediadores), em vez de ficarem apenas observando (intermediários); e, ao agir assim, os atores tornam visível ao leitor o movimento do social, das associações. Um ator que não faz diferença, dessa forma, não é um ator. A rede para Latour se diferencia, assim, da 'rede' apresentada pela ABCD na figura 1. A rede é conceito e não coisa, é uma expressão empregada para avaliar quanta energia, movimento e especificidade os relatos conseguem incluir, e a utilizamos como uma ferramenta que ajuda a descrever algo. Dessa forma, ela não é algo que esteja sendo descrito, como fez a ABCD. A rede não é aquilo que está representado no texto, mas aquilo que prepara o texto para substituir os atores como mediadores. A rede, enfim, não é feita de palavras ou de substâncias duráveis, mas sim de traços deixados por atores em movimento, e estes traços podem reaparecer desde que algo aconteça nele, como a abertura das caixas-pretas.

A Sociologia Pragmática me auxilia, portanto, a olhar para a antidopagem a partir de determinados conceitos que me direcionaram a determinadas formas de olhar para o objeto, mas que também possibilitaram um olhar mais aberto para sistemas, hierarquias, relações que, em outros momentos e olhares, pareciam já estar firmadas, prontas, certas. As ideias, assim, de associação, interesse, híbridos, purificação, controvérsia, política e ciência, natureza e cultura, seguir a ABCD, prova, harmonização, foram uma forma de direcionamento da pesquisa com a intenção de que as coisas não estivessem prontas, dadas, seguras.

A seguir, procuro pensar o problema de estudo e descrever os caminhos para respondê-lo.

1.3 A construção do problema de estudo

A situação do *antidoping* no Brasil e da criação da agência nacional para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro – acrescidas a alguns conflitos com as instituições esportivas e com a WADA – são os tópicos iniciais deste subcapítulo, e estas situações servirão para construir o problema de estudo. Após, procuro mostrar que diversas etapas da construção de um resultado adverso de *doping* são esquecidas, ou ao menos não são mostradas (falta de testes, análises frágeis, seleção dos DCOs, pagamentos, modalidades esportivas, transporte, frascos). Essa ideia irá me levar à tese que defendo: muitos procedimentos fundamentais são tornados invisíveis nas construções do atleta que se dopa e do que não se dopa, do ‘teste positivo’ e do ‘negativo’. Por fim, apresento os quatro capítulos da tese: a constituição da ABCD, a atuação da ABCD, as relações e os interesses (política) da ABCD, e um ensaio sobre as relações do *doping* no esporte com a Educação Física escolar.

A organização nacional antidopagem brasileira, a ABCD, foi criada a partir de um compromisso firmado pelo governo brasileiro quando, em 2009, houve a escolha do Rio de Janeiro como cidade-sede dos Jogos Olímpicos de 2016. A ABCD foi criada dentro do Estado, sendo uma secretaria do ME. A ideia das NADOs é serem instâncias da WADA nos países onde elas possam agir independentemente do Estado e das confederações esportivas, mas no Brasil ela é uma secretaria do Estado brasileiro.

A ABCD teve, todavia, variados conflitos com outras instituições esportivas e também com a WADA, o que fez com que parte da sua atenção fosse voltada para resolver estes conflitos com outras instituições do esporte brasileiro, e principalmente para atender às demandas da WADA – que se preocupava que a NADO brasileira estivesse preparada para os Jogos de 2016. Destaco brevemente três situações nesse sentido.

Um primeiro problema para a ABCD foi lidar com as pessoas que atuavam anteriormente com o *antidoping* no país. Existiam controles *antidoping* desde 1989 no Brasil, tanto no futebol como em outras modalidades. A CBF

tinha um departamento *antidoping*, a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) tinha uma comissão *antidoping*, o COB tinha sua comissão, e outras federações também tinham. Uma quantidade de profissionais especialistas (DCOs) em coletar amostras de urina e de sangue dos atletas atuava, assim, pelas federações esportivas e/ou por empresas privadas de coleta *antidoping*. Um argumento utilizado para criticar a ABCD afirmava²⁹ que a sua criação e primeira gestão – 2009 a 2016 – foram realizadas por pessoas que não tinham experiência anterior com *antidoping*. A lei que rege a autoridade nacional (BRASIL, 2011) indica, além disso, que ela era a única autoridade de teste no Brasil – ou seja, federações e empresas que atuavam anteriormente perderam capacidade de atuação e espaço no mercado por não poderem mais realizar controles. Uma variedade de críticas foi destacada por aqueles que perderam seus espaços no *antidoping*. Alguns dirigentes da ABCD, ao mesmo tempo, justificavam essa política de exclusão dos antigos dirigentes do *antidoping* como uma sugestão da própria WADA, que segundo eles desconfiava das práticas antigas. A agência brasileira teve de realizar, como consequência, alguns ajustes nessa política, permitindo que algumas empresas e federações continuassem atuando. O *antidoping* dos Jogos de 2016, evento para o qual a ABCD havia sido criada, foi coordenado e executado por pessoas que atuavam com *antidoping* anteriormente à ABCD, ou seja, aqueles que a primeira gestão da ABCD havia excluído do processo. Assim, a ABCD enfrentou conflitos dentro do país com os antigos dirigentes e DCOs, bem como com as federações esportivas.

Um segundo problema enfrentado pela agência brasileira ocorreu na relação de cobrança e cumprimento de metas que a agência mundial teve com a ABCD. A preocupação dos dirigentes da autoridade nacional era, assim, perder o *status* de NADO ‘em conformidade’³⁰ com o Código Mundial

29 Analiso as críticas sobre a primeira gestão da ABCD nos capítulos seguintes. Elas foram destacadas por dirigentes da segunda gestão da ABCD, da CBF e do COB.

30 A WADA avalia as ações das NADOs e as caracteriza ‘em conformidade’ ou em ‘não conformidade’ com o Código Mundial Antidopagem (WADA, 2015). Quando há ‘não conformidade’, as NADOs não podem atuar, ou seja, não podem realizar controles *antidoping*.

Antidopagem, que é o código construído pela WADA (2015), que rege as ações *antidoping* no mundo. A WADA se utilizou por diversas vezes desse instrumento de legitimação (de avaliação da ‘conformidade’ e ‘não conformidade’) para pressionar a ABCD a cumprir etapas consideradas fundamentais, e a política da ABCD ficou diretamente influenciada por pressões deste organismo internacional. Os entrevistados citaram como exemplo dessa tensão os 100 controles iniciais em 2012, a formação dos DCOs, a aprovação do Código Brasileiro Antidopagem (ABCD, 2016) e a criação do tribunal antidopagem; os quais serão analisados nos próximos capítulos. Neste último caso, como exemplo, a ABCD foi considerada não conforme de 20/11/2016 até 12/04/2017, em decorrência de não ter posto em funcionamento o tribunal exclusivo para julgamentos antidopagem.

Uma variedade de relações conflituosas direcionou e construiu as políticas da ABCD desde a sua criação. As relações com os interesses de outras instituições esportivas, da WADA, dos grupos *antidoping*, das empresas, certamente acabaram por moldar essas políticas. Uma terceira questão que influenciou as ações da ABCD resultou especialmente do golpe³¹ político-jurídico-midiático ocorrido em 2016, meses antes dos Jogos Olímpicos, que destituiu a presidenta eleita e alterou todas as pessoas que atuavam na ABCD – retirando aqueles da primeira gestão e inserindo uma segunda gestão que, apesar de algumas mudanças, perdura até hoje. Algumas pessoas dessa segunda gestão são aquelas que atuavam com *antidoping* antes da ABCD, quando as ações *antidoping* eram organizadas principalmente por confederações esportivas e empresas privadas. Essa mudança fez com que algumas políticas se alterassem, especialmente aquelas relacionadas à permissão de empresas privadas para a coleta de amostras e à aproximação com as federações esportivas.

A construção da ABCD e de suas políticas públicas seguiu demandas da WADA a partir de pressões exercidas por ela. Ao mesmo tempo, ocorreram

31 Utilizo da expressão ‘golpe’ como uma expressão nativa de determinados grupos políticos e acadêmicos do país. Apesar de controvérsias sobre a sua utilização, há argumentações acadêmicas suficientemente convincentes para utilizá-la.

conflitos com outras instituições e grupos que tinham interesses diferentes, o que por muitas vezes resultou em uma translação de interesses, mantendo o discurso político do 'jogo limpo' como dominante, e os usos de certa ciência laboratorial como legítimos. A construção da minha pergunta de pesquisa, que foi por diversas vezes modificada, redirecionada, reformulada, acabou por questionar, de forma geral **O que é feito para manter o 'jogo limpo' no Brasil? Como a ABCD se tornou a instituição responsável pela antidopagem brasileira? Como a ABCD atua?**

A tese que defendo é que a antidopagem no Brasil não é uma mera reprodução do Código Mundial Antidopagem (WADA, 2015), mas é constituída com base em **harmonizações** de regras, normas e padrões internacionais a partir de **associações** entre atores heterogêneos que, ao se esforçarem na construção do 'jogo limpo' distante de uma análise concreta da realidade das práticas, e se utilizarem de certa ciência que se pretende pura, acabam por construir a antidopagem como uma instituição social **híbrida**. Como já apresentei brevemente em alguns exemplos, diversas etapas da construção de um resultado adverso de *doping* são esquecidas – ou ao menos não são mostradas – pelas instituições antidopagem: falta de controle em determinado período de tempo; análises laboratoriais simples, que não detectam algumas substâncias; algumas modalidades esportivas são mais testadas do que outras, e isso tem relação com a visibilidade ou com alguma desconfiança; o transporte das amostras nem sempre é feito conforme o Código – por vezes, amostras são congeladas, ou demoram para serem levadas ao laboratório; os frascos não são tão invioláveis como se pensava, entre outros. Essa ideia irá me levar à tese de que muitos procedimentos fundamentais para a construção do 'jogo limpo' são tornados invisíveis, purificados, a serviço de uma construção de legitimidade pela 'pureza', pela limpeza; e isso nos leva à ideia de que a antidopagem é uma instituição social híbrida, um misto de política e de usos da ciência.

Considero importante ressaltar que não pretendo com esta tese entrar no campo do denunciamento de atos questionáveis moral ou legalmente, de

desvios do Código, nem mesmo buscar interesses ocultos que possivelmente existam no campo da antidopagem esportiva. Esses argumentos, quando isolados, auxiliam pouco ou nada na construção de um 'jogo limpo' preocupado com o atleta em seus direitos e em suas possibilidades. Meu estudo preocupou-se com os mecanismos utilizados para construir e reforçar o 'jogo limpo' do esporte, e em como este 'jogo limpo' – ao mesmo tempo, como que de forma incorporada – determina ações, discursos e argumentos do meio hegemônico esportivo, e também de boa parte dos atores da mídia, pesquisadores e do público. As purificações construídas nos discursos políticos – e os denunciamentos podem aparecer aí – são, assim, motivos de preocupação, pois elas procuram, por vezes com certas motivações questionáveis, contar somente parte da história.

Apresento, por fim, os quatro capítulos seguintes da tese. O capítulo 2 versa sobre a constituição da ABCD; assim, tenta reconstruir uma trajetória histórica e social desta secretaria em suas relações com o ME, com o LBCD, na discussão entre Estado e esporte e na construção de um aparato legal para sua atuação. O capítulo 3 analisa como ocorrem as ações antidopagem, bem como situa as relações sociais e os interesses que perpassam essas práticas – percorrendo assim as diferentes etapas da construção de um caso positivo: coleta das amostras, quem é testado, como são feitas as análises, a gestão dos resultados e os julgamentos. O capítulo 4 trata das políticas da ABCD, mostrando conflitos, denúncias, reajustes, rupturas. Assim, este capítulo dialoga com as ideias de harmonização, controvérsia e translação de interesses nas relações sociais da ABCD com Estado brasileiro e WADA, nas rupturas e reajustes de denúncias e quedas, nos conflitos com as federações esportivas, e as ideias que se vinculam ao 'jogo limpo' do esporte e às ações de educação. Ao fim, tomo a liberdade de propor, como uma espécie de posfácio, um ensaio sobre as relações do *doping* no esporte com a Educação Física escolar, que é o meu local de fala e o campo atual das minhas preocupações.

2. O 'JOGO LIMPO' NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DA ABCD

O sistema *antidoping* situa-se no lado hegemônico da estrutura social do esporte, em um discurso dominante dominado pela ideia de 'jogo limpo', redigida e difundida amplamente pelos valores do Olimpismo ressaltados pelo barão de Coubertin. A manutenção desse discurso dominante se dá pelo próprio exercício de controle, fiscalização e punição, em que a ABCD cumpre um papel essencial. A construção do 'jogo limpo' auxilia, assim, nesse processo, enquanto ação política idealizada, que se pretende autônoma e reificada, e que é constituída também pelas instituições *antidoping*. Para iniciar este segundo capítulo, pretendo contrapor aqui os estudos do esporte (hegemônicos) com os estudos da sociologia crítica do esporte (contra-hegemônicos) –, e demonstrar como o 'jogo limpo' do esporte e o *doping* entrelaçam-se nestes discursos.

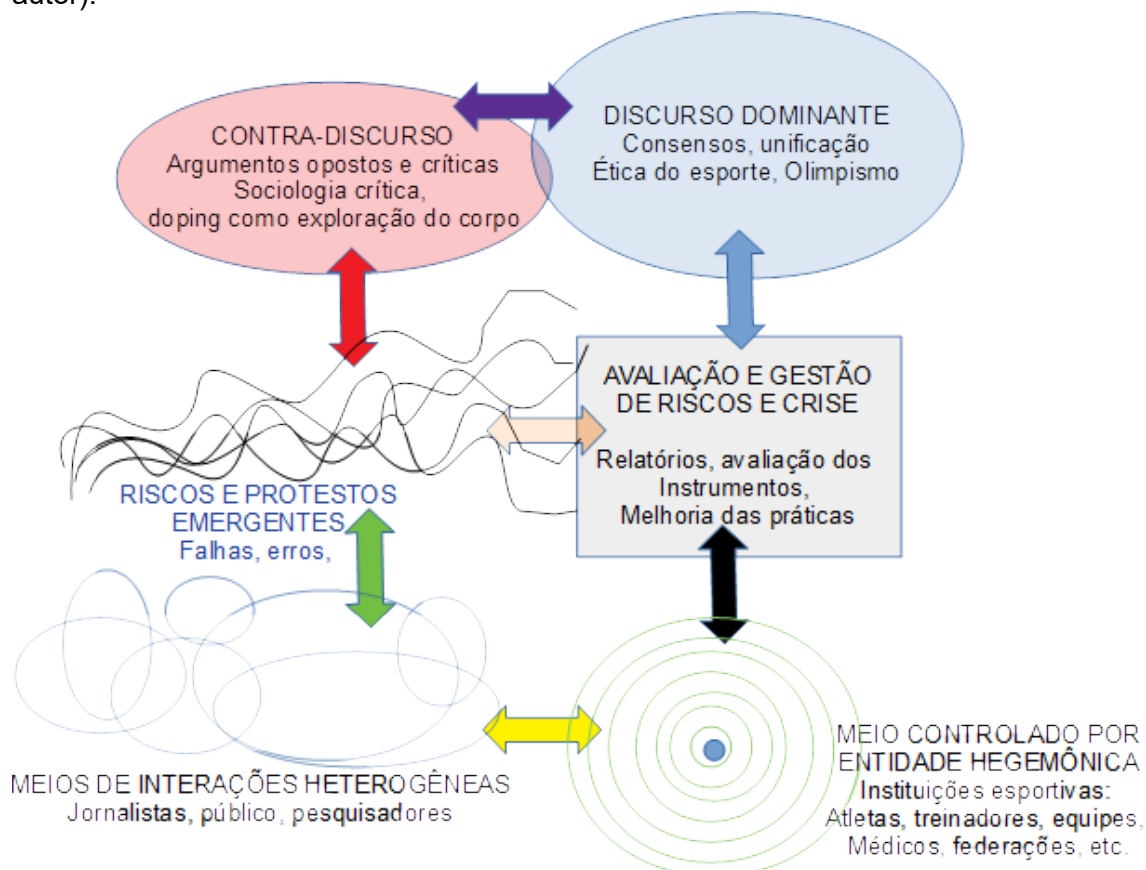
Este capítulo é iniciado com uma reflexão sobre o mundo da antidopagem a partir de um modelo sociológico proposto por Chateauraynaud e Debaz (2017) e adaptado para a realidade do *doping* por Trabal (2018) – que vai auxiliar a situar as associações e os interesses dos atores. A utilização deste modelo sugere que devemos nos preocupar com os pontos de passagem entre os diferentes domínios.

- Em um primeiro domínio, constata-se que há um discurso dominante sobre o *doping* no esporte, onde há certos consensos e ideais mais ou menos unificados. Nesse sentido, os discursos sobre a ética do esporte estão presentes, e os escritos do Barão de Coubertin, cujas ideias ainda fazem eco.

- Em oposição, há um contradiscurso de menor alcance, mas que se vale de argumentos ideologicamente contrários ao dominante. Algumas explicações sociológicas sobre o doping no esporte que consideram o doping como mera consequência da exploração do corpo e do rendimento humano. Essa perspectiva da sociologia do esporte, que ousou questionar o esporte como ideal olímpico, como expressão da eficiente performance humana, surge na Europa dos anos de 1960, e é desenvolvida pela Escola de Frankfurt. Porém, no Brasil encontrou eco na literatura da Educação Física e do esporte somente a partir dos anos 1980. Em um segundo espaço, localizam-se os documentos produzidos com o intuito de se realizarem a avaliação e a gestão de riscos e crise. Assim, os relatórios e as avaliações dos instrumentos e das práticas antidopagem são espaços que podem auxiliar na melhoria das práticas e na construção de argumentos para o discurso dominante.
- Ao lado, há os riscos e protestos emergentes, que, no caso do *doping*, podemos exemplificar como as falhas de testes de laboratórios, as coletas erradas, o *doping* de Estado, etc. Isso poderia auxiliar os argumentos do contradiscurso; porém, no caso do *doping* especificamente, a tendência é que isso se transforme em uma avaliação de gestão de riscos e crise, e acabe por auxiliar na melhoria das práticas. Por exemplo, as mudanças de procedimentos que ocorreram nos frascos para amostras após a descoberta de formas de violá-los, as quais foram descritas no capítulo anterior.
- Em um terceiro espaço, estão os meios em que se situam os atores: de um lado, o meio controlado por uma entidade hegemônica, que, no caso do *antidoping*, são as instituições esportivas. Fazem parte desse meio atletas, treinadores, equipes, médicos, federações, etc.; do outro lado, os meios de interação heterogênea, em que se encontram atores não controlados pelas instituições esportivas, como jornalistas, público, pesquisadores. Cabe uma ressalva às mídias que se relacionam por

vezes de maneira comercial com o esporte e estariam, por isso, no meio hegemônico, reproduzindo o discurso dominante.

Figura 2 – Modelo sociológico apresentado por Chateauraynaud e Debaz (2017) e adaptado ao *doping* por Trabal (2018) (Tradução e adaptação para o português do autor).



Este modelo assim posto na figura 2 possibilita pensar sobre uma certa estrutura que perpassa os discursos (ética) e os instrumentos e atores (meios), preocupando-se com os caminhos entre os momentos/espços. No contexto deste trabalho, a preocupação recai nas práticas e nos interesses dos atores que estão tanto nos meios heterogêneos quanto no meio hegemônico. Intenciono mostrar como as ‘avaliações de riscos e crises’ podem auxiliar na

construção da luta contra a dopagem, e como isso ajuda a formar um discurso dominante idealizado sobre o esporte. A ABCD, nessa estrutura, situa-se no meio hegemônico e deve buscar avaliar riscos e crises. Tal postura baseia-se no discurso dominante da ética esportiva e, por sua vez, acaba por fortalecê-lo.

Após essas considerações iniciais, pretendo nesta introdução ao segundo capítulo fazer uma breve descrição do 'jogo limpo' no Brasil antes da constituição da ABCD, realizando o resgate de alguns aspectos históricos da entidade para melhor compreender as relações atuais desses atores e grupos com a agência brasileira. Este capítulo tem um caráter mais descritivo, cuja intenção é visualizar ações que são esquecidas, tornadas invisíveis, mas que são fundamentais para entender a construção da ABCD enquanto uma instituição social híbrida.

O texto de Santos *et al.* (2014) apresenta brevemente uma história dos controles *antidoping* no Brasil, e afirma que os testes começaram a ser realizados no país em 1974 pela Federação Paulista de Futebol. Porém, segundo a ABCD, foi somente na preparação para a Copa América de 1989 que a CBF começou a organizar esses controles no futebol brasileiro – prática que se mantém até hoje. As próprias federações esportivas eram responsáveis pelo controle antidopagem das suas respectivas modalidades até o início dos anos 2000, quando foi fundada a WADA (em novembro de 1999), que é organizada em uma parceria entre as federações esportivas (federações esportivas e COI) e os Estados nacionais (UNESCO e países associados). A partir de então, a WADA é a responsável pelos testes antidopagem nos esportes signatários e nos países-membros da UNESCO.

A corresponsabilização entre o Estado e as federações esportivas, especialmente o COB, na formulação de políticas antidopagem existiu de 2000 até 2013. Antes da ABCD, as federações recebiam dinheiro do governo para fazer controles *antidoping*; e, com exceção de duas, futebol e atletismo, as demais não tinham organização *antidoping* – usavam, então, empresas privadas para realizar os controles, determinados por elas. As confederações brasileiras de futebol e de atletismo possuíam, desde os anos 1980, estrutura

antidoping própria, tendo treinados seus próprios DCOs em diferentes cidades do país. As demais confederações realizavam os controles por meio de empresas privadas.

Uma Comissão Nacional Antidoping (CNA), presidida por Ronaldo Deschamps³², foi criada em 2002 como uma organização governamental que unia diferentes instituições do poder público e da sociedade. Essas entidades (ANVISA, CREF, CFM, CRF, CBDM, COB, CBF) se reuniam mensalmente para discutir as atribuições e dificuldades dos controles no país, atuando como uma espécie de comitê coordenador das ações *antidoping*. A ABCD surgirá, segundo Deschamps, a partir dessa comissão, no entanto com outro grupo de atores.

A Associação Brasileira Antidoping (ABA) é uma entidade que surge em 2003 – também presidida por Deschamps – quando foi feito o primeiro Código Mundial Antidopagem em Estocolmo, em que se afirmava ser cada país obrigado a criar uma entidade para coordenar o controle *antidoping*. Na ausência dessa entidade, o Comitê Olímpico do país deveria criar uma entidade. A ABA foi criada a partir da imposição do Código Mundial, dentro do COB – por ser assim a recomendação do Código. Ela foi extinta no momento em que se criou a ABCD. A função da ABA, segundo Deschamps, era de coordenação e de estatística. Somente a partir do surgimento da autoridade brasileira, porém, que a entidade nacional vai assumir o papel de autoridade de teste e de gestão de resultados – já que antes cada federação esportiva assumia essa função de autoridade e de gestão. A figura 3 mostra o fim da ABA em dezembro de 2012.

³² Os nomes dos atores entrevistados para esta pesquisa foram alterados. Assim, durante todo o texto, são utilizados pseudônimos para os atores que foram entrevistados.

Figura 3 – Linha do tempo apresentada pela primeira gestão da ABCD em 2016.



A seguir, discutirei como a ABCD foi constituída enquanto entidade responsável por praticamente monopolizar os controles antidopagem no país, ou seja, com a função de ser a única autoridade de teste a atuar no Brasil. Destaco os Jogos Olímpicos, o ME e o LBCD como atores com fortes associações com a agência brasileira nesses primeiros anos. Como ilustração, apresento a figura 3, uma linha do tempo criada pela própria ABCD, que apresenta alguns fatos relevantes para a constituição da ABCD nesses primeiros anos. Não pretendo aqui reproduzir a visão oficial, mas conhecê-la é

um primeiro passo para identificar conflitos, controvérsias e interesses nesse processo.

2.1 Os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro

O Brasil ganhou o direito de sediar os Jogos de 2016, o que provocou a criação da NADO brasileira com certa responsabilidade, relações e distanciamentos sobre o evento. Neste capítulo, procuro analisar:

- 1) as aproximações e distanciamentos entre a ABCD e o Comitê Organizador do *antidoping* dos Jogos, bem como entre Wurtz e Deschamps;
- 2) as críticas e defesas sobre os controles antidoping nos Jogos;
- 3) as relações de pressão da WADA com a ABCD para o seu objetivo de ficar 'em conformidade';
- 4) a troca de gestão da ABCD em 2016, as críticas, denúncias e a aproximação dos gestores da agência brasileira com a gestão dos Jogos.

As relações entre a WADA (auxiliada pelo COI) e o Estado brasileiro são intensificadas a partir do momento em que se anuncia o Rio de Janeiro como cidade-sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Eu procuro apresentar aqui as formas como ocorreram estas associações, e como, por fim, a ABCD se distancia, e é distanciada, dos Jogos de 2016 a partir do ingresso de um outro ator: o Comitê Organizador Local da Rio2016 (COL) – uma pessoa jurídica que recebia verba estatal e facilidade de financiamento para organizar os Jogos. Nessa proposta de análise, também interessa destacar como a WADA se posicionou diante das instituições brasileiras, favorecendo uma relação de pressão, fiscalização, cobrança.

A figura 3 mostra que o primeiro contato da agência mundial com o Estado brasileiro, especificamente com João Pedro Wurtz – funcionário da SNEAR do ME – ocorreu em setembro de 2009, dias antes da escolha do Rio como sede dos Jogos. A WADA visitou, segundo ele, os quatro países-sede (as cidades Rio de Janeiro, Chicago, Madri e Tóquio) que estavam concorrendo na

época, com o intuito de rever com os respectivos governos as responsabilidades. De acordo com um entrevistado,

eram duas coisas: ter uma NADO e ter um laboratório acreditado pela WADA na cidade-sede dos Jogos. Eram responsabilidades do país e, no caso do Brasil, 100% do governo. Foi a única coisa que o governo assumiu 100% da responsabilidade... de tudo nos Jogos. (Entrevista³³ com João Pedro Wurtz)

A importância, para a WADA, de se ter uma NADO no país-sede se dava porque considerava fundamental a existência de profissionais habilitados para trabalhar com antidopagem atuando nos Jogos – especialmente no cargo de DCOs –, mas também considerava importante a existência de uma “cultura antidopagem” no país-sede dos Jogos. A responsabilidade pela organização e pelo planejamento dos controles antidopagem nos Jogos Olímpicos, no entanto, não era função da organização nacional antidopagem (assim como não foi em jogos anteriores), mas sim de uma comissão formada dentro do COL. O Comitê Organizador Local da Rio2016 foi liderado por sujeitos ligados historicamente às instituições esportivas brasileiras. Por exemplo, Carlos Arthur Nuzman (que foi presidente do COB por décadas) era o presidente; assim, foi uma opção do COL que as pessoas convidadas a compor a comissão *antidoping* da Rio2016 fossem aquelas que realizavam controle *antidoping* antes da chegada da agência brasileira, e que não tinham relação com a NADO brasileira.

Ronaldo Deschamps, que havia sido presidente da ANAD e da ABA e que não tinha nenhuma proximidade com a ABCD, foi o presidente da comissão *antidoping* da Rio2016, apesar de ter assumido essa função somente no último ano – a partir de 2015. Essa comissão havia sido formada anteriormente por três oficiais de controle de *doping* experientes, que acabaram discordando e abandonando a comissão. Nuzman e seus assessores convidaram, então, Deschamps, o qual afirmou que se sentiu em uma “obrigação de assumir” por ter trabalhado com essas pessoas por muitos

33 Entrevista realizada em Brasília em 11/08/2017 com duração de 04h51min.

anos. Deschamps esteve efetivamente próximo ao COB e às instituições esportivas durante a sua carreira na antidopagem, e convidou, assim, pessoas experientes e que eram próximas de seu grupo para trabalhar com ele – e, por consequência, distantes da ABCD.

No último ano antes dos Jogos, havia reuniões mensais para tratar dos controles *antidoping* durante as Olimpíadas; dessas reuniões participavam representantes da WADA, do COI, da Rio2016 e da ABCD. Um dos conflitos principais entre a ABCD e a Rio2016 girou em torno da utilização ou não dos oficiais de controle formados pela autoridade brasileira. A Rio2016 admitia utilizar alguns DCOs novos formados pela ABCD, mas esta queria que a maioria deles fosse utilizada. O grupo da Rio2016 queria mostrar que tinha capacidade para trabalhar com o *antidoping* no Brasil e que a agência nacional não precisava ter formado tantos DCOs no país, como havia feito. A WADA interveio e solicitou que a Rio2016 utilizasse oficiais formados pela ABCD. Deschamps afirmou que praticamente todos os DCOs da ABCD trabalharam nos Jogos, e que somente ficaram de fora aqueles que não tinham experiência. A autoridade nacional na época discordava, afirmando que a maioria não havia sido convidada a atuar.

A ABCD foi constituída no país sem incluir as pessoas que já trabalhavam com isso há décadas; então, logicamente, esse embate sobre os DCOs dos Jogos ocorreu em um ambiente já conflituoso entre os grupos. Os antigos dirigentes do *antidoping* não foram convidados a participar da agência, segundo Wurtz, por recomendação da WADA, cujos representantes teriam dito repetidamente que o *antidoping* no Brasil era, antes da ABCD, “terra de ninguém”³⁴ – ou seja, que os controles eram realizados em desacordo com as normas do Código Mundial Antidopagem³⁵. Wurtz, ao construir uma rede de associados, conseguiu ocupar o cargo de secretário nacional da ABCD – em

34 *No man's land* em tradução minha.

35 O Código Mundial Antidopagem é um documento produzido pela WADA (2015) e traduzido em diversas línguas que contém todos os procedimentos a serem adotados para controlar os casos de *doping*. A ABCD produziu e aprovou em lei em 2016 o Código Brasileiro Antidopagem (ABCD, 2016), uma versão do Código Mundial (WADA, 2015) com algumas adaptações.

que permaneceu por mais de cinco anos –, o posto de dirigente mais importante do *antidoping* brasileiro. Ronaldo Deschamps afirmou que o COI não queria a NADO na organização dos Jogos, o que é confirmado por Wurtz.

Dessa forma, a ABCD não tinha função de organizar o *antidoping* nos jogos, o que acabou sendo função de Deschamps. Nos Jogos Olímpicos, havia dois grupos antidopagem no país; porém, afora este período, era o grupo de Wurtz que detinha legitimidade e legalidade para ser a única autoridade antidopagem no país. Wurtz tinha interesse em coordenar a ABCD, e Deschamps também tinha esse interesse; porém, as associações que Wurtz construiu mantiveram-no no cargo de secretário. Para isso, ele se associou ao ME, ao LBCD, à WADA, ao Ministério da Casa Civil, e ao mesmo tempo distanciou-se de Deschamps. Analiso essas associações com translações de interesses no capítulo seguinte.

O controle *antidoping* dos Jogos Olímpicos de 2016 foi amplamente criticado, tanto pela mídia estrangeira (mais atenta ao universo da dopagem no esporte, e acostumada a discutir sobre este tema) quanto pelo relatório³⁶ de Observadores Independentes da WADA (2016). O jornal britânico *Telegraph*³⁷ afirmou que este havia sido o pior controle dos Jogos Olímpicos na história. Entre os argumentos que reforçaram a crítica ao *antidoping* da Rio2016 constam: falta de hotéis para os DCOs; inexistência de treinamento anterior para os DCOs, como se fez em outros Jogos Olímpicos; a carência de verbas para a construção de estruturas devido à grave crise político-financeira e à Lava Jato, que impediram empresas acusadas de desenvolverem os projetos, além de problemas de alimentação e transporte para os DCOs, bem como houve falta de escoltas. Ronaldo Deschamps defendeu-se ao afirmar que os problemas eram estruturais, e que não houve problemas nos controles, sustentando, assim, que explicações ‘estruturais’, ‘externalistas’ não afetariam

36 Os observadores independentes da WADA acompanham os controles *antidoping* de grandes eventos esportivos, como uma espécie de consultoria independente. O objetivo é fazer uma avaliação do que é realizado com o objetivo de melhorar as práticas no evento seguinte. O relatório é um documento denso com críticas bastante detalhadas.

37 Acessado em 15/07/2018. Em: <https://www.telegraph.co.uk/olympics/2016/08/17/rio-2016-olympics-anti-doping-branded-worst-in-games-history/>

os testes. Os DCOs fizeram, segundo ele, um excelente controle “quase sem condições”. Um ponto ressaltado por Ronaldo Deschamps é que, em relação ao *antidoping*, passávamos por uma “época de desconfiança geral” em decorrência das descobertas de *doping* estatal na Rússia, o que teria dificultado algumas ações da sua equipe.

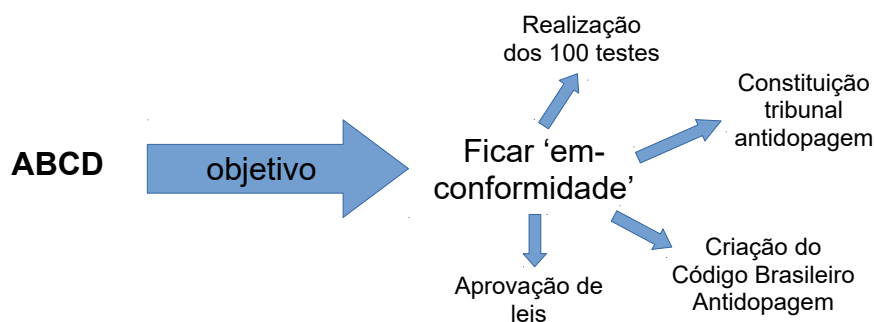
As quatro instituições presentes nestas reuniões preparatórias para os Jogos Olímpicos (WADA, COI, ABCD e Rio2016) possuíam laços que as uniam, mas também mostravam distanciamentos entre elas. Enquanto o COI e a Rio2016 estavam preocupados especificamente com os Jogos, estes eram um evento passageiro para a WADA e a ABCD. Essas são instituições antidopagem, o COI é uma instituição esportiva e a Rio2016 era uma instituição temporária com ampla ação (tratava de estrutura física, organização dos jogos, trabalhadores, voluntários) – e responsável por um evento internacional. As funções da agência mundial e da autoridade brasileira nos Jogos Olímpicos eram, assim, de apoio – por exemplo, a ABCD deveria fornecer trabalhadores, especialmente os DCOs, e à WADA cabiam observação e avaliação dos controles – a do COI era de garantir que tudo funcionasse durante os Jogos, enquanto a função da Rio2016, no caso da sua comissão *antidoping*, era planejar, coordenar e executar os controles.

As pressões da WADA durante estes anos que antecederam os Jogos se aplicaram, desse modo, muito mais à ABCD, no sentido de que a NADO estivesse estruturada na época dos Jogos e com profissionais formados para poder ali atuar. Os pontos que eu proponho destacar são certos momentos críticos na relação entre a agência mundial e a ABCD, que contemplam situações de pressão e, de certa forma, de ameaça (com o argumento da ‘não conformidade’ da ABCD ao Código Mundial) da agência mundial para com o governo brasileiro – no caso, a agência nacional. Os laços e os interesses desses atores ficarão mais claros a partir destes exemplos.

Um dos principais interesses da ABCD ao longo desses anos foi manter-se ‘em conformidade’ com o Código Mundial Antidopagem (WADA, 2015). A agência mundial se utiliza desse argumento de pressão, pois tem a

autoridade para proibir uma NADO de realizar controles ao considerá-la 'não conforme' ao código. A figura 4 apresenta um dos principais objetivos da ABCD: ficar 'em conformidade' com o Código Mundial Antidopagem.

Figura 4 – Interesses da ABCD para o objetivo de ficar 'em conformidade'.



Dessa forma, as aproximações entre agência mundial e a brasileira definiram muitas das ações da ABCD. Uma declaração do secretário da ABCD, o qual esteve muitas vezes reunido com a WADA, sobre a relação entre estas duas instituições é posta para iniciar a discussão sobre esses laços.

Considerando que os Jogos eram em 2016, como tinha a questão laboratório e criar a entidade, o tempo era muito curto para criar e pôr pra funcionar de verdade. Até porque quem nos fazia a pressão não tinha a responsabilidade de fazer, então é mais fácil você fazer a pressão... Eu digo eles, a WADA e o COI, sempre nos pressionaram dramaticamente em cima da criação da ABCD, o que de certa forma era o papel deles, eles tinham que pressionar e eu convivi bem com isso... Então, a pressão era intensa, mas eles não tinham noção da complexidade que é criar "do zero" uma coisa no governo. Política, administrativa, tudo... sair "do zero"... uma coisa é você sentar aqui um dia e entender tudo, vou escolher um modelo, vou fazer uma entidade brasileira e vou colocá-la em pé, outra coisa é conseguir o orçamento, conseguir autorização legal para fazer os cargos, criar os cargos, lei. (João Pedro Wurtz, secretário da ABCD)

O Rio de Janeiro tinha sido escolhido como sede dos Jogos em outubro de 2009; e, dois anos depois, em setembro de 2011, a agência brasileira ainda

não havia sido criada. O Brasil estava no limite de ficar na ‘não conformidade’ por não ter uma entidade de controle de dopagem, e a WADA estava usando este argumento como forma de pressão para a criação da NADO brasileira. Embora a agência mundial aceitasse que países que não tivessem uma NADO tivessem essa instituição antidopagem dentro do seu comitê olímpico – o que o país tinha com a ABA (que só foi desativada em dezembro de 2012) –, não aceitou isso para o Brasil, que havia se comprometido em criar sua agência. Wurtz disse que “a WADA considerava que a ABA e nada era a mesma coisa”, ou seja, que a WADA tinha críticas à agência brasileira dentro do COB, chefiada por Deschamps. A presidenta Dilma Rousseff assinou o decreto de criação da ABCD (BRASIL, 2011) no dia 30 de novembro de 2011, depois da reunião na UNESCO (COP) – que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 01 de dezembro –, o que possibilitou ganho de tempo para a ABCD, que agia a partir das pressões da WADA em sua relação de pressão.

A criação de cargos, que deve ser aprovada pelo Congresso, ainda era necessária para a ABCD funcionar, além da alteração de regimento do ME, incluindo a secretaria e seus cargos, bem como a aprovação do orçamento pelo Congresso. Wurtz afirma que havia uma pressão no ano de 2012, muito evidente em reuniões difíceis com a WADA e o COI para formar DCOs e para fazer controles *antidoping*.

No final de 2012... 2012 foi um ano muito difícil pra presidenta no congresso, mas nós conseguimos passar [a criação dos cargos] de carona numa MP (medida provisória). “Com ajuda da Casa Civil, o melhor aqui é pegar carona numa MP ‘do bem’, que não seja polêmica”. Assim, os 24 cargos da MP foram criados e publicados em dezembro de 2012. (João Pedro Wurtz, secretário da ABCD)

A WADA queria que a ABCD fizesse controles *antidoping*. No fim de 2012, ainda sem funcionários (Wurtz pertencia à SNEAR do ME), materiais e orçamento, 100 controles *antidoping* foram realizados em atletas contemplados com o bolsa-atleta em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Essa ação foi realizada com materiais emprestados e com pessoas que Wurtz já havia

convidado para trabalhar na ABCD, mas que ainda não haviam sido nomeadas. Um DCO que trabalhava para a NADO portuguesa veio ao Brasil, a partir de um acordo³⁸ construído anteriormente, para coordenar estes controles.

A realização destes 100 testes em 2012 foi alvo de denúncias de práticas irregulares. O secretário afirmava que era necessário realizá-los para que a WADA pudesse ver que o governo tinha capacidade de montar uma NADO e pô-la em funcionamento. O problema é que a ABCD só existia em decreto, ou seja, não havia funcionários, nem materiais, nem orçamento. Entrevistados relataram – e isso consta, segundo eles, em denúncias feitas junto aos órgãos de controladoria – que foi utilizada para estes testes uma empresa licitada para eventos cerimoniais no ME. Estas empresas são normalmente contratadas via licitação para organizar eventos cerimoniais, em que o ministro, ou seu representante, se faz presente. Assim, a empresa é responsável por planejar, comprar e executar a cerimônia, provendo água, dispondo de cadeiras, microfone, organizando o coquetel, etc. A empresa, nesse sentido, relaciona os gastos e o Ministério assina o empenho. O evento dos 100 testes, segundo entrevistados, foi realizado dessa forma: Wurtz, auxiliado por funcionários da SNEAR, teria recebido ajuda dos futuros funcionários da ABCD (que ele nomeara em 2014) e de um DCO da agência portuguesa. Os *kits antidoping*, materiais relativamente caros³⁹, teriam sido emprestados por federações esportivas (CBF, Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, entre outras). Os materiais necessários para controle *antidoping* (lixeiras, luvas, sabão, toalhas de papel, entre outros itens), por sua vez, teriam sido comprados por esta empresa de eventos cerimoniais e empenhados pelo ME como material de evento. Essa prática de utilizar a empresa de cerimonial para

38 Um acordo entre o ME brasileiro e a Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP), a NADO portuguesa, foi assinado pelos presidentes dos dois países no final de 2009. Isso possibilitou, entre outras coisas, que funcionários de um país pudessem ser utilizados temporariamente pelo outro.

39 O preço de um *kit antidoping* para a coleta de um atleta era de 117,87 reais em 2015, segundo o relatório da instituição (ABCD, 2015). Porém, além do *kit*, são necessários outros materiais, como o copo de coleta (R\$9,90), sempre necessário, e o *kit* para amostra parcial, que é utilizado somente em casos de pouca urina (R\$29,71).

outras compras diversas continuou, segundo os denunciantes, durante toda a primeira gestão da agência nacional.

Essas denúncias sobre a utilização de empresa contratada para outros fins situariam a ABCD tensionada, de um lado, pelas pressões da WADA para pôr em funcionamento a agência, e de outro pela demora burocrática em comprar materiais. Os processos de contratação de empresas e de compra de materiais por setores públicos de Estado, na maioria dos casos com processos licitatórios, são frequentemente criticados pela demora que acarretam quando comparados a processos de compras no setor privado, já que há necessidade de publicação de edital, levantamento de preços, concorrência entre empresas, e por vezes o prazo é estendido por processos judiciais ou adiamento por motivos diversos, como chuvas, falta de estoque, dificuldade de empenho das notas, etc. A ABCD certamente se viu entrelaçada a esse mundo burocrático das compras no serviço público brasileiro.

O embate entre WADA e ABCD para a aceleração dos processos de construção da agência certamente foi amenizado pela construção de uma empatia no relacionamento do secretário Wurtz com os diretores da agência mundial. Ele é um ator com habilidades sociais destacáveis: fala inglês fluentemente, e tem impressionante capacidade de argumentação e de convencimento. Ele construiu, assim, uma relação de confiança com os membros da agência mundial – como ele mesmo confirma. No entanto, esteve por diversas vezes tensionado pelas pressões da WADA e pela burocracia na compra de materiais. Wurtz se manteve no cargo de secretário da ABCD a partir de uma série de relações que ele construiu, que serão analisadas no próximo subcapítulo.

O evento dos 100 testes foi criticado⁴⁰ por um DCO homem – o especialista vindo de Portugal – ter realizado o controle de dopagem em mulheres atletas. Essa prática não é permitida pelas normas do Código Antidopagem, e foi exposta com declarações críticas de Ronaldo Deschamps.

40 Acessado em 18/07/2018. Em <http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2012/10/presenca-masculina-na-coleta-deixa-atletas-constrangidas-no-antidoping.html>

Deschamps tinha interesse em assumir a ABCD, por isso criticava as práticas de Wurtz. Este se defendia ao afirmar que o DCO era um médico e que, por isso, poderia fazer o controle. Nas críticas de Deschamps, Wurtz viu uma possibilidade de constrangê-lo publicamente, o que o auxiliaria no seu interesse de coordenar a ABCD. Ele afirmou que a ABCD estava iniciando os seus trabalhos no país – e, portanto, em processo de aprendizado – e que Deschamps, por ter tanta experiência, deveria ajudar a ABCD no seu processo de criação, e não criticá-la publicamente. Wurtz já havia, porém, rejeitado a ajuda de Deschamps por diversas vezes, e se utilizou desta crítica de Deschamps para afastá-lo ainda mais da ABCD. Esse é um momento, segundo entrevistados, em que Deschamps começa a ser criticado dentro da WADA – o que teria feito com que Wurtz se consolidasse ainda mais na autoridade brasileira. Essa situação, em que um médico homem atua como DCO em atletas mulheres, acabou por mostrar interesses, motivações, acusações, críticas. Assim, a antidopagem vai do teste para a política em um passo, e mostra essa hibridização entre ciência e política na construção da antidopagem.

A pressão da WADA após os Jogos para a criação de um Tribunal de Justiça exclusivo para casos de *doping* é um outro momento importante para análise das relações entre as duas instituições. Este embate foi iniciado em 2015 e resolvido quase dois anos depois. A WADA chegou a declarar a ‘não conformidade’ da ABCD ao Código Mundial de novembro de 2016 a abril de 2017, por causa da não criação do tribunal. Assim como a criação e funcionamento da ABCD demorou (cerca de cinco anos), a criação do tribunal exclusivo antidopagem também não foi rápida. O Governo Federal estava seguramente em um momento difícil, e a efetivação do tribunal ocorreu quase um ano após a derrubada da presidenta e a posse do vice.

O período pós-golpe demarca uma ruptura na política também da ABCD. Com a mudança de governo, todos os funcionários da ABCD são exonerados e assume um novo grupo político com novas práticas. Em maio e junho de 2016, a ABCD troca todos os seus servidores. Wurtz é exonerado do

cargo de secretário em 01 de julho de 2016, e quem assume é Rogério Sampaio, ex-atleta de judô filiado, então, ao PMDB. Junto com ele, entram na ABCD outros dois atores importantes do *antidoping* brasileiro: Cláudio Fiorello e Maurício de Almeida – que eram muito próximos a Ronaldo Deschamps e ao grupo que trabalhava com *antidoping* anteriormente à ABCD. Assim, no último mês antes dos Jogos Olímpicos (os jogos iniciaram em 05 de agosto), pessoas que pertenciam ao mesmo grupo e que se opunham à primeira gestão da agência nacional estavam no comando das duas entidades – a ABCD e a comissão *antidoping* da Rio2016. Estranhamente, não houve controles em atletas brasileiros nos 32 dias que antecederam os Jogos, conforme declarações do novo secretário publicadas⁴¹ à época.

A exoneração do secretário Wurtz é marcada por uma controvérsia. Enquanto o secretário e algumas notícias indicaram que sua saída ocorrera em razão da mudança de governo, outra versão – contada por algumas notícias na mídia e por funcionários da ABCD – dava conta que o novo ministro – Leonardo Picciani do PMDB – ficara sabendo que haviam sido feitas denúncias à Controladoria Geral (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre práticas irregulares na ABCD, e que estes órgãos estavam investigando-as. As denúncias incluíam, segundo informantes, pagamentos irregulares para DCOs e, como citado anteriormente, a utilização de empresas licitadas do ME para fins diferentes dos contratados. Os depoimentos de entrevistados afirmaram que Wurtz fizera para Picciani – quando da sua posse – uma apresentação da ABCD sobre a sua importância política e estratégica. Picciani ficara impressionado com a apresentação, e resolvera manter o secretário, apesar da troca de governo.

Os argumentos do lado de Wurtz residem na troca política do governo, na crítica ao aparelhamento do Estado e na descontinuidade das políticas públicas. Os argumentos dos críticos se aproximam das denúncias de

41 Acessado em 15/07/2018. Em <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/olimpiadas/2016/controle-de-dopagem-admite-que-brasileiros-nao-passaram-por-exames-no-mes-anterior-aos-jogos-cpof5muxhsm2b7ug17umqpp3q>

corrupção e da perda da legitimidade de Wurtz como secretário. Essa controvérsia possibilitou a visualização de associações para a construção do 'jogo limpo'. Um conflito entre dois grupos políticos foi capaz de ser visualizado por esta abertura; cada grupo buscou argumentos contrários ao outro como forma para atacar e para defender seu interesse. A intenção era garantir a coordenação da ABCD. Cada grupo, além disso, se utilizava dos meios de comunicação para fazer repercutir as suas críticas, e assim se aproximava de determinados jornalistas para delatar o grupo oposto. No capítulo 4, mostro que essas aproximações com a imprensa não aconteceram só neste caso da exoneração do secretário, mas também em outros momentos conflituosos.

Uma relação hierárquica entre a ABCD e a WADA pode ser percebida neste período inicial da agência brasileira a partir dos relatos descritos. Por outro lado, há também argumentos de convencimento que foram utilizados para considerar as especificidades de cada país antes de serem aplicadas punições – isto é, a declaração de 'não conformidade'. A burocracia e a demora para se liberar orçamento, criar uma secretaria com cargos ou um tribunal antidopagem são características do Estado brasileiro, e certamente são parte de processos de construção de instituições políticas mais democráticas. Alguns movimentos de aproximação dos megaeventos esportivos com países com regime político menos democrático podem ser observados – o que poderia facilitar e agilizar a construção de estruturas físicas e a aprovação de leis temporárias, que o COI e a FIFA consideram fundamentais. O tempo de criação da RUSADA (a agência *antidoping* russa, criada para os Jogos Olímpicos de Inverno de Sochi em 2014) era profundamente rápido, como refletiu um entrevistado ao comentar a pressão da WADA sobre a ABCD: "O processo de aprovação e criação [da RUSADA], era o Putin, né. Um outro planeta." Uma das críticas importantes à forma de atuação da agência mundial é que ela deve considerar as especificidades de cada país, e para isso é necessário respeitar as suas leis, seus trâmites, sua cultura política e jurídica. O conceito de harmonização das normas antidopagem a nível mundial, utilizado por

Demeslay (2013), será discutido no capítulo 4 e auxiliará na compreensão desta relação da WADA com as culturas dos países.

Nesse sentido, a política antidopagem conduzida pela WADA tem atuado sobre uma ideia de distribuição de responsabilidades, particularmente sobre as redes de obrigações heterogêneas nas quais os atores agem. A ‘conformidade’ às NADOs (e dos laboratórios) é parte integrante do Código Mundial Antidopagem (WADA, 2015). A maioria dos Estados, por sua vez, não podem ser partes nem estar ligados a instrumentos privados não governamentais, como o Código Mundial Antidopagem da WADA (2015), como também não podem ser signatários diretos desse documento. Esta é a razão pela qual foi redigida a ‘Convenção da UNESCO’, adotada em 19 de outubro de 2005. Os países se engajam à convenção, e estão ‘em conformidade’ com o Código Mundial, assim, pela ratificação, aceitação, aprovação ou adesão a este texto internacional. A Convenção Internacional Contra o *Doping* no Esporte, aprovada durante a 33ª Conferência Geral da UNESCO em 2005, conta com 187 Estados-Partes⁴², e foi ratificada pelo Brasil em 2007. O respeito do Brasil aos desmandes da WADA é, assim, mediado pela ratificação do Brasil à convenção da UNESCO. Com o cumprimento dos acordos internacionais, o país legitima as suas ações em respeito aos direitos de seus cidadãos.

Atores e, no caso, instituições em relação hierárquica puderam ser visualizados; porém, elas atuaram em forma colaborativa em prol do discurso dominante. Quando a WADA afirma buscar uma ‘cultura de *doping*’ no país, ela propõe que a ABCD crie instrumentos que popularizem o discurso dominante do ‘jogo limpo’. Essa entidade hegemônica, que controla esse meio mais ou menos homogêneo, busca aliados dispostos a criar e aplicar os instrumentos necessários para reforçar a ética dominante. A WADA, nesse sentido, considera que também é função da ABCD se associar a atores que se encontram nos meios de interação heterogênea e que lidam com o tema do *doping*, como, por exemplo, os jornalistas, público e pesquisadores, aliando-os

42 Consulta realizada em 15/07/2018 em <http://www.unesco.org/eri/la/convention.asp?KO=31037&language=E>

para lutar contra a dopagem no esporte. No subcapítulo a seguir, serão descritas as associações construídas para que a agência brasileira fosse criada como uma secretaria do ME.

2.2 Uma questão do Ministério do Esporte

A ABCD foi constituída como uma secretaria dentro do ME do Estado brasileiro. Neste capítulo, eu abordo os primeiros momentos da agência nacional e trago algumas discussões, como as empresas privadas, o pagamento de funcionários, os recursos financeiros. Eu analiso, neste momento:

- 1) o quadro político desta pasta;
- 2) como Wurtz se associou para atingir seu objetivo de coordenar a ABCD e se tornar uma referência no tema;
- 3) como a ABCD aliou-se para concretizar seu objetivo de ser a única autoridade antidopagem do país.

O ME foi dirigido pelo PCdoB, partido da base de apoio dos governos Lula e Dilma, de 2006 até 2015. O ministro Orlando Silva ficou no cargo de 2006 até outubro de 2011, e após o ministro Aldo Rebelo ocupou a pasta do esporte desta data até dezembro de 2014. A presidenta Dilma, no início do seu segundo mandato, concede o Ministério ao PRB, partido da base aliada, e quem assume é George Hilton. O PRB, no auge da crise política do país e às vésperas do golpe, abandona o governo, e quem assume de março a maio de 2016 é Ricardo Leyser como substituto do ministro – à época, ele coordenava a SNEAR, maior secretaria da pasta. O PMDB assume a pasta a partir do golpe com Leonardo Picciani (maio de 2016 a abril de 2018), e posteriormente Leandro Cruz Fróes da Silva. O cargo de ministro é ocupado por vezes por pessoas distantes do tema; dois casos servem como ilustração da ideia vaga que esses ministros tinham das funções da ABCD.

Uma espécie de ‘fisiologismo político’ faz parte da cultura política de nomeação dos cargos no governo brasileiro. Este tipo de relação de poder, em

que ações e decisões são tomadas em troca de favores, favorecimentos e outros benefícios, é comum na nomeação de ministros, situação em que os partidos da base aliada – advindos da eleição ou das negociações para votações no congresso – são distribuídos entre os diversos ministérios do executivo federal. Entre outros exemplos, ministérios já foram criados para também acomodar partidos, e ministros sem protagonismo nacional em diferentes áreas já foram nomeados, servindo a interesses políticos definidos ou interesses particularistas. Ao mesmo tempo em que fragiliza a estabilidade e continuidade das ações de Estado, esta é uma – talvez a única – forma de governar que diminui as críticas sobre o governo e auxilia-o na aprovação de seus projetos pelo Legislativo. O ME foi, em diferentes momentos, um destes locais estratégicos.

O ministro que esteve no período principal de criação da ABCD era Aldo Rebelo, quando a WADA ia frequentemente a Brasília – especificamente ao ME – para acompanhar a criação da agência brasileira. Alguns atores da ABCD afirmaram que Aldo nunca recebeu pessoalmente ninguém da WADA, e que não gostava desse tema. Esse distanciamento teria até causado algum constrangimento diante da WADA, segundo entrevistados. Aldo tem uma história de militância na esquerda brasileira contra a ditadura militar, foi membro da UNE e integrante do PCdoB – que era clandestino à época. George Hilton, por sua vez, era pastor da Igreja Universal do Reino de Deus e foi conduzido ao cargo pelas alianças eleitorais da presidenta Dilma. Alguns entrevistados afirmam que George estava muito contente com a autoridade nacional porque ela fiscalizaria o uso de drogas por jovens. O secretário da ABCD teria respondido à época que se os jovens quisessem usar drogas, isso não era problema dele, mas que se eles quisessem usar drogas e participar de competições esportivas, aí sim ele iria se preocupar.

As quatro secretarias que compõem o ME são Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Futebol e Direitos do Torcedor; SNEAR; e ABCD. Na época da eleição do Rio de Janeiro como sede dos Jogos, Ricardo Leyser era secretário da SNEAR, e João Pedro Wurtz trabalhava junto com ele –

especialmente no Bolsa-Atleta⁴³, e logo após no Plano Brasil Medalhas. Leyser viajou com a comitiva brasileira para as eleições em Copenhague, na Dinamarca; assim, quem recebeu a WADA foi Wurtz, conforme relata a seguir.

Num dia de setembro de 2009, alguém da área internacional do ministério. Eu era secretário substituto... O secretário estava indo a Copenhague... era a escolha da sede... isso foi no final de setembro, a eleição foi dia 2 de outubro... a assessoria internacional me disse que amanhã passa aqui uma delegação da Agência Mundial *Antidoping*. Você pode recebê-los? Eu os recebi, eles estavam fazendo um *tour* com as quatro sedes pra rever com os governos responsabilidades; no caso do Brasil com o governo federal. Eu então recebi essa gente... duas ou três pessoas. Uma delas era o diretor de normas e padrões, o outro era o diretor pra América Latina e Caribe, um colombiano... Eu nem sabia o que era WADA. Exceto a informação básica do que tinha de controle de *doping* no Brasil, fosse em competições, fosse no futebol que tinha um pouco mais de tradição. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A partir desse momento, Wurtz se coloca como responsável dentro do ME – ainda dentro da SNEAR – pela área de controle de dopagem. A ABA, associação liderada por Ronaldo Deschamps e situada dentro do COB, ainda existia. Wurtz foi construindo um caminho para inserir a ABCD dentro da estrutura governamental, distanciando-se assim das federações esportivas e das pessoas que lidavam com o *antidoping*. Segundo ele,

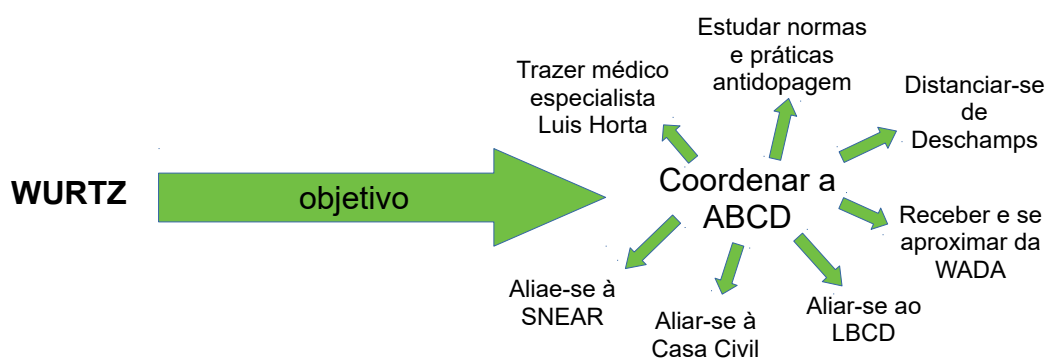
Eu comecei a cuidar desse assunto. Esse assunto “caiu no meu colo”, precisava ser feito, achei fascinante. Tinha a questão do laboratório. Quando a WADA foi embora, o movimento foi estudar o assunto, ver o que tem e o que propor. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

Wurtz constrói diversas associações para atingir seu objetivo, que era o de coordenar a ABCD. A figura 5 mostra os seus principais interesses⁴⁴ para atingir seu objetivo: distanciar-se de Deschamps, receber e se aproximar da

43 O ‘bolsa atleta’ e seu similar ‘bolsa pódio’ foram programas do ME que destinaram remuneração a partir de bolsas (com pagamentos de até 15 mil reais mensais para alguns atletas) para atletas com destaque em competições nacionais ou internacionais e que tinham chance de medalhas, a fim de que se dedicassem exclusivamente ao treinamento esportivo. O Estado brasileiro assumiu com estes programas certa responsabilidade em fomentar títulos em competições internacionais. O Plano Brasil Medalhas surge no contexto dos Jogos de 2016, incluindo para si os programas citados anteriormente.

WADA, aliar-se ao LBCD, aliar-se à SNEAR, aliar-se à Casa Civil, estudar as normas e práticas antidopagem, aliar-se ao médico português Luis Horta. Analiso todos esses interesses ao longo da tese; porém, considero importante visualizar que, ao criar a ABCD como uma secretaria do ME, seu objetivo era atuar como responsável pela pasta.

Figura 5 – Interesses de Wurtz para o objetivo de coordenar a ABCD.



Os movimentos para se aliar a parceiros dentro do governo e dentro da WADA, dessa forma, fortaleceram Wurtz como a principal referência em antidopagem no país. Ele, ao mesmo tempo, teve o desafio de estudar e a habilidade de se associar com a ADOP, a NADO portuguesa, e trazer para o Brasil um especialista em *antidoping*, o ex-presidente da ADOP Luís Horta. Ele estava, assim, associado a atores com conhecimento técnico-científico da antidopagem (ADOP), com capacidade legal e de investimento (governo) e com legitimidade política para as ações (WADA). Essas associações legitimaram Wurtz e a ABCD; no entanto, não o isentaram de algumas críticas que viria a receber daquele grupo que atuava com *antidoping* antes da ABCD. Estas críticas, porém, não chegaram a abalar sua estabilidade na autoridade

44 Utilizo a expressão 'interesse' no sentido de mostrar aquilo que se encontra entre o sujeito e seu objetivo.

nacional. Wurtz foi exonerado do cargo somente quando formalizaram o golpe, e o novo ministro trocou todos os funcionários da ABCD.

A associação com o Ministério da Casa Civil foi fundamental para a constituição da ABCD. Essa aproximação com a Casa Civil inseriu a ABCD (e o laboratório, que trato a seguir) dentro de uma “dimensão Jogos Olímpicos”, ou seja, inseriu a proposta de criação da NADO como um dos projetos principais do governo para os Jogos Olímpicos. O governo e a Casa Civil estavam interessados em cumprir o acordo com o COI para realização dos jogos; assim, esta relação acelerou os processos e colocou a ABCD em lugar de destaque na estrutura pública.

Nessa aproximação com a Casa Civil, enfraqueceram-se as relações de Wurtz com o ME – que viu a ABCD próxima ao governo central, e não ao ME. Quando Wurtz consegue os cargos para a ABCD (foram aprovados 24 cargos), alguns são solicitados por outras secretarias no ME, o que, segundo Wurtz, “faz parte do jogo político”. Ele teve apenas 16 ou 17 cargos para utilizar quando foi encaminhar as nomeações; os demais tinham sido “pegados” – nomeados – por outras secretarias do ME. Eu insiro aqui uma descrição do próprio secretário sobre as aproximações com a Casa Civil.

Fim de novembro [de 2012], quando apresentei o planejamento estratégico pra COI e WADA – caras difíceis, rudes, conversas duras –..., aí empacou... Um dia, vindo de fora com muita cobrança da WADA, COI e até da USADA. Não vai sair [a criação da ABCD], não era a coisa mais importante pra ninguém... acordei uma manhã e pensei em fazer algo diferente. Escrevi pra Gleisi [Hoffmann], ministra da Casa Civil. Tinha estado com ela algumas vezes apresentando o Plano Brasil Medalhas junto com o Ricardo [Leyser]. Ela me deu o e-mail, passei e ela respondeu. Pensei e escrevi pra ela às sete da manhã: “Estou lhe escrevendo pra lhe pedir ajuda, peço que leia e dê uma olhada pro anexo, o plano estratégico apresentado, e vamos perder tudo porque o projeto parou, está perdido no [Ministério do] Planejamento. Não sei mais o que fazer do que pedir ajuda”. Às sete e 45, ela me respondeu. “Vou lhe ajudar sim. Alguém da Casa Civil vai lhe procurar”. E assim foi. Às 10h30 me responderam e fui lá à tarde. Fui e as coisas começaram a andar. Nunca mais tratei ao ME, porque isso ganhou a “dimensão Jogos Olímpicos”. Tinha um grupo na

Casa Civil que tratava do monitoramento dos Jogos Olímpicos. A ABCD entrou nesse “bolo nobre”, o que foi fundamental também pras coisas do laboratório. Aí começou a acontecer... eu ia à Casa Civil duas vezes por semana. [Perguntei:] “Alguém de vocês vai acompanhar o orçamento do ME? Eu fiz uma consulta do que custa: presidenta Dilma pôs 1 bilhão em atletas, e se nós tivermos um caso de positivo [de *doping*] em atletas brasileiros, isso é um grande desastre.” Não cortaram meu orçamento, mas não tinha gente, não tinha *kit*. Isso na metade de 2013. O orçamento passou, tive orçamento em 2014. A [outra] alteração do regimento [do Ministério do Esporte] em setembro de 2013. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A ABCD começa a funcionar efetivamente – a fase denominada de operacional na figura 3 – em 2014, quando já havia o decreto de criação, a alteração regimental, os funcionários nomeados e o orçamento aprovado para o ano. Wurtz convocou para lhe auxiliar na fase operacional da ABCD, entre outras, três pessoas que quero destacar. Luís Horta não foi nomeado, mas veio como consultor internacional por meio do convênio citado anteriormente. Ele era o especialista em *antidoping*. Ronaldo, ator próximo a Wurtz e servidor de carreira do IPEA – segundo o secretário, Ronaldo havia saído de férias em 2013 para ajudar voluntariamente Wurtz com a ABCD – atuou como diretor de operações. E Martha, professora universitária de São Paulo, que Wurtz conheceu em um evento em que trabalharam juntos. Esses dois últimos participaram voluntariamente, segundo Wurtz, do evento dos 100 testes em 2012.

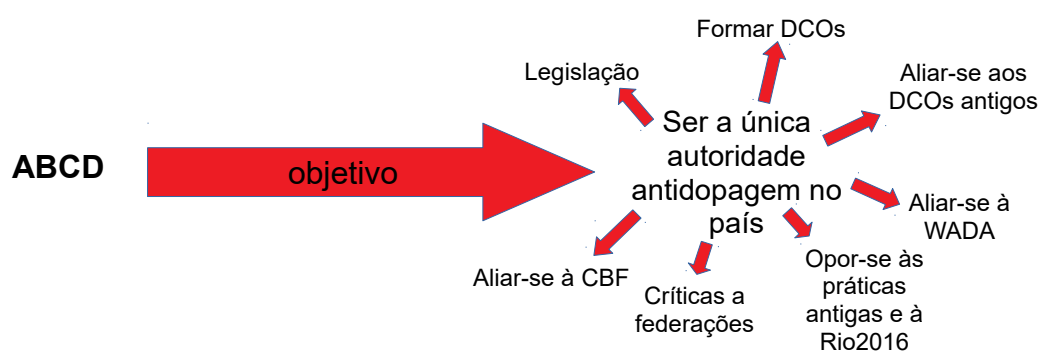
Nos primeiros momentos de funcionamento, a ABCD demonstrou uma preocupação em formar profissionais que pudessem atuar como oficiais de controle de dopagem – chamados de DCOs. Há DCOs no Brasil desde o início dos controles nos anos 1980, mas eles eram próximos ao grupo de Deschamps, do qual a ABCD não queria se aproximar; então, a solução foi formar novos profissionais. De agosto de 2014 a abril de 2016, período da primeira gestão da ABCD, 15 Jornadas ABCD de Formação para a Luta Contra a Dopagem no Esporte⁴⁵ foram realizadas; formaram-se centenas de novos

45 Acessado em 16/07/2018. Em <http://www.abcd.gov.br/agentes-de-controle/jornadas-abcd>

profissionais em diferentes regiões do país. Segundo a ABCD, formar profissionais era importante para se desvencilhar das práticas antigas – o que estava em acordo com o que a WADA solicitara –, criando um grupo que auxiliaria no interesse da ABCD em ser a única autoridade antidopagem no país. Além disso, esses profissionais certamente eram aliados importantes na construção de um grupo hegemônico na antidopagem brasileira.

A ABCD tinha o objetivo de ser a autoridade de teste com o monopólio dos controles antidopagem no país. Para isso, interessou se aliar aos DCOs novos e aos antigos, mas também realizou uma variedade de ações, que serão analisadas ao longo da pesquisa. Utilizou-se da legislação, aliou-se à WADA, opôs-se às práticas antigas e às da Rio2016, entrou em conflito com federações, aliou-se à CBF. A figura 6 apresenta os interesses da ABCD no objetivo de ser a única autoridade antidopagem no país.

Figura 6 – Interesses da ABCD para o objetivo de ser a única autoridade antidopagem no país.



Os ‘DCOs antigos’, ou seja, aqueles que trabalhavam com esta prática anteriormente em federações esportivas ou empresas privadas, situavam-se em outro lado, mas a ABCD buscou conciliação com esses profissionais, exigindo que eles participassem de um curso de atualização ministrado por ela. A agência brasileira detinha o poder legal (BRASIL, 2011), desde a sua criação,

de ser autoridade de teste – que é a instituição responsável por determinar que atletas serão testados, e em que dia e horário. A ABCD escolhe também quem será a autoridade de coleta⁴⁶ – ou seja, quem realizará a coleta das amostras. Até hoje, a agência brasileira tem atuado como autoridade de teste e de coleta em seus controles (exceto no futebol, que tratarei mais adiante). O DCO, nesses controles, recebe um pagamento para cada missão de coleta, sendo que uma missão pode durar um dia onde são realizadas diversas coletas ou, em casos de controles fora de competição, por exemplo, durar somente uma ação de controle a ser feita em um atleta específico. Em 2016, a ABCD pagava 500 reais por missão para o DCO. Quando a autoridade nacional, no período de 2014 a 2016, aumenta substancialmente o número de controles no Brasil bem como se mantém como a principal autoridade de coleta – fazendo assim com que os seus DCOs realizem os controles – os DCOs antigos se colocam em uma posição crítica, e buscam obter espaço disputando-o com os DCOs novos. A ABCD assume, assim, uma política de distribuir os controles entre os DCOs antigos e novos, se aliando aos trabalhadores antigos da antidopagem como forma de concretizar seu interesse.

Uma forte crítica foi direcionada à organização e planejamento dos testes da primeira gestão da agência. Segundo dirigentes da segunda gestão da ABCD – pós-Dilma – esse desconhecimento da estrutura do esporte brasileiro teria feito com que dinheiro público fosse empregado de forma equivocada.

Um período em que a ABCD era a autoridade *antidoping* e empresas [ainda] faziam [controles], sem conexão. Porque as federações já estavam com problema com a ABCD... As federações faziam controle de *doping*. A minha empresa fez um controle de *doping* num campeonato de judô, eu sou especialista em judô. Como era caro, fazia pouco controle, faziam oito. É pouco, é. Mas é melhor do que não fazer. No outro dia, no mesmo evento, a ABCD chegou e fez 16 controles. Porque, no entendimento da gestão aqui do português [o consultor da ABCD Luís Horta], controle fora-de-

46 A autoridade de coleta é a organização responsável pela coleta das amostras, que pode ser a NADO, as federações esportivas ou as empresas privadas certificadas.

competição é mais efetivo. Fizeram 16. Desgostaram todo mundo da competição porque fizeram depois da competição. Chegaram, não tinha sala, não tinha nada. Resultado: dos oito que nós fizemos, que a minha empresa fez, eu tive dois positivos. Dos 16 que eles fizeram, não tiveram nenhum [positivo]. Porque eles quiseram fazer num treinamento de campo, depois da competição. Como o cara não entende nada de judô nem do esporte brasileiro, eles não se deram conta que a competição era em Maceió, que no treinamento de campo só ficam os caras do Nordeste, que eram os mais fracos, e os de Rio [de Janeiro] e São Paulo, que são os mais fortes, já tinham ido embora. Pegou um monte de “pangaré” [atletas com baixo desempenho] lá que não usa nada [de substâncias proibidas]. Então, eles eram incompetentes, extremamente incompetentes. (...) [Em] uma competição de águas abertas aqui em Brasília. Dois dias de competição, num dia os caras bons, no outro os *masters*. (...) Eles fizeram o exame na competição errada. Eles não tinham a menor noção do que estavam fazendo. E gastavam muito dinheiro público. Compravam errado, materiais errados, análises equivocadas. (Entrevista⁴⁷ com Maurício de Almeida)

Essas críticas entre as gestões da ABCD possibilitaram a visualização de laços e aproximações – de um lado com as federações esportivas, e de outro com o Estado. A primeira gestão se esforçou para se manter isolada dos atores anteriores à ABCD, e com isso acumulou experiência sobre o sistema de uma NADO a partir de equívocos considerados básicos pela segunda gestão. Tais equívocos e críticas possibilitaram a visualização dos dois grupos com políticas distintas: um com menos experiência e maior distanciamento das federações esportivas; e outro mais experiente e próximo às federações.

Um problema enfrentado pela ABCD – desde o início dos controles, em 2015, até meados de 2017 – foi o pagamento dos DCOs. As questões administrativas relativas à forma de gestão trazem dificuldades para um órgão público realizar pagamentos para pessoas físicas – ao menos de forma recorrente e rápida, o que é típico no pagamento de DCOs. A ABCD acumulou dívidas relativamente grandes com diversos oficiais de controle. Alguns afirmaram que a ABCD devia, em 2016, cerca de 40 mil reais para um único DCO. Outros disseram ter a receber valores de 15, 20 e 30 mil reais. Esses

47 Entrevista realizada em Brasília em 10/08/2017 com duração de 01h33min.

valores explicitados parecem razoáveis, dado que 40 mil reais correspondem a 80 missões. Muitas críticas internas, ou seja, dos trabalhadores, foram por isso endereçadas à ABCD – o que em determinado momento se aproximou do campo dos riscos e protestos emergentes. Uma lista de *e-mails* e um grupo de conversas *online* foram utilizados pelos DCOs como instrumentos de ameaça política. Alguns oficiais pararam de trabalhar para a agência nacional. Empresas privadas de *antidoping*, que pagavam em dia, ganharam força nesse período como autoridade de coleta, e assim puderam atuar nesse mercado. O grupo próximo a Deschamps ganhou argumentos para efetivar as suas críticas direcionadas à primeira gestão da ABCD. A ABCD, no entanto, manteve aliados importantes no grupo dos DCOs – especialmente aqueles que foram formados por ela –, o que possibilitou a continuação dos controles nos atletas e manteve certa estabilidade nas associações. Uma grande parte dos valores devidos foi paga no ano de 2016 – no fim da primeira e no início da segunda gestão –, e os instrumentos burocráticos para estes pagamentos foram aprovados nas instâncias necessárias, o que estabilizou o conflito.

A ABCD realizou mais cinco jornadas de atualização de procedimentos no ano de 2017 – especificamente após a permissão para novamente atuar pela declaração de ‘conformidade’ dada pela WADA; porém, nenhuma delas formou novos DCOs (somente duas formaram BCOs⁴⁸), o que sugere duas considerações. Uma refere-se ao fato de que a primeira gestão já formara muitos DCOs, não havendo demanda para novos profissionais. Outra é que essas gestões da autoridade nacional pós-golpe são próximas ao grupo anterior à sua criação e, por isso, próxima aos DCOs antigos que perderam espaço e mercado com tantos novos profissionais. Assim, a formação de novos DCOs não foi uma política da segunda gestão.

A equipe da ABCD muda completamente com a troca de governo. O ex-atleta de judô Rogério Sampaio torna-se secretário e convoca dois aliados para coordenarem os departamentos de Operações e de Educação e Informação –

⁴⁸ Os BCOs (*blood control officers*) são os oficiais de controle de sangue, responsáveis somente pela coleta de sangue, teste realizado com menos frequência e que depende também de um DCO.

respectivamente, Maurício de Almeida e Cláudio Fiorello. O primeiro era professor de judô da UFRGS e referência no *antidoping* no Brasil. Próximo ao grupo de Ronaldo Deschamps, Maurício auxiliou-o na organização dos Jogos Rio 2016. Ele também foi sócio-proprietário de uma empresa privada de *antidoping*. Fiorello foi professor da UFSM e dirigente esportivo: atuou por muitos anos na Federação de Handebol do Rio Grande do Sul. Sampaio atuou como secretário de junho de 2016 até setembro de 2017, quando deixou a ABCD para assumir a SNEAR. O então diretor Cláudio Fiorello assumiu como secretário da ABCD, onde ficou até maio de 2018, quando foi nomeado para substituir Sampaio na SNEAR. Nesta segunda gestão da ABCD, o cargo de secretário da NADO brasileira pareceu estar situado em um degrau abaixo da SNEAR na hierarquia do ME. Certamente, não foi coincidência dois secretários deixarem a ABCD para tornarem-se secretários da SNEAR – a qual possui maior orçamento e importância política dentro do ME do que a ABCD. Os cargos de secretário no ME, nesse sentido, têm sido tratados como espaços de indicação política – não necessariamente partidária – ao mostrarem atores interessados em crescer nas hierarquias dos cargos do ME. Tanto Sampaio quanto Fiorello, assim, demonstraram interesse em crescer na política de cargos do ME, diferentemente de Wurtz, cujo interesse era coordenar a ABCD.

Um ator importante para mostrar este interesse de acomodar os quadros políticos é Sandro Teixeira, nomeado para a ABCD em outubro de 2016. Sandro é filho de Paulo Wanderley, que foi presidente da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) – onde trabalhou com Rogério Sampaio e Maurício de Almeida – e na época era vice-presidente do COB⁴⁹. Paulo Wanderley foi, inclusive, treinador de Rogério Sampaio quando este disputou os Jogos de Barcelona em 1992. Sandro ocupou um espaço de associação literalmente familiar entre a ABCD e as instituições esportivas, especificamente o COB. Seu lugar era privilegiado nesta relação, pois foi o único representante da agência

49 Acessado em 16/07/2018. Em <https://blogdobrito.blogosfera.uol.com.br/2016/10/27/filho-de-novo-vice-presidente-do-cob-e-nomeado-no-ministerio-do-esporte/>

brasileira a viajar junto⁵⁰ com o ministro do Esporte Leonardo Picciani⁵¹ para a reunião da Conferência dos Partidos (COP) sobre *doping* no esporte – na UNESCO em Paris, em setembro de 2017. Outro ator também associado ao judô é Vinicius Loyola, que atuou como árbitro em eventos da CBJ e possuiu cargo comissionado na ABCD. A agência nacional, assim, foi um espaço, hierarquizado entre as secretarias do ME, de acomodação de interesses de partidos políticos e de instituições esportivas, como nesse caso o COB e a CBJ.

Alguns entrevistados relataram que a expectativa era que Maurício de Almeida fosse alçado a secretário da ABCD quando da promoção do Rogério Sampaio para a SNEAR, mas isso não ocorreria porque a WADA estava investigando possíveis conflitos de interesse de Maurício, e ele se tornaria um alvo político de grupos opostos – no caso, o grupo de Wurtz – caso fosse o secretário. Assim, assumiria Fiorello, o que realmente aconteceu. Maurício de Almeida foi sócio-proprietário por muitos anos de uma empresa de coleta de *doping*, fundada por ele e passada aos filhos logo antes de assumir na ABCD, a *No Doping*. A empresa atuava como autoridade de coleta; assim, recebia pagamentos das federações esportivas – ou do organizador do evento esportivo – que atuavam como autoridade de teste, executava os controles pagando os DCOs e enviava as amostras para laboratórios e o formulário de coleta para a autoridade de teste. As empresas de controle de *doping* não podem nunca escolher quem será testado, a que horas, ou mesmo saber quais foram os resultados. Elas só executam os controles. Algumas reportagens⁵² denunciaram, no entanto, que esta empresa prometia informar a quem pagasse resultados sigilosos de testes *antidoping*; isso fez com que a WADA

50 A delegação de cada país presente na COP 2017 pode ser conferida no documento publicado pela UNESCO, acessado em 31/08/2018, em <http://unesdoc.unesco.org/images/0026/002633/263359e.pdf>

51 Leonardo Picciani foi nomeado pelo PMDB ministro do esporte após o golpe e a destituição da presidenta Dilma. Ele ficou ministro de maio de 2016 a abril de 2018. Ele é filho de Jorge Picciani, político do Rio de Janeiro preso em novembro de 2017.

52 Acessado em 16/07/2018. Em <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2017/10/1926322-apos-recomendacao-da-WADA-agencia-antidoping-do-brasil-exonera-diretor.shtml> e em <https://www.ardmediathek.de/tv/Sportschau/Doping-Top-Secret-Brazil-s-Twelfth-Man-/Das-Erste/Video?bcastId=53524&documentId=53772136>

pressionasse a ABCD para a demissão de Maurício. A controvérsia sobre o conflito de interesses de Maurício abriu uma discussão sobre o papel das empresas privadas dentro de um sistema de controle de *doping* estatal.

Os dirigentes da ABCD de diferentes períodos concordam, de forma geral, que a execução do controle *antidoping*, ou seja, a 'autoridade de coleta', possa ser feita por uma empresa privada. Diferentes países funcionam dessa forma – quem define os controles é a NADO, e quem os executa é uma empresa escolhida, por exemplo, por licitação. A segunda gestão da agência tentou fazer uma lista de empresas certificadas para fazer coletas *antidoping* no país, o que não chegou a ser efetivado. A ABCD, no entanto, continua sendo a autoridade de coleta de seus controles até hoje, com exceção a alguns controles no futebol. Duas razões podem justificar isso. A primeira é que a agência formou muitos DCOs, os quais têm como objetivo manterem-se atuando a fim de receberem os seus proventos. As empresas antidopagem do país têm interesse no lucro financeiro; assim, veem na execução dos controles da ABCD uma forma para concretizar seu interesse. Os DCOs têm interesse em trabalhar, sendo que os que atuam pelas empresas são praticamente os mesmos que atuam de forma direta pela ABCD. Dessa forma, eles não agem para que as empresas atuem, exceção àqueles que são proprietários de empresas, como Maurício. E a segunda razão é que seria difícil para a administração pública contratar uma empresa privada para executar um serviço contínuo como a execução de controles antidopagem.

O dinheiro, o recurso financeiro, é um ator importante nas relações da antidopagem. Apresentei algumas associações entre empresas privadas e DCOs que mostram como interesses no salário ou no lucro podem ser importantes para entender comportamentos e posicionamentos. Outras relações financeiras aparecerão ao longo da tese, como a relação com a CBF, com os laboratórios e com o transporte das amostras.

O importante aqui neste subcapítulo é observar como os interesses da ABCD e de seu secretário foram constituídos a partir de associações com atores heterogêneos, mistos de política e de usos da ciência, de conhecimento

técnico-científico e de interesses políticos, como os financeiros. No próximo tópico, serão tecidas reflexões sobre o laboratório brasileiro, um aliado importante na construção da antidopagem como uma hibridez de política pública e de usos da ciência.

2.3 O LBCD como local de prova

O LBCD é um importante ator da construção do 'jogo limpo' como política pública brasileira. Nesse capítulo, eu pretendo analisar:

- 1) como o LBCD se associou a diferentes atores para entrar na agenda da política pública para os Jogos de 2016, e como a ABCD – e especialmente o secretário Wurtz – atuou em relação a isso;
- 2) como a WADA pôs à prova o LBCD a partir da suspensão e do descredenciamento;
- 3) como a CBF associa-se com o laboratório brasileiro.

Análises de amostras de atletas para o sistema antidopagem são realizadas pelo LBCD desde 1988, que até 2015 se denominava LADETEC. Ele foi criado para a Copa América de futebol do ano seguinte, evento para o qual realizou as primeiras análises, e está situado, como faz parte, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O seu criador e diretor desde a fundação até 2016 é Antônio Geertz, professor de química daquela instituição, que virou referência na análise de substâncias em amostras de atletas.

Os laços entre LBCD e ABCD são tão próximos, que até mesmo o nome do laboratório foi modificado para ficarem parecidos. Estas instituições fazem parte de uma mesma política de Estado, que é a política antidopagem. Por outro lado, um limite na relação entre estes atores deve ser posto, já que o laboratório não pode saber quem é o atleta cuja amostra está sendo analisada. Os formulários que chegam junto com os frascos ao laboratório, assim, indicam

somente um número, a modalidade esportiva – esta é descrita porque existem substâncias que são permitidas em algumas modalidades e não em outras – e se o controle foi em competição ou fora de competição –, e existem substâncias que são proibidas em competição, mas permitidas fora desse período. O laboratório, em caso de resultado adverso – ou seja, quando é encontrada alguma substância proibida –, deve notificar a autoridade de teste, normalmente a ABCD.

O laboratório é uma parte fundamental do complexo sistema antidopagem no mundo, já que ali entram amostras de urina e de sangue, e saem resultados positivos ou negativos⁵³, mais recentemente denominados de resultados adversos ou não adversos. Análises químicas de alta qualidade e precisão são desenvolvidas lá dentro para que esse processo ocorra, uma espécie de aplicação da ‘ciência’ em um ambiente que se propõe controlado. Essa noção de ciência se fortalece de uma legitimidade reconhecida e se alia a um poder simbólico capaz de referendar ou refutar as práticas sociais de acordo com os seus critérios de verdade. Os erros de análise são considerados raros, tendo em vista que os equipamentos e protocolos a serem seguidos são definidos em detalhes e respaldados ‘cientificamente’; porém, quando consideram que ocorreu, são punidos com a suspensão ou o descredenciamento do laboratório. Havia 28 laboratórios antidopagem ativos em novembro de 2017 dos 32 existentes no mundo, enquanto quatro estavam suspensos⁵⁴.

A instituição responsável por credenciar, descredenciar ou suspender um laboratório antidopagem é a WADA. Este processo de avaliação dos laboratórios funciona da seguinte forma: cada resultado de amostra analisada pelo laboratório é inserido em um sistema *online*⁵⁵ controlado pela agência

53 A noção de caixa-preta, descrita anteriormente, se aplica neste argumento.

54 Dados obtidos do site da WADA em 15/11/2017. Em: <https://www.WADA-ama.org/en/what-we-do/science-medical/laboratories/accredited-laboratories>

55 Sistema ADAMS (*The Anti-Doping Administration & Management System*), ao qual têm acesso também a instituição denominada Autoridade de Teste, ou seja, a Federação ou a NADO que solicitou aquele teste. O sistema ADAMS é um sistema internacional desenvolvido pela WADA para administrar todos os testes de atletas no mundo. Assim, a autoridade de teste é obrigada a inserir os dados dos controles realizados neste sistema.

mundial. A WADA envia frequentemente para os laboratórios amostras sobre as quais já sabe os resultados, denominados testes cegos ou duplos-cegos: as análises destas amostras – normalmente adversas e com diversas substâncias difíceis de serem rastreadas – funcionam como testes de controle de qualidade do laboratório, o qual pode estar ciente do teste ou não. Assim, se o laboratório errar em alguma análise, ele é suspenso, e se errar em mais de uma análise, ele pode ser descredenciado. A suspensão dura cerca de seis meses, enquanto o descredenciamento pode durar dois anos, apesar de estes períodos de tempo serem variáveis, pois dependem de construções sociotécnicas híbridas de ciência e política que acabem por convencer a WADA que diminuir este tempo pode ser vantajoso. No descredenciamento do LBCD, por exemplo, este tempo foi diminuído em função da data dos Jogos. Uma vez descredenciado, um conjunto de controles, análises e protocolos devem ser seguidos pelo laboratório, em ambos os casos, para conseguir o credenciamento da WADA.

O interesse do laboratório em ‘manter o seu credenciamento’ pela WADA assemelha-se ao interesse da NADO em manter-se ‘em conformidade’ com o Código Mundial. A WADA age, em ambos os casos, como agente de fiscalização e punição das instituições antidopagem. Para manter o laboratório credenciado, uma série de associações deve ser feita pelo laboratório: convencimento dos governos para comprar materiais e análises químicas de alta precisão, fixação de preços compatíveis e ambientes controlados, negociação com autoridades de testes e técnicos capacitados, atendimento às demandas da WADA e conhecimento técnico-científico sobre diferentes substâncias, etc. O diretor do laboratório busca nas suas relações híbridas formas de concretizar seu principal objetivo, que, nesse caso, é manter o credenciamento.

As funções do laboratório na antidopagem podem ser refletidas a partir da ideia dos usos de uma ciência purificada, que buscaria uma natureza na construção de fatos científicos, descartando, esquecendo ou apagando interesses, vontades, equívocos, mal-entendidos, desejos na produção do teste

e nos usos da ciência. Essa purificação ocorre ao se considerar que o que sai dali são dados que a antidopagem concebe, pretensiosamente, como usos de uma 'ciência pura'. Em outras palavras, estariam isentos de influências políticas (política aqui no sentido das relações, interesses, motivações entre os atores). Um dos propósitos desta pesquisa é justamente apresentar a hibridez na construção da antidopagem, apresentando os diferentes interesses na sua construção. No caso do laboratório, a abertura das caixas-pretas e as suas associações com a ABCD irão me auxiliar nesse processo.

Um primeiro ponto é que o laboratório antidopagem funciona como uma caixa-preta fechada, onde as controvérsias, que possibilitam a aparição dos interesses dos atores, são invisibilizadas. As caixas-pretas se abrem principalmente quando os laboratórios são suspensos ou descredenciados, o que aconteceu algumas vezes nos últimos anos com o LBCD. A sociologia pragmática vai ajudar a compreender alguns desses momentos de instabilidade do laboratório brasileiro com o conceito de prova (*épreuve*)⁵⁶.

Os momentos de prova são presentes em diferentes autores da sociologia pragmática, tais como Latour (2012), Boltanski (1990) e Chateauraynaud (1991), tanto que ela é por vezes denominada sociologia das provas. Os momentos de prova são aqueles que revelam a complexidade de desvios e ajustes que compõem o fato. Chateauraynaud (1991) define prova como um momento de incerteza sobre um estado de coisas; assim, o momento de prova pode conduzir a uma mudança no estado delas. Boltanski (1990) defende a ideia de que cada prova deve ser considerada na sua relação com as provas que a procederam e com aquelas que a sucederão. Latour traz o

56 "No português, os distintos sentidos contemplados pelas palavras *épreuve* e *preuve* estão contidos na palavra portuguesa *prova*, razão pela qual optamos pela tradução de ambas por essa última. Há um primeiro sentido próximo da *preuve* que diz respeito à evidência, 'fato, testemunho, raciocínio suscetível de estabelecer de maneira irrefutável a verdade ou a realidade de (alguma coisa)'. O outro sentido da palavra *prova*, que é mais próximo da palavra francesa *épreuve*, refere-se a 'qualquer experimento para verificar ou testar a qualidade de uma coisa'. Nesse segundo sentido, o sentido da palavra *prova* aproxima-se da noção de *provação*, de teste, de verificação, de prova esportiva, expressando a ideia do momento no qual as coisas (entidades humanas e não-humanas) são colocadas à prova ou simplesmente reavaliadas." (Em Chateauraynaud, 2012. Tradução para o português de Diogo Correa – IESP/UERJ)

exemplo da pane ao afirmar que esta é a expressão mais pedagógica da prova. Um laboratório, um objeto técnico tornam-se visíveis como um objeto sociotécnico quando há neles uma pane: de simples ele se torna múltiplo, de unificado torna-se desarmônico, de rápido torna-se lento. Uma parte dos elementos constitutivos que o mantinham funcionando (o social) vem à tona, e eles se tornam visíveis. Os momentos de prova não são somente aqueles da pane; também pode ocorrer quando novos objetos são inseridos, mas o ambiente não está preparado para sua inserção, no choque com uma cultura diferente, etc. Enfim, há situações em que aparecem elementos invisíveis que mantinham o social funcionando.

A suspensão e a desacreditação do LBCD podem ser considerados, assim, como momentos de prova. O laboratório brasileiro perdeu sua acreditação em agosto de 2013 por falhar em detectar substâncias em testes cegos e duplo-cegos da WADA. Porém, o planejamento do governo para os jogos sempre incluiu o laboratório; ele estava presente inclusive nos termos assinados com o COI⁵⁷. O diretor do laboratório afirmou que o governo se comprometera desde 2009 com a construção de um prédio novo para o laboratório; porém, “assustaram-se as autoridades” com essa desacreditação. Em 2013, o governo injetou uma quantidade enorme de recursos (no total, foram 188 milhões de reais para o LBCD), conforme a descrição do diretor do laboratório:

Aí, já sem tempo hábil sensato para preparar o laboratório, mas pior sem um “Plano B” que tivesse a mínima chance de sucesso, voltaram-se a nós [laboratório] compensando o tempo com uma montanha de recursos, como se fosse possível comprar o tempo perdido. Coube ao laboratório, quase que por milagre, reverter essa situação. Parte desse “milagre” na verdade foi uma atitude estratégica da UFRJ. Sabendo como se passam as coisas neste país, a Reitoria da UFRJ partiu para antecipar etapas da construção do prédio novo. Assim sendo,

57 Os termos de compromisso assinados entre o governo brasileiro e o COI para a realização dos Jogos do Rio em 2016 incluíram a disponibilidade do governo para obras de arenas para jogos, transporte e hospedagem, vistos para turistas, entre outras ações. Entre os acordos sobre a antidopagem, segundo Wurtz, incluiu a criação da NADO brasileira e a reestruturação do laboratório na cidade-sede dos Jogos, Rio de Janeiro.

inúmeras etapas de prazos longos já estavam sendo antecipadas desde 2008. Definição e homologação do terreno, projeto de remoção de árvores e compensação ambiental, sondagem do terreno, projeto e execução do canteiro de obras, projeto básico, etc., foram adiantados pela UFRJ, mesmo sem a garantia de que o Governo Federal investiria no laboratório. Essa estratégia salvou o Brasil do maior vexame relacionado aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, pois seria a primeira vez na história em que o país-sede não teria um laboratório operando no local para garantir resultados liberados em 24 horas. (Entrevista⁵⁸ com Antônio Geertz)

O interesse do LBCD era recuperar a acreditação. A WADA queria que isso ocorresse nas instalações novas e até junho de 2015, para poder analisar amostras dos eventos-teste realizados no Rio de Janeiro como preparação para os Jogos. A reacreditação foi concedida em 13 de maio de 2015, após a agência mundial realizar uma série de testes cegos e duplo-cego, de auditorias – mesmo com a execução inacabada da obra do novo prédio do laboratório, o que obrigou que esses processos ocorressem em espaços que já se encontravam com as obras concluídas. O diretor na época afirmou que

Ao menos aí a WADA fez vista grossa, pois poderia ter jogado duro e exigido o prédio todo pronto antes de iniciar o processo. Creio que não o fizeram por acreditar que nessas condições nós jamais conseguiríamos nos reacreditar, o que encerraria o problema deles, mais transformaria os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 em um fiasco. Algo que não lhes dizia respeito, mas sim ao Governo Brasileiro que não cumprira suas promessas e, em última análise, ao COI que era o responsável pelo evento. (Entrevista com Antônio Geertz)

A preocupação e as ações do governo com o laboratório se deram mediadas pelo secretário da ABCD, que havia se aliado ao diretor do LBCD para buscar conjuntamente a constituição da agência e a reacreditação do laboratório. Como ele havia se aproximado da Casa Civil, e desse “bolo nobre” de ações do governo para os Jogos Olímpicos – e a associação da ABCD com o LBCD trazia também um capital político maior para a antidopagem no rol de ações para os Jogos bem como para si mesmo enquanto secretário da agência brasileira –, Wurtz acordou que ele mesmo deveria tratar das necessidades das

58 Entrevista realizada no Rio de Janeiro em 20/07/2017 com duração de 01h12min.

duas instituições. Eu apresento aqui uma citação da entrevista com o secretário da ABCD, que descreve em detalhes esse processo de aproximação dele com o diretor do LBCD, bem como apresenta associações suas com a Casa Civil e com os problemas do laboratório.

A construção do laboratório envolveu muito a ABCD. Quando eles foram embora [WADA na reunião de 2009], eu fui atrás de entender o laboratório. Eu também não sabia nada disso. Sabia, evidentemente, que o Ministério do Esporte tinha feito um certo investimento no laboratório pro Pan-americano. (...) Mas o Pan-americano perto dos Jogos Olímpicos é bem pequenininho. Fui lá na porta do tal laboratório pra falar com um camarada muito polêmico no governo. O cara só reclama... Que é o doutor Antônio Geertz. E eu bati lá, sou diretor do alto rendimento: "Nós temos esse desafio pela frente, e eu tô aqui pra... ver o que a gente faz melhor junto do que separados"... E aí o Francisco desatou uma ladainha imensa de problema que ele tinha, reais. E eu escutava, o Francisco falou isso, eu escutei algumas pessoas da antidopagem falar, Ronaldo Deschamps falava que o sistema no Brasil é ruim, o negócio da ANVISA não funciona, o sistema isso, a importação ou exportação de material biológico de alguma maneira tinha uma dificuldade, o pessoal do futebol me disse: "É um absurdo". Quando tem um jogo da Libertadores, por exemplo, e vai trazer uma amostra pro laboratório é um problema, o sistema não funciona, então tem que vir no bolso de alguém. Eu não entendia disso, ainda no alto rendimento, mas eu sou homem executivo, sei como fazem as coisas, vou entender isso aí. Aí formei um grupo de trabalho no Ministério do Esporte, que envolveu alguém da Rio2016, porque eles eram interessados obviamente nisso (isso antes do Eduardo estar lá, era uma outra gente que estava lá), nós, ME, laboratório, ANVISA, receita federal por causa de alfândega. Instalamos o grupo formalmente, fizemos a primeira reunião e, ao final a primeira grande descoberta, que eu fiz, a verdade é que o sistema não era ruim e nem era bom, apenas não tinha sistema nenhum (...) O Francisco ainda tinha uma outra razão pra se preocupar, que é uma questão complexa, que é a obtenção dos padrões. Quando você tem um equipamento lá que vai fazer leitura de algo, precisa da substância padrão. Assim, precisa da cocaína, por exemplo. Ele, assim, não tinha como comprar. Algumas drogas eram proibidas e outras se tinha dificuldade (...) Se ele tinha pouco ou não tinha padrão, ou se o padrão tava muito usado, a qualidade da análise que ele podia fazer num teste da WADA era prejudicada em relação ao laboratório alemão, que tinha uma legislação específica que permitia comprar uma amostra mínima para alimentar os seus espectrômetros. Nós

partimos para resolver, foi o começo de uma longa, longa, longa luta pra resolver isso com a ANVISA. Evidentemente, depois que eu tinha a Casa Civil do meu lado, a minha vida ficou sempre melhor. Tinha uma reunião e a Casa Civil ligava pro presidente da ANVISA (...) Ia o presidente da ANVISA na reunião. Aí as coisas foram andando. (...) Botei todo mundo junto e a gente andou assim. Então, foi um longo caminho, esse era um caminho. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

As associações entre Wurtz e Geertz fizeram a antidopagem ocupar um espaço de maior importância na agenda do governo para os Jogos. Ele mesmo confirma essa associação com o LBCD ao afirmar que "...desde o começo, pela relação que eu estabeleci com o Antônio, de confiança mútua (...), nós começamos a levar." A aproximação entre uma NADO e um laboratório, porém, não é bem-vista pela WADA, já que há informações da NADO que não podem chegar ao laboratório – por exemplo, o nome dos atletas. A agência mundial, no entanto, tolerou essa aproximação entre os dois, especialmente porque esses laços auxiliaram a pôr o LBCD na agenda política brasileira. Wurtz afirma ter sido questionado pela WADA sobre essa proximidade.

A WADA começa a achar que isso pode ser um problema. Que o responsável pela NADO [esteja] enfiado no laboratório, ou resolvendo o problema do laboratório. Isso criou um aparente conflito de interesses, mas numa reunião dessas do *task force*, eu os convenci que tinham dois João, um João secretário da ABCD, e o João *liaison* (ligação) do laboratório com o governo federal. Esses dois não misturavam, nunca olhei controle nenhum que nós mandamos pra lá. Se vocês querem um laboratório pros Jogos Olímpicos, eu vou entregar, com esse esforço de todo mundo. E aí eles aceitaram, fez parte de uma ata um reconhecimento que eu tinha os dois papéis. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

Este depoimento sugere que o secretário da ABCD incorporou capital político ao se aliar ao laboratório, à WADA e à Casa Civil. A trajetória do secretário mostrou como é possível aliar a atores e ganhar capital, e como afastar algumas associações a fim de destacar-se e efetivar seus interesses. A ABCD e o LBCD constituíram-se como políticas públicas a partir de associações pouco óbvias. Nesse sentido, cabe ainda acrescentar uma

associação importante nessa relação LBCD-ABCD, que é a WADA. A agência mundial, segundo alguns relatos, teria descredenciado propositalmente o laboratório brasileiro para gerar um escândalo de proporção mundial – afinal, era o laboratório do país que sediaria os Jogos –, e, como declarou Wurtz, poderia interessar acuar o governo brasileiro e forçá-lo a responder com verba e vontade política para construir o laboratório novo. A suspensão de um laboratório é automática a partir de um erro de análise, mas o descredenciamento, segundo alguns, é uma ação ‘política’ – no sentido de que os critérios não são claros e podem ser usados conforme os interesses da WADA. Wurtz comenta mais uma vez.

Quando o laboratório foi suspenso em agosto de 2013 pela WADA, o descredenciamento foi político. Eles exerceram um poder político pra pôr fogo no governo brasileiro pro laboratório sair. Funcionou do ponto de vista de pressão da WADA, mas o desgaste no governo foi grande. Pra eles, funcionou. Fizeram uso disso pra botar pressão, terror, e botou. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

O descredenciamento do LBCD foi um momento de prova criado pela WADA, interessada em garantir que houvesse um laboratório funcionando para os Jogos. Esse momento de prova revelou funcionamentos do sistema como, por exemplo, os problemas das amostras mínimas para os espectrômetros, a importação de material biológico, as fronteiras e compra de máquinas de tecnologia mais recente. Um diretor do LBCD afirmou que o laboratório foi descredenciado em 2013 devido às mudanças de tecnologia que ocorrem nesse mundo de alta tecnologia dos laboratórios antidopagem, as quais o laboratório brasileiro não conseguiu implementar a tempo. Para adequação do LBCD às novas tecnologias dos usos da ciência no laboratório de antidopagem, foram necessários recursos públicos, disposição e convencimento político, normas e formas de compra de materiais específicos – o que mostra a hibridez dos seus processos de descredenciamento e reacreditação.

O LBCD realizou uma análise errada às vésperas dos Jogos Olímpicos e foi suspenso pela WADA em 22 de junho de 2016, 42 dias antes do início dos Jogos. A suspensão foi retirada em 20 de julho, 16 dias antes dos Jogos, quando o LBCD voltou a atuar. Nestes 28 dias suspenso, oito especialistas da WADA vieram fiscalizar procedimentos, bem como diversas amostras de teste cego foram analisadas para que o laboratório pudesse voltar a atuar. Esse pode ser considerado como mais um momento de prova. Uma controvérsia foi posta sobre essa suspensão: A WADA argumenta que um teste errado pode causar uma suspensão do laboratório, mas os diretores do LBCD afirmam que o laboratório publicou um resultado errado, um 'falso positivo', mas que verificou este erro, e no mesmo dia corrigiu-o no sistema ADAMS, o que não caracterizaria um erro passível de suspensão. Essa controvérsia mostrou que a WADA tinha interesse em pressionar o laboratório para algum procedimento específico, e ao mesmo tempo evidenciou uma preocupação dos atores (LBCD e Governo Federal, especialmente) com a reputação do LBCD, já que notícias⁵⁹ com críticas ao LBCD (e colocando a WADA em uma posição hegemônica e legítima) haviam sido publicadas. Alguns atores afirmaram que a mídia não entendia a diferença entre suspensão e descredenciamento, o que ocasionou um desgaste enorme na imagem do laboratório.

Um outro ator importante na relação com o laboratório brasileiro é a CBF, já que é a instituição que mais realiza controles *antidoping* no país, mas que desde a desacreditação do LBCD em 2013 levava as suas amostras para serem analisadas em laboratórios de fora do país. A CBF afirmou que busca o preço mais baixo ao escolher um laboratório; e, além disso, não queria depender de um laboratório que possuía instabilidade na acreditação, como o brasileiro. As amostras eram, assim, normalmente levadas para análise em outros laboratórios, já que o LBCD mostrava-se instável, e as análises ali efetuadas custavam mais caro. A confederação de futebol afirmava ser mais

59 Seguem notícias com essas características. Acessado em 17/07/2018. Em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/olimpiada-no-rio/2016/06/1785258-agencia-antidoping-suspende-laboratorio-brasileiro-que-faria-testes-da-rio-2016.shtml>
<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2016/06/agencia-mundial-antidoping-suspende-laboratorio-do-rio.html>

barato levar para laboratórios, como os de Los Angeles, nos Estados Unidos, ou de Colônia, na Alemanha, mesmo considerando o preço do deslocamento. Um dirigente da CBF explicou esse processo:

Eu uso hoje três laboratórios. Por causa da grande quantidade, a gente tem que ter sempre um plano B. Então eu uso Los Angeles (...), uso Lausanne (...), já fiz contrato com o laboratório de Colônia, porque eles fazem DNA (...). E a gente, pra ajudar o laboratório brasileiro, a gente usa também o LBCD. Los Angeles, eu pago 135 dólares a amostra, Lausanne 130 francos suíços (quase a mesma coisa), e Alemanha 150 dólares. O laboratório brasileiro, 616 reais, o que pra mim isso tem um custo profissional enorme, porque o meu diretor financeiro pergunta em toda reunião: a diferença tá dando quase 300 mil reais. “Você poderia estar usando (sic) esse dinheiro no futebol feminino”. Mas o presidente [da CBF] quer ajudar... O laboratório brasileiro, se não tiver amostra, vai fechar. Mas ele pensa como empresa, a CBF é uma empresa. (...) Esse ano, eu coloquei aproximadamente duas mil das seis mil amostras pro laboratório brasileiro. (Entrevista⁶⁰ com Roberto Sorento)

Os custos financeiros para se realizarem as análises laboratoriais e a instabilidade na acreditação distanciaram a CBF do LBCD. No trecho a seguir, o mesmo dirigente da confederação de futebol explica por que a CBF se afastou do LBCD e justifica, para além do preço, as motivações que a levou a utilizar outros laboratórios. O diretor *antidoping* da CBF conta que teve outro problema com o LBCD: um caso ‘falso positivo’. Além disso, o entrevistado ressalta que o congelamento e o transporte das amostras para teste, realizado com médicos da federação, são práticas recorrentes no futebol brasileiro. A ABCD criticou, como fala o dirigente da CBF, o congelamento, o transporte e a demora para análise das amostras. A ABCD e a CBF utilizavam-se de argumentos ‘científicos’ para embasar as suas opiniões sobre a viabilidade dessas práticas. Ao mesmo tempo, elas tinham interesses na utilização do LBCD e na redução dos custos, respectivamente. Dessa forma, aliaram custos com química, uso do laboratório como política de governo com normas técnico-científicas de congelamento, enfim, política com ciência.

60 Entrevista realizada em São Paulo em 18/08/2017 com duração de 1h24min.

Assim que eu assumi a comissão de *doping* da CBF, aconteceram dois resultados positivos pelo LADETEC [antigo nome do laboratório brasileiro]: o jogador Deco e o jogador Carlos Alberto, Vasco e Fluminense. E eu fiz o trâmite normal, contraprova (...) Levei os dois casos para o tribunal, STJD do futebol. Chegou no tribunal, eles foram suspensos por dois anos pela presença de diurético na urina. Eu sempre estive acostumado a lidar com atleta e, no tribunal, o Carlos Alberto, quando teve a sentença, ele ajoelhou no chão do tribunal e começou a chorar como uma criança. Aquilo sensibilizou o tribunal inteiro, eu nunca tinha visto isso na minha vida... e ele [o atleta] jurava por Deus que não tinha usado nada, nada, absolutamente nada. Que aquilo tava errado. Bom, mas fato consumado. (...) E eu fiquei com aquela coisa na cabeça, aí fui conversar com o Marco Polo Del Nero, falei que tinha uma dúvida. (...) Na medicina, às vezes o exame se diferencia do quadro clínico, eu quero repetir esse exame. Então, isso implica em custo, consulte a FIFA. (...) Já foi dada a sentença. (...) Eles disseram pra repetir o exame, e eu fui pro laboratório colombiano. Eu levei as amostras, eu custodiei as amostras daqui até o laboratório colombiano, as duas amostras. E repetimos o exame lá. Dois dias, exame negativo. Aí bagunçou, né. No Brasil, foi positivo e aqui negativo. Da mesma amostra (...) A FIFA falou: Traz pra Suíça e repete. Aí eu fui pra Suíça e deu negativo. Então, os exames do Deco e do Carlos Alberto estavam negativos. Foram falsos positivos. Isso que descredenciou o laboratório brasileiro, mais um caso da menina do vôlei que foi quase no mesmo período. (...) Aí a FIFA falou pra criar uma cadeia de custódia muito segura e levar pra qualquer outro laboratório do mundo. Eu entendi que a cadeia de custódia segura era o transporte da urina por um médico. E não por *courrier* como é feito hoje por muitas empresas (...) Nós fazemos a custódia, nós pegamos nos *coolers*, leva pro laboratório e volta. A CBF paga exclusivamente a passagem e a estadia. (...) Como a gente leva 280 amostras cada vez que vai, são 10 caixas, divide 280 amostras pelo preço da passagem (...), sobe 12 reais por amostra. Então, é um preço imbatível. (...) As amostras são armazenadas, (...) ela fica 10 dias congelada (no máximo). (...) Esse é um ponto que eu consulto a WADA e a FIFA anualmente. É documentado tudo, e a WADA todo ano responde, sobre cadeia de custódia e armazenamento de amostra quem responde é o laboratório. Não é a WADA. (...) Isso é uma coisa que a ABCD sempre bateu na gente (sobre o armazenamento), mas nunca tive um problema. Agora tô tendo problema com o laboratório brasileiro, teve amostra que ficou parada no correio. Aí nós estamos levando como *courrier* do mesmo jeito que levamos pro exterior. (Entrevista com Roberto Sorento)

Os interesses da CBF serão analisados mais adiante; porém, ao escolher os laboratórios para as amostras pelas quais paga, a federação de futebol teve interesse na diminuição dos custos. Para isso, utilizou argumentos baseados nos usos da ciência resultados ‘falsos positivos’, transporte e congelamento; baseados em justificativas políticas, envolvendo FIFA, laboratórios estrangeiros, estabilidade na acreditação, além de uma variedade de interesses que nos levam a considerar a antidopagem como uma construção sociotécnica híbrida.

A ABCD, diferentemente do que faz a CBF, envia todas as suas amostras para o LBCD. Apesar de ter liberdade para enviar para qualquer laboratório do mundo, é também uma política pública enviar amostras para o LBCD, no sentido de manter o LBCD – que pertence ao Estado brasileiro – em funcionamento, como um ‘legado’ dos Jogos. O laboratório poderia ficar sem funcionar, caso a ABCD deixasse de enviar amostras.

Segundo os diretores do LBCD, há laboratórios que praticam preços mais baixos por realizarem maior quantidade de análises do que o LBCD. Ou seja, o preço praticado pelo laboratório brasileiro poderia ser mais baixo, caso a CBF ou instituições de outros países da América do Sul enviassem amostras para que aqui fossem analisadas. Um dirigente do LBCD examina isso.

De fato... isso aconteceu... Não por uma questão de preço, no meu modo de ver [que a CBF levava amostras para laboratórios fora do país], mas por uma questão de que o laboratório foi muito pressionado pela WADA para ter a melhor preparação possível para os Jogos Olímpicos. E o laboratório não era a instalação que ele hoje, era uma instalação dezenas de vezes menor... absolutamente inapropriada. Então uma das maneiras da Agência Mundial pressionar o país foi desacreditar no laboratório, quando o laboratório foi desacreditado em 2013... todas as federações tiveram que procurar alternativas... e não foi diferente como o caso... da Confederação Brasileira de Futebol. Nós voltamos a operar em 2015 e com foco muito, muito grande nos jogos e todas as outras federações já tinham seus contratos com... outros laboratórios. E... alguns laboratórios no mundo conseguem fazer um preço muito mais baixo que a média, simplesmente porque eles, ou tem um número de amostras muito grande, ou porque eles são absolutamente subvencionados. E o nosso laboratório a rigor nunca foi

subvencionado. Então existe um custo Brasil envolvido. Custo Brasil esse que nós estamos tentando reverter agora, estamos aumentando o número de amostras, quando você aumenta o número de amostras você faz o preço cair, nosso preço hoje é bem competitivo, eu diria que é bem competitivo. (Entrevista⁶¹ com Bernardo da Silva)

O LBCD, órgão estatal inserido dentro da UFRJ, recebeu enorme investimento público para ser credenciado para controle de dopagem nos Jogos Olímpicos. Parece fundamental que a CBF realize seus controles no LBCD para manutenção de uma política pública economicamente mais sustentável. Estes momentos de prova com programas de testes e auditorias exigidos pela WADA fizeram variados atores agir, e deixaram claro o interesse do LBCD em manter (ou recuperar) sua acreditação. A CBF enfraqueceu seus laços com o laboratório a partir de 2013; e, assim, expôs uma série de argumentos híbridos no intuito de reduzir o custo financeiro ao definir o local onde serão analisadas as amostras: credibilidade, congelamento de amostras, transporte, correios, ajuda ao laboratório. A ideia de olhar para estes momentos de prova como momentos que fazem os atores agir revela-se uma boa estratégia para compreender os interesses dos atores e para visualizar a hibrididade das construções da antidopagem.

2.4 A ABCD com laços entre Estado e esporte

A localização das agências antidopagem e os possíveis conflitos de interesse ao estarem próximas às instituições esportivas de um lado, e próximas às instituições de Estado de outro é o foco deste tópico. Assim, este capítulo analisa:

- 1) a constituição da WADA como uma forma de distanciamento da antidopagem das instituições esportivas e de aproximação das políticas dos Estados;
- 2) a criação da ABCD na estrutura do Estado brasileiro;
- 3) as relações de conflito e de aproximação entre as gestões da ABCD e as instituições esportivas do país.

61 Entrevista realizada no Rio de Janeiro em 20/07/2017 com duração de 40min.

A WADA gostaria que as NADOs fossem criadas como órgãos independentes destes dois polos, mas há algumas razões para que isso não tenha ocorrido no Brasil. Tanto a primeira como a segunda gestão da ABCD receberam críticas por se aproximarem demais de um desses polos. Alguns conflitos entre instituições esportivas e ABCD acabaram por construir uma controvérsia: a agência nacional deve ou não se aproximar das instituições esportivas? A ABCD, de todo modo, vive essa tensão de estar situada entre Estado e Esporte.

Primeiramente, é preciso compreender por que a WADA defende que as instituições antidopagem devem ser independentes das instituições esportivas. O controle antidopagem, até o início dos anos 2000, era exercido pelas próprias federações. As associações e os interesses no processo de criação da agência mundial ajudam a entender esses laços.

Alguns estudos e biografias (HANSTAD *et al.*, 2008; HAMILTON; COYLE, 2013; WADA, 2016) apresentam o 'caso Festina' para justificar a criação da WADA, pois ali, segundo eles, se legitimou uma necessidade de se ter maior controle do uso de substâncias proibidas no esporte. Durante uma das etapas da Volta da França de 1998 de ciclismo, evento esportivo de alta visibilidade, o carro de uma das equipes (equipe Festina) foi encontrado repleto de drogas, que supostamente seriam usadas pelos atletas para aumentar seu rendimento esportivo. A legislação civil na França já proibia a dopagem no esporte, mas a maioria dos países não adotava o mesmo procedimento. Urgia a criação de uma agência internacional que definisse padrões para o trabalho antidopagem e coordenasse os esforços das federações esportivas e das autoridades públicas. O COI, responsável na época pela antidopagem mundial, pressionado, tomou a iniciativa e convocou a primeira Conferência Mundial sobre *Doping* no Esporte, em Lausanne, Suíça, em fevereiro de 1999.

A conferência, segundo as análises de Hanstad *et al.* (2008), foi organizada pelo COI no momento em que ele perdia legitimidade no controle antidopagem. Havia sobre o COI suspeitas quanto a testes positivos suprimidos, e de outros positivos em que não houve ação da entidade no

sentido de investigar essas suspeitas. Enquanto nos Jogos Olímpicos de 1968 a 1996 somente 52 atletas haviam acusado positivo para dopagem, seu presidente, Juan Samaranch, afirmava que "estamos ganhando a luta contra as drogas" no esporte (HOBERTMAN, 2001). Não houve nenhum caso positivo de dopagem nas Olimpíadas de Moscou; porém, as amostras de urina testadas novamente mostraram que 20% delas eram positivas para testosterona; após isso, as amostras desapareceram, o que impossibilitou fazer a contraprova e punir algum atleta. Hoberman (2001) cita o depoimento de um membro do COI, que dizia que, nesse caso,

teria feito um estrago enorme se cinco ou seis... dos positivos... tivessem levado as medalhas de campeões, como, sem dúvida, teria acontecido. Algumas das federações e o COI estão felizes em mostrar que eles estão fazendo algo ao conseguir alguns positivos, mas eles não querem muitos porque isso destruiria a imagem dos Jogos. (Hoberman, 2001, p.244. Tradução minha)

O COI encontrava-se em uma crise de legitimidade, resultante das descobertas de esquemas elaborados de dopagem por atletas e equipes de diferentes modalidades esportivas. Hanstad *et al.* (2008) contam que o próprio COI resolveu organizar a Conferência, sistematizando-a de modo que prevalecessem suas proposições nos comitês, e plateia e pessoas que não membros do COI pouco se manifestassem. O COI pretendia, como proposta para a conferência, criar uma entidade própria para lidar com a antidopagem em nível mundial. Essa entidade deveria se estabelecer na Suíça e contar com membros do COI em cerca de 80% dos cargos, deixando 20% para as federações não esportivas. No entanto, os discursos, principalmente dos ministros do esporte da Inglaterra e dos Estados Unidos – que atacaram as políticas frágeis do COI e a sua legitimidade para controlar a dopagem no esporte –, aliados à grande repercussão midiática de algumas manifestações, fizeram com que a criação da agência internacional antidopagem mudasse de rumo. A partir dali a sua composição, seu financiamento e sua extensão passaram a ser divididos entre os países-membros e as instituições esportivas.

A WADA surge, assim, a contragosto do COI (HANSTAD *et al.*, 2008), como uma instituição mais independente das federações esportivas (50% dos membros e 50% do financiamento da WADA é responsabilidade dos Estados nacionais), e menos suscetível às pressões quanto aos métodos utilizados e às fiscalizações realizadas.

Alguns estudos (HANSTAD *et al.*, 2008; DEMESLAY; TRABAL, 2013) se preocupam em mostrar que uma das políticas da WADA é a de que cada país⁶² tenha a sua própria agência antidopagem de forma independente das federações esportivas do país (federações nacionais, comitê olímpico nacional), a fim de que não haja viabilidade de as federações esportivas interferirem nas testagens antidopagem e em seus resultados. Essa independência relativa das agências antidopagem nacionais em relação às federações esportivas, inserindo-as como um órgão de Estado, fez com que houvesse, por outro lado, uma relação bastante próxima das agências com as políticas de Estado – o que pode incutir em outras formas de aproximação, como ocorreu no caso recente de dopagem institucionalizada na Rússia. Essa aproximação foi relatada pelo repórter Hajo Seppelt (2014), que afirmou ser a prática de dopagem na Rússia institucionalizada pelo Estado. As hipóteses da reportagem foram concretizadas por uma série de investigações (MCLAREN, 2016) que confirmaram que o Estado russo ocultava certos casos de *doping* através da RUSADA (a agência antidopagem daquele país), o que resultou em punições da WADA para diversos atletas russos, mas também para federações, laboratório e agência antidopagem.

A descoberta de um ‘esquema’ de *doping* sistematizado e a ocultação intencional de casos de *doping* pela agência russa foram bastante veiculadas nos últimos anos. Outros atores entraram em cena neste caso: a Federação Internacional de Atletismo (IAAF) foi bastante criticada neste episódio, pois parecia ter conhecimento desta prática; porém, não teria feito nada para impedir que essa fraude ocorresse. De acordo com uma reportagem publicada

⁶² A Convenção Contra o *Doping* no Esporte (UNESCO, 2005) fez com que os Estados-Nação que assinaram a convenção passassem a apoiar oficialmente a WADA e, conseqüentemente, tivessem a responsabilidade de criar a sua NADO.

no *The New York Times*⁶³, era impossível que o presidente da IAAF, Sebastian Coe, não soubesse da extensão do uso de *doping* no atletismo russo. A Adidas, patrocinadora da IAAF há décadas, ameaçou publicamente⁶⁴ não mais ser patrocinadora da IAAF por causa dos escândalos envolvendo o *doping*. Porém, essas ameaças não se confirmaram: Sebastian Coe continuou presidente da IAAF, e a Adidas continuou sendo a sua patrocinadora.

A WADA, assim, tem a intenção de que as agências nacionais atuem de forma independente e, se possível, tenham estrutura independente do Estado e das instituições esportivas. Alguns países têm uma NADO mais próxima ao Estado (Rússia, Espanha, Portugal, França), enquanto outros a têm de forma mais independente (Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha). Entretanto, praticamente nenhum país a tem próxima às instituições esportivas, o que foi permitido temporariamente até a criação da NADO – como, por exemplo, a ABA situava-se dentro da estrutura do COB até 2012.

A construção da WADA e sua política de atuação, nesse sentido, foi estudada por Demeslay (2013) que, ao buscar entender as relações entre Estado e Esporte, percebeu que os processos de harmonização das agências nacionais propostos pela agência mundial sugeriam que os governos “ajudassem”, “dessem suporte”, “encorajassem”, “apoiassem”, “facilitassem” (DEMESLAY, 2013) a ação dos membros do movimento esportivo na execução dos controles antidopagem. A autora reconheceu, assim, que havia uma ação conjugada entre os dois conglomerados de atores (Esporte e Estado), mas também certa hierarquia e uma dependência recíproca entre eles.

A ABCD foi construída dentro do Estado, mas a ideia inicial era situá-la fora, assim como as agências reguladoras do Estado brasileiro. Dirigentes presentes no momento da sua criação dizem que a ideia era criar uma agência independente do governo, assim como algumas agências reguladoras brasileiras (a ANVISA e a ANATEL⁶⁵, por exemplo); porém, segundo eles – em

63 Acessado em 14/01/2016. Em http://www.nytimes.com/2016/01/15/sports/a-second-chance-for-iaafs-sebastian-coe-how-can-that-be.html?_r=0

64 Acessado em 03/02/2016. Em <http://www.bbc.com/sport/athletics/35385415>

65 ANVISA e ANATEL são agências reguladoras do Estado brasileiro, e possuem certa independência estrutural em relação ao governo. Para que isso ocorra, têm suas

função das pressões da WADA para o funcionamento dela nos Jogos Olímpicos –, não haveria tempo plausível, já que o tempo de criação de uma agência neste formato seria maior do que o disponível até os jogos. Está presente, dessa forma, uma política de governo que visa à aproximação da agência com o Estado. Um dirigente que estava no governo, quando da criação da ABCD, comenta sobre este modelo:

Aí... olhamos os modelos e eu propus que nós escolhêssemos o modelo de Portugal ou da Espanha, mais estatal e dentro do Ministério do Esporte. Por causa do tempo. Nós não tínhamos tempo pra criação de uma entidade com autonomia da ANVISA ou da ANATEL. Essa é uma questão. Outra coisa é que o presidente em exercício não gostava desse modelo de agência. Pro presidente Lula, naquele governo, naquele momento, isso remetia muito ao modelo tucano [do PSDB] de criação das agências. Então, tinha esse complicador também e tinha a questão do tempo. É a razão inclusive de por que resolvemos chamá-la de autoridade (...) Também precisávamos dar uma resposta para a WADA e o IOC. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

O *antidoping* no Brasil não vivia exatamente um *no man's land* antes da ABCD, mas tinha algumas características que, quando da sua constituição, causaram estranhamentos. A agência reguladora na época, a ABA, não atuava como autoridade de teste, somente coordenava ações e resolvia problemas pontuais. Uma explicação para tanto é que a ABA estava dentro do COB, ou em outros termos, dentro da estrutura esportiva e, por isso, em 'conflito de interesses' semelhante ao do COI quando da época anterior à WADA. As federações esportivas eram as autoridades de teste; assim, elas determinavam quem seriam os atletas testados em cada competição – quer dizer, ao mesmo tempo em que testava, a federação poderia não se interessar em divulgar um resultado adverso porque isso poderia trazer uma imagem negativa para aquele 'seu' esporte. Existem relatos de resultados adversos, em diferentes modalidades, que não foram divulgados por orientação dos dirigentes porque os faria perder patrocinadores. Outro ponto problemático é que muitas

comissões próprias, realizam seus próprios concursos públicos; e não respondem administrativamente ao governo.

federações contratavam empresas privadas para atuarem como autoridade de coleta, o que aconteceu menos vezes após a criação da ABCD, já que esta assumiu certo monopólio sobre as práticas da antidopagem no país.

A primeira gestão da ABCD se caracterizou, nesse sentido, por um distanciamento nos laços com as instituições esportivas e por uma aproximação com as instituições de Estado. O ME, nessa lógica, atuava como a instituição que ao mesmo tempo pagava aos atletas que se destacassem em competições esportivas – com o Bolsa-Atleta e o Plano Brasil Medalhas –, bem como realizava e divulgava os controles antidopagem feitos com esses mesmos atletas. Assim, formado por secretarias que distam 20 metros e são coordenadas por um mesmo ministro, o ME é esse espaço de proximidade física e de interesses possivelmente conflitantes.

Um conflito que ocorreu pouco antes dos Jogos Olímpicos problematizou os laços da ABCD com as federações esportivas. O COB criticou a ABCD por realizar controles em demasia. Alguns atletas pertencentes ao grupo-alvo de testes (GAT) teriam sido procurados por dezenas de vezes para serem testados, segundo os dirigentes do COB, que consideraram isso um exagero da ABCD. O interesse do COB era evitar a punição às vésperas dos jogos de um atleta brasileiro por ‘não comparecimento’⁶⁶ ao controle de dopagem. Um dirigente do COB fez uma declaração pública sobre essa questão.

A nossa reclamação da ABCD foi sobre a quantidade de exames que eles estavam perdendo testando os nossos atletas e a quantidade de exames exagerados no mesmo atleta durante o mesmo mês. Isso realmente atrapalha a preparação do atleta e aumenta a chance de ter falta. Nem todos sabem, mas, se você for procurado três vezes e tiver três faltas, é quase igual a ter um positivo no *doping* (...). Teve atleta que foi procurado 30 vezes. Se você falta duas ou três vezes, é menos de 10%. Aí que estava o erro: o exagero nas mesmas pessoas. A impressão que dava é que eles procuravam sempre os atletas “de nome” para dizer que faziam teste em quem tinha

⁶⁶ A punição por não-comparecimento (*no show*) é a mesma de um resultado adverso. Assim, o atleta que é buscado três vezes no período de um ano para controle fora-de-competição e não é encontrado em nenhuma delas é considerado como um ‘caso positivo’.

chance de medalha. (declaração⁶⁷ de Marcus Vinicius Freire, diretor do COB)

A principal federação olímpica do país e a agência nacional estavam em conflito, o que acabou por construir argumentos opostos. Enquanto a gestão da ABCD buscava se distanciar das federações, o grupo anterior à ABCD associado a Deschamps parecia fortalecer seus argumentos com a reclamação do diretor do COB. As novas práticas executadas pela ABCD – como, neste caso, o controle fora de competição – e a crítica realizada pelo COB acabaram por tornar visíveis as práticas anteriores de antidopagem realizadas pelas federações esportivas, bem como mostraram uma preocupação do COB com possíveis punições a atletas brasileiros.

O consultor da ABCD, especialista em antidopagem contratado da ADOP, e que trabalhou dois anos na autoridade brasileira, respondeu duramente ao COB. As suas acusações revelaram o conflito entre as duas instituições, bem como acabaram por mostrar os interesses e as preocupações do COB. O comitê olímpico, segundo ele, não queria testar os atletas brasileiros antes dos Jogos. Ele ainda afirmou que desconfiava das intenções do COB ao fazer isso. Este consultor desligou-se da ABCD logo após a mudança de governo mas antes dos Jogos Olímpicos, quando fez declarações públicas as ações do COB:

A ABCD sempre teve um objetivo (...), que o Brasil ganhe muitas medalhas nos Jogos Rio 2016. No entanto, a ABCD sempre desejou ter como objetivo primordial que essas medalhas fossem muitas, mas limpas, o que decerto é defendido pela grande maioria dos brasileiros. Este objetivo, viemos a descobrir, não era partilhado por todos os interlocutores, pois alguns desejam apenas que fossem muitas medalhas, independentemente de serem limpas ou não. Tudo ficou muito claro quando o COB, através de seu diretor executivo, começou a pressionar a ABCD na pessoa do seu responsável máximo, (...) expressando a sua insatisfação relativa à quantidade excessiva de controles de dopagem fora de competição que estavam a ser realizados pela ABCD nos

67 Publicada em 03/08/2016 e acessada em 31/08/2018 em <http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2016/08/cob-nega-ter-sufocado-combate-ao-doping-somos-contra-o-jogo-sujo.html>

atletas brasileiros que iriam participar (sic) dos Jogos Rio 2016 e à forma rigorosa como a ABCD estava a realizar a gestão das falhas relativas ao sistema de localização (*whereabout*⁶⁸). (declaração⁶⁹ de Luís Horta, consultor da ABCD)

Esta declaração obteve certa repercussão na imprensa brasileira, e também foi destacada fora do país, até mesmo porque ela ocorreu no período dos Jogos Olímpicos – quando as práticas no país recebiam destaque internacional. Esta caixa-preta, que mostrava os interesses das federações esportivas brasileiras (ao menos do COB), foi-se fechando à medida que houve mudança de governo, quando os funcionários da ABCD foram todos trocados, e uma segunda gestão da ABCD assumiu; esta gestão aproximou-se das federações esportivas.

Um exemplo dessa aproximação foi trazido por informantes que teceram críticas à primeira gestão, pois as federações não eram avisadas quando seriam realizados controles *antidoping* em determinado evento. As federações são normalmente as responsáveis por organizar as competições esportivas, e a ABCD precisa saber quais são as principais competições em um ano para descobrir em quais delas estarão os atletas principais – os atletas que a ABCD quer testar. Esse contato é feito pela NADO, mas a diferença é que, enquanto a segunda gestão combinava com as federações em quais eventos teria controle *antidoping*, a primeira gestão por vezes chegava ao evento de surpresa, sem avisar. A forma como se aproximavam das federações nos eventos esportivos é uma das causas que gerou conflito. A segunda gestão, ao chegar, procurou harmonizar os interesses, associando-se às federações e tratando-as como aliadas no combate ao *doping*, o que foi criticado pelo grupo oposto, especialmente por Wurtz, por se tratar de uma posição ingênua, ou pior, de cumplicidade.

68 O *whereabout* é um sistema de localização dos atletas para controles fora-de-competição. Todos os atletas pertencentes a um grupo-alvo de testes (GAT) de uma NADO ou federação internacional devem preencher os locais e horários de seu paradeiro 365 dias do ano, sob pena de, ao ter três falhas de localização, ser punido como resultado adverso de *doping*.

69 Publicada em 03/08/2016 e acessada em 31/07/2018. Em www.lance.com.br/rio2016/membro-abcd-acusa-cob-ministerio-esporte-querem-medalhas-sejam-elas-limpas-nao.html

As experiências profissionais anteriores dos membros da segunda gestão da ABCD os situam mais próximos das federações esportivas. Os quatro principais cargos foram dados a um ex-atleta de judô, um presidente da federação de handebol, um diretor de *antidoping* da CBJ e a um filho do diretor do COB. A primeira gestão não estava alheia ao esporte; porém, as experiências anteriores de seus membros os distanciavam bem mais das instituições esportivas que os membros da segunda gestão. As nomeações da primeira gestão, por sua vez, também receberam críticas. Além daquela que os identificava como profissionais que não tinham conhecimento sobre antidopagem, houve uma crítica que acusava boa parte nomeados de serem amigos do secretário Wurtz; e, para contornar isso, os relatórios da ABCD (2013; 2015) destacavam experiências profissionais desses sujeitos, que não condiziam com a realidade. Segundo Joana, funcionária da ABCD, um dos nomeados para um alto cargo era um amigo de infância de Wurtz, e não tinha experiência nenhuma com esporte.

A questão das nomeações tornou-se, assim, importante para entender como se constituía a ABCD. Um primeiro ponto é que todos os 17 cargos são comissionados⁷⁰, ou seja, funções de confiança sem estabilidade. Essa característica gera certamente uma instabilidade nos sujeitos e nas políticas, o que pode trazer uma série de dificuldades nas relações com a WADA e no controle nos atletas. Essa frouxidão dos laços que estruturam a ABCD faz com que este seja um espaço de disputas políticas, em que os atores vislumbram – e têm possibilidades concretas – modificar as pessoas e alterar as ações vigentes naquele momento. A ABCD acaba, assim, por se aproximar de atores de instituições esportivas, de empresas privadas da antidopagem e de partidos políticos, que buscam nessa instabilidade estrutural dos cargos uma forma de – caso não seja possível se aliar – ter argumentos que fundamentem críticas à posição contrária e buscar a adesão de aliados.

⁷⁰ São atualmente, em 18/07/2018, 17 cargos para a ABDC: 13 DAS (Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS) e quatro FCPE (Função Comissionada do Poder Executivo). Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8829.htm#anexoi

Dessa forma, a ABCD é, ao mesmo tempo, este lugar concreto dentro do Estado brasileiro com ações de combate ao *doping* definidas em lei, e este lugar instável em relação aos sujeitos e às políticas, permeado por questões de interesse de diferentes grupos. A seguir, será descrito o processo de construção da legislação que rege a ABCD.

2.5 A legislação antidopagem brasileira

O processo de construção da legislação antidopagem no Brasil foi, quase sempre, resultante de uma dificuldade, um conflito, ou de uma demanda da WADA em que a ABCD foi posta à prova. Assim, as relações de tensão frente ao perigo de a ABCD ficar em não conformidade permitiram visualizar as ações e motivações para a construção das leis. Eu pretendo analisar, neste capítulo, as associações formadas para a construção e aprovação das leis que:

- 1) criaram e permitiram o funcionamento da ABCD;
- 2) determinaram e modificaram o número de cargos da ABCD;
- 3) criam o Código Brasileiro Antidopagem e o Tribunal Antidopagem do país.

O sítio da ABCD⁷¹ apresenta documentos que regem a antidopagem, e incluem a legislação nacional e as normas internacionais da WADA. Os sete principais atos administrativos (decretos, lei e portaria) na constituição da ABCD são identificados a seguir:

- a) Decreto 7.630, de 30 de novembro de 2011, trata da criação da ABCD;
- b) Decreto 7.784, de 07 de agosto de 2012, trata da alteração do regimento do ME com a criação de 24 cargos para a ABCD;
- c) Decreto 7.784, de 07 de agosto de 2012, trata da alteração do regimento do ME com a criação de 24 cargos para a ABCD;
- d) Decreto 8.829, de 03 de agosto de 2016, trata de alteração do regimento do ME, restando 17 cargos para a ABCD;

71 Acessado em 18/07/2018. Em <http://www.abcd.gov.br/legislacao>

- e) Portaria 1/2016, de 16 de março de 2016, trata da instituição do Código Brasileiro Antidopagem;
- f) Decreto 8.692, de 16 de março de 2016, prevê a criação da Justiça Desportiva Antidopagem;
- g) Lei 13.322, de 28 de julho de 2016, trata da consolidação do Código Brasileiro Antidopagem e da Justiça Desportiva Antidopagem.

O decreto 'a', que dispõe sobre a criação da ABCD, já foi tratado na primeira parte deste capítulo – em que foi examinada a criação da agência brasileira e a pressão da WADA. Havia já dois anos que o governo brasileiro ganhara a concorrência para sediar os Jogos de 2016 e, assim, precisava dar uma resposta para a WADA de que cumpriria com o acordado em criar a NADO brasileira. A ideia era criar uma agência; porém, uma secretaria de governo podia ser criada a partir de um decreto presidencial. Wurtz explica sua aproximação, antes da criação da ABCD com o Ministério do Planejamento.

Fiz essa apresentação [sobre a criação da ABCD] no Ministério do Planejamento em junho de 2010. [Era] ano de eleição. Muda o governo, e eu comecei novamente. Fiquei eu e o Ricardo Leyser [secretário da SNEAR e, à época, em posição de chefia de Wurtz] (...) Começou tudo de novo. Um ano depois, junho de 2011, consigo resgatar no Ministério do Planejamento o assunto ABCD, inclusive o documento que havia entregue. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

O decreto 'b' foi necessário para criar cargos, já que uma secretaria nova só pode funcionar com cargos descritos no regimento do Ministério. Esse decreto, como afirmou Wurtz, “pegou carona” numa medida provisória “do bem” (pouco polêmica e facilmente aprovável no congresso), já que o governo da presidenta Dilma estava com dificuldades de aprovar os projetos no Congresso. Wurtz explica as estratégias que usou para aprovar os cargos para a ABCD no Ministério do Planejamento:

Então fizemos isso, olhamos tudo, o tamanho, como seria, quanta gente. A USADA [agência estadunidense] tinha 100 pessoas, parte grande de DCOs. UK [Reino Unido] se

preparando pros Jogos [de Londres em 2012] tinha 60 pessoas, a China tinha pouco mais de 100, os canadenses se preparando pro Pan-americano tinham quase 50 pessoas. Considerando a dimensão do país, onde estavam os atletas... criamos uma proposta de criação de cargos. Aí houve uma série de reuniões, saí [do Ministério do Planejamento] às 8h, 9h da noite com minha proposta de criação da ABCD aprovada com 48 cargos. Não teria 48 pessoas no primeiro momento, joguei maior. Pensamos 60 e poucos, tal. Enfim, saí de lá, fui dormir com 48 cargos, acordei com 24. Alguém passou lá, olhou e canetou 24. Foi o Ministério do Planejamento. Até aí, tudo bem, é da vida. O problema é que canetou sem conversar. “Eu vou cortar”. Mas pra não destruir tudo, cortou só os cargos de baixo, onde eu podia ter os caciques mas não tinha índio pra trabalhar. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

Os anos de 2011 e 2012 compõem um primeiro momento da legislação da ABCD. Conforme referido anteriormente, a ABCD teve os cargos criados, o orçamento aprovado, e em 2014 e 2015 começou a fase operacional – ou seja, a realizar controles. Um segundo momento da ABCD no que se refere à legislação é o ano de 2016, durante o qual foram aprovadas leis para criar o Código Brasileiro Antidopagem (ABCD, 2016) e a Justiça Desportiva Antidopagem, bem como para reduzir o número de funcionários da agência.

A redução dos cargos é uma primeira questão a ser analisada. A deposição da presidenta Dilma ocorreu em 2016 em meio a uma repercutida crise política e econômica; então, a lógica empresarial de cortar despesas alcançou diversos setores do governo, inclusive a ABCD. Duas reduções de cargos ocorrem: de 24 para 20 cargos em maio nos últimos dias de governo Dilma, quando a ABCD estava sob o comando do secretário Wurtz; e de 20 para 17 cargos em agosto, nos primeiros meses do governo do PMDB, quando a ABCD tinha como secretário o judoca Rogério Sampaio.

A prática de alguns cargos serem utilizados por outras secretarias do mesmo ministério é, segundo Wurtz, corriqueira e faz parte do jogo político. Quando os cargos da ABCD foram criados, ele só pôde utilizar 16 ou 17, conforme declarou, já que os sete ou oito restantes haviam sido levados para outras áreas do Ministério. A ABCD, ao menos no período do secretário Wurtz,

nunca atuou com os 24 cargos destinados para si. Wurtz – nos primeiros anos de ABCD antes da nomeação dos cargos – estava lotado na SNEAR e atuava por um órgão que ainda não existia. Ao lado dele, ao menos mais um funcionário da SNEAR atuava também com a antidopagem mesmo lotado no Alto Rendimento. O fato de Wurtz não se revoltar, ao dizer que “faz parte do jogo político”, pode, assim, ser mais bem compreendido. Essa ligação da ABCD com outros atores do ME, no caso a SNEAR, torna-se uma associação entre pares que ‘se emprestam’ cargos de funcionários, se aliam para concretizar suas ações, e isso é tratado de forma ‘naturalizada’ pelos atores. Esse é um dos fatos concretos que uso para afirmar que o secretário Wurtz aliou-se à SNEAR para a consecução de seu objetivo, o de coordenar a autoridade brasileira.

A diminuição para 17 cargos talvez não tenha afetado a ABCD, já que os 24 nomeados provavelmente nunca haviam trabalhado nesta secretaria. Essa redução ocorre, por sua vez, em um período estratégico, já que a mudança de governo com as novas nomeações de ministro, secretário e pessoal da ABCD dificultaram possíveis argumentos críticos à diminuição dos cargos. Os dirigentes da segunda gestão não teceram críticas a esses cortes.

A aprovação em lei (‘e’, ‘f’, ‘g’) do Código Brasileiro Antidopagem (ABCD, 2016) e da Justiça Desportiva Antidopagem (JDA) foram motivadas pela pressão da WADA, que ameaçava considerar a ABCD como ‘não conforme’. A intenção aqui não é só de compreender o porquê dos riscos ou da ameaça, mas sim entender como as associações foram mobilizadas para tais aprovações. Em março de 2016, já havia um decreto aprovando uma justiça antidopagem. A agência mundial não queria, pois, que casos de dopagem fossem julgados por um tribunal esportivo genérico, como ocorria até então com os Tribunais de Justiça Desportiva (TJD) e sua instância superior (STJD).

A ABCD foi declarada ‘não conforme’, efetivamente, de novembro de 2016 até abril de 2017, por não criar o tribunal específico para tratar de casos de *doping*. A legislação previa esse tribunal desde março de 2016; porém, não havia ainda sido implementado. Ele é criado em março de 2017, quando a

agência brasileira retoma o *status* de 'conformidade'. A agência mundial exerceu mais uma vez uma relação de pressão para exigir algo do país, no caso um tribunal antidopagem, que vem efetivamente julgando casos desde agosto de 2017. O primeiro secretário da ABCD conta sobre as dificuldades de convencer atores da Justiça esportiva sobre a importância desse tribunal:

E tem um momento em que o único impasse para a 'conformidade' com o Código era o tribunal. Era o único. (...) Então, a exigência do tribunal único é da WADA mesmo. Aí, quando isso não tinha solução, eu disse pra eles: "Vamos pra uma solução negociada, pois é um processo de lei, e vai demorar, não vai acontecer agora", como de fato demorou. "Nós estamos [à época, março de 2016] na maior crise política da história contemporânea do país, passar uma MP [medida provisória de lei] pra aprovar isso aí vai ser complicadíssimo." Mas eles não abriram mão. "Vai ter que ter, vai ter que ter"... Convidei todas essas personalidades dos tribunais [esportivos] para uma reunião aqui em Brasília pra contar pra eles como andávamos e da exigência da WADA. E foi um horror, por que os caras vieram muito agressivos, o Ronaldo [diretor da ABCD] quase perdeu a cabeça. Os caras [os juízes de tribunais esportivos do Brasil]: "Isso não existe, não está escrito no Código que tem que ter um tribunal único, a WADA não ia exigir isso." "Pois é, não ia, mas exigiu. É uma exigência deles." (...) Mas o fato é que este cara que fez esta ênfase acabou escolhido pra estar no tribunal, é o presidente do tribunal único antidopagem. (...) (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A segunda gestão da ABCD teve a função de implementar o tribunal que já estava previsto em decreto – porém, a pressão da WADA nesses primeiros meses foi enorme. Um dirigente da ABCD conta algumas ações do governo para tentar evitar que a ABCD perdesse o *status* de 'conformidade', o que parecia iminente:

Cheguei aqui em outubro, e no comecinho de novembro ficamos sem cumprimento. Por causa do tribunal... Porque a NADO tinha se comprometido em abril [de 2016] que faria um tribunal. Quando nós chegamos em outubro, recebemos uma informação em *off* da WADA que nós iríamos cair [ser declarado não conforme] na próxima reunião, que seria em novembro. Fomos até a WADA, secretário Rogério, eu, o ministro Leonardo Picciani, o embaixador (...), ainda convidamos o Dr. Ronaldo Deschamps, porque ele era membro

da WADA, pra explicar a situação, e a WADA simplesmente não aceitou: “Entendemos que vocês estão chegando agora, mas o compromisso nosso é com a NADO, a NADO se comprometeu em abril, mais uma vez não cumpriu, porque não cumpriu nenhum prazo durante os Jogos Olímpicos.” (...) E como eles [a primeira gestão da ABCD] não cumpriram mais uma vez o prazo, nós que estávamos chegando – eu cheguei dia 04 de outubro, trabalhei um mês – dia 12 ou 14 de novembro, na reunião de Glasgow, a NADO brasileira foi considerada ‘sem cumprimento’. Até que o tribunal estava sendo montado, tinha feito uma lei, aprovação da lei, nomeação dos membros, que é um processo demorado em qualquer lugar. (...) Enfim, nós caímos e só retornamos no dia 12 de abril de 2017. (...) Durante esse período, ficamos sem fazer controle de *doping*. (Entrevista com Maurício de Almeida)

Uma crítica à primeira gestão aparece nessa declaração, demonstrando que as críticas não foram direcionadas à WADA, que exigiu a implementação do tribunal. É possível observar que as críticas normalmente se direcionavam aos grupos que atuaram na ABCD nos dois períodos. A agência mundial se utilizou do argumento da ‘não conformidade’ para pressionar a ABCD (e o LBCD), mas raramente foi questionada por ter exercido tanta pressão nesse sentido. Controles *antidoping* não ocorreram no Brasil durante quase seis meses, e não houve críticas à WADA. As críticas foram direcionadas principalmente ao governo (e à lentidão nos trâmites, à burocracia) ou a grupos opostos (primeira ou segunda gestão), ou ainda ao grupo de juízes que atuam no esporte.

A agência mundial, no entanto, tem recebido diversas críticas que geraram controvérsias sobre a sua atuação e seu papel no esporte, como a demora para agir no caso de *doping* estatal na Rússia; obrigação de os países, mesmo aqueles sem recurso, terem uma NADO; crítica ao modelo de testagem de atletas, afirmando que não funciona pois somente os despreparados seriam ‘pegos’; modo de agir ‘colonialista’ ao impor um modelo construído em países desenvolvidos para países em desenvolvimento; despreparada para lidar com diferenças estruturais e culturais de cada país; entre outras críticas. Os dados comparativos entre países, é claro, são escassos para desenvolver melhor

essa análise a fim de poder situar o Brasil nas relações da WADA com diferentes países, mas é importante ressaltar que esta instituição vem sendo questionada – apesar de raramente esse questionamento vir de vozes brasileiras.

Este segundo capítulo da tese buscou apresentar a constituição da ABCD como uma agência antidopagem formada por laços, amarras, associações, distanciamentos, interesses, motivações, desejos, leis, decretos, normas, testes, laboratórios, químicas, controles, amostras, equipamentos, tecnologias, dirigentes, instituições, atletas. A heterogeneidade de atores mostrou que o social que constitui as ações antidopagem é amplo e heterogêneo, apesar de o seu discurso ser mais ou menos homogêneo. Eu procurei, nesse momento inicial, mostrar como algumas controvérsias, momentos de prova e aberturas das caixas-pretas ajudaram a melhor visualizar os movimentos do social, os quais não são visualizáveis quando há estabilidade, certeza e segurança nas ações. Além disso, procurei mostrar a hibridez de ações dos atores que, ao perseguirem os seus interesses, aliam os usos da ciência às ações políticas.

No próximo capítulo, serão analisadas as práticas antidopagem, onde mostro que as ações que as instituições antidopagem se propõem a realizar são híbridas, pois, apesar de serem mostradas de forma incompleta e parcial, e idealizadas como ‘limpas’ e eficientes, aliam nas suas ações elementos da natureza e da cultura, fazem usos da ciência e dos discursos políticos, conjugam testes e análises laboratoriais com ética e *fair play* do esporte.

3. AS AÇÕES ANTIDOPAGEM NO BRASIL

O terceiro capítulo desta tese se inicia com um artigo⁷² sobre o combate ao *doping* produzido pela TV Brasil e publicado em maio de 2018 –, que será contrastado com o início do documentário da ARD (2018), divulgado em julho de 2018, sobre *doping* no Brasil. A reportagem do órgão oficial do governo afirmou que o “Brasil está entre os dez países com menor índice de *doping*” no mundo, já que dos “dez mil testes feitos em atletas nacionais, em 2016, 98 apresentaram resultados positivos para substâncias proibidas”. O documentário alemão, produzido por Hajo Seppelt – jornalista que costuma alcançar repercussão mundial com suas denúncias –, inicia afirmando sobre o Brasil que “nenhum outro país tem tantas vitórias em Copas do Mundo. Nenhum outro país tem tantos casos de *doping* no futebol”. Nenhuma das duas afirmações está errada, mas certamente a reportagem da TV Brasil não está sendo fiel à realidade ao ocultar parte dos dados, o que acontece frequentemente quando se trata de antidopagem.

Resultados adversos teriam sido encontrados em menos de um por cento dos controles realizados no Brasil em 2016; porém, a reportagem não comenta que a agência brasileira não realizou controles por ao menos três meses naquele ano – em julho, às vésperas dos Jogos Olímpicos, e em novembro e dezembro, quando a ABCD estava em ‘não conformidade’ com o Código Mundial. Uma outra análise é que, em 2016, os controles no futebol eram realizados pela CBF – sem a interferência da ABCD –, e a federação de futebol não fazia controles fora-de-competição, nem análises de sangue ou análises de urina mais complexas, como a que detecta eritropoietina (EPO). A utilização de outros métodos e outras análises certamente aumentaria as

72 Acessado em 18/07/2018. Em <http://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2018/05/brasil-esta-entre-os-dez-paises-com-menores-indices-de-doping>

chances de se obter uma quantidade maior de resultados adversos, procedimento que seria condizente com as recomendações do Código Mundial Antidopagem (WADA, 2015).

A reportagem, amparada em uma estatística, mostra uma perspectiva da construção do fato que orienta o leitor a legitimar a ABCD como cumpridora de sua função. Também para reforçar essa imagem, sugere que no Brasil os atletas não praticam *doping*; porém, há uma série de reportagens⁷³ que levantaram suspeitas sobre seu uso disseminado por atletas do país. Esta purificação tem características que a aproximam de uma ação política, de interesse de Estado, já que maquia dados estatísticos – ou não os explica adequadamente – para apresentá-los de acordo com determinados interesses, desejos, vontades. Essas ações híbridas aliam a política com os dados estatísticos de análises de laboratório, de resultados químicos, de substâncias proibidas; enfim, com os usos da ciência. Assim, pode-se concluir com este vídeo que é interesse do Estado brasileiro, do qual a ABCD é parte, mostrar que há sucesso no combate ao *doping* no país, o que procurei relativizar aqui.

A análise das etapas de atuação das instituições antidopagem – especialmente da ABCD – é o objetivo deste capítulo, as quais foram separadas em diferentes tópicos: a coleta de material biológico, sobre quem é testado, sobre as análises, acerca da gestão de resultados e dos julgamentos. A descrição dessas etapas serve a dois propósitos: visualizar quais são as principais etapas de ação da ABCD e como os atores fazem com que elas funcionem, quais as dificuldades, incoerências e os conflitos existentes nesse processo, e quais as ações híbridas e purificadas que constroem a antidopagem socialmente legitimada, tratando-a como infalível, plena e isenta. Uma heterogeneidade de atores e de interesses é possível de ser visualizada nas diferentes etapas de atuação da antidopagem.

A maior parte das ações antidopagem utilizadas neste estudo são definidas pela WADA (2015) e descritas no Código Mundial Antidopagem, ou em algum de seus outros manuais. O papel da ABCD nessas questões pré-

73 Acessado em 19/10/2017. Em <http://www.daserste.de/sport/sportschau/videoextern/doping-top-secret-brazil-s-dirty-game-100.html>

definidas seria o de executora, reprodutora das ações determinadas. Também interessa mostrar que as normas em que as ações se balizam são construções híbridas de ciência e política. A ABCD, ao afirmar que determinada ação “seguiu o Código Mundial” – como se fosse um ato isento ou reprodutivo –, constrói uma purificação do fato. Ao mesmo tempo, pode-se notar que as ações são definidas pela existência de interesses em jogo, tanto na construção das normas quanto nas suas execuções pela agência brasileira, ou seja, são permeados por mistos de ciência e política, de natureza e cultura.

3.1 As coletas de material biológico: substâncias proibidas, DCOs e tipos de controle

Os procedimentos de coleta dos materiais biológicos, executados especialmente pelos DCOs, são construídos a partir com base de em normas híbridas de política e de usos da ciência, sendo que controvérsias, conflitos e riscos de trapaças por vezes conduziram as suas construções. Nesse sentido, pretendo analisar neste capítulo:

- 1) a Lista de Substâncias Proibidas e a construção de certas normas de coleta;
- 2) as relações entre os DCOs antigos e novos, e o grupo de DCOs da CBF;
- 3) os controles em-competição e fora-de-competição como práticas da ABCD e da CBF.

A reflexão inicial que apresento diz respeito à não separação entre o micro e o macro na sociologia pragmática; assim, ela nunca dissocia os fatos macrossociológicos das operações e dos processos em/e pelos quais esses fatos se tornam descritíveis (BARTHE *et al.*, 2016). Dessa forma, os atores que fazem agir é que sustentam ideias macro, e é na descrição das suas associações que podemos efetivamente visualizar as estruturas que compõem o social. Portanto, quando falo em discurso dominante, em instituições esportivas, em instituições antidopagem, na “antidopagem esportiva”, etc, é porque construí uma variedade de associações entre os atores que permitiram visualizar essas estruturas sociais. E elas se mostram mais claras

especialmente a partir dos momentos de prova e das controvérsias. Neste subcapítulo, especificamente, mas em outros desta terceira parte da tese, será mostrado como as associações são heterogêneas, e como elas vão e voltam entre os pequenos objetos e atores e as estruturas. É dessa forma que pretendo apresentar a composição do social.

A Lista de Substâncias Proibidas da WADA é composta de escolhas, já que uma determinada substância pode entrar ou não na lista. A lista é reformulada anualmente e inclui todas as substâncias que os atletas não podem utilizar. Um caso positivo (adverso) de *doping* é configurado simplesmente pela presença no corpo do atleta de uma substância que conste na lista. Nesse sentido, uma cena relatada por Manuel Jardim, especialista em antidoping e membro da comissão médica da WADA – responsável por definir e alterar anualmente a lista de substâncias proibidas – exemplifica o uso de uma ciência na construção desta lista.

O uso de creatina pelos atletas do futebol europeu, segundo relatou Jardim, estava generalizado na última década, e isto era visível pela mudança no biotipo corporal dos atletas. A creatina, apesar disso, nunca constou na lista de substâncias proibidas. Alguns membros da comissão demonstraram preocupação com o uso abundante e generalizado de creatina; porém, esta substância mais uma vez não entrou na lista, pois os testes realizados pela antidopagem não eram capazes de diferenciar a creatina produzida pelo corpo da ingerida. A creatina constaria na lista, segundo Jardim, caso fosse detectável. Assim, ‘ser detectável’ é fundamental para que a substância conste na lista. Ou seja, é frágil a ideia de que a lista é composta por todas as substâncias que “aumentam ‘artificialmente’ o rendimento”, ou que “prejudicam a saúde do atleta”, como afirmam os atores da antidopagem. Essa é uma visão purificada, que não leva em consideração as dificuldades para detecção das substâncias, como no exemplo da creatina. Por outro lado, demonstra que a construção da lista é um híbrido que alia a capacidade de detecção dos instrumentos e procedimentos da ciência laboratorial com os objetivos de reforçar e reconstruir o ‘jogo limpo’ do esporte, que busca a pretensa igualdade entre os competidores.

O copo coletor e a protease foram objeto de controvérsia, como será exposto a seguir, e modificaram os procedimentos a serem realizados pelos atletas e DCOs. Uma série de normas é posta pela WADA para a coleta da urina, e uma delas refere que o DCO, ou o escolta, deve acompanhá-la observando o jato de urina sair do órgão genital do atleta. O atleta deverá urinar ao menos 90ml dentro de um copo, e essa urina deve ter uma densidade igual ou maior que 1,005 g/cm³. Na minha formação para DCO, por diversas vezes fui alertado que deveria ter muito cuidado para nunca tocar em nenhum objeto que tivesse contato com o líquido. Todos os objetos estão lacrados: o copo e a tampa de coleta estão envolvidos em um saco plástico lacrado, e os vidros e as tampas de coleta de amostras A e B (o líquido é despejado em dois vidros para teste e reteste) estão em uma caixa lacrada. Esses objetos devem ser tocados, abertos, manuseados somente pelo atleta – ele escolhe um dos copos lacrados para utilizar, vai ao banheiro, lava as mãos, retira o copo e a tampa da embalagem plástica e urina dentro dele. O agente antidopagem deve cuidar para que o atleta não toque com seu dedo, em nenhum momento, na parte interna do copo ou da tampa. O procedimento técnico 006 da ABCD define que o DCO "deve (...) assegurar que nada mais possa ser introduzido no copo coletor pelo atleta, evitando, por exemplo, manipulação com proteases" (ABCD, 2014). O atleta fecha o copo, senta à mesa, abre a embalagem dos vidros, despeja o líquido nos vidros A e B e os lacra.

A eritropoietina (EPO) – que Hamilton e Coyle (2013) citam como o '*doping*' mais usado pelos ciclistas nos anos 1990 – é uma das substâncias mais utilizadas, de forma proibida, entre os atletas para melhorar o desempenho. Ela consiste em um hormônio produzido pelo corpo que aumenta o número de hemácias no sangue, potencializando assim o transporte de oxigênio para o músculo. Porém, a EPO também pode ser produzida sinteticamente, e nesse formato tem sido uma das principais formas de dopagem por atletas de modalidades esportivas aeróbias de resistência. Nos anos 1990, a Federação Internacional de Ciclismo (UCI) definiu que o atleta não poderia ter percentual de hematócrito (medida da quantidade de hemácias) acima de 50%. Isso se deu porque os testes laboratoriais não distinguem a

EPO produzida pelo corpo humano da EPO sintética, e porque o ser humano possui um hematócrito corporal de 30 a 45% aproximadamente. Os valores acima de 50% seriam, portanto, interpretados como resultado de uso de EPO sintético, ou seja, considerados *doping*. Porém, segundo Hamilton e Coyle (2013), essa medida possibilitava aos atletas – principalmente aos que tinham hematócrito mais baixo – usarem EPO sintética até chegarem a valores próximos a 50% sem correrem risco de serem acusados de *doping*. Os testes antidopagem atuais de urina são capazes, porém, de diferenciar a EPO do corpo da EPO sintética.

A protease, por sua vez, é uma substância em pó que ao ser misturada na urina destrói todas as moléculas de EPO, tanto as corporais como as sintéticas. A ABCD apresentou, no curso de formação de DCOs, gráficos que correspondiam a testes antidopagem de urina já realizados em que não há presença da EPO corporal nem da EPO sintética – fazendo com que o atleta não possa ser considerado culpado de *doping*. O especialista da ABCD afirmou que isso ocorre pelo uso da protease na urina. Segundo ele, atletas propositalmente tocam o dedo com este pó na parte interna do copo de coleta. Estas são situações em que o exame de urina do atleta não acusa positivo para EPO, mas também não acusa negativo. A ABCD considera estes atletas como usuários de *doping*, mas o atleta é absolvido pelos tribunais, já que não há provas da EPO sintética. O atleta, dessa forma, permanece 'limpo'.

Essa situação demonstra que alguns atores, como a protease e o copo coletor fazem agir. No caso, eles alteraram o comportamento dos atores e as normas de coleta de urina. Logicamente, o atleta que faz uso de *doping* tem um papel importante nas modificações dos procedimentos. São frequentes os relatos de DCOs sobre tentativas de suborno bem como sobre tentativas de fugas de atletas antes da notificação, supondo, assim, que os atletas estivessem usando substâncias proibidas. Um entrevistado que trabalha há anos como DCO comenta sobre situações que presenciou:

De um dia eu chegar no ginásio e fazer fora-de-competição, e chegar no ginásio e “vazar” que eu estava lá, e os caras pularem a janela e caírem fora... O atleta com medo, e eu bater na casa dele, e ele não atender. E tu vê que tem gente

[por] que a luz estava acesa, que o carro está na garagem. Já teve atleta que saiu correndo, [eu] abordar ele e ele não assinar a notificação e sair correndo. A gente tem que documentar com foto, vídeo, com coisa do tipo. (Entrevista⁷⁴ com Ramiro da Rosa)

O DCO é o ator responsável por realizar os procedimentos de coleta, mas também atua como produtor de provas de tentativas de fuga e trapaça, que também são considerados casos positivos assim como os resultados adversos encontrados em laboratório. Ele é um elo importante na relação entre o atleta e o julgamento; e, assim como produz provas (formulário de notificação, fotos, vídeos), pode ser convocado para testemunhar no julgamento.

As coletas de material biológico são realizadas no Brasil por três grupos mais ou menos distintos que as realizam de forma diferente, o que motivou certas críticas entre eles. O grupo da primeira gestão da ABCD e o dos 'DCOs novos' formados por ela criticaram a forma como os 'DCOs antigos' faziam anteriormente a coleta, como também criticaram o grupo de 'DCOs da CBF'. Os DCOs da CBF têm formação em Medicina, e isso foi utilizado para desqualificar os demais grupos e para legitimar as suas práticas. Os DCOs novos deveriam ter formação na área da saúde – o que, segundo dirigentes desse grupo, os qualificaria frente aos antigos DCOs, para os quais não era exigida formação profissional anterior.

Os DCOs antigos criticaram os DCOs novos por não terem experiência, enquanto os novos os desqualificaram por não seguirem alguns procedimentos técnicos constantes nas normas. Os conflitos entre os DCOs novos e os antigos tinham motivações relacionadas à sua legitimidade no campo de atuação. A ação de legitimar-se – pela experiência ou pela correção nos procedimentos – era importante, pois o que estava em disputa eram um espaço de trabalho e uma fonte de renda. A atuação na antidopagem não era a principal fonte de renda para a maioria dos DCOs, mas um complemento importante e significativo. Os DCOs da CBF, por sua vez, se distanciaram dos conflitos entre esses dois grupos, já que esse grupo era bastante fechado e

74 Entrevista realizada em Porto Alegre em 16/03/2017 com duração de 1h06min.

coeso – e o acesso a ele era dificultado também por exigir uma formação que a maioria dos DCOs novos e antigos não possuía.

Uma outra questão importante são os controles em-competição e fora-de-competição. A WADA sugere que ao menos 40% dos controles de uma NADO sejam realizados fora-de-competição, pois ali o atleta é testado de surpresa – ou seja, ele não se prepara para o teste e, assim, há maior chance de serem encontradas substâncias proibidas. O atleta, ao menos os pertencentes a uma elite esportiva, devem preencher dados sobre seu paradeiro durante todos os dias do ano das 6:00h até as 23:00h. Desse modo, o sistema *antidoping* poderá localizá-lo e – se desejar – testá-lo – tal sistema de localização é chamado de *whereabout*. Essa forma rigorosa de controle é alvo de controvérsia pois, conforme em termos de direitos humanos, viola o direito à privacidade dos atletas, que, mesmo em período de férias, afastamento ou lazer, não têm direito de esconder seu paradeiro.

Os controles fora-de-competição são considerados, como relatou um dirigente da ABCD, uma forma de alcançar maior número de resultados adversos.

Alguém me disse: ou faz teste fora-de-competição com menu sofisticado ou entra na campanha anticocaína, *antimarijuana*, que aí não tem nada a ver com competição esportiva. Menu básico em competição não vai pegar ninguém. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A utilização de uma quantidade alta de controles fora-de-competição aumenta, assim, a efetividade dos controles – e a autoridade de testes que realiza alta quantidade deste tipo de controle se legitima naquele contexto. Uma controvérsia envolveu os controles fora-de-competição no Brasil, pois a CBF – a instituição que faz 5000 controles por ano – fazia muitos controles, mas até maio de 2017 não os realizava fora-de-competição. A ABCD começou a testar os atletas do futebol brasileiro fora-de-competição em meados de 2017, a partir de um acordo com a CBF.

Muitos controles são realizados no Brasil, sendo que a CBF realiza a maioria deles. Porém, ela praticamente não os fazia fora-de-competição, o que leva a uma ideia da criação de uma 'imagem de jogo limpo', demonstrando uma

preocupação com a quantidade de controles e não com a sua efetividade. Ao analisar os procedimentos, é possível perceber que são feitos controles simples em-competição: atletas, ao saberem que vai haver controle de dopagem, prepararam-se para não serem pegos. Um atleta de futebol poderia em 2016, por exemplo, utilizar substâncias proibidas durante seu período de férias ou na recuperação de uma lesão (pois como não jogava, não era testado) e, durante os jogos, ‘estar limpo’ – ou seja, poderia atuar de forma que as substâncias proibidas já tenham saído do seu corpo quando fosse testado. Vale destacar que os atletas de futebol não tinham de preencher o *whereabout*.

Um acordo entre a ABCD e a CBF – que tornou a agência brasileira a autoridade de teste e a CBF autoridade de coleta, decisão sobre o qual vou discutir mais adiante – possibilitou a visualização destes dados, ou seja, da controvérsia entre os que argumentam que o futebol brasileiro é a modalidade que mais testa no mundo, e os que argumentam que no âmbito do futebol não há testes fora-de-competição, e que - por isso - não se pode afirmar que o futebol brasileiro é ‘limpo’.

3.2 Quem é testado: bolsistas, modalidades periféricas e futebol

O objetivo deste tópico é discutir a amplitude dos controles antidopagem. Para definir quantos são e quem são os atletas testados, as instituições mobilizam normas da WADA e probabilidades estatísticas, denúncias e políticas de Estado, recurso financeiro e desconfianças. Assim, neste capítulo, proponho analisar:

- 1) um relato sobre controles realizados em uma competição, que busca mostrar como foram selecionados atletas para serem testados;
- 2) as políticas da ABCD em testar os atletas bolsistas do ME;
- 3) as opções da ABCD por realizar controles em determinadas modalidades esportivas;
- 4) A amplitude dos controles no futebol brasileiro.

Eu atuei por dois dias como escolta no controle de dopagem, após ter realizado o curso e antes da titulação de DCO, em um Campeonato Mundial de uma modalidade individual realizado no Rio de Janeiro, considerado um evento-teste para os Jogos Olímpicos. No evento, a Federação Internacional do esporte era a autoridade de teste, e a Rio2016 era, junto com a ABCD, a autoridade de coleta. Na Estação de Controle de Dopagem – formada em um espaço com uma sala de espera, um escritório e três salas de coleta com banheiros –, reuniram-se John⁷⁵, responsável pelo *antidoping* da Federação Internacional, Bruno, contratado pela Rio2016 para atuar como chefe da estação, dois DCOs e cinco escoltas da ABCD.

Alguns atletas testados em controles em-competição são denominados de *targets*⁷⁶, enquanto outros são selecionados de acordo com o resultado na competição. No primeiro dia do evento, John conversou com Bruno e os DCOs para modificar os testes que seriam realizados no evento. Ou seja, atletas que estavam pré-selecionados, antes da competição, para serem testados (tendo sido uma lista destes enviada para a ABCD) não seriam mais testados, enquanto outros definidos por John seriam testados. Ele explicou que desconfiava de alguns atletas e, por isso, queria torná-los *targets*. Bruno e os DCOs não questionavam John; disseram que essa modificação na lista de atletas a serem testados acontece em alguns eventos e que a federação esportiva internacional, por pagar pelo custo dos testes, pode escolher quem ela quer testar.

A primeira atleta *target* a ser selecionada foi Beczko, de um país do leste europeu. Fomos todos, exceto os DCOs, à competição, em que estava sendo disputada a semifinal. John disse-nos que ela não se classificaria para a final e, por isso, deveríamos notificá-la logo após esta prova, e assim foi feito. Segundo o Código Antidopagem, após a notificação, a primeira urina do atleta deve ser realizada para o teste antidopagem – de forma a não possibilitar que possíveis substâncias proibidas saiam do corpo e modifique-se o resultado do teste. Porém, Beczko passou para a final, que seria realizada dentro de meia

75 Escolhi trocar os nomes das pessoas (atletas, dirigentes, DCOs, escoltas), bem como ocultar a modalidade esportiva a fim de buscar manter o anonimato.

76 Expressão nativa, cuja tradução é 'alvos', para definir quando um atleta é selecionado para o controle intencionalmente.

hora. Indignada e irritada por não poder urinar antes da final, Beczko chamou seu técnico e ambos foram procurar por John, que foi encontrado cerca de 15 minutos depois. John deixou-a urinar e cancelou aquele teste. Ao fim do dia, mas já sabendo que seria testada, Beczko foi novamente notificada e realizou o teste. Aqueles momentos de irritação, de nervosismo e de indignação da atleta e do técnico tiveram repercussão entre os competidores. Bruno afirmou que John fizera aquilo propositalmente, buscando mostrar a todos presentes na competição que o controle antidopagem estava atuando ali. Bruno destacou que John parecia querer destacar sua posição dentro da competição (e da Federação) também quando pedia que três ou quatro escoltas sentassem próximo aos competidores durante as provas⁷⁷, quando somente um ou dois eram necessários ali.

As atletas que terminassem em 2º e 5º lugares, em uma final em que Beczko estava participando, deveriam ser notificadas para o teste. As regras preestabelecidas pela Federação Internacional afirmavam que, caso algum *target* ficasse nessas posições, deveria ser testado o 1º (se o *target* ficasse em 2º) ou o 6º lugar (se o *target* ficasse em 5º). Beczko terminou a prova em 2º. Apesar disso, John, que estava ao meu lado ao fim da prova, informou-me que não se deveria notificar a primeira colocada, mas deveríamos testar somente Beczko, pois, segundo ele, como o *target* tinha terminado em 2º, e deveríamos testar o 2º, ele queria aproveitar este fato para "poupar o seu dinheiro", ou seja, ele justificava a alteração do que estava previsto para economizar o custo que a Federação teria com mais um teste. Dessa forma, Yu Li, primeira colocada, não foi notificada nem testada ao final da prova.

No dia seguinte, logo cedo pela manhã, John nos informou que alguns membros da Federação Internacional haviam-no pressionado, dado que ele não cumprira as regras preestabelecidas por eles mesmos. Atletas e técnicos também tinham ficado sabendo disso. Yu Li e seu técnico haviam sido avisados ainda na noite anterior que seriam testados no dia seguinte e, logo depois, eles compareceram voluntariamente; assim, eles se deslocaram à estação de controle de dopagem sem que a atleta tenha sido notificada. O teste de urina foi realizado em Yu Li, campeã na tarde anterior, e isso ocorreu somente na

⁷⁷ Havia um lugar bastante próximo à competição reservado para o controle antidopagem.

manhã seguinte, com tempo de sobra para eliminar possíveis substâncias proibidas de seu corpo⁷⁸.

Esse relato mobilizou diferentes atores que lidaram com normas e procedimentos, mas também com interesses e motivações. A controvérsia criada por John ao não testar a primeira colocada na prova abriu uma série de contestações que acabaram por revelar algumas associações. O conflito entre os escoltas e a atleta antes da prova ajudou também a visualizar quais critérios motivaram John a tomar aquela decisão, como o “poupar dinheiro”, por exemplo. Assim, esse relato ajuda a compreender os processos de construção dos casos de *doping* – no caso em tela, a escolha de atletas a serem testados. Também possibilita perceber como argumentos políticos se entrelaçam a normas que se baseiam em uma ciência pretensiosamente neutra, mostrando a antidopagem e, nesse caso, a seleção dos atletas a serem testados como híbridos de ciência e política.

Uma política da primeira gestão da ABCD foi testar os atletas que ganhavam bolsa do ME. Na política brasileira, antes dos Jogos Olímpicos, havia um projeto denominado Bolsa-Atleta (associado a outro chamado Bolsa-Pódio), que destinou recursos para quase 5000 atletas que haviam obtido resultados de destaque em competições nacionais ou internacionais. O Grupo Alvo de Atletas – que é o grupo de atletas que a NADO seleciona para serem testados mais frequentemente – da ABCD tem sido configurado desde a criação da agência com os atletas bolsistas do ME – o que é tratado como uma política de Estado. O ME paga para atletas treinarem e representarem o país e, assim, eles são bastante monitorados no que se refere ao controle antidopagem. Eles compõem também a maior parte dos atletas que se encontram no *whereabout*, e alguns deles estão no Passaporte Biológico⁷⁹. Um dirigente da ABCD dá exemplos da relação da agência nacional com os atletas

78 Segundo as normas da WADA, o teste de urina deve ser realizado com a primeira urina após a notificação, já que as substâncias proibidas que eventualmente estejam no corpo do atleta podem ficar diluídas ou mesmo não estarem mais presentes no corpo se o teste for realizado muito tempo depois. Essa técnica de ‘fuga’ do teste *antidoping*, obviamente, não funciona para todas as substâncias proibidas da mesma forma; mas, segundo a própria ABCD, é um método utilizado pelos atletas que precisam fraudar o teste.

79 O Passaporte Biológico é um programa da WADA que monitora os índices de determinados grupos de atletas de elite ao longo do tempo. Assim, acompanha os resultados de sangue para que alterações bruscas dos índices sem justificativas possam ser consideradas como casos de *doping*.

que recebiam verba da SNEAR, funcionando como uma política nos primeiros anos da instituição.

No final de 2012, nós fizemos uma operação de testes com atletas do Bolsa-Atleta. Nós chamamos “operação 100 testes”. (...) Como era Bolsa-Atleta, nós conseguimos montar isso com recurso do Alto Rendimento [SNEAR]. (...) Nós temos o Bolsa-Atleta, naquela época com número grande de atletas. Eu, em 2012, era responsável pelo Bolsa [-Atleta] como diretor do Alto Rendimento. Mandeí colocar no contrato do atleta pra receber o Bolsa, uma cláusula, um juramento contra a dopagem, pela ética. E, embaixo, o cara também se coloca disponível para ser testado se e quando necessário por uma autoridade correspondente, mesmo fora do horário, etc. (...) Nós tínhamos um controle sobre o fora-de-competição, sobretudo o nosso grupo-alvo de teste, que era o pessoal do Bolsa-Pódio. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A política de testar os atletas que recebem bolsa do ME se manteve, apesar da mudança completa de pessoas que trabalhavam na autoridade brasileira em 2016. A declaração de um dirigente da ABCD pós-2016 confirma a manutenção dessa política: “Por que, como governo, nós temos a obrigação de controlar os atletas que ganham a Bolsa-Pódio, Bolsa-Atleta”. Ele apresenta, na segunda declaração, quem são os atletas mais testados – os pertencentes ao GAT – bem como os custos para fazer isso.

Dirigente: Nós temos [em julho de 2017] um grupo de aproximadamente 130 atletas que preenchem o *whereabout*, que são os atletas do Grupo-Alvo de Testes (GAT). Eles são selecionados de acordo com a modalidade, com a qualidade deles e com o risco de uso de substâncias. Então, tem mais atletas de modalidades que a gente tem melhores resultados porque têm mais risco. Exemplo: ciclismo. Esses atletas têm que ser avaliados com mais frequência, tem que ter, pelo menos, três ou quatro análises por ano. A WADA exige isso.

Entrevistador: E a WADA exige um mínimo de atletas [para ter no GAT]?

Dirigente: Não, isso depende do país, né... e depende da “perna” [capacidade] que a gente tem. 150 atletas no GAT são 600 controles por ano. 600 mil (reais) só de laboratório mais... Um milhão de reais. Então, se tu tens 150 atletas no teu GAT, já separa um milhão de reais do teu orçamento.

Entrevistador: E a ABCD tem um orçamento de quanto?

Dirigente: Tenho que ver (...) cerca de dez milhões de reais. E tem outros exames fora-de-competição que tem que fazer fora do GAT. (...) O meu limite (de atletas no *whereabout*) proposto pra WADA é de 150 (...). Acontece que a gente [ABCD] ficou sem cumprimento até o mês de abril, então o meu ano é de abril a abril. Desses 125, 130, ainda tem 30 [atletas] que estão no que

a gente chama de passaporte biológico. Esse programa, além do exame de urina, eu faço exame de sangue. Então, no período de um ano, eu tenho que fazer, pelo menos quatro – pelo menos três, mas quatro é o ideal – de sangue em momentos adequados. Então, de abril a abril, pretendo fazer quatro exames de sangue. (...) O exame de sangue custa cerca de mil reais. (Entrevista com Maurício de Almeida)

Essas declarações dos entrevistados nos confirmam que, apesar de mudanças, uma política da ABCD é realizar controles nos atletas que recebem bolsa do ME. Ao mesmo tempo, os principais atletas do país (exceto os de modalidades esportivas que proporcionam melhores salários aos atletas, como o futebol, por exemplo) recebem bolsa do ME, já que o próprio critério para receber bolsa é ter se destacado em alguma competição esportiva. Assim, a ação de testar atletas bolsistas é política pública, e é também um reforço à ideia de que somente uma elite do esporte, os atletas de destaque, é controlada.

Um segundo ponto diz respeito às modalidades que são mais testadas. O depoimento do dirigente traz o exemplo do ciclismo, e justifica a sua inclusão por ter melhores resultados – no entanto, o ciclismo do Brasil não tem resultados expressivos em nível internacional como outras modalidades esportivas têm. Faz sentido o controle de algumas modalidades reconhecidas por terem uma ‘cultura de doping’ – ou seja, de haver desconfiança de que nessas modalidades o uso doping é disseminado. Um dirigente afirmou que a ABCD trabalha muito com a ideia de conRAINTeligência, especialmente a partir de informações privilegiadas e de denúncias. Porém, não é necessária muita informação para saber que algumas modalidades lideram o uso de *doping* no mundo: ciclismo, halterofilismo, boxe e atletismo são frequentemente alvo de preocupação.

A lista de atletas que violaram as regras de antidopagem (ainda pendente de decisão final emitida pela justiça antidopagem), publicada⁸⁰ pela ABCD em 10/07/2018, mostra, nesse sentido, uma variedade de modalidades esportivas: atletismo (um atleta com resultado adverso), automobilismo (1),

80 Acessado em 19/07/2018. Em http://www.abcd.gov.br/arquivos/Nova_lista_de_regras_de_violao_antidopagem_10-07-2018.pdf

basquetebol (1) canoagem (2), ciclismo (6), fisiculturismo (9), futebol (13), handebol (2), kung-fu (3), levantamento de peso (1), luta de braço (4), remo (2), skate (1) e tiro (1). A lista com atletas já suspensos, publicada⁸¹ em 25/06/2018, contempla, além das já citadas, outras modalidades: atletismo (6), basquetebol (2), canoagem (1), ciclismo (9), fisiculturismo (6), futebol (6), handebol (2), judô (3), levantamento de peso (4), luta de braço (3), “paralímpico” (4) e remo (1). Existe ainda outra lista⁸² da ABCD que indica que um médico e um fisioterapeuta do futebol foram punidos por dois anos por cumplicidade em *doping*; e dois treinadores, um do atletismo e um do esporte paraolímpico, foram punidos de forma vitalícia por administração de substância proibidas.

Essas listas revelam, primeiramente, que futebol, ciclismo e fisiculturismo, efetivamente, lideram os resultados adversos neste período, mas cabe relativizar esses dados brutos, já que o futebol, por exemplo, realiza muito mais controles do que as outras modalidades. Um ponto a destacar é que a ABCD está realizando controles em uma série de modalidades que tradicionalmente não eram alvo da antidopagem. Uma pesquisa que conduzimos com atletas do gênero feminino da elite de handebol do Brasil (STIGGER; VASQUES, 2017) mostrou que, até 2015, elas haviam realizado controles antidopagem somente quando jogavam competições internacionais pela seleção brasileira, mas que em competições nacionais ou regionais nunca havia controles, tampouco havia sido feito fora-de-competição. As duas atletas que, segundo a lista, obtiveram violação das regras antidopagem nesta modalidade foram testadas fora-de-competição (não está descrito como foram testados os outros dois). Além disso, algumas outras modalidades não olímpicas certamente não estavam acostumadas a realizar controles, como o fisiculturismo e a luta de braço – o que pode ter sido uma das razões de os atletas terem sido pegos desprevenidos. Uma política desenvolvida pela ABCD foi, assim, ampliar os controles para modalidades esportivas que tradicionalmente não faziam testes. Além dessas citadas, há relatos de

81 Acessado em 19/07/2018. Em http://www.abcd.gov.br/arquivos/Nova_lista_de_atletas_suspensos_-_atualizada_em_25-06-2018.pdf

82 Acessado em 20/07/2018. Em http://www.abcd.gov.br/arquivos/pessoal_de_apoio_suspenso.pdf

controles no MMA e nas corridas de rua, que também podem ser consideradas modalidades periféricas.

A política de ampliação para outras modalidades se aproxima do objetivo de construir uma ‘cultura antidopagem’, que os dirigentes ressaltaram na constituição da agência brasileira. Nessa ampliação de laços da ABCD com outras federações esportivas periféricas – em atletas que nunca haviam sido controlados e em modalidades não olímpicas –, ocorre a disseminação de conhecimentos sobre a antidopagem para outros lados que não os usuais, o que pode facilitar a construção de uma “cultura antidopagem”. Ou, no mínimo, sugere um cuidado maior destes atores com o uso de substâncias proibidas – ou seja, a antidopagem começa a ser uma preocupação para estes grupos.

Outra questão ressaltada pelos dirigentes é o custo do exame *antidoping*: além da análise, há outros gastos, como pagamento de DCOs, BCOs e escoltas, uso de *kits antidoping* e transporte de materiais. O que define quantos atletas serão testados em um ano é, segundo dirigentes, o orçamento da ABCD. Pela conta rápida realizada pelo dirigente citado anteriormente, dez milhões de reais possibilitam aproximadamente seis mil controles. A agência brasileira tem realizado cerca de 2000 controles por ano, e a CBF 5000. As estatísticas de 2016⁸³ indicaram a realização de 2327 controles da ABCD em atletas brasileiros. Considerando 600 controles para o GAT, restam mais 1400 controles para todas as modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas. Um dirigente da segunda gestão da ABCD apresenta o seu planejamento para os 12 meses pós-conformidade em abril de 2017.

A CBF faz controle desde a década de 1980... Custa caro. O nosso plano inicial era de quatro mil e poucos controles. De abril a abril. A CBF tinha planejado seis mil. Sabe quanto custa isso? Dez milhões. Um orçamento que a gente não tem. (Entrevista com Maurício de Almeida)

A autoridade brasileira começou a realizar controles antidopagem a partir de 2014, mais efetivamente a partir de 2015. Cabe lembrar que, antes dos Jogos Olímpicos, houve uma reclamação do COB à ABCD por esta realizar

83 Acessado em 20/07/2018. Em https://www.WADA-ama.org/sites/default/files/resources/files/2016_anti-doping_testing_figures.pdf

muitos controles em atletas brasileiros – o que demonstrou haver determinados interesses do COB (e das federações esportivas próximas) contrastantes ao discurso dominante. Um entrevistado afirmou que “eles querem que haja testes, mas não muitos”. Apesar de a ABCD resistir a esta pressão, a agência acabou por não poder realizar controles em função da suspensão do LBCD nessa época. Logo em seguida, houve a troca de governo, o que reaproximou a agência nacional das federações e estabilizou o conflito.

A amplitude dos controles realizados no Brasil deve distinguir, assim, duas autoridades principais: a ABCD e a CBF, sendo que cada uma tem como objetivo realizar cerca de 5000 controles por ano; porém, a ABCD tem estado bem abaixo dessa meta. O dirigente da CBF responsável pelo controle de dopagem explica quais atletas são testados no futebol brasileiro.

Então nós fazemos assim: Série A todas as partidas. Série B é 90% das partidas. Série C, 50% das partidas e série D... chega a dar quase 20% das partidas. Campeonato Brasileiro sub 20, sub 17, (...) dois jogos por rodada. (...) Copa do Brasil todas as partidas. (...) Campeonato feminino, a gente está estipulando agora um... um projetinho para eles lá. A FIFA fica muito impressionada pelo número de exames que a gente faz. Nós temos hoje cinco mil e poucas amostras por ano, o que é um número bastante expressivo. (Entrevista com Roberto Sorento)

Alguns campeonatos estaduais, além disso, têm controles, como o Paulista, e alguns jogos dos campeonatos Carioca, Mineiro e Gaúcho. Os controles no futebol são feitos conforme as normas antidopagem da FIFA, segundo as quais deve ocorrer um sorteio em que dois atletas de cada equipe são indicados por jogo para realizar o controle. Os controles fora-de-competição, por sua vez, iniciaram em 2017, quando houve a associação da ABCD com a CBF.

Pela primeira vez no futebol brasileiro, nós estamos fazendo controle nos times [de futebol] da primeira divisão, e já fizemos em dez times, 100% dos atletas, fora-de-competição. (Entrevista com Maurício de Almeida)

Os atletas de futebol brasileiro realizam mais controles do que os atletas das demais modalidades, mas é necessário ressaltar que o fizeram até 2017

somente em-competição e com análises simples de urina, o que será discutido a seguir. No capítulo 4, eu retornarei às associações entre ABCD e CBF que ajudaram a mostrar estas controvérsias, e cujos rearranjos estabilizaram os conflitos e alinharam as suas ações.

Uma rede temporária e instável foi apresentada para auxiliar a visualizar os atores e seus interesses na seleção dos atletas a serem testados. Instituições, objetos, recursos financeiros, mas também conflitos, políticas, acordos, rearranjos foram mobilizados para selecionar os atletas controlados. No subcapítulo a seguir, eu procuro descrever as análises realizadas em amostras biológicas.

3.3 As análises laboratoriais: capacidade de detecção e custo financeiro

As análises laboratoriais de urina e de sangue são o foco a ser discutido neste capítulo. As instituições elegem certo tipo de análise laboratorial a partir de interesses por recursos financeiros, normas e desconfianças. Dessa forma, proponho analisar:

- 1) as diferenças entre análises simples e complexas para detectar certas substâncias proibidas;
- 2) as análises laboratoriais solicitadas pela ABCD e pela CBF nos últimos anos;
- 3) as controvérsias sobre a ciência médico-laboratorial na antidopagem.

As análises laboratoriais são fundamentais na construção do *doping*, já que elas determinam a presença ou não de substâncias proibidas no corpo do atleta. Porém, existem análises mais simples e mais complexas, e a sua utilização está relacionada com as suspeitas que se têm em torno do atleta e da sua modalidade esportiva, com as normas antidopagem e com os recursos financeiros disponíveis. Os laboratórios, as substâncias, a EPO, as normas, as motivações vão associar-se aqui, e por vezes se mostrar um discurso purificado da antidopagem, que afirma – a partir de análises simples de urina, as quais não detectam a maioria das substâncias proibidas – que no país não

há muitos casos de *doping*. Porém, a hibridez das análises antidopagem se desvela ao mobilizar laboratório e desconfianças, estatísticas de uso de *doping* e recursos financeiros, entre outras associações que permeiam a falsa dicotomia ciência e política.

Uma declaração de um dirigente da antidopagem é utilizada para iniciar a discussão. Ela traz ironicamente o conceito da antidopagem “me engana que eu gosto”. Este argumento mostra que uma instituição antidopagem poderia realizar uma grande quantidade de controles com análises laboratoriais simples, o que construiria uma noção idealizada de que não há uso de *doping* por aqueles atletas, e ao mesmo tempo a instituição investiria pouco recurso financeiro e seria reconhecida por realizar muitos controles.

Uma que nós encontramos é uma antidopagem “me engana que eu gosto”, você faz um pouquinho e faz uma análise do menu básico. Em algumas provas se você não fizer EPO [abreviação de eritropoietina, substância utilizada sinteticamente para aumentar o desempenho em esportes de resistência], é uma bobagem. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A declaração se torna importante porque sugere que existem autoridades de teste que realizam análises muito simples – apresentam-se, assim, como defensoras da antidopagem, mas “evitam” casos positivos em seus atletas. As questões financeiras se atravessam com o tipo de análise laboratorial, pois análises mais complexas custam mais caro. O custo das análises no LBCD na época do relatório de 2014-2015 da ABCD (2015) era urina básica R\$646,48; urina EPO-eritropoietina R\$1162,80; urina IRMS – *Isotope Ratio Mass Spectrometry* – R\$1240,32; sangue GH-hormônio do crescimento R\$775,20; e sangue passaporte biológico R\$271,32. Ou seja, uma análise complexa de urina custava o dobro de uma análise básica.

Cada uma dessas análises busca substâncias específicas, o que ressalta a importância do planejamento estratégico da autoridade de teste, que define quais análises serão realizadas para cada um dos atletas. Um dirigente relata, como um exemplo, uma missão na Corrida de São Silvestre, em que os atletas não esperavam pela presença de DCOs para coleta e análise de EPO.

Não são cinco ou seis, eu testei 27 na São Silvestre. (...) Tínhamos EPO pra todos eles, eu que paguei, investimento meu [da ABCD]. Era um investimento de uma política pública de combate à dopagem que [até então] corria solta, que tava ao “deus-dará”. Teve prova que nós chegamos que “neguinho” fugiu do pódio, que não esperava o controle. Nós tivemos um caso de uma atleta que caiu [teve resultado adverso] duas vezes no EPO. Caiu numa prova, 15 dias depois caiu na outra. Ela disse que caiu naquela prova por que nunca tinha tido controle de EPO, ela sabia que ia passar no controle. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A visualização do relatório da WADA com os dados de 2016 (WADA, 2017) – o qual apresenta tabelas comparativas de controles realizados entre as NADOs e federações esportivas do mundo que atuam na antidopagem – mostrou que dos 2327 controles que a ABCD realizou em 2016, 136 foram controles de sangue.

De acordo com outro dado deste relatório, a ABCD realizou 55 análises de urina IRMS (que detecta marcadores de esteroides anabolizantes), com 14,5% de resultados adversos, ou seja, oito casos entre os 55 analisados. Esses dados apontam um uso enorme de anabolizantes entre os atletas brasileiros ao serem comparados com a média mundial, que é de 3,6%.

Os controles de urina básica e de EPO não pareceram ser efetivos para detectar substâncias proibidas em atletas brasileiros em 2016, já que somente três resultados adversos foram encontrados nas 1860 amostras analisadas pela ABCD em 2016. Nenhum dos 136 controles de sangue GH detectou substância proibida.

Os dados do relatório de 2016 contrastam com os revelados, em uma entrevista, pelos dirigentes da ABCD, que afirmavam ter obtido muitos resultados adversos com as análises de EPO. O próprio relatório anterior da WADA com os dados de 2015 (WADA, 2016) revela que a ABCD não realizou tantos controles como afirmava ter realizado. Segundo esse relatório, foram somente 1022 controles antidopagem realizados pela entidade em 2015.

O número de controles feitos pela ABCD mais que dobrou entre esses anos: de 1022 em 2015, para 2327 em 2016. Porém, ainda estão distantes do objetivo que os entrevistados almejam: realizar 5000 controles por ano. A expectativa é a de que, no relatório da WADA com os dados de 2017 – que

deve ser publicado no fim de 2018 –, este número esteja mais próximo dos 5000 controles; e, segundo afirmou um dirigente da ABCD, o orçamento de cerca de dez milhões possibilita essa amplitude.

A CBF, por sua vez, também aparece nos relatórios da agência mundial com 4651 controles realizados em 2015, e 4769 controles em 2016, a maioria de urina básica – 77 de urina IRMS e 32 de urina EPO em 2015; e 98 de urina IRMS em 2016. Esses números da CBF devem-se manter no próximo relatório da WADA – o qual conterà os dados de 2017 –, já que os realizados fora-de-competição estão sendo feitos pela ABCD, e não pela CBF. Assim, os números do futebol brasileiros fora-de-competição de 2017 ficarão mesclados com os demais feitos pela agência brasileira.

A ABCD obteve 1,9% e 2,9% de resultados adversos nos relatórios de 2015 e 2016, respectivamente. Em 2015, ficou igual à média mundial, mas neste último a incidência brasileira ficou acima da média mundial de 1,6%. A amplitude dos controles da ABCD para outras modalidades, como o fisiculturismo, possivelmente tenha aumentado este percentual, pois todos os cinco atletas testados desta modalidade em 2016 obtiveram resultados adversos. Além disso, o atletismo, o ciclismo e o levantamento de peso também obtiveram altas incidências de casos positivos.

A CBF, por sua vez, obteve somente 0,2% (11) de resultados adversos em 2015, e 0,5% (31) de casos em 2016 – percentuais dentro da média mundial para o futebol. Somente dez controles fora-de-competição foram realizados em 2016 pela CBF, o que contrasta com outras instituições que testam no futebol, e realizam muito mais controles fora-de-competição. A CBF realiza, por sua vez, duas vezes e meia mais controles que a segunda instituição que mais testa no futebol, a UEFA.

Uma série de dados estatísticos sobre o controle antidopagem da ABCD e da CBF nos anos de 2015 e 2016 foram apresentados até aqui. Tais dados indicam algumas categorias que se relacionam com os controles: a quantidade, a modalidade esportiva, o tipo de amostra, e o tipo de análise laboratorial. Eu procurei destacar que a ABCD realiza poucos controles, mas uma parte deles fora-de-competição e com análises complexas, enquanto a CBF realiza muitos

controles, mas básicos e em-competição. As análises mais detalhadas dos relatórios da WADA permitem visualizar o que foi feito, mas dificilmente permitem identificar interesses e motivações ali presentes, pois, olhando-as de forma meramente quantitativa, não se veem os argumentos em oposição e as caixas-pretas das análises laboratoriais permanecem fechadas.

Existem, no entanto, controvérsias quanto à capacidade de as análises laboratoriais realmente comprovarem que o atleta ingeriu determinada substância proibida. Dois estudos procuraram alertar para o fato de que podem ocorrer modificações químicas dentro do corpo dos atletas; assim, o que o atleta expele na sua amostra biológica não é necessariamente o que ele ingeriu. Figueiredo, em um estudo (2013), critica o antidoping punitivo, considerando-o como uma controvérsia científica, já que, segundo o autor, não é seguro detectar substâncias proibidas no esporte por meio de testes de urina. O estudo de Loguercio (2008) também se orienta nesse sentido ao criticar o que chamamos aqui de caixa-preta, ou seja, a série de procedimentos de transformação da análise da urina (ou do sangue) em uma detecção de uma substância proibida.

O médico Sabino Loguercio critica a lógica que atribui a uma amostra de urina o poder de organizar, sintetizar e interpretar todo o emaranhado de condições fisiológicas e metabólicas oriundas do organismo de cada indivíduo. Ele considera que os resultados dos testes *antidoping* baseiam-se em um método científico nada confiável, o que faria com que atletas fossem vítimas de erro de diagnóstico, pois o “teste toxicológico urinário, com finalidade punitiva, é insuficiente, ineficaz, perigoso” (LOGUERCIO, 2008, p.75). Em seu livro, são elencados vários casos em que atletas foram punidos de forma injusta, apontando o autor para enorme importância de se abolir a natureza punitiva do teste *antidoping*, principalmente quando o elemento de prova for a urina. Segundo sua posição, “qualquer método, tomado isoladamente ou fora de um conjunto honesto e indispensável de investigação, jamais será um definidor de culpa” (LOGUERCIO, 2008, p.9).

De acordo com o médico, é impossível quantificar as variáveis que intervêm nos fenômenos internos do corpo, e interpretar as combinações entre

essas variáveis. Figueiredo (2013) destaca que a atuação das enzimas, substâncias que alteram a velocidade de uma reação química qualquer em nosso organismo, faz com que as possibilidades das interações de drogas alcancem “facilmente a casa dos milhões”, o que torna os encadeamentos bioquímicos dos elementos vitais de nosso organismo um mistério indecifrável. A complexidade das interações que uma droga tem em relação a outras substâncias medicamentosas, ou não, dentro do organismo amplia ou reduz seu efeito e o seu substrato no sangue, na urina ou nas fezes; e pode, ainda, fazer com que o metabólico resultante, segundo o autor, “tenha uma atividade metabólica diferente da substância que lhe deu origem” (LOGUERCIO, 2008, p.46-50). Os atuais recursos empregados pelas entidades esportivas de controle *antidoping* não somente ferem, segundo ele, os preceitos éticos, morais e jurídicos consolidados, mas “atentam contra a noção do que se deve entender por organização biológica dos seres humanos”.

Um estudo publicado por Trabal (2013) se preocupou com a saúde dos atletas que usam *doping*, destacando que eles acabam por buscar informações sobre o uso de substâncias proibidas em locais não convencionais (*blogs*, *sites*) ou com colegas, fontes não necessariamente são comprometidas com a veracidade da informação, nem obrigatoriamente guiadas por conhecimentos ‘médico-científicos’ comprováveis.

Nesse sentido, Savulescu (2007, 2013) defende que o *doping* no esporte seja legalizado, mas utilizado de forma controlada. Alguns argumentos bastantes razoáveis relacionados à saúde dos atletas e à impossibilidade de plenitude dos controles são postos em debate por ele; porém, os que defendem o uso controlado de *doping* no esporte são uma minoria, e não chegam a gerar, neste momento, uma controvérsia relevante.

Estes argumentos que questionam a ciência médico-laboratorial⁸⁴ das análises não encontram respaldo no meio hegemônico do esporte e mesmo em meios de interação heterogênea, o que não contribui para abrir caixas-pretas da antidopagem que tornem possível a visualização de atores, interesses e controvérsias. Nem mesmo os tribunais que julgam casos de antidopagem têm

84 Existem estudos que sugerem até mesmo um efeito placebo de substâncias constantes na lista, como a testosterona em Cussons *et al.* (2002).

considerado estas questões. Essa crítica, mesmo assim, abre uma controvérsia médica, biológica, química do corpo humano que questiona o sistema posto. Para que uma crítica como essa ganhe repercussão dentro do meio médico-esportivo, seria necessário se aliar a uma série de atores importantes que talvez não estejam interessados em reconstruir procedimentos e modificar o sistema *antidoping* – o que parece não haver ocorrido até hoje.

A busca por uma certa ‘natureza’ do corpo me levou a refletir sobre quais são os usos da antidopagem e sobre em quais formas de ciência está baseada. Uma forma de ciência interessada na natureza é usada na antidopagem principalmente para definir se alguma substância proibida está presente na amostra de urina ou de sangue do atleta. Nas amostras, são realizados testes químicos e formas de manuseio que seguem normas baseadas em ‘fatos científicos’. Não se questionam estes métodos; eles são aceitos pela comunidade científica, pelas federações esportivas, pelas equipes técnicas e pelos atletas. Afora as críticas ontológicas de Loguercio sobre as análises de urina, raramente pairam dúvidas sobre os resultados dos testes, pois o laboratório é certificado pela WADA, e somente 33 laboratórios no mundo o são.

O meu trabalho aqui é desconstruir essa noção purificada de ciência da antidopagem, mostrando sua hibridização com motivações, interesses, associações e desejos na produção do caso de *doping*. Os tribunais de justiça antidopagem são locais onde se discutem argumentos que criticam e podem colocar em dúvida os procedimentos da antidopagem, mas raramente questionam a ciência, já que essa é vista como isenta, neutra e inócua. Os fatos científicos purificados não são postos em questão. Os julgamentos por vezes colocam “em dúvida a existência da certeza absoluta (*sic*) e estável de um culpado”, mas juntamente ao sistema *antidoping* há uma espécie de “obsessão jurídico-científica por algozes e vítimas” (Figueiredo, 2013). Volto a tratar dos julgamentos por *doping* no capítulo 3.5.

Uma crítica foi endereçada à primeira gestão da ABCD sobre a superutilização de análises de urina EPO – em outros termos, supunha-se que a agência estaria realizando mais análises de EPO do que o necessário. Este é

um teste bem mais caro do que a análise de urina simples, e é útil somente para alguns esportes, em que se suspeita que os atletas obtenham vantagem em utilizar a eritropoietina – como esportes de resistência, de longa distância. A WADA recomenda que de 10 a 20% dos controles de urina de uma NADO sejam de análise de urina EPO. Segundo o denunciante, cerca de 90% dos controles realizados em 2015 e 2016 pela ABCD pediam análise de EPO, mesmo em modalidades em que não há suspeita de *doping* – o que implicaria um enorme gasto público.

Não adianta fazer ESA [análise laboratorial que detecta a EPO] pra *boxer*, tem que ler um pouquinho e ver que nunca um *boxer* foi pego com ESA. Mas precisa fazer nos ciclistas, nos caras do triátlon, nos maratonistas. Então, esse é o nosso trabalho. (...) Eles [primeira gestão da ABCD] não tinham a menor noção do que estavam fazendo, e gastavam muito dinheiro público. Compravam errado, quantidades erradas, material equivocado, e faziam um exame com inteligência extremamente equivocada. Porque eles não escolhiam nem as competições certas, nem os atletas certos, e nem o tipo de análise certa (...) O tipo de análise é uma coisa importante porque ela tem preço diferenciado e ela deve ser direcionada conforme um documento técnico que se chama TDSSA [documento da WADA que indica quais controles devem ser feitos em cada modalidade esportiva] (...) Faziam [acima da recomendação], cerca de 90% [de EPO], com dinheiro público indevidamente. (Entrevista com Maurício de Almeida)

A minha proposta com esta tese se distancia da ideia de querer comprovar estas denúncias ou refutá-las; a intenção é mostrar que há discussões, conflitos, mesmo controvérsias que acabam por revelar os interesses dos atores envolvidos nesse processo. A discussão sobre a quantidade de EPO acabou por me levar aos preços dos diferentes exames, às modalidades mais testadas, à corrida de São Silvestre, ao embate entre os dois grupos gestores da ABCD. Essa discussão mobilizou também mistos de usos de ciência e política ao aliar denúncias de mal uso de recurso público com quantidade de análises de EPO, documentos técnicos com recursos financeiros. Dessa forma, assim como a seleção de atletas não é uma ação puramente política, a análise laboratorial não é uma ação puramente científica, mas sim são construções híbridas de usos da ciência e da política.

3.4 Gestão de resultados: ABCD e CBF, AUTs e perícia médica

A gestão de resultados é o processo que ocorre entre o recebimento do resultado laboratorial e o seu envio para o tribunal. Ele é um processo técnico de encaminhamento de resultados laboratoriais, porém mobiliza híbridos de medicamentos, substâncias, perícia, tribunal, normas. Neste capítulo, procuro analisar:

- 1) como se dá a provisão de Autorizações de Uso Terapêutico (AUTs) para os atletas;
- 2) as diferentes formas de lidar com AUTs e gestão de resultados entre ABCD e CBF.

As normas da WADA preveem que o laboratório comunique à autoridade de teste os resultados adversos. A autoridade de testes – a ABCD no Brasil – verifica se o atleta não tem uma AUT⁸⁵; caso não a tenha, deve comunicar à federação esportiva que o atleta possui um resultado adverso. O atleta pode solicitar a análise da segunda amostra, uma espécie de contraprova, que normalmente confirma o resultado. Caso confirme, a ABCD monta um processo acusatório e envia-o para o Tribunal de Justiça Antidopagem.

A gestão dos resultados, assim, é esse processo que ocorre dentro da ABCD entre o recebimento do resultado laboratorial e o envio do processo para o Tribunal. A ABCD, na gestão dos resultados, é a entidade competente para mediar as relações com as federações e com o Tribunal. Somente atores que não tenham motivações para não divulgar casos positivos – como por vezes pode haver nas federações esportivas – devem atuar nessa gestão.

Este processo é atualmente feito pela ABCD, mas já foi realizado pelas federações esportivas. Algumas federações foram acusadas de se responsabilizar elas mesmas por julgar se o atleta havia ou não cometido infração, não enviando os processos para o Tribunal – o que abriu

85 A AUT é uma autorização que a NADO pode conceder em caso de necessidade médica para um atleta tomar uma medicação que contenha uma substância proibida. A ABCD possui uma comissão médica que analisa os pedidos de AUT realizados pelos atletas.

controvérsias e se aproximou de interesses de acobertamento e não divulgação de resultados adversos de seus atletas.

A ABCD começou a fazer a gestão de resultados do futebol brasileiro em maio de 2017, tirando a função que era da CBF anteriormente. Em determinado momento no início deste novo procedimento, os funcionários da ABCD receberam resultados adversos de atletas do futebol. Como viram que não havia AUTs aprovadas para tais atletas, consideraram-nos resultados adversos, comunicaram à CBF e ao Tribunal. Essa forma de atuação causou certa revolta dos dirigentes antidopagem do futebol, que consideram que a gestão de resultados deveria primar pela 'perícia médica', e não apenas realizar 'simples conferência de AUTs'.

Aí a questão de gestão de resultados que eu vou te falar, que eu acho um absurdo, olha como é que é a gestão de resultados da ABCD: Doutora Cibele OAB [advogada], Doutora Luciana OAB, Doutora Taísa estudante de direito e Doutor Renan estudante de direito. Isso é um crime, cara! Vai me desculpar, mas, olha o futebol, como é que é o futebol, [é] tudo caso médico! Olha aqui, corticoide dez casos [resultados adversos]. Diurético, seis casos. Aí ela [responsável pela gestão de resultados da ABCD] me fala, numa reunião lá na ABCD: "Doutor Sorento, não sei por que você fala tanto da gestão de resultados (quem me falou foi a Cibele [da ABCD]). Se tem AUT pronto, tá resolvido o problema, se não tem, você manda para o tribunal." Falei: "não é assim, gestão de resultado você tem que fazer diligência!" E o que é gestão de resultados? Eu apresentei isso no Conselho Federal de Medicina. E o conselho federal vai para cima deles [da ABCD] nesses dias aí. O que o presidente do conselho me perguntou: "me explica o que é uma gestão de resultados". "Bom, a gestão de resultados é o seguinte, você pega prontuário médico, avalia. Pega doença do jogador, pega droga encontrada, relatório médico, exames laboratoriais, exames de imagem, você compila tudo isso e dá um resultado, vai para tribunal ou não vai." Ele falou: "Mas isso, o nome disso é perícia médica, e perícia médica é um ato médico." Como que uma advogada vai abrir um prontuário médico, vai tomar conhecimento de uma doença? Não pode. Tem que ser ajustado por que... isso eu mandei pro... pro Conselho Nacional de Esportes, falei com o ministro, o ministro falou: "ponha no Conselho Nacional." (Entrevista com Roberto Sorento)

Este conflito entre a CBF e a ABCD revelou uma série de interesses. Os procedimentos que a CBF adotava quando ainda fazia a gestão de resultados

consideravam o histórico médico do atleta, relacionavam doenças às substâncias encontradas, e não eram exigidas AUTs expedidas previamente para considerar um resultado adverso do laboratório como um ‘falso *doping*’, um ‘caso médico’ – ou seja, um uso necessário de medicamentos. Essa relativização como ação cotidiana da CBF acaba por expor práticas que certamente diminuíram o número de casos de *doping* identificados no futebol brasileiro.

Enquanto a CBF se aproximava de características médicas da antidopagem (médicos, AUTs, perícia médica), a ABCD se aproximava de características legalistas (direito, normas, tribunal). O secretário da ABCD celebra o acordo feito com a CBF para que a agência brasileira começasse a ter gestão dos controles no futebol. Sobre a gestão de resultados, ele comenta – entre a leitura dos itens do documento acordado – sobre o que está escrito no acordo assinado entre os responsáveis, Wurtz e Marco Polo Del Nero, presidente da CBF.

“Gestão de resultados: a ABCD será a autoridade de gestão de resultados em todos os controles realizados. A ABCD compromete-se a comunicar imediatamente os resultados analíticos adversos ao presidente da CBF para comunicação com o respectivo clube.” É uma tradição lá, vou discutir? É tradição, a CBF tá no controle, ela fala. Isso não é um problema aqui. “A ABCD é a única responsável por todo o processo de AUTs.” Tá na lei, só pode ser ela. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

A ABCD começa a tratar das AUTs do futebol a partir da operacionalização desse acordo. O acordo foi publicado em início de abril de 2016, logo antes da mudança de gestão, em junho. A CBF ocupa um lugar privilegiado nessas associações da ABCD com as federações esportivas, pois as demais federações não recebem comunicação dos resultados analíticos adversos, como consta no acordo com a federação de futebol. A construção desse acordo envolveu uma série de dificuldades para a ABCD; então, a CBF manteve alguns privilégios – e estar ‘no controle’, podendo ‘ela divulgar’ no momento que considerar correto para o clube e o atleta (e mídia) os resultados adversos, é um desses diferenciais nessa associação privilegiada.

A gestão dos resultados, associada às AUTs e à ideia de uma perícia médica, pode ser utilizada como espaço de manobra para dar prosseguimento ou parar com o percurso do resultado adverso; assim, motivações e interesses suspeitos podem permear as ações ali realizadas. Este espaço assim utilizado permitiria a uma instituição controlar o número de casos de *doping* na sua modalidade, o que certamente estaria em desacordo com os propósitos do sistema *antidoping* e do discurso dominante.

As dificuldades burocráticas e financeiras da ABCD nos primeiros anos dificultaram a análise de AUTs. A agência nacional precisava de um médico para avaliar as AUTs que os atletas enviavam. Ou seja, quando o atleta precisava utilizar um medicamento que contivesse substâncias constantes da lista proibida, enviava uma AUT à ABCD e aguardava o resultado⁸⁶. A agência nacional, porém, não possuía médicos em seu quadro de funcionários para avaliar esses documentos, assim como não tinha meios para contratá-los. A solução foi um acordo com um médico do CPB, que realizou esta análise de forma individual e voluntária por cerca de dois anos.

A mudança da CBF para a ABCD do processo de gestão de resultados possibilitou a abertura de uma caixa-preta importante, que revelou haver certo espaço de manobra na relativização do uso de medicamentos, e hibridez de medicamentos e procedimentos, de substâncias e padronizações, de legislação e medicina. Essas associações serão trazidas novamente no capítulo 4.2, que trata sobre espaços de denúncia. O próximo subcapítulo analisa os julgamentos antidopagem, espaço de profusão de argumentos sobre as dificuldades da antidopagem que, por vezes, pode construir uma controvérsia, como será apresentada a seguir.

86 Em casos de risco grave à saúde, a recomendação é que a medicação seja administrada e o AUT seja enviado posteriormente.

3.5 Os julgamentos antidopagem: punições, intenção e ‘ciência’

O julgamento *antidoping* é um espaço híbrido privilegiado para o aparecimento de controvérsias quanto à produção do atleta que se dopa; ou seja, é o momento de questionar a produção do resultado adverso e dos usos da ciência. Os julgamentos, questão central desse subcapítulo, são analisados a partir:

- 1) da constituição do Tribunal Antidopagem brasileiro pela ABCD;
- 2) dos atores punidos pelo Tribunal, as suas sanções e o argumento da ‘não intencionalidade’;
- 3) dos argumentos de defesa e as controvérsias sobre os usos da ciência médico-laboratorial.

A criação do Tribunal de Justiça Antidopagem foi um momento de prova do governo brasileiro com a WADA, permitindo que a ABCD ficasse em não conformidade por seis meses.

A ABCD, como apresentado, foi descredenciada pela WADA, e ficou proibida de realizar controles de novembro de 2016 até abril de 2017. Esta punição se deu devido à não criação de um tribunal específico para julgar casos de dopagem no país – exigência da agência mundial. Os casos de *doping* eram julgados na época pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), mas a agência mundial entendeu que era necessário haver um tribunal específico. Esse tribunal era importante para que os julgamentos se distanciassem das federações; além disso, como a legislação antidopagem é ampla e complexa, os trabalhadores desse tribunal deveriam aprofundar os conhecimentos sobre este tema para poder julgar os atores com mais correção. Dirigentes da ABCD contam as dificuldades para se criar um tribunal, um momento conflituoso que revelou os atores que agiam para isso. Um deles comentou que convidou os juízes que atuavam em tribunais esportivos do Brasil para essa reunião – em um primeiro momento, eles não queriam que fosse criado esse tribunal e até duvidaram que a WADA tivesse feito essa exigência. O secretário da ABCD – que neste momento, em março de 2016, ainda estava ‘conforme’ – buscou uma associação com os juízes do esporte. A preocupação dos juízes era que o Tribunal Antidopagem retirasse processos

dos Tribunais do Esporte – o que faria com que eles perdessem espaço de atuação. Assim, era importante esta associação da agência brasileira com os juízes.

A segunda gestão da agência nacional, ao saber que ficaria em não conformidade em outubro de 2016, mobilizou uma série de atores – secretário da ABCD, ministro do Esporte, embaixador do Brasil, Ronaldo Deschamps – que iriam até a WADA no Canadá para convencê-la a manter a ABCD em conformidade. Esta ação não obteve o resultado pretendido; assim, a segunda gestão acusou a primeira de não cumprir os prazos com a WADA no que se refere ao Tribunal, e considerou que essa crítica seria justificada pelo pouco tempo – cinco meses – que estava no controle da ABCD.

O relatório da ABCD (2015) aponta que, de 2014 a setembro de 2015, a ABCD participou de 92 julgamentos de casos de dopagem. A autoridade nacional esteve presente em somente um deles para pedir a absolvição do acusado, que será relatada ainda neste subcapítulo. A declaração de um dirigente, descrita a seguir, deixa claro que o papel da ABCD está aliado ao papel da promotoria, ou seja, de acusação. O entrevistado também cita os dois momentos em que o atleta pode ser punido sem ter sido testado: o caso de obter três falhas de localização – seja pelo não comparecimento no local que havia registrado que estaria – em um período de um ano, e o caso de fuga do controle.

A nossa função aqui [na ABCD] é fazer o controle e fazer o gerenciamento [a gestão] de resultado, e passar a informação pro tribunal. Quem julga é o tribunal, quem pune é o tribunal. (...) Aí tu vai na casa do atleta, e ele foi dormir na casa da mãe. Dançou, porque ele vai tomar uma punição por falha de localização. Então existem situações diversas e, sim, existe a possibilidade de punir um cara [sem fazer controle], ou, pelo menos, de ir pro julgamento. E aí, como tudo, tem direito a contraditório, a advogado. (...) Exatamente [a ABCD vai ser o acusador], o gerenciamento [a gestão] de resultado passa pro tribunal a situação. Caso de fuga e tal. Aí vai pros advogados e esquece, porque a gente não pode fazer tudo, né. (Entrevista com Maurício de Almeida)

Um questionamento dos julgamentos antidopagem se orienta, nesse sentido, sobre a intencionalidade do atleta ao utilizar substâncias proibidas. A

punição é dada com o dobro de tempo, se o atleta usou substâncias proibidas de forma 'intencional' para obter irregularmente vantagem na competição. Se for o primeiro caso do atleta, a punição é de quatro anos; a segunda punição é o dobro da primeira; e a terceira punição é de trinta anos⁸⁷. A intenção do atleta se contrapõe, assim, à substância química encontrada na sua urina, mostrando a hibridização entre política e uso da ciência no julgamento.

Nesse caminho, busquei a lista dos atletas punidos por antidopagem no Brasil, a fim de verificar o tempo que estiveram suspensos. Havia 47 atletas punidos em julho de 2018. Em uma análise rápida, foi possível identificar que 10 atletas estavam suspensos por dois anos ou menos – o que correspondia a uma primeira punição com o uso de forma não intencional. Havia 32 atletas suspensos por um período de dois a quatro anos – tal punição significa que o uso de *doping* foi considerado intencional, eles não são reincidentes, e alguns obtiveram atenuantes da pena. Cinco atletas estavam suspensos por mais de quatro anos – quatro deles por oito anos e um por 30 anos –, o que os caracterizava como reincidentes na punição por *doping*, sendo que este último cumpre a terceira punição. Dois deles competiam no atletismo, e três no ciclismo. Um deles foi punido por 'fuga, recusa ou falha em se submeter à coleta', dois por esteroides anabolizantes e dois por EPO.

Nessa lógica, uma questão a pensar é se os atletas brasileiros têm conhecimento sobre antidopagem. Dados de uma pesquisa que realizamos (STIGGER; VASQUES, 2017) mostraram que havia atletas brasileiros que realizavam controles antidopagem frequentemente e conheciam a lista de substâncias proibidas bem como os procedimentos de preenchimento do *whereabout*. Outros atletas que disputavam competições de nível nacional nunca haviam feito um controle antidopagem, assim como havia atletas que já tinham realizado testes, mas desconheciam a lista de substâncias proibidas. Dirigentes da antidopagem afirmaram, talvez por essa razão, que a maioria dos atletas com resultados adversos utilizou substâncias proibidas de forma acidental ou inocente – ou seja, não intencional. Apresento aqui a declaração de um dirigente da CBF sobre as intenções dos atletas:

87 Essas informações constam no Código Mundial (WADA, 2015) e no Código Brasileiro Antidopagem (ABCD, 2016).

O controle de *doping* em todas as partidas, o jogador não enfrenta [não usa *doping*]. Ele não enfrenta definitivamente, ele sabe que tem *doping*, que tem controle na partida. (...) Eu acho que o “pulo do gato” [para entender os casos de *doping* no futebol] é o *doping* involuntário, porque você fala sobre tatuagem. (...) Se usar corticoide, ferrou [vai ser considerado adverso]. A comissão *antidoping* consegue atuar no *doping* involuntário. (...) A WADA, em todos os esportes, tem 1% (de positivos), a FINA tá com 0,4% e a CBF tá com 0,1%. (...) O *doping* no futebol é tudo involuntário. (...) Jogador de futebol não usa substância pra melhorar, não usa. Agora, tem um tonto ou outro que usa um suplemento e tem um anabolizante ali. (...) Desde 2010 até 2016, eu [a CBF] tive 62 casos, 22% corticoide, isso me mata... Ou é o médico que passou ou é o corticoide por uma tatuagem. Anabolizante tá com 11%, teve suplemento contaminado e teve um ou outro que usou mesmo (...). De 2010 a 2016, eu coletei 24.404 amostras. É um número bastante expressivo. Aí você vê que vem mudando o perfil. Corticoide vem subindo [aumentando a incidência], e teve em 2016 quatro casos de anabolizante... que eu acho que foi suplemento (...). Aí eu acho que o cara [o atleta] é negligente com ele, o cara vai numa festa e pega uma bebida aberta. Aí eu falo [para os atletas] sobre a Maurren [Maggi, atleta suspensa que alegou ter usado uma pomada cicatrizante], que foi receita de médico particular... Das infiltrações. As festas... teve um cara que diz que beijou duas meninas e que apareceu cocaína na urina dele. As esposas que usam creme vaginal... Fumante passivo que tem o negócio da maconha... suplementos... e tatuagens. (Entrevista com Roberto Sorento)

O dirigente realiza uma análise dos casos de *doping* no futebol, e posiciona-se afirmando que a ampla maioria dos casos é *doping* não intencional – e, caso julgado, obtém atenuante de pena. Ele também ressalta a preocupação em ofertar palestras, cursos sobre controle de *doping* para formação dos atletas, para que estes não obtenham resultados adversos. Essas ações educativas são uma preocupação das instituições antidopagem, e tratarei disso no capítulo 4.5. Por outro lado, a federação esportiva não tem interesse em mostrar casos de *doping*, já que com isso poderia perder a sua legitimidade social – se arriscando a perder recursos e a deixar de desempenhar o papel de autoridade na luta contra o *doping*. Assim, é coerente os dirigentes da CBF afirmarem que seus atletas não usam substâncias

proibidas de forma intencional; porém, cabe-me deixar esse argumento em suspeição.

Eu observei uma notícia, no *site* da ABCD⁸⁸, que revelava que, apesar de não ser tão comum, a agência brasileira poderia atuar contra a promotoria no julgamento. A ABCD pediu a suspensão da pena em um julgamento de um atleta de futebol e de seu médico ao argumentar contra a promotoria e atuar em defesa do atleta. Esse julgamento ocorreu no STJD antes da existência do Tribunal Antidopagem. Ambos foram absolvidos pelo Tribunal por unanimidade. Eu extraí o trecho de uma reportagem que explica como os atores se movimentaram para que o atleta não fosse punido. Além disso, acrescento que outros atores, que não aparecem aqui, são a CBF e as AUTs dos jogadores de futebol, e relembro que a federação de futebol estava criticando a postura da segunda gestão da agência nacional, por pouco considerar o caso clínico e não realizar a “perícia médica” dos atletas. Este exemplo expõe uma postura diferente da ABCD, em acordo com o que declarou o dirigente da CBF.

“Corticoide é o único grupo de substâncias da Lista que demanda uma Gestão de Resultados complexa, pelo meio em que a substância foi empregada”, explicou a Coordenadora-Geral de Assuntos Legais da ABCD, Cristiane Caldas. O atleta foi pego no Controle de Dopagem com a substância betametasona (corticoide), proibida pela Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem – WADA-AMA por via oral, intramuscular, endovenosa e retal. Tanto o médico, quanto o atleta, porém, declararam, inclusive no Formulário de Controle de Dopagem, que a substância foi administrada por via intra-articular, que está fora da Lista. “Um caso como esse demanda um trabalho jurídico pesado e uma complexidade técnica. Necessita, portanto, da ajuda de um perito, com conhecimento científico. Foi por isso que a ABCD solicitou que o Dr. Luís Horta acompanhasse o caso. Ele conseguiu transformar algo complexo em simples e reverter a sentença em benefício do atleta e do médico”, afirmou Cristiane Caldas. Enquanto a ABCD pedia a absolvição do atleta e do médico, a promotoria tentou, sem sucesso, aumentar a pena do atleta para dois anos e a do médico para quatro. “Este caso demonstra que a ABCD está atuando com imparcialidade nos Tribunais esportivos em defesa do atleta limpo, na busca de uma decisão justa, seja buscando punir quem está se dopando, seja lutando pela absolvição em casos onde não ocorreu uma Violação da Regra Antidopagem”,

88 Acessado em 21/07/2018. Em <http://www.abcd.gov.br/noticiasbanners/51-noticias-banner-lista/450-por-unanimidade-tribunal-ouve-abcd-e-decide-por-absolvicao-de-atleta-e-medico>

defendeu o perito Dr. Luís Horta. “A dopagem é um estigma que o atleta carrega. Não podemos deixar que um inocente seja penalizado”, completou Cristiane.

Este caso mobilizou atores que agiram para que os acusados não fossem punidos. O corticoide, a ABCD, Dr. Luís Horta, a administração intra-articular, o médico, o atleta, o Tribunal, o promotor, a gestão de resultados, o formulário de controle de dopagem se associaram e mostraram interesses e motivações nessa absolvição. O depoimento, ao final da reportagem, ainda deixa claro que a ABCD se preocupa com a legitimidade do julgamento de atletas por *doping*. Em termos representativos, esse caso nos auxilia a entender que podem existir controvérsias entre o resultado adverso saído do laboratório e a punição, e que é no julgamento pelo tribunal antidopagem que elas podem aparecer.

Um segundo caso, da nadadora Rebeca Gusmão, foi analisado por Figueiredo (2013), que, preocupado em “seguir a testosterona”, mostrou que diversos atores agiram em uma rede sociotécnica para que a atleta fosse punida. Este caso, apesar de ser anterior à criação da ABCD, foi julgado pelo Código da WADA da época, similar ao atual. O interessante é ver como os atores mobilizaram-se para punir a atleta.

Em setembro de 2008, a Federação Internacional de Natação (FINA), seguindo o regulamento internacional da (...) WADA, resolveu banir do esporte a nadadora brasileira Rebeca Gusmão. Por determinação da Fina à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), Rebeca foi definitivamente afastada das provas de natação ao acumular duas suspensões. Outros exames realizados pela atleta em 2006 já haviam acusado índices elevados de testosterona. De nada adiantou os advogados de defesa da nadadora questionarem os resultados dos laboratórios. Em um processo que se arrastou por quase dois anos, Rebeca tentou inicialmente se defender dizendo ser portadora de ovários policísticos, um problema que causa alterações hormonais – entre elas, o aumento na produção de testosterona. Os resultados dos exames, segundo a nadadora, apenas confirmariam o seu problema ginecológico. Mais tarde, os advogados de Rebeca alegaram a existência de erros de procedimento durante a realização do *antidoping* no Pan [Jogos Pan-americanos], falhas na custódia das amostras e degradação da urina examinada, o que impossibilitaria uma comprovação das análises. No início do mês de novembro de 2007, análises

extras feitas pelo Laboratório Armand Frappier, em Montreal, Canadá, apontaram a existência de dois DNAs diferentes nas amostras coletadas da urina de Rebeca, dos dias 12 e 18 de julho daquele mesmo ano. Devido à repercussão, o Comitê Olímpico Brasileiro resolveu entregar o caso da suposta fraude à polícia. Todas as medalhas obtidas pela nadadora nos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro (duas de ouro, uma de prata e uma de bronze) foram cassadas. Em janeiro do ano seguinte, o Ministério Público denunciou a nadadora por falsidade ideológica, encaminhando o caso para a Justiça, que pode condená-la de um a três anos de reclusão. Acusada de manipular a urina dos testes feitos no Pan 2007 (...), a jovem atleta questionou a lisura e a qualidade dos exames laboratoriais. As controvérsias causadas pelo extrato urinário de uma jovem de 23 anos mobilizaram o COI, a Organização Desportiva Pan-Americana (ODEPA), o COB, a FINA, CBDA, WADA, laboratórios de análises químicas nacionais e internacionais, advogados especialistas em legislação *antidoping*, uma Delegacia de Crimes contra a Saúde Pública, o Ministério Público, a imprensa nacional e internacional. (...) Na discussão que envolveu médicos, psicólogos, químicos, juristas, advogados, educadores, jornalistas, além de outros atletas e o público em geral, coube ao Tribunal Arbitral do Esporte (TAS), última instância da justiça desportiva internacional, localizado em Lausanne, na Suíça, a decisão final sobre o uso da testosterona pela nadadora. Longos julgamentos, laudos inconclusivos, acusações de quebra do sigilo médico, demissões de autoridades, suspeitas de fraude e de falha científica, colocaram em dúvida a existência da certeza absoluta (*sic*) e estável de um culpado.

A ideia de uma certeza raramente cabe em julgamentos antidopagem. As controvérsias por vezes aparecem, suspensões preventivas são cassadas e resultados adversos são aceitos por razões médicas ou por falhas no sistema de coleta, transporte ou análise.

A lógica da antidopagem punitiva – criada a partir de um sistema jurídico-científico de punição, e de construção de culpados e de vítimas – nos traz à ideia de que a construção de uma suspensão por *doping* possui uma natureza híbrida, formada por uma rede sociotécnica de atores que agem motivados e interessados em atingir seus objetivos. Os exemplos citados aqui levam a concluir que atores agem, controvérsias aparecem em uma rede heterogênea que vai da urina ao TAS, da CBF à administração intramuscular do corticoide. Assim, apesar da busca pela separação artificial construída em um “acordo dos modernos” – visando ocultar e separar a política da ciência –,

há motivos para considerar a hipótese de que a antidopagem punitiva envolve uma hibridez entre as preocupações e os interesses políticos, econômicos, simbólicos e científicos.

Dessa forma, não há como pensar que os julgamentos e as punições da antidopagem se baseiam nos usos de uma ciência neutra e inócua, mas sim que mobilizam política e laboratório, intencionalidade e substâncias. Assim, expus atores que desconstroem essa falsa dissociação entre os usos da ciência médica e a política das instituições e dos atores da antidopagem.

Neste terceiro capítulo, eu busquei apresentar os principais procedimentos, ações, da antidopagem para a construção de uma punição antidopagem. Nessa construção, o texto passou por coletas, seleções, análises, gestões e julgamentos; onde eu procurei apresentar que as ações são pautadas por normas técnicas, mas que se associam a elas uma variedade de atores que possuem e demonstram interesses políticos, econômicos, simbólicos, sociais. Essa rede sociotécnica que apresentei aqui neste capítulo só foi possível de ser visualizada porque apareceram controvérsias e momentos de prova que expuseram quem são os atores que fazem agir e quais são as questões de interesse postas por eles. Ao mesmo tempo, todos estes procedimentos de seleção, análise, gestão e julgamento mostraram-se híbridos ao aliar elementos políticos e dos usos da ciência para a constituir a antidopagem. No próximo capítulo, eu proponho discutir as políticas da ABCD.

4. AS POLÍTICAS DA ABCD

A ideia de que o esporte é um lugar apolítico é algo recorrente no mundo social em que vivemos. Não são poucas as pessoas que diriam que o esporte não tem a ver com política. Essa posição vem sendo defendida, ao menos desde 1923, pelo barão Pierre de Coubertin (2015) ao denunciar que havia uma política que queria se apossar do esporte. A lógica que busca negar ou afirmar a política no esporte tem relação com a capacidade de autonomização do universo esportivo frente a outros campos. A sociologia pragmática, por sua vez, permite pensar em processos de aproximação ou distanciamento dos atores e instituições esportivas frente a atores e interesses de Estados. Nas relações esportivas internacionais, cabe refletir o quanto as competições entre diferentes países se relacionam com as ações do Estado para o esporte em cada um destes locais.

A UNESCO e a WADA, nesse sentido, atuam em cada país signatário com ações que buscam desenvolver o controle antidopagem. As ratificações à Convenção da UNESCO estão diretamente associadas aos Estados-Nação, e aproximam a antidopagem da política pública. Assim, uma política antidopagem – conforme Demeslay (2013) – é uma instância que elabora textos oficiais que reúnam uma definição de dopagem, uma lista de produtos e procedimentos proibidos; estabelece dispositivos de controle e de análise, uma instância de julgamento e de ações de prevenção. A ABCD atua nesse sentido no Brasil.

O termo política é utilizado aqui como forma de assumir que existem interesses, motivações, desejos, vontades que interferem na construção do 'jogo limpo', e que são combinadas a partir de harmonizações, conflitos, controvérsias, rearranjos com outros atores. Assim como a antidopagem esportiva é construída de forma híbrida, eu busco me distanciar da separação

artificial entre política e ciência – “coisa dos modernos” (Latour, 1994) –, que tratou de construir uma espécie de ‘ciência apolítica’ e de uma ‘política idealizada’ do esporte. A política antidopagem que eu pesquisei, e à qual refiro neste capítulo, é uma construção híbrida que não se caracteriza somente de motivação, desejo, interesse, vontade dos atores, mas é construída em uma rede sociotécnica aliada a elementos dos usos da ciência, ou seja, está também associada a normas, leis, estatísticas, análises, laboratórios, amostras, substâncias, químicas. Assim, pretendo mostrar como essa hibridizacão acontece a partir da busca da consecução dos objetivos pelos atores envolvidos.

A sociologia pragmática está amparada em uma crítica das sociologias que situam a existência *a priori* de estruturas que compõem o social, como Estado, esporte, sociedade, por exemplo. Quando eu mostro que a antidopagem brasileira está situada entre Estado e esporte, é porque apresento associações concretas e instáveis entre a ABCD e o COB, a federação, a gestão de resultados, o atleta punido; ou o ME, a Casa Civil, a Ministra Gleisi Hoffmann, o orçamento e os cargos. Assim, eu procuro desenvolver este estudo na construção de uma rede de associações temporárias para mostrar que as estruturas sociais são construídas por ligações entre os atores direcionadas por interesses.

Uma outra questão é que as políticas da ABCD se aproximam da ideia de ‘política esportiva’ e da noção de ‘política pública’. A discussão sobre política pública nos aproxima de temas como gestão democrática, centralismo, representação, continuidade, e interesse público. A discussão sobre política esportiva, por sua vez, nos aproxima da discussão sobre as manifestações sociais do esporte, fomento ao esporte e o discurso dominante no esporte.

Este quarto capítulo procura analisar as políticas da autoridade nacional antidopagem, considerando alguns temas importantes à sociologia pragmática que ajudam a visualizar a ABCD em diferentes momentos. A partir das situações de conflito, controvérsias, denúncias, quedas, rearranjos, é possível entender as políticas da ABCD. Este capítulo foi dividido em cinco partes: processos de harmonização da ABCD entre Estado e WADA; rupturas e reajustes que ocorreram na ABCD a partir do golpe, das denúncias e das

quedas; associações com as instituições esportivas; reflexão sobre o 'jogo limpo' no meio político-esportivo; ações de educação antidopagem.

4.1 Harmonização da antidopagem: a ABCD entre Estado e WADA

Este capítulo procura mostrar como a ABCD se situa entre o Estado brasileiro e a agência mundial antidopagem. Assim, será(ão) analisado(as):

- 1) como o conceito de harmonização pode auxiliar a compreender as relações da WADA com a ABCD;
- 2) as ações que a ABCD tomou a fim de atender os momentos de prova da WADA.

A ideia do agir é importante quando se pensa em atores na Sociologia. O agir do ator não é uma ação despreziosa nem uma determinação puramente pessoal. A ação do ator resulta das interações com outros atores que fazem agir e com os que não têm capacidade de ação, sendo que os seus interesses podem coadunar ou colidir. Nessa gama de interações sociais, os interesses dos atores podem ser reajustados para que as ações se concretizem, ou podem situar-se em polos opostos e – caso dependam um do outro – interromper assim as ações.

A ABCD é um ator cujas políticas são resultados de interesses do Estado e da WADA, tendo um pequeno espaço para inserir ações próprias. Alguns exemplos podem ilustrar melhor como as políticas desenvolvidas pela agência nacional aproximam-se das políticas de governo: foi criada uma secretaria dentro do ME, e não uma agência independente, pois este segundo modelo se aproximaria mais de uma “gestão tucana”, do PSDB, como dito por Wurtz; outro exemplo é a ABCD testar os atletas bolsistas do ME, uma política auxiliar para o fomento ao esporte nacional; ainda, a ação de realizar as análises no LBCD é mais um exemplo de aproximações da agência nacional com políticas de outros órgãos do Estado, em movimentos que fizeram interesses atuarem no mesmo sentido.

Uma série de rearranjos foi construída pela Autoridade Brasileira para efetivar as suas ações, como adaptações nas leis, nos códigos, nos pagamentos. Esses rearranjos com as estruturas do Estado brasileiro (leis, normas, burocracias, etc.) estiveram associados às relações da ABCD com a agência mundial, a qual exercia um papel de orientação, fiscalização, pressão e punição.

Ao analisar a agência mundial, pode-se verificar que os principais interesses da WADA têm relação direta com as ações das agências nacionais, como apontados por Demeslay e Trabal (2013): capturar os trapaceiros; rastrear as informações para cruzar os dados; respeitar o direito comunitário; e evitar os recursos na Justiça. Os autores apresentaram também como estes interesses situavam-se em ações e programas antidopagem. Estas políticas da agência mundial são efetivadas, dessa forma, a partir da construção de uma NADO em cada país signatário da convenção da UNESCO – o que torna a agência mundial o epicentro, e um mecanismo de atuação mais com as NADOs do que com os atletas que usam *doping*.

Essa dimensão da ação da agência mundial está diretamente associada à ideia de globalização do esporte. Alguns autores se deterão sobre este tema ao tratar do esporte global localizado, considerando que o esporte assume características culturais do local onde ele se insere – o que Stigger (1999) chama de “globalismo localizado”. Seguindo esta linha de entendimento, o esporte é fruto de tensões entre as realidades locais e as tendências ditas globais. Em relação ao objeto deste estudo desta pesquisa, cabe questionar: Quais são as formas e as dificuldades para o estabelecimento dos acordos? Quais foram as adaptações e os reajustes que a ABCD teve de realizar para se adaptar aos mandos da WADA? Houve considerações à realidade local? A que instituições a agência brasileira se aliou para efetivar estes processos?

O conceito de harmonização é trazido para a compreensão da antidopagem pelo estudo de Demeslay (2013), porém este conceito é utilizado por diferentes áreas de estudo para o entendimento do direito, leis, normas, padrões, regulamentação, regras, políticas, técnicas, práticas, medidas,

procedimentos ou sanções. Estas análises buscam apreender os processos tornados próximos em escala global, continental ou nacional, por exemplo.

A harmonização nos remete a pensar sobre dois momentos: de um estado inicial anterior ao desejo político de pôr fim a uma diversidade de práticas. Para a basculante sair de um lado ao outro, é necessário um caminho que inclui convocar os atores para a harmonização, elaborar as regulamentações, evoluir seus regulamentos, as dificuldades para sua aplicação, etc. Esse processo, em sua pluralidade de etapas, põe em tensão os jogos de atores que se opõem ou cooperam ao longo do tempo – e é por esse percurso que os meus interesses de pesquisa também caminharam.

As noções de norma, regra e padrão são importantes ao se analisar a harmonização. A norma, segundo Fritsch (1992), ao contrário da regra, deixa uma margem de liberdade ao ator dentre as escolhas de ação que ele opera, e implicaria que determinada forma de autonomia pudesse existir e ser desenvolvida. A norma abriria zonas de incerteza, espaços exploráveis para os atores. O processo de normalização, assim, é o processo de elaboração desta ferramenta – a norma.

As normas se distinguem dos padrões (*standard*), assim como a normalização se distingue da padronização. O padrão – sendo que um dos principais documentos da WADA é o Padrão Internacional para Testes e Investigações – pode assumir função de referência em vista de eliminar certos custos de transação, de contabilidade para facilitar a coordenação, e de limiar mínimo para limite, garantindo um nível de eficiência social.

Os processos de normalização consistem em acordar de forma durável as lógicas de ação dos atores em vistas de pacificar suas relações, seguindo uma programação precisa – o que permite caracterizar um fim de crise. No objeto de estudo, a normalização é o espaço de fechamento do conflito da ABCD com a WADA, momento em que os processos, antes diferentes, assumem-se como normas sociais. Este trabalho de normalização pode, ao mesmo tempo, limitar as margens de manobra dos atores e de suas possibilidades – o que poderia ser a fonte de novas denúncias e alertas. No

caso da CBF, por exemplo, a normalização dos procedimentos a partir do acordo com a ABCD trouxe críticas aos processos de avaliação das AUTs.

As ações da WADA diante da ABCD caracterizam-se por processos que buscaram harmonizar os procedimentos antidopagem realizados no Brasil com normas, padrões e regras da agência mundial. A agência brasileira é, assim, o elo para a harmonização dos procedimentos no país. Neste subcapítulo, serão analisados momentos de prova da agência brasileira, mostrando como ela atuou com vistas a manter sua aliança com a agência mundial. Ao menos três momentos de prova – ou seja, de pressão da WADA sobre a ABCD – ocorreram, e criaram dispositivos de harmonização para pôr fim ao conflito posto: criação e o funcionamento da ABCD, aprovação do Código Brasileiro Antidopagem (ABCD, 2016), e criação e funcionamento do Tribunal de Justiça Antidopagem. Esses espaços deram origem a desarranjos que possibilitaram visualizar os atores e as adaptações em procedimentos e documentos – e que tiveram fim com a aprovação e funcionamento das ações.

A criação da autoridade nacional se deu com a aprovação do decreto em 2011, que criou regras para o funcionamento da agência, e concretizou uma harmonização com as normas internacionais, pois o país tinha uma NADO. Os atores participantes da ABA, encerrada em 2012, procuraram se aliar ao secretário da ABCD – o que não era de interesse deste, como foi discutido anteriormente –, e então começaram a concorrer entre si pelo controle da antidopagem no país. Esta normalização efetivou-se a partir de associações construídas em consonância com questões locais – a NADO como secretaria do ME, e não como agência independente, e redução no número de cargos da secretaria no Ministério do Planejamento, por exemplo, são medidas que consideraram as realidades político-administrativas do país.

Um momento de prova ocorreu no final de 2012. A ABCD estava criada e a WADA pressionava-a para começar a testar atletas, quando o secretário da ABCD e sua equipe (ME, DCO português e futuros nomeados) realizaram 100 testes em atletas bolsistas do ME. Estes 100 testes normalizaram uma série de procedimentos para controle *antidoping* (normas para coleta das amostras), deixando-os similares aos que aconteciam na ADOP em Portugal, em razão de

laços que uniram o secretário da ABCD àquela agência: acordo, idioma, aproximações, visitas. Os conflitos entre o secretário e o grupo anterior à ABCD foram reforçados por críticas nesse momento. E os laços com a agência portuguesa ficaram mais fortes a partir de 2014, com a chegada do ex-presidente da ADOP para trabalhar como consultor da agência brasileira.

A criação do Tribunal de Justiça Antidopagem foi outro momento de prova que acabou por alterar as práticas e as normas que regiam os julgamentos por *doping* no Brasil. A lei que criou o tribunal exclusivo para analisar denúncias de uso de *doping* em práticas esportivas foi sancionada em 2016, mas esse tribunal só ficou efetivo em 2017, com a publicação do seu regimento interno no DOU. Essa efetivação se deu a partir de negociações do ME (especialmente, da ABCD) com membros da justiça desportiva, o Conselho Nacional do Esporte (CNE), o conselho dos atletas e as confederações esportivas. O Tribunal alterou as práticas de julgamento por *doping*, realizadas até então pelo STJD, sendo que Ronaldo Deschamps foi indicado como um de seus nove membros. Essas aproximações e harmonizações da antidopagem brasileira com as práticas demandadas pela WADA puseram a ABCD novamente 'em conformidade' com o Código Mundial.

A aprovação do Código Brasileiro Antidopagem (ABCD, 2016) foi outro momento de prova da ABCD. Os artigos do Código Mundial (WADA, 2015), em sua maioria, foram traduzidos e inseridos na versão brasileira; no entanto, alguns itens foram adaptados, como a punição de 30 anos em substituição ao banimento do esporte. Um dirigente da ABCD explica essa adaptação na normalização brasileira.

Aí disseram: “Mas vocês puseram 30 anos aqui, é banimento” [o que consta no Código Mundial]. [Eu disse:] “Não, o Brasil não tem pena de banimento garantida na Constituição.” [WADA:] “Não, mas é assim no mundo todo.” [eu:] “Não, não, não... estou até mudando isso no comitê de ética da CBF, que tinha um negócio de banimento.” Eu lembrei lá pro presidente [da CBF]: “Não tem [banimento] no Brasil. A pena máxima no Brasil é 30 anos”. Claro, você pode dizer: “É o Código internacional, vou pôr”. Um advogado juvenil vai derrubar na justiça. Nem entro no mérito. Não é nem minha opinião, embora eu ache que não deve mesmo [ter banimento]. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

O Código Brasileiro Antidopagem foi aprovado em maio de 2016, e assinado pela presidenta Dilma Rousseff às vésperas do julgamento da sua deposição no Senado Federal. O secretário da agência nacional conta como mobilizou uma série de associações para que a ABCD não fosse descredenciada pela não aprovação do Código Brasileiro, mostrando como este foi um momento de prova para a agência brasileira.

Enfim nós terminamos tudo pra encaminhar à presidente no limite. Eram seis agências do mundo que estavam penduradas: Brasil, Espanha, França, Bélgica, nós e México. No limite, sexta 18 de março, seis da tarde: quem não tivesse feito, estava em 'não-conformidade'. Eu disse: "Não vai acontecer conosco". É que nem a história do laboratório: você resolve adiante, mas o desgaste é longo. Aí terminamos na quarta-feira, dez horas da noite. Naquela quarta-feira que a presidente teve vazada aquela história dela da nomeação do presidente Lula como ministro. Palácio cercado, tentativa de invasão. Levaram a presidenta pro Alvorada às quatro horas da tarde. Nessa noite, eu saí da Casa Civil às dez horas da noite. E alguém levou pro Alvorada a MP que ela precisava assinar pra publicar no dia seguinte. A minha portaria já tinha ido pro Diário Oficial (DOU). (...) Vinha pra casa, me liga o cara lá do DOU. [ele disse:] "Nós temos um problema, a sua portaria é muito grande tem 90 páginas. Pode ser complicado na edição extra." (...) O DOU pra presidência fecha à meia-noite. Pensei: não vai rolar. Dez horas. O mais provável, se ela assinar, vai ser [edição] extra. O problema é que o extra com 80 páginas é mais complicado. "Então, [ele disse] a gente pode publicar 6a". "Muito risco": eu consegui o mais difícil que é o presidente assinar a MP no âmbito da crise e a minha portaria assinada por mim. Dá um azar, não sai e a gente cai por isso... Nunca ninguém vai entender. Aí o cara disse: "Eu meto a sua portaria hoje e ela sai no DOU de amanhã. E quando sai a da presidente, sai edição extra."; [eu:] "Cara, vão achar que eu sou doido porque essa portaria no DOU sem a MP. Vão dizer: está maluco". O cara disse que é melhor. Eu disse: "Publica". E ele publicou. A presidente assinou a portaria no meio da madrugada. Alguém me mandou um *whatsapp* com a assinatura dela na minha MP 718. (...) De tarde, saiu e eu mandei essa mensagem pra todo mundo. Um monte de cumprimento, até o Nuzmann. Caíram três dos seis [países]. A WADA colocou seis NADOs com a cabeça na guilhotina, vou tomar um café o volto dia 18 às seis da tarde. Quem continuasse com a cabeça, eles iam soltar a guilhotina. No meio daquele momento, ela assinou, não perdeu o foco. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

O relato do secretário João Pedro Wurtz confirma o momento de prova no sentido de que mostra a ABCD exposta à pressão exercida pela WADA. A declaração também revela que o processo de harmonização não se dá somente por normas e padrões, mas também pela aprovação de legislações no país. A agência mundial deixa clara sua dificuldade em aceitar adaptações no Código Brasileiro (ABCD, 2016), como no exemplo dos 30 anos de punição, o que demonstra a intenção da WADA em desenvolver uma política centralizadora e impositiva.

Nesse processo, a ABCD atua como agente integrador de interesses entre Estado e WADA, que a veem como responsável pelas harmonizações das normas mundiais antidopagem no país. Harmonização nesse sentido não é o processo de adaptação das normas às leis do país, mas sim o processo de equalização das ações antidopagem no mundo; e o Brasil era um dos países que deviam alterar a legislação para estar conforme com as diretrizes da WADA.

A antidopagem se insere, nesse sentido, ao lado de uma série de outras políticas do Estado brasileiro que são signatárias de acordos internacionais, e que para tanto devem alterar suas práticas e sua legislação. Em caráter ilustrativo, é possível referir o Protocolo de Quioto, a Convenção de Haia, a Declaração Universal de Direitos Humanos, entre outros. A Convenção Internacional sobre Dopagem no Esporte da UNESCO, assinada pelo Brasil em 2007, aproxima o Estado brasileiro da WADA e cumpre com as solicitações desta agência para harmonizar normas de combate ao *doping*.

Os conflitos advindos de denúncias e as consequentes exonerações são o foco do subcapítulo a seguir.

4.2 Rupturas, reajustes e rearranjos na política antidopagem: golpe, denúncias e quedas

Os espaços de mudanças de direcionamento das políticas da agência nacional são tratados neste subcapítulo, os quais trato como momentos de ruptura, reajuste ou rearranjo. Especificamente, procuro analisar os seguintes temas:

- 1) como a deposição da presidenta e a mudança dos partidos no governo provocaram rearranjos na ABCD;
- 2) como as denúncias sobre atores da ABCD e as exonerações provocaram reajustes nas políticas da ABCD;
- 3) como as denúncias de dois documentários jornalísticos sobre as práticas de *doping* no Brasil provocaram argumentos de defesa da ABCD, quedas e rearranjos.

O golpe político-jurídico de deposição da presidenta, as denúncias sobre os atores de ABCD e as exonerações, ‘quedas’, dos dirigentes que ocupavam cargos na agência brasileira são os momentos que vou trazer para discussão neste capítulo. Além disso, apresento dois vídeos publicados pelo canal alemão ARD (2017; 2018) sobre *doping* no Brasil, relatos de denúncia, a fim de discutir como as críticas feitas pela ABCD ao vídeo são uma forma de purificação da antidopagem.

Os momentos de ruptura, reajuste ou rearranjo são espaços instáveis e temporários que acabam por se acomodar e gerar uma estabilização dos atores. A ideia aqui é mostrar como estes processos geraram estabilizações, modificando as políticas da agência brasileira anteriores ao conflito.

O golpe que depôs a presidenta Dilma, as denúncias sobre a gestão da ABCD e a exoneração do secretário Wurtz ocorreram num período de dois meses – de maio a julho de 2016. Essas três ações acabam por ter relações entre si, já que resultaram na mudança de todos os funcionários da ABCD nesse período. O golpe, assim, não se relaciona com a ABCD, mas tem repercussões na sua constituição. O governo do vice-presidente, logo ao assumir, nomeou atores de partidos da sua base governista, a qual se mostrou aliada à deposição presidencial – a bem dizer, partidos que eram a favor da

retirada da presidenta e que, com essas nomeações, mostraram-se aliados quando da votação final contra a presidenta no Senado. Alguns entrevistados afirmaram que esse “loteamento de cargos” que ocorreu quando o vice assumiu a presidência, tinha como propósito angariar votos para a deposição definitiva da presidenta.

O PMDB assume o ME, e Leonardo Picciani é nomeado ministro, como descrito anteriormente. Nesse momento, havia ocorrido uma denúncia sobre a primeira gestão da agência que envolvia o uso de uma empresa contratada pelo ME para cerimoniais. O secretário da ABCD foi deposto no início de julho, sendo que duas versões sobre essa exoneração foram relatadas: uma associada à mudança de governo, e outra relacionada às denúncias sobre o uso dessa empresa. Rogério Sampaio, também do PMDB, é nomeado no dia seguinte à deposição do secretário anterior.

A mudança de secretário, aliada à mudança de todos os funcionários da ABCD – que demorou até outubro de 2016 –, certamente foi um momento de ruptura na instituição. Segundo entrevistados, não houve espaço para transmissão de conhecimentos de uma gestão para outra. As políticas se alteraram: foram nomeadas pessoas próximas às federações esportivas, realizaram-se controles com mais inteligência e conhecimento, parou-se a formação de novos DCOs. Mas também houve mais dificuldade para cumprir as demandas da WADA, já que a antiga gestão tinha aproximações com a Casa Civil e o Planejamento, o que não ocorria com esta segunda gestão. Os rearranjos, novas formas de se associar aos atores para que as ações se estabilizassem, foram realizados a partir de julho com outros atores, como as confederações esportivas e o COB. Porém, havia poucas associações com atores do governo de outros ministérios. Como em novembro a ABCD foi declarada em ‘não conformidade’, é possível afirmar que este espaço de estabilização foi pequeno, pois durou apenas alguns meses. Com esta sanção, um rearranjo com outras alianças foi formado para alcançar a ‘conformidade’, e os espaços de estabilização foram maiores a partir da ‘conformidade’ em abril de 2017.

A segunda gestão também foi alvo de denúncias, sendo que a que teve maior efeito recaiu sobre o diretor de operações – acusado de possuir uma empresa de coleta *antidoping* e, ao mesmo tempo, de atuar no controle da NADO. Uma outra denúncia que recaiu sobre ele estava associada ao médico Ronaldo Deschamps. Segundo as reportagens, Deschamps teria forjado um documento em 2012, quando era presidente da ABA, para favorecer contratos com a *No Doping*, empresa de Maurício. Todas essas denúncias teriam levado à exoneração do diretor de operações da ABCD em novembro de 2017, apesar de este argumentar que saíra em razão de outras oportunidades de trabalho.

As denúncias que resultaram na queda do diretor Maurício provocaram reajustes na ABCD com a ascensão de funcionários que já estavam na secretaria. O diretor de operações era o único funcionário da ABCD com experiência na antidopagem. Quando ocorreu a sua exoneração, já havia um conhecimento acumulado pelos outros funcionários da agência; porém, ninguém havia trabalhado com o tema anteriormente à ABCD. Outros reajustes foram feitos: nesse período de 2017-2018, dois secretários da agência nacional foram promovidos a secretários da SNEAR, e a ABCD teve nomeações de pessoas próximas às federações esportivas. A agência brasileira vive, desde então, uma fase de estabilização dos atores, o que possivelmente seja alterado quando ocorrerem mudanças político-partidárias no governo federal.

O canal de televisão ARD e o repórter Hajo Seppelt, que haviam realizado a primeira denúncia sobre o *doping* estatal na Rússia, lançaram em julho de 2017 uma reportagem (ARD, 2017) de 30 minutos sobre o *doping* no Brasil. Entre as denúncias, este documentário citou 1) a descoberta de um laboratório no Paraguai que produzia anabolizantes, e os produtos ali produzidos eram usados por atletas brasileiros; 2) a existência de um médico no interior de São Paulo, Júlio César Alves, que afirmava ter acompanhado, receitando substâncias proibidas, diversos atletas de diferentes modalidades esportivas; uma atleta confirmou essas afirmações do médico, e um sujeito apontou que havia visto o atleta de futebol Roberto Carlos entrando em seu consultório em 2002; 4) uma acusação de que uma empresa privada teria acesso à gestão de resultados com informações privilegiadas da ABCD.

Este documentário teve grande repercussão internacional, especialmente nos países onde a dopagem no esporte é um assunto cotidiano nos meios de comunicação. Segundo entrevistados, ele foi inclusive um dos critérios para que a WADA realizasse uma auditoria dentro da ABCD – o que aparentemente era um instrumento novo de fiscalização da agência mundial que não havia sido utilizado até este momento, ao menos no Brasil.

A imprensa brasileira repercutiu pouco sobre as acusações do vídeo, e a autoridade nacional não emitiu nenhuma nota sobre essas críticas, ausentando-se destas discussões. O diretor da ABCD, quando questionado, buscou argumentos que desqualificaram o vídeo: de forma irônica afirmou, que “o cara descobriu que na fronteira do Brasil com o Paraguai tinha problemas de tráfico”, e que envolvia isso com o *doping*, quando os anabólicos seriam o produto traficado menos relevante naquele local, pois haveria lá tráfico de armas, drogas, cigarro. Este tráfico seria um problema da polícia federal, e não da ABCD. Ou seja, o diretor da ABCD afirma que o vídeo usa uma “informação verdadeira de um problema sério no Brasil como se fosse novidade”, e que isso “não tem nada a ver com controle de *doping*”.

O diretor da ABCD afirmou também que o médico Júlio César Alves – que foi acusado de ‘dopar’ atletas – já “tem um processo na polícia e no conselho de medicina”, e que “ele não é médico de nenhum atleta ou clube”, então estaria fora da jurisdição da autoridade brasileira. O secretário da primeira gestão da ABCD afirmou⁸⁹ ter juntado uma série de documentos, que foram entregues para a promotoria em São Paulo. Além disso, o diretor Maurício afirmou que a atleta que confirma a versão do médico obteve repetidamente suspensões do esporte por *doping*. Sobre a acusação da TV alemã de que o atleta Roberto Carlos foi visto na clínica em 2002, ele afirmou que não havia NADO brasileira nessa época, que o atleta nunca havia sido pego em controles antidopagem, e que a maioria deles foi realizada na Europa, já que o atleta jogou lá a maior parte da sua carreira, sendo assim um problema mais europeu do que brasileiro.

89 Acessado em 24/07/2018. Em <http://blogdojuca.uol.com.br/2017/06/nao-ha-ninguem-do-futebol-no-meu-relatorio-da-antidopagem-brasileira/>

A primeira gestão da ABCD havia recebido essas denúncias e, segundo um dirigente, encaminhou as acusações sobre o médico Júlio César Alves para o Ministério Público de São Paulo, que as estava analisando. O jogador Roberto Carlos – acusado em 2017 de ter sido visto em 2002 – segundo notícias teria ameaçado processar o canal de TV alemã por divulgar sem comprovação associações suas ao *doping*.

Este vídeo de setembro de 2017 (ARD, 2017), intitulado *Doping Top Secret: Brazil's dirty game*⁹⁰, estranhamente não estava mais disponível na página da emissora em julho de 2018. Em seu lugar, nessa época, outro vídeo está acessível (ARD, 2018), intitulado *Doping Top Secret: Brazil's twelfth man. Deceit in the land of football*⁹¹. O anterior havia sido retirado do ar.

Esse novo vídeo trata somente do futebol brasileiro, sendo que tem dois focos principais de denúncia. Uma primeira é sobre a defesa dos atletas com resultados adversos utilizar-se do argumento da contaminação nos julgamentos antidopagem. A segunda trata de um médico chamado Mohamed Barakat, que receita testosterona e outras substâncias constantes na Lista da WADA, a um repórter que se passa por atleta, bem como lhe fornece o número de telefone de um negociante de anabolizantes.

Segundo o documentário, 17 atletas do futebol brasileiro obtiveram resultados adversos em 2016. Um atleta denuncia que existe um (outro) médico em São Paulo que medica atletas: o Dr. Barakat. O vídeo mostra fotos do médico com atletas famosos e aposentados na sua página na internet: Kaká, Rivaldo e Rubens Barrichelo são citados. No perfil do médico no *Facebook*, há uma foto sua com o atleta Paolo Guerrero, com a afirmação de que está tratando-o. O documentário traz à tona a história do atleta Guerrero, apresentado no segundo capítulo, que se utilizou do argumento da contaminação, e pôde, assim, jogar a Copa do Mundo pela seleção peruana.

O documentário se direciona, após, para o atleta Fred da seleção brasileira, que recentemente teria testado positivo para um diurético, substância que pode ocultar a presença de anabolizante nos testes. Alguns

90 Grande segredo do *doping*: o jogo sujo brasileiro. Tradução minha.

91 Grande segredo do *doping*: o décimo segundo jogador brasileiro. Enganação na terra do futebol. Tradução minha.

atletas do futebol brasileiro foram acusados pelo uso de diuréticos nos últimos anos; assim, o documentário questiona as punições menores que dois anos recebidas por estes atletas. A contaminação tem sido utilizada como explicação para estes casos, o que teria relação com as farmácias de manipulação. Luís Horta declara neste vídeo que é muito estranha essa teoria da contaminação: “Sempre a mesma história, os mesmos advogados. (...) É um pouco impossível que isso aconteça sempre”. Os atletas, segundo ele, usam diuréticos para mascarar outras substâncias. O documentário, por fim, volta à história do médico Júlio César Alves, que possuía um processo no CFM, desde 2013, a que não foi dado andamento. O médico, ao fim, receita testosterona ao repórter e fornece-lhe o telefone do vendedor.

Uma série de denúncias sobre *doping* no Brasil está contida nesse documentário. Ele foi lançado no dia 01/07/2018, e até 23/07/2018 não teve nenhuma repercussão na imprensa nacional. Eu não encontrei nenhuma publicação brasileira sobre isso. O que repercutia sobre “documentário da ARD” nos sítios de busca referia-se ao vídeo anterior, e consistia em uma declaração recente do *Daily Mail*, jornal inglês, se retratando⁹² com o jogador Roberto Carlos por ter vinculado seu nome ao *doping*. Uma breve pesquisa com termos em inglês revelou três sítios⁹³ europeus que publicaram notícias sobre o lançamento deste documentário de 2018. A não repercussão na mídia brasileira se aproxima de um processo que visa purificar a antidopagem ao não publicizar denúncias importantes sobre o *doping* no país. Ou seja, a noção de ‘jogo limpo’ do esporte idealizada pelo sentido de *fair play* e da igualdade de chances pode ser relativizada pelo ocultamento de certas informações, e distanciou-se de uma análise mais sólida, consistente da realidade.

Um segundo passo que dei após assistir ao documentário foi consultar o perfil do médico acusado no *Facebook*⁹⁴, o que fiz 22 dias após o lançamento

92 Acessado em 23/07/2018. Em http://www.espn.com.br/artigo/_/id/4568961/jornal-ingles-se-retrata-por-falsas-acusacoes-de-doping-contra-roberto-carlos

93 Acessados em 24/07/2018. Em:

- <https://www.hln.be/sport/meer-sport/ard-onthult-braziliaans-dopingnetwerk-ik-weet-dat-hij-ook-met-veel-mensen-in-de-voetbalwereld-samenwerkt~a13875b6>

- <https://sputniknews.com/worldcup-2018-archive/201806301065912637-fifa-brazil-football-doping>

- <https://www.fourfourtwo.com.au/feature/film-on-doping-in-brazilian-football-to-be-released-ahead-of-mexico-clash-496265>

94 Consulta realizada em 23/07/2018 no site <https://www.facebook.com/doutor.barakat>

do vídeo; porém, não encontrei mais as fotos citadas, que podem ter sido excluídas. Todavia, encontrei uma foto do médico com um atleta de MMA chamado Júnior Cigano⁹⁵. A acusação de o futebol brasileiro ter tido 17 resultados adversos em 2016 pode ser questionada, já que a CBF é a instituição que mais realiza controles no mundo, e percentualmente este dado está dentro da média mundial no futebol. Outra questão que chama a atenção no vídeo é a facilidade para comprar testosterona e outros anabolizantes, medicamentos de venda controlada no país. Essa facilidade não é novidade no Brasil, já que uma simples busca, no *site* de vendas Mercado Livre⁹⁶, por anabolizantes mostra uma variedade enorme de medicamentos considerados substâncias proibidas facilmente acessíveis a qualquer pessoa.

A principal contribuição do documentário para análise, dessa forma, parece ser a utilização do argumento jurídico da contaminação nos suplementos alimentares como forma de diminuir a sanção por um resultado adverso. O documentário apresenta as farmácias de manipulação como uma espécie brasileira de fabricação de suplementos, mas também mostra que somente 1% dos produtos dali podem ter tido contaminação com outras substâncias. Não há como comprovar que os atletas utilizaram diurético para mascarar o uso de anabolizantes, mas o documentário levanta a suspeita de que isso deve acontecer. Luís Horta, que trabalhou na ABCD até 2016, afirma que o argumento utilizado como defesa pelos atletas nos julgamentos para atenuar as penas é o da contaminação – e que isso tem sido aceito pelo tribunal. Ainda afirma (ARD, 2018) que são sempre os mesmos advogados que se utilizam deste argumento para defender os atletas.

Uma reportagem⁹⁷ da versão brasileira do jornal El País (que, por sinal, tem-se diferenciado em alguns aspectos da mídia tradicional brasileira) de fevereiro de 2018 já chamava a atenção de que os atletas brasileiros têm utilizado os argumentos da contaminação em farmácias de manipulação como álibi em julgamentos por *doping*. Segundo a matéria, “desde 2011, 20 atletas

95 Foto de dezembro de 2012 consultada em 23/07/2018 em <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=426741740712176&set=pb.100001290622049.-2207520000.1532378074.&type=3&theater>

96 Acessado em 25/07/2018. Em www.mercadolivre.com.br

97 Acessado em 25/07/2018. Em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/02/deportes/1517609666_616566.html

brasileiros pegos no *antidoping* com hormônios e diuréticos já recorreram ao artifício da contaminação cruzada de substâncias”, conseguindo atenuar penas e até não ser punidos – sobretudo a partir de 2015, quando a WADA incluiu um artigo que admite a redução de punições por contaminação.

Tal argumento pode abrir uma controvérsia sobre os julgamentos antidopagem relacionada ao uso do argumento da contaminação com diuréticos. Esta discussão, porém, é muito recente, já que o documentário data de 01 de julho de 2018 e não repercutiu na mídia nacional. Os métodos do Tribunal e os argumentos da defesa possivelmente sejam questionados nesse momento de abertura, o que geraria momentos de instabilidade e de reajustes. Entretanto, as associações mantiveram até hoje uma estabilidade, o que não me possibilitou visualizar, neste caso, atores e motivações além dos citados aqui.

A antidopagem é frequentemente espaço de denúncias, e ao menos no Brasil isso possibilita a ‘queda’ de dirigentes esportivos, já que são nomeados políticos dos governos e, assim, têm instabilidade nos cargos. Eu apresentei denúncias sobre as duas gestões da agência nacional que possivelmente tiveram relação com as exonerações dos dirigentes, e como isso mobilizou – principalmente no primeiro caso – rearranjos nas associações da agência. Ao fim, eu mostrei denúncias de dois vídeos do canal alemão ARD, sendo que o primeiro alcançou certa repercussão entre os dirigentes do *doping*, principalmente por citar um ex-jogador famoso. As repercussões midiáticas estiveram mais associadas ao ex-jogador Roberto Carlos do que às outras denúncias. A primeira gestão da ABCD se posicionou ao publicar que havia enviado uma denúncia contra o médico para a promotoria, enquanto a segunda gestão se manifestou somente em entrevista da pesquisa com duras críticas ao documentário.

As denúncias que repercutem são espaços de mobilização dos atores – por vezes de ‘quedas’ – e de reajustes e rearranjos nas políticas das instituições. Eu procurei mostrar que estes momentos de denúncia e de crítica possibilitam visualizar quais são e o que pretendem os atores em suas

associações. No próximo subcapítulo, eu retorno às instituições esportivas para comentar especialmente a construção do acordo da ABCD com a CBF.

4.3 Associações da ABCD com instituições esportivas

O tema das associações da ABCD com as instituições esportivas é fundamental para entender o que é feito, já que estas associações são alvo de conflitos, discussões, argumentos e controvérsias. Neste capítulo, procuro analisar:

- 1) como ocorreu a construção do acordo da ABCD com a CBF;
- 2) como esse acordo promoveu reajustes nos controles realizados no futebol brasileiro – controles fora-de-competição, gestão de resultados e análise das AUTs, pagamento dos controles;
- 3) como esse acordo manteve privilégios para a CBF em relação a outras federações: manutenção dos DCOs, laboratórios e práticas.

O jornalista Juca Kfourri, em sua coluna na Folha de São Paulo⁹⁸ de 15 de junho de 2017 – intitulada “Dopar, no Brasil, pode. O que não pode é descobrir o *doping*” –, sobre a repercussão do documentário da ARD afirmou que a “ABCD nunca teve vida fácil entre a cartolagem nacional, avessa aos exames de surpresa, prática internacional”. Ele embasa o seu argumento em três atores: nas reclamações do COB, cujo diretor afirmou que a agência brasileira testava demais; na CBF, que não realizava controles fora-de-competição; e na presença de ‘cartolas’, dirigentes esportivos ligados às federações, dentro da antidopagem. Eu exponho a seguir como fui me aproximando desse conflito entre ABCD e CBF, e mostro como ele foi mais ou menos estabilizado a partir de um acordo assinado entre eles.

Uma reportagem do jornal O Globo⁹⁹ de fevereiro de 2016, publicada também no *site* da ABCD, afirmava que “a ABCD e a CBF estão em queda de braço”. A agência nacional inicia suas testagens em 2015; porém, a CBF já

98 Acessado em 24/07/2018. Em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jucakfourri/2017/06/1893151-dopar-no-brasil-pode-o-que-nao-pode-e-descobrir-o-doping.shtml>

99 Acessado em 03/02/2016. Em http://oglobo.globo.com/esportes/abcd-luta-para-assumir-testes-de-dopagem-do-futebol-18595334?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar

tinha consolidada há bastante tempo a sua Comissão Nacional de Controle de Doping, que detinha exclusividade sobre os testes realizados nos atletas de futebol em competições nacionais, e não aceitou que a ABCD realizasse os testes nesta modalidade, querendo manter para si estes controles. O secretário da ABCD afirma na notícia que a agência brasileira será a única "autoridade para testes no país", e que isso atende às normas da WADA. Ele ainda critica que com a CBF somente substâncias básicas podem ser detectadas, que não há testes surpresa, que a maioria dos campeonatos estaduais não realiza testes, e que os testes são acumulados para serem enviados ao laboratório¹⁰⁰, o que contraria as normas da WADA. Ronaldo Deschamps, que já era opositor à primeira gestão da ABCD, argumenta na notícia que a federação de futebol não recebe dinheiro público¹⁰¹, e por isso não precisa se submeter ao órgão federal, e que o controle sobre os testes é um aspecto importante para a autonomia da CBF. O presidente da Comissão de Controle de Doping da CBF, Roberto Sorento, argumenta ser a autoridade designada pela FIFA, e que somente ela poderia tirar dele esta autoridade.

A MP 718/2016 e o Decreto 8.692/2016, promulgados em 16 de abril de 2016, reafirmavam que a ABCD era a única instituição de teste para o país. Doze dias depois, foi realizado um Simpósio de Controle Antidoping na sede da CBF, sendo que a notícia veiculada¹⁰² no mesmo dia no *site* da entidade informava "ABCD, CBF e FIFA juntos no controle antidopagem". Wurtz, na época, acumulava as funções de secretário da ABCD e de Ministro do Esporte – já que o ministro na época havia-se exonerado da função. Leis que legitimavam a autoridade brasileira haviam sido promulgadas. Os discursos da CBF e da ABCD descreviam um "esporte limpo", um "atleta que joga limpo" e "que não busca artifício", "jogo limpo". Roberto Sorento afirmava ser um dia muito importante, e realçava o fato de que os 50 médicos que atuavam como

100 As normas da WADA indicam que as amostras devem ser enviadas a um laboratório credenciado o mais breve possível após serem coletadas e, assim, não fiquem acumuladas.

101 Este argumento de o futebol não receber dinheiro público é muito debatido, pois apesar de aparentar não haver repasse direto de dinheiro, há repasses indiretos nas formas de patrocínio de empresas estatais, isenções fiscais, facilidades de financiamento, entre outros.

102 Acessado em 30/04/2016. Em <http://www.cbf.com.br/noticias/a-cbf/abcd-cbf-e-fifa-juntos-no-controle-antidopagem>

DCOs pela CBF haviam recebido curso de formação da ABCD e poderiam continuar atuando no controle antidopagem, mas agora sob a coordenação da agência nacional.

A ABCD anunciou¹⁰³ no seu *site*, no dia 02 de maio, que o Campeonato Brasileiro de Futebol de 2016 terá controle antidopagem fora-de-competição – uma medida do acordo de transferência da autoridade de teste de controle de dopagem do futebol profissional da CBF para a ABCD. Os controles em-competição, no entanto, continuariam sendo executados pela federação de futebol – uma exceção dentro do esporte brasileiro acordada entre as instituições. A ABCD, a partir de então, é a autoridade de teste no futebol, tanto em-competição como fora-de-competição; porém, nos exames em-competição a coleta e o pagamento dos controles são delegados pela ABCD para a CBF. Um dirigente da CBF explica quem faz o controle em-competição no futebol brasileiro.

Eu não faço mais parte dessa empresa de controle de *doping*, que hoje [julho de 2017] é a empresa de controle de *doping* contratada pela CBF. Ela faz única e exclusivamente a coleta. Então, nós temos um sistema de [anti]*doping* que tem uma empresa contratada, que se chama *Antidoping Brasil*, e a empresa simplesmente e exclusivamente põe médicos e DCOs nas partidas de futebol. (...) A empresa tem 400 DCOs. (...) Os campeonatos estaduais é a mesma empresa que faz. (...) A gente tem uma única gestão de *doping* no futebol, que é minha a gestão. A empresa contratada é a *Antidoping Brasil* porque ela me apresentou todos os DCOs certificados FIFA, certificados ABCD, portanto, à WADA, então ela tem dupla certificação. (Entrevista com Roberto Sorento)

Um acordo de cooperação da ABCD com a CBF começou a ser aplicado; portanto, a partir de maio de 2017, foi dada à agência nacional a autoridade de teste para todos os controles no futebol, e em troca os oficiais de controle que fariam os testes seriam os mesmos da Comissão da CBF, já que eles tinham realizado um curso de atualização com certificação da ABCD, e assim atuariam pela NADO. Alguns testes fora-de-competição foram, assim, realizados em atletas do futebol brasileiro. O secretário da autoridade brasileira

103 Acessado em 10/05/2016. Em: <http://www.abcd.gov.br/noticiasbanners/51-noticias-banner-lista/600-campeonato-brasileiro-de-futebol-2016-tera-controle-de-dopagem-fora-de-competicao>

explica em detalhes como foi a construção desse acordo entre as duas instituições.

Eu construí o acordo com a CBF, e foi das coisas mais difíceis que eu fiz na ABCD, mas eu assinei um acordo com o presidente [da CBF] Marco Polo no final de março de 2016, por aí. (...) Um acordo que foi costurado durante meses (...) O chefe, Jorge Pagura (...) e Marco Polo, eu trabalhei pra ele, fui diretor dele na Federação Paulista. Então, eu construí ao longo de meses com o Pagura, depois com o Marco Polo e com a área jurídica da CBF. (...) A WADA disse pra mim: “É raro no futebol mundial o que você conseguiu aqui”. (...) E o que combinamos: uma construção que nós estudamos muito (...) O controle de dopagem no futebol tem enormes fragilidades em relação ao padrão internacional, mas está dentro do modelo FIFA de certa maneira. E o governo tem enormes fragilidades e nem tinha musculatura pra fazer um controle de dopagem como devia ser o futebol, na dimensão do futebol que é muito grande no Brasil. Financeiramente, pessoas, tudo, tudo. Então, nós tínhamos que olhar assim: eu tenho a série A, série B, série C, série D, Copa do Brasil, (...) feminino, e depois me espalho pelas 27 unidades, as federações estaduais, onde eu tenho as *big* como São Paulo, onde tem quatro divisões, sub19, sub, sub, sub, tenho as de tamanho médio e as pequenas. (...) Assinamos assim: a partir daquele momento, a CBF passava à ABCD a autoridade de teste. Era irregular na lei, a lei estabeleceu que a única autoridade de teste no país era a NADO, a ABCD. No caso aqui do futebol brasileiro, a autoridade só podia ser a ABCD. (...) A ABCD delegava a autoridade de coleta para a CBF nos testes em-competição. Então, a CBF poderia contratar a empresa do Sorento, o Sorento ou qualquer outro, qualquer um pra fazer as coletas, respeitadas as determinações da regra internacional, que seria a da ABCD. Mas a autoridade de coleta nos jogos seria a da CBF. Sendo autoridade de teste, caberia à ABCD decidir quais seriam as análises. Os resultados das análises do laboratório viriam para a ABCD, só ela poderia receber por que ela é autoridade de teste. Então, o laboratório deveria informar o ADAMS e informar a ABCD. A gestão da notificação pra amostra B, etc., seria feita pela ABCD. O que a ABCD concedia também à CBF por usos, costumes e tradição (...) A CBF seria notificada pela ABCD e ela notificaria o clube ao invés da ABCD. Eu concordei em manter como era uso e costume do mundo do futebol desde que existiu isso. A ABCD comunicaria a CBF e a CBF comunicaria o clube. Eu concedi que seria assim, topei. E nós estabelecemos que nos casos dos controles fora-de-competição, que passariam a ser normais, a ABCD seria teste e coleta. E pagaria também. Construímos assim por que o teste na competição vai pra conta do clube, o fora-de-competição é decisão autônoma da ABCD que teria impacto no orçamento do clube, se eu decidisse fazer sempre,

triplicaria o custo do clube e eu não poderia fazer isso. Se eu quero fazer esse controle, eu ponho no meu orçamento. Este é o acordo assinado em vigor no final de março. Marco Polo confia muito em mim, eu nele. Então, o Pagura também entendeu legal. Então, ele topou, em vez de ficar brigando você faz uma coisa junto. Construímos um modelo muito legal, que você preserva a sua independência, mas coloca no guarda-chuva do mundo da WADA. O ADAMS, antes desse acordo, estava tudo corroborado, eles nunca usaram o ADAMS. Eles passariam a estar no ADAMS (...) Esse acordo foi muito bem recebido pela WADA. Foi um grande avanço que nem deu tempo de implementar. (Entrevista com João Pedro Wurtz)

Esse acordo construído entre as duas instituições fez com aparecessem associações anteriores do secretário da ABCD com os dirigentes da CBF, o que não estava visível até então. Ele possibilitou que a agência nacional fosse autoridade de teste em todos os controles no futebol brasileiro, o que constava na lei, mas não era cumprido. Para que isso acontecesse, o acordo não alterou quase nada do que a Comissão Antidoping da CBF fazia: ela continuou realizando os controles em-competição com seus DCOs, e executando o papel de comunicar resultados adversos para o clube e o atleta, em vez de a NADO realizá-lo. A análise das AUTs pela agência brasileira, por sua vez, causou certa instabilidade, como apresentei no capítulo anterior. Por fim, as ações da CBF mantiveram-se praticamente estáveis, e o acordo propiciou mudanças para a ABCD, que se propôs a realizar (e a pagar) e a gerenciar os controles fora-de-competição.

Um dirigente da CBF explicou como funcionaram os primeiros controles fora-de-competição no futebol brasileiro. Segundo ele, as questões logísticas são importantes, e a CBF atuou conjuntamente nesses controles – apesar de a ABCD ter, pelo acordo, autonomia para fazê-los sozinha. A ideia de o planejamento para controles ser realizado em conjunto com a federação esportiva foi uma política da segunda gestão da ABCD. Uma análise menos cuidadosa dessa parceria entre as instituições para controles fora-de-competição poderia eliminar o efeito surpresa dos controles, já que a proximidade entre federação e clube pode fazer com que informações sigilosas sejam utilizadas por clubes e atletas. Segue a declaração do dirigente da CBF.

[O teste fora-de-competição] surgiu a partir do acordo com a ABCD. (...) O acordo firmado de colaboração [diz que] tudo que for fora-de-partida a ABCD paga, e o que é em-partida, nós pagamos, a CBF paga. O clube, se for série A. (...) A ABCD me telefona e aí a gente combina: “Olha, essa semana nós vamos fazer o Estado de São Paulo. Então, nós estamos pensando em ir no Corinthians, Palmeiras, Santos... essa semana”. A inteligência é importante, mas a logística é um dado que a gente tem que pensar. Por exemplo, duas semanas atrás teve uma parada nos campeonatos da CBF, pois foi a semana dos campeonatos da Sulamericana. Então coincidiu de o Palmeiras estar em São Paulo, o São Paulo estar na capital também, o Corinthians e o Santos. Então, (...) os DCOs dessa empresa representando a CBF, e os DCOs da ABCD fazem uma força-tarefa, e abordam o clube, é de surpresa realmente. (...) A ABCD está alinhada com a gente agora. Fazem de uma maneira profissional. A ABCD está num momento bom. (Entrevista com Roberto Sorento)

O futebol possui especificidades no controle antidopagem que os diferenciam das demais modalidades esportivas – tanto que o regulamento que a CBF segue é o regulamento da FIFA, e não o da WADA. A agência nacional buscou com esse acordo e, com a formação dos oficiais de controle da CBF, uma forma de harmonizar os procedimentos. Os dirigentes da CBF, por sua vez, afirmam que prestam contas à sua federação internacional, e não à agência mundial. Um dirigente do futebol, ao apontar diferenças entre as normas antidopagem da FIFA e da WADA, afirmou que, por exemplo, “a FIFA não permite que você faça exame *antidoping* nas férias do jogador. (...) Uma hora, nós vamos ter que entender que o futebol é um esporte diferente dos outros esportes.” Certamente, um dos fatores que possibilita essa diferenciação do futebol na antidopagem é a sua capacidade financeira. A CBF faz cerca de 5000 controles por ano no Brasil, o que custa mais do que cinco milhões de reais – e quem os paga são os clubes. A ABCD não teria capacidade de pagar por todos esses controles além dos que já efetua – e como os clubes pagam, e não a CBF, ela também tem interesse em manter esse pagamento para os seus DCOs, os do futebol.

A estabilidade das ações da CBF foi desarranjada pela avaliação de uso dos AUTs, que ficou a cargo da ABCD em 2017, e gerou crítica de dirigentes do futebol, pois entendiam que a gestão de resultados realizada pela

ABCD deveria considerar qual era a substância encontrada, ver o histórico médico do atleta, enfim, realizar uma espécie de perícia médica. Assim, como citado no capítulo 3.4, a CBF criticou as ações da ABCD, que enviava resultados adversos sem AUT diretamente à promotoria e ao Tribunal para julgamento.

Essa crítica dos dirigentes da CBF a partir das AUTs parece estar associada às denúncias do segundo documentário da ARD, as quais puseram em dúvida a quantidade de resultados adversos em atletas de futebol para corticoides – que pode mascarar o uso de esteroides – e consideraram que as penas do Tribunal para esses casos eram baixas, porque os argumentos de contaminação estavam sendo considerados. Para a federação de futebol, a gestão de resultados deve considerar o uso de corticoides e de diuréticos a partir de uma perícia médica da própria CBF. As associações que a CBF mostrou nesse caso sugerem uma relativização do resultado adverso por corticoide. O documentário da ARD (2018), por sua vez, denunciou a manipulação nas farmácias, o argumento da contaminação e a redução da pena no Tribunal ao se usar esse argumento. Além disso, mostrou um estranhamento que parece confrontar a ideia de perícia médica sem AUT prévia proposta pela CBF. Todas essas associações propõem, assim, questionar o número proporcionalmente baixo de casos de *doping* no futebol brasileiro.

Eu procurei mostrar neste subcapítulo que as associações da ABCD com a CBF possibilitaram uma harmonização das ações antidopagem no país. Essa harmonização manteve certas especificidades para o futebol relacionadas às questões financeiras – “por usos, costumes e tradição”, como afirmou Wurtz – e à dimensão do futebol, o que manteve a estabilidade dos arranjos sociotécnicos. As instabilidades ocorreram a partir das críticas da CBF para a gestão de resultados, o que modificou as associações e permitiu a visualização de interesses da federação de futebol em proteger seus atletas. As denúncias da ARD e de Luís Horta sobre a proliferação de casos de uso de corticoides no futebol brasileiro, aliados ao argumento da contaminação, que põe em dúvida o método ‘científico’, parecem estar associadas a essa instabilidade, que expôs

atores e interesses da antidopagem no futebol brasileiro. Nesse sentido, argumentos e substâncias se misturam, demonstrando a hibridez de ações que se tornaram visíveis graças às denúncias protagonizadas pela ARD e por Luis Horta.

4.4 Um esporte sem doping é um ‘jogo limpo’? Sobre as denúncias na antidopagem

Este capítulo procura refletir sobre as denúncias na antidopagem e sobre a noção de ‘jogo limpo’. Nesse sentido, procuro analisar:

- 1) as denúncias, a noção de “cultura antidopagem” e as relações da ABCD com os jornais esportivos;
- 2) a noção de ‘jogo limpo’ e a ideia de uma ética do esporte idealizada e distante de uma análise mais sólida da realidade;
- 3) a noção de limpeza e de pureza como construções idealizadas associadas à ética do esporte.

As repercussões de casos de *doping*, de denúncias, acusações e críticas são importantes para os atores da antidopagem pois, ao valorizar esse universo do esporte, auxiliam na difusão de conhecimentos sobre essas ações para pessoas que não têm proximidade com este mundo do esporte. Por vezes, as críticas são injustas e infundadas, mas o próprio aperfeiçoamento da crítica é uma construção cultural que exige aprofundamento no conhecimento do objeto.

Alguns entrevistados, nesse sentido, sugeriram que é necessário construir uma “cultura antidopagem” no Brasil, possibilitando que atores do meio hegemônico (atletas, dirigentes, treinadores, médicos, equipes) e do meio heterogêneo (jornalistas, pesquisadores, público) apropriem-se de conhecimentos nesse campo, e encontrem na denúncia e na crítica uma oportunidade para promover a conscientização sobre os diversos riscos do uso de *doping* no esporte.

Os jornais brasileiros atuam, em sua maioria, de forma quase que exclusivamente comercial com o esporte. Com algumas exceções, prioriza-se o esporte como entretenimento, e as reportagens se pautam nas lógicas do discurso dominante sobre o esporte, evitando críticas e análises complexas. Em uma palestra¹⁰⁴ na USP, o pesquisador francês Patrick Trabal apresentou uma comparação da quantidade de notícias em jornais brasileiros e franceses sobre o tema ‘*doping* e Rússia’. Segundo ele, os jornais *Le Figaro* e *Le Monde* publicaram muito mais notícias sobre este escândalo do que os jornais O Globo e Jornal do Brasil. A análise que apresentei, no capítulo anterior, sobre a ausência de repercussão do segundo documentário da ARD (2018) corrobora com esses achados sobre a falta de repercussão desse tema no país.

O secretário da ABCD afirmou-me receber diariamente no seu *e-mail* um *clipping*¹⁰⁵ de notícias sobre *doping* publicadas nos principais jornais do mundo. Segundo ele, os jornais da Espanha e da Inglaterra têm o hábito de “cobrir diariamente a dopagem”, e isso não acontece na mídia brasileira. Essa ausência de preocupação da mídia se deveria, segundo ele e outros dirigentes, à falta de uma “cultura antidopagem” no Brasil, que faz com que só se noticiem os escândalos – e somente alguns deles.

O relatório dos observadores independentes sobre os Jogos de 2016 – e nele havia críticas duras à organização brasileira – obteve grande repercussão na mídia internacional. Segundo Wurtz, “foi notícia em toda a mídia europeia”. No Brasil, segundo ele, só saiu uma pequena nota¹⁰⁶ na Folha de São Paulo. Esse desconhecimento dos jornalistas sobre as questões da antidopagem fez com que a ABCD e a Rio2016 fossem criticadas da mesma forma frente o relatório dos jogos, o que pareceu injusto para a agência nacional, já que ela praticamente não havia participado da antidopagem nos jogos.

Uma estratégia encontrada pelo secretário da ABCD para propagar informações da antidopagem foi realizar palestras dentro das redações dos

104 Palestra realizada em 28/06/2018 na Faculdade de Educação da USP no I Colóquio Internacional sobre Pesquisas Socioinformáticas.

105 Um compilado.

106 Acessado em 24/07/2018. Em <http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2016/11/1833777-novo-diretor-da-abcd-teve-falhas-serias-no-antidoping-da-rio-2016.shtml>

jornais brasileiros. Ele afirma que realizou palestras nas redações da Folha de São Paulo, do O Globo, do Lance, e que, quando da sua exoneração, já tinha uma palestra agendada na ESPN. A proposta era explicar para os jornalistas o sistema de controle de dopagem, pois, segundo ele, os jornalistas “não sabem, e é razoável que não saibam” porque não faz parte da nossa cultura. “Mandeí meu *clipping* e o cara tomou um susto... [porque] sempre tem uma notícia [sobre *doping*]!”.

Essa aproximação entre dirigentes, redação dos jornais e jornalistas pode trazer benefícios recíprocos, já que o jornalista pode dar vazão a determinadas histórias contadas pelo dirigente, bem como ele pode ter acesso a ‘furos’ de reportagem de forma exclusiva ou antecipada. O informante no jornalismo é sempre uma fonte importante; porém, sempre é também um motivo de desconfiança. Essas associações do secretário da ABCD com determinados jornalistas de grandes jornais do país possibilitaram, segundo entrevistados, a repercussão de diversas críticas aos atores da antidopagem ligados à ABA ou à segunda gestão da ABCD (Deschamps e Maurício, especialmente), o que teria auxiliado o secretário a se manter no controle da autoridade nacional.

O título deste subcapítulo sugere a reflexão sobre duas questões. A primeira é pensar um esporte sem *doping*. Na perspectiva da sociologia crítica, o esporte, enquanto produção humana a serviço de um rendimento do corpo, sempre buscará um mais alto rendimento, uma quebra de recordes – e, assim, o *doping* se torna um instrumento auxiliar nessa busca incessante da exploração do corpo e do rendimento.

As instituições antidopagem comentam, por vezes, sobre um esporte sem *doping*, mas de modo ingênuo ou para reforçar a ética dominante do esporte; afinal, não há como detectar todas as substâncias proibidas nem como controlar todos os atletas, o que torna impossível um controle pleno sobre o uso de *doping*. Esses discursos certamente representam uma ideia idealizada, purificada e purificadora do esporte – em outras palavras, que o *doping* poderia ser erradicado completamente. Novas tecnologias como o *doping* genético, além disso, dificultam ou até impossibilitam o controle para detectar o *doping*.

O estudo de Silveira e Rigo (2015) vai nesse sentido ao mostrar como as modificações nas políticas *antidoping* se apropriam de inovações tecnológicas e de descobertas científicas para construir novas estratégias de controle e de governo dos atletas a partir do uso de novas substâncias.

Uma política para manter o 'jogo limpo' parece ser, dessa forma, a gestão da imagem e de possíveis crises de imagem relacionadas ao uso de substâncias proibidas. Algumas associações que apresentei mostram que os atores agenciaram ações que não necessariamente diminuíram o uso de *doping* entre os atletas, mas que os dissociaram de uma imagem que poria em risco valores e princípios éticos associados ao esporte. A ABCD atuou dessa forma nos Jogos Olímpicos e no conflito com o COB, por exemplo. Há, todavia, outros exemplos desse distanciamento de uma imagem de *doping* no caso da RUSADA, da IAAF, da Adidas, dos atletas russos nos Jogos; situações essas que não necessariamente diminuíram o uso de *doping*, mas onde certos atores quiseram dissociar sua imagem da repercussão negativa em relação à ética do esporte.

A ideia do esporte como um 'jogo limpo' é um pouco mais complexa. A ética conservadora do esporte – associada aos preceitos de que o esporte deve ser uma atividade desinteressada, típica da aristocracia inglesa do século XIX – foi em certa medida superada pela profissionalização e pela sua apropriação pelas culturas populares. Afora a heterogeneidade das manifestações esportivas, esse esporte competitivo de alto rendimento é, ao menos em algumas modalidades, uma atividade profissional e massificada, bastante diferente do que construiu Coubertin, mas que busca manter a ideia de *fair play* – 'jogo limpo' – como central na sua ética conservadora.

O 'jogo limpo' não está associado somente ao *doping*, mas tem um sentido mais amplo para uma ética do ser cavalheiresco, do ganhar dentro das regras, do ser cordial, do respeitar o adversário – isto é, características do estilo de vida aristocrático que, na vida real, fora das atividades miméticas, desconsidera questões de desigualdade social, de desvios de conduta, de corrupção. As instituições esportivas reforçam a ética do 'jogo limpo' – a cada partida, a cada competição, a cada discurso; isso nos leva a questionar se

essas instituições, que organizam o esporte e reforçam a ética conservadora, jogam limpo. Uma série de casos de corrupção na FIFA e na CBF reverbera nos últimos anos. Muitos dirigentes foram presos, outros não podem sair do país; dirigentes do COB presos, acusados de desvio de verba nos Jogos de 2016; denúncias de compra de votos para sedes de Jogos Olímpicos e Copas do Mundo; acusações de desvio de verba sobre confederações nacionais de handebol, basquete, natação, atletismo, voleibol, entre outras tantas, sugerem que a ideia de ‘jogo limpo’, para dirigentes das instituições antidopagem, se aplica somente aos jogadores, ou se aproxima de uma questão de imagem que reforça a ética dominante do esporte.

A busca incessante e intencional das instituições por um ‘jogo limpo’, por um determinado *ethos* esportivo – ao menos dentro do campo – contrasta com condutas duvidosas, quando não criminosas, de atores destas instituições, e faz com que essa ação se aproxime de uma idealização purificadora do esporte – especialmente no sentido de que busca separar artificialmente o que ocorre dentro de campo do que ocorre nos bastidores das federações esportivas. As ações dentro de campo, nessa forma idealizada, não teriam relação com as ações dos dirigentes, assim como as separações artificiais entre política e ciência, ou entre política e esporte.

A antidopagem parece ser um dos principais mecanismos de busca de uma pureza como se fosse uma ‘essência’, uma espécie de ‘natureza’ do esporte. Diversas instâncias sociais tratam a pureza como um princípio básico do esporte, espelhadas principalmente nos valores propostos pelo olimpismo de Pierre de Coubertin. A busca da pureza é uma constante inventada no esporte que se refere principalmente a uma busca da antidopagem, principalmente em manter no esporte um *ethos* de pureza no jogo esportivo; mas também se refere à busca dessa rede por um corpo de atleta puro – como se pudesse ‘natural’.

A noção de pureza tem sido estudada nas ciências humanas e sociais desde o século XIX, principalmente a partir de estudos de religião comparada, já que esta noção tem sido empregada em diferentes cultos religiosos, de magia e de mana. Mary Douglas tem sido a principal antropóloga dedicada a

pensar na noção de pureza como um conceito antropológico. Em sua clássica obra "Pureza e Perigo" (2014), sua perspectiva estruturalista, ao construir a dualidade puro-impuro, se dá a partir da construção histórica dessa discussão acadêmica, e se complementa com as noções de poluição, perigo, sagrado, higiene e moral. Propõe a pureza como uma categoria relacional, em que algo é puro sempre em relação a algo impuro.

A pureza é procurada por diferentes sociedades humanas na mesma ordem que a impureza é evitada. A impureza é essencialmente desordem, o que sugere a busca do puro por meio de rituais. A noção de perigo advém do contato com o impuro e torna-se importante critério de distanciamento da pureza. Nesse sentido, o desvio, a doença e a sujeira – em contraste à normalidade, à saúde e à limpeza – entram como formas de poluição e de afastamento da pureza. A ideia do impuro é representada nas sociedades contemporâneas como uma construção fruto da higiene e das convenções. A ciência assume na era moderna o papel de critério para impureza, a partir da lógica da diminuição do perigo. A sobrevivência também é critério basilar para evitar o impuro. O rito, dessa forma, é uma forma de higiene para evitar a impureza e o contágio.

A busca de uma pureza no esporte parece não ser objetivo somente das ações antidopagem. O controle da violência no esporte, seja no campo ou nas torcidas, os tribunais esportivos, o controle e fiscalização sobre resultados previamente combinados, a burocratização, entre outros, também parecem ser formas de manter uma espécie um esporte puro.

A noção de pureza aparece no mundo esportivo sob diferentes representações na forma de objetos, símbolos, corpos e entidades. Há também diferentes processos de busca de certa pureza que ocorrem no campo esportivo, que parecem buscar um ordenamento e afastamento das formas de impureza criadas. A partir das representações de sujeira e poluição, procura-se um ordenamento necessário representado na forma de processos de purificação¹⁰⁷. A dopagem, assim, representaria para o esporte a sujeira que

107O uso da expressão 'purificação' nesse momento se distancia do sentido construído por Latour (1994) quando da constituição dos modernos e da separação entre ciência e política. O sentido aqui empregado é mais associado àquele proposto por Douglas (2014), ao analisar rituais sagrados de purificação. Aparentemente, em alguns momentos eles

define a ordem fundamental desse grupo, e a antidopagem um dos processos de purificação¹⁰⁸ que sustenta esse ordenamento.

As noções de limpeza e de justiça nas representações e imaginários do jogo esportivo são, muitas vezes, confundidas. A pureza se representa na busca de um 'jogo limpo'. Ao mesmo tempo em que os dirigentes esportivos declaram uma busca de um esporte mais 'limpo', vê-se uma enormidade de casos de corrupção entre eles, superando uma ideia de uma busca e, para além, denunciando a hibridez deste fenômeno.

Esse processo de 'tornar puro' não especialmente o atleta, mas também outros atores do esporte, como as instituições esportivas, por exemplo, é um processo de purificação como retratado pela sociologia pragmática. Ou seja, uma ideia de pureza 'natural', de não contato com a sujeira, poluição, impureza; é, na verdade, um processo de mascaramento, de ocultação, que busca não tornar visíveis as construções do atleta como resultado híbrido das suas associações em uma rede sociotécnica.

Eu busquei aqui relacionar as categorias de denúncia na construção do 'jogo limpo'; para tanto, refleti sobre como a mídia e suas repercussões tornam-se atores fundamentais para a antidopagem, e sobre como a ABCD se mostrou interessada nessas associações para concretizar seu objetivo de construir certa "cultura antidopagem" no país. Por fim, eu procurei relacionar as noções de pureza da antropologia clássica com a noção de purificação da sociologia pragmática, com o *ethos* esportivo e com as denúncias no esporte. No próximo subcapítulo, trato das ações de educação antidopagem.

parecem dialogar entre si, especialmente no que se refere à ocultação proposital de parte da construção, porém advêm de espaços de discussão diferentes.

108Idem.

4.5 As ações de educação antidopagem

Apresento neste capítulo algumas das ações realizadas pelas instituições brasileiras, bem como as associações que foram utilizadas para construí-las. Assim, busco analisar:

- 1) ações de educação das duas gestões da ABCD e da CBF;
- 2) associações da ABCD com diferentes instituições – CREF/CONFED, CBC, COB, CPB;
- 3) como as noções de educação e de punição são utilizadas pela antidopagem.

Segundo o que está previsto nas normas antidopagem, a educação é um importante pilar das políticas antidopagem de uma NADO, sendo que a ABCD tem atuado nesse sentido no Brasil desde a sua fundação, e a CBF também tem diversas ações com este propósito. A WADA e a FIFA preconizam as ações de educação antidopagem como fundamentais para a construção de uma “cultura antidopagem”, e de uma determinada ética esportiva.

A primeira ação da ABCD na formação da sua equipe de trabalho foi trazer, em abril de 2015¹⁰⁹, o ex-atleta de ciclismo Tyler Hamilton para palestrar. Ele escreveu um livro (HAMILTON; COYLE, 2013) sobre sua trajetória como ciclista, revelando como esteve diretamente associada ao uso de diversas substâncias proibidas. O livro também descreve equipes e atletas com quem conviveu, bem como as competições de que participou, entre elas a Volta da França por diversos anos e os Jogos Olímpicos.

A utilização de um atleta punido e arrependido que descreve como teve uma série de perdas – esquecido pelo público, sem dinheiro, amigos e família – após a descoberta é uma estratégia recorrente em casos que buscam mobilizar outros atletas. Entretanto, é sabido que as mudanças de trajetória para o convencimento normalmente não são tão diretas assim, já que diversos argumentos se associam para que o atleta supere a tentação de usar *doping* sem ser pego. A efetividade das ações antidopagem em um país é certamente

109 Acessado em 25/07/2018. Em <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/noticias/a-nova-bandeira-de-tyler-hamilton>

um desses fatores; e, desde a operacionalização da ABCD, os controles são certamente mais amplos e efetivos no Brasil do que anteriormente.

Em uma segunda ação da ABCD em 2015, foram produzidos vídeos vinculando a campanha “Sou mais eu”, que contou com a participação de ex-atletas famosos¹¹⁰ e foi difundida na televisão e na internet. Estes atletas, já aposentados quando da campanha, nunca obtiveram resultados adversos de dopagem nas suas carreiras. A construção de ídolos esportivos é parte da lógica esportiva contemporânea, e está associada ao fenômeno da construção de heróis, à ideia do mito esportivo, e à proposta do talento como um bem ‘natural’. Essa construção do ídolo esportivo é parte do tratamento do esporte como mercadoria e como espetáculo, tem relação direta com as instituições esportivas, com os meios de comunicação – especialmente a televisão –, e é reforçada pelas empresas que patrocinam o esporte.

A escolha de ídolos do esporte que nunca obtiveram resultados adversos contrasta com histórias de outros ídolos do esporte brasileiro: o atleta Giba do voleibol, por exemplo, foi punido por uso de maconha; a atleta Daiane dos Santos da ginástica e o atleta César Cielo da natação, por uso de diurético; Anderson Silva do MMA e Romário do futebol também já obtiveram resultados adversos. O caso do atleta César Cielo traz à tona o álibi da contaminação: o atleta obteve em 2011 um resultado adverso para diurético, mas não teve punição por ter convencido o tribunal de que houve contaminação de uma substância proibida em uma farmácia de manipulação. A eficiência do uso do ídolo esportivo para campanhas antidopagem, assim, pode ser relativizada, já que há vários ídolos brasileiros que também foram pegos por *doping* que certamente a ABCD não deseja como modelos de referência. Nesse sentido, para pensar sobre as representações, faz-se necessário questionar quais são as representações esportivas mais significativas que a agência nacional busca atingir com campanhas que visam manter a credibilidade no esporte puro.

A frase “Sou mais eu”, por sua vez, busca deslocar o *doping* como algo externo ao corpo, ao ‘eu’, sugerindo uma dicotomia entre o ‘natural’ do corpo e

110 Hortência (basquetebol), Gustavo Borges (natação) e Clodoaldo Silva (natação paralímpica). Acessado em 25/07/2018. Em <http://www.abcd.gov.br/noticiasbanners/51-noticias-banner-lista/479-campanha-soumaiseu-da-abcd>

o ‘artificial’ do *doping*. Essa dicotomia torna-se frágil na antidopagem – como indicou Tavares (2002), que questionou em que polo estariam os suplementos alimentares, as vitaminas, os energéticos e os repositores eletrolíticos, entre outras substâncias artificiais mais permitidas. A campanha ainda traz uma proposta motivacional para o atleta ‘acreditar em si’, ter autoconfiança, como forma de ganhar competições. Essa ideia, seguramente bem-intencionada, mostra-se quase ingênua quando contrastada com o exemplo do ciclismo. Hamilton conta de competições em que a maioria dos atletas usava *doping*, pois sabiam que era impossível ter alguma chance de ganhar sem usar uma substância proibida.

A segunda gestão da ABCD investiu, em junho de 2017, em uma campanha com estratégia parecida com o nome “Jogo Limpo”, a qual contou com três atletas e um treinador famosos¹¹¹. Logo nos dias seguintes, outros quatro atletas com menos fama e a seleção nacional de handebol – próxima a Fiorello, antigo dirigente esportivo desta modalidade – fizeram vídeos mais simples apoiando a campanha. Um dirigente da ABCD explica como essa campanha foi pensada:

Então, nós no primeiro momento, “como vamos fazer no Brasil?”. Um país com 27 Estados, mais de 200 milhões de habitantes, com desportistas crianças e jovens de escolas espalhados pelo esse país. Então, pensamos numa campanha nacional com as redes sociais, revistas esportivas, periódicas, etc., e aí fomos atrás de quatro embaixadores que são: José Roberto, técnico da seleção brasileira de voleibol, Rafaela da Silva do judô, Medina do surfe porque ele nos remete à questão de futuro, da próxima Olimpíada... o Daniel Dias do Paralímpico, que fizeram mensagens estruturadas pela... comunicação do ME, e elaborada por eles nos clubes. Gravaram e isso foi colocado em todas as redes sociais, revistas, etc. e está girando no Brasil. (Entrevista¹¹² com Cláudio Fiorello)

O depoimento do dirigente nos remete a uma pretensão de alcance nacional da ABCD, e uma intenção de atuar com crianças e jovens. A pretensão de alcance nacional se aproxima do cumprimento do papel de uma

111 Gabriel Medina (surfe), Daniel Dias (natação paralímpica) e Rafaela Silva (judô), e o treinador José Roberto Guimarães (técnico de voleibol). Acessado em 25/07/2018. Em <http://www.abcd.gov.br/central-de-midia/videos-abcd>

112 Entrevista realizada em Brasília em 11/08/2017 com duração de 35min.

NADO, e também de um ideia da educação antidopagem que mantenha relação com uma política pública nacional. A ideia de que a educação é uma ação da antidopagem para crianças e jovens, ao menos na segunda gestão da agência nacional, é confirmada por outros entrevistados. Essa divisão das ações por idade merece uma reflexão, pois sugere que ações de educação não eram aplicadas em adultos profissionais do esporte, ou ainda que testes antidopagem não seriam aplicáveis em jovens. Estas formas inversas ocorriam mais esparsamente, pois o foco principal da educação eram os jovens, o que posicionou a ABCD com uma visão de educação que situa o jovem atleta como capaz de aprender pela informação, e o adulto atleta como capaz de aprender pela punição e pelo controle. Uma determinada noção de responsabilização era trazida, assim, somente a partir da fase adulta, profissional, quando ocorriam com mais frequência os controles. Uma declaração de mais um dirigente da segunda gestão da autoridade brasileira confirma que as ‘ações *antidoping*’ nas categorias de base eram realizadas pelas ações educativas.

Acho que o conceito de *antidoping*, ele passa pelo conceito de informação e educação. (...) Esse nosso departamento faz *antidoping* na base (...) Ele não faz efetivamente controle de *doping*, mas faz ação *antidoping*. Lá, tu trabalhas com educação informando o jovem sobre o uso de substâncias, o uso de suplementos, o que é uma substância proibida, o que é um controle de *doping*, como é feito, quais os problemas, informando treinadores, informando dirigentes. Isso é uma ação *antidoping*, ela é fundamental. E o nosso departamento de educação funciona muito bem. (Entrevista com Maurício de Almeida)

Uma primeira análise dessa declaração recai sobre a ideia de que as pessoas do meio esportivo precisavam ser informadas, entendendo, assim, que elas não tinham informação. Esse pensamento faz sentido ao considerar que alguns afirmam que não tínhamos no país uma “cultura antidopagem”, que os jornalistas não conheciam esses funcionamentos, e que muitos atletas de nível nacional e de modalidades periféricas não realizavam controles antes da ABCD. Sobre a política da agência brasileira, cabe destacar que houve no país movimentos de ‘educação antidopagem’ enquanto política pública brasileira, o que não existia antes da ABCD, ao menos de forma sistematizada e contínua.

Uma outra questão que merece ser ressaltada nesse depoimento é a existência em julho de 2017 – quando da realização dessa entrevista – de um Departamento de Informação e Educação na estrutura organizacional da ABCD. Na estrutura da agência, havia dois departamentos: o recém-citado de informação e educação; e o Departamento de Operações, que organizava os controles antidopagem (no enxugamento da secretaria pós-2016, a diretoria de relações institucionais foi suprimida). O Decreto 9.299, de 05 de março de 2018, no entanto, manteve os 17 cargos da ABCD, mas os redividiu em duas diretorias: uma Diretoria Executiva e uma Diretoria Técnica, o que, comparativamente com a estrutura anterior, resultou em ocultar a responsabilização sobre as ações de educação da ABCD.

Uma política da autoridade brasileira para trabalhar com educação antidopagem era a realização de eventos pontuais, realizados em escolas, clubes esportivos e em competições. Nesses diferentes espaços, a ABCD deslocava-se até o local para proferir palestras, distribuir folhetos e cartilhas, realizar jogos e brincadeiras sobre antidopagem, entre outras atividades, com o propósito de fazer com que aqueles jovens tivessem mais conhecimento sobre a antidopagem esportiva. No entanto, dado o tamanho do Brasil e a quantidade de escolas, clubes e jovens praticando esporte, essas ações – mesmo que pudessem ser consideradas bem-sucedidas – em termos estatísticos deixam dúvidas se todos os jovens brasileiros tiveram acesso a conhecimentos sobre antidopagem.

As aproximações da segunda gestão da ABCD com as instituições esportivas facilitaram as ações de educação. O diretor Fiorello conta como se associou ao COB, ao CPB e ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) para desenvolver ações em competições esportivas de jovens.

Quando nós chegamos um ano atrás na ABCD, fomos buscar parcerias, a primeira que nós fizemos foi com o COB, participando dos jogos escolares de 12 a 14 e de 15 a 17 anos. Lá nós levamos os jogos interativos... molduras para fotografia, os atletas fotografarem e jogarem na sua rede social dizendo que “sou atleta tal... e jogo limpo” (...) E aí cada um que chegasse a 100 curtidas receberia um brinde adicional...o negócio é tipo bem lúdico, mas que teve uma repercussão muito positiva. Nós, em 2016, nos dois jogos escolares, de 12 a

14 e de 15 a 17, tivemos uma abrangência de visualizações, nesse projeto só, deu 250 mil visualizações. Isso foi altamente positivo para um primeiro momento que nós estávamos trabalhando, né? Depois, outro parceiro que fomos buscar também, o CPB e atuamos nos jogos escolares paralímpicos também com 700 pessoas, também teve uma divulgação muito boa e houve aquela ramificação da informação dentro do CPB. Depois, procuramos a CBC que é a entidade que agrega todos os grandes clubes formadores do Brasil. Porque a CBC recebe também recursos da Lei Piva [lei que repassa 2% dos recursos da loteria federal para COB e CPB], retribui e repassa aos clubes que tem bons projetos, então todos os clubes formadores estão vinculados ao CBC, que atinge hoje mais ou menos 16 mil atletas. Então nós também fizemos convênio com eles no sentido de promover a divulgação do programa “Jogo Limpo” nos clubes através de faixas nos ginásios, a logomarca na camiseta, palestras para as equipes de apoio dos atletas no sentido de conscientizá-los da importância de que orientem seus atletas, todo um trabalho bem amplo junto com o CBC. (Entrevista com Cláudio Fiorello)

Esta gestão da ABCD buscou também aproximação com o Conselho Federal de Educação Física (CREF-CONFED) – entidade controversa na área, especialmente no âmbito da Educação Física escolar. Um dirigente contou que a agência nacional assinou um acordo com o CREF-CONFED para que o professor de Educação Física “seja um veículo importante onde ele estivesse (sic): na escola, no clube ou na academia; no sentido de levar a ideia do ‘jogo limpo’ no esporte”. Duas análises merecem destaque nesse sentido.

Uma primeira questão diz respeito à confusão entre o ‘*doping* no esporte’ com o ‘uso de anabolizantes em academias’. Ambos parecem ser preocupações do sistema CREF-CONFED; porém, o segundo não diz respeito à ABCD ou ao Código Brasileiro Antidopagem, a não ser que a pessoa participe de competições esportivas. O secretário Wurtz comentou sobre diferenças entre políticas para drogas sociais e políticas antidopagem, as quais se aproximam às diferenças entre políticas de saúde e políticas antidopagem. Por mais que os argumentos contra o *doping* se aproximem por vezes de um discurso sobre saúde, as substâncias são proibidas no esporte especialmente por questões da ética esportiva, da igualdade de chances e de *fair play*. O próprio diretor de informação e educação, Cláudio Fiorello, reforça esta ideia ao afirmar que o atleta que usa *doping* oferece para si uma condição “melhor do

que as dos adversários porque ele está ferindo a ética do esporte, ferindo os princípios esportivos em geral”.

A segunda questão diz respeito à ingerência do CREF-CONFEF na Educação Física escolar, a qual é regida somente pelo Ministério da Educação e pelas leis correspondentes. Esta instituição tem procurado, ao longo da sua breve e controversa história, aproximar-se também da escola ao tentar exigir que profissionais que atuam nesse campo da Educação Física sejam a ela filiados, o que se tem mostrado uma prática ilegal, bem como tem buscado inserir conteúdos e práticas de seu interesse no universo escolar, o que não tem base de sustentação legal nem teórica. Dessa forma, apesar de ter legalidade de fiscalização e controle em práticas fora da Educação Física escolar, sua legitimidade no campo vem sendo questionada ao longo da sua história de quase 20 anos.

Estas aproximações com o CREF levaram a ABCD a sugerir a inclusão de uma disciplina sobre ‘Dopagem e Antidopagem no Esporte’ em suas grades curriculares. Essa medida teria, para a agência brasileira, o efeito de atingir os futuros professores e treinadores esportivos, os quais teriam então condições de atuar com o esporte na perspectiva de um ‘jogo limpo’, ou seja, atuariam como propagadores no meio esportivo. Para tanto, o primeiro passo foi a realização, em maio de 2017, de um evento na ABCD com representantes dos cursos de Educação Física, em que esta proposta foi apresentada. Alguns questionamentos se fazem importantes: se as faculdades de Educação Física têm interesse em promover esta discussão, e se há professores capacitados para ministrar uma disciplina em todos os cursos do Brasil. Um dirigente relatou o que foi tratado neste evento com as faculdades de Educação Física:

Fizemos um encontro das escolas de Educação Física aqui em Brasília, no dia 28/06, tivemos aproximadamente 200 participações, mas aí não eram só as escolas, vieram CONFEF, pessoas interessadas e tal. Mas, mais de 120 estiveram presentes, com a ideia de nós incluirmos no currículo, na grade curricular alguma coisa sobre... a questão da dopagem, né? A questão da educação antidopagem. Foi um evento maravilhoso, teve uma repercussão muito boa e, neste evento, nós lançamos o prêmio nacional de pesquisa em ações antidopagem e o prêmio nacional de extensão em ações de “Jogo Limpo” e antidopagem. Esses editais estão ainda

recebendo inscrições e a gente pretende para o ano que vem, dependendo da adesão das faculdades, de trabalhos, criamos um congresso nacional de pesquisas e extensão em antidopagem. (Entrevista com Cláudio Fiorello)

A ideia de recursos para pesquisas sobre antidopagem vem da UNESCO, que tem um fundo específico para que isso ocorra em parceria com as NADOs. O edital, lançado em 2017 pela ABCD, contemplou alguns projetos, mas o evento que estava programado para outubro de 2018 foi cancelado. Alguns pesquisadores internacionais chegaram a receber um convite para um *International Forum on Doping Control Education*¹¹³, a ser realizado pela ABCD em Belo Horizonte; porém, em maio de 2018, ele foi cancelado devido à “reestruturação política que ocorria no ME” naquele momento.

As ações educativas com os atletas adultos, profissionais, no entanto, também ocorriam. A autoridade nacional considerou que estes atletas “já teriam de ter sido educados, então (...) leva palestras mais de conscientização da importância de que a disputa seja limpa”. A CBF também atuava nesse sentido, com palestras em clubes, tanto para jogadores profissionais como para atletas de categorias de base. Certamente, há de se questionar e avaliar a capacidade de mobilização destas ações; porém, é possível ver que elas intencionam se relacionar com a construção de determinada “cultura antidopagem” no país.

É importante salientar que a linguagem adotada, especificamente, neste subcapítulo se aproximou de uma narrativa das ações da ABCD, sobre a qual procurei realizar algumas análises. Esta forma de escrita se deu porque as ações de educação da ABCD, nessa pesquisa, não mostraram controvérsias, ‘caixas-pretas em abertura’ ou momentos de prova, o que dificultou o aparecimento de argumentos em direção oposta, de visualização do funcionamento das ações e dos interesses para a concretização dos objetivos. Nesse sentido, as ações de educação situaram-se como locais de pouca disputa entre os atores, de maior homogeneidade de ideias e de pouca relevância na política de cargos da secretaria.

113 | Fórum Internacional sobre Educação no Controle de Dopagem. Tradução minha.

Neste capítulo, eu procurei apresentar as construções sociotécnicas da ABCD para a efetivação de seus objetivos. As noções de harmonização, rupturas, rearranjos, estabilidade, denúncias, quedas, associações foram importantes para entender as políticas da agência nacional. As associações controversas em torno do argumento da contaminação apresentaram uma diversidade de atores interessados, e mostrou uma hibridez de política e uso da ciência. As ideias de 'jogo limpo' foram relacionadas com a construção de uma noção idealizada de esporte. Por fim, eu apresentei as ações de educação e como elas ocuparam um espaço importante nas associações da ABCD. O próximo capítulo resulta de uma liberdade teórica que concedi a este trabalho e, assim, consiste em um ensaio sobre o objeto de estudo desta pesquisa e o meu campo de atuação profissional, a escola.

UMA TESE SOBRE A ANTIDOPAGEM NO BRASIL

As práticas antidopagem no Brasil, coordenadas principalmente pela ABCD a partir de 2015, foram construídas a partir de associações com diferentes atores do meio hegemônico e do meio heterogêneo do esporte. A procura pelas associações que formam esse social foi um dos caminhos percorridos neste estudo, o que tornou possível visualizar os outros atores e a intensidade dessas relações. Os laços que formam a antidopagem brasileira aproximaram atores que vão dos usos da ciência ao discurso ético do esporte, do laboratório ao copo coletor, da testosterona à CBF, da clínica médica à Copa do Mundo. Nesse sentido, essas redes – frágeis e instáveis – visualizadas em cada situação apresentaram proximidades e interesses entre os atores que procuram atuar contra o *doping* no esporte.

Esta tese procurou responder, em diferentes momentos, às perguntas que conduziram a pesquisa: O que é feito para manter o ‘jogo limpo’ no Brasil? Como a ABCD se tornou a instituição responsável pela antidopagem brasileira? Como a ABCD atua? O trabalho foi dividido em três capítulos principais, para auxiliar nas respostas a essas perguntas. O capítulo 2 visou compreender a constituição da agência nacional – ou seja, como ela foi criada em relações com a agência mundial, o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), os Jogos Olímpicos de 2016, entre o Estado e as instituições esportivas, e com legislações específicas. O capítulo 3, por sua vez, procurou apresentar as ações antidopagem no Brasil. Sendo assim, a sua divisão se deu entre as etapas que podem compor um caso positivo de *doping*: as coletas, quem é testado, as análises, a gestão de resultados e os julgamentos. Em seguida, o capítulo 4 procurou visualizar as políticas da autoridade brasileira.

Para tanto, é preciso que se considerem a noção de harmonização, os momentos de ruptura e rearranjos bem como as críticas e denúncias, as associações com as instituições esportivas, uma reflexão sobre 'jogo limpo' e *fair play*, e as ações de educação antidopagem.

A partir desses espaços, construí um estudo que procurou descrever que a antidopagem no Brasil não é simplesmente uma reprodução das ações realizadas em outros países e reprodutoras do Código Mundial Antidopagem da WADA, mas sim que é constituída com base em harmonizações de regras, normas e padrões internacionais a partir de associações entre atores heterogêneos que, ao se esforçarem na construção de certa ética voltada ao esporte idealizado, distante de uma análise concreta da realidade das práticas, e se utilizarem de certa ciência que se pretende pura, acabam por construir a antidopagem como uma instituição social híbrida. Nesse sentido, as noções de associações, harmonizações e hibridez ganham uma dimensão importante para analisar a antidopagem brasileira.

Para tanto, a metodologia deste estudo recorreu à análise de controvérsias e de momentos de prova, pois são eles que, no escopo das discussões atinentes ao tema, permitem visualizar os atores e seus interesses. Nos momentos de prova, é possível perceber o descredenciamento do LBCD em 2013, os espaços de pressão da WADA com a ABCD e o pagamento dos oficiais de controle de dopagem. Alguns dos argumentos controversos dizem respeito ao envio das amostras para análise no LBCD, à função da agência brasileira nos Jogos de 2016, às ações da primeira e segunda gestão da ABCD, às denúncias e às exonerações de funcionários e secretários da ABCD. Foram nesses contextos que, normalmente, os atores se utilizaram de argumentos que revelaram com nitidez sua intenção, o que tornou visíveis seus interesses, e precisam ser compreendidos a partir das realidades que integram. Pode-se dizer que existiam dois grupos gestores da autoridade nacional em oposição; que houve denúncias de irregularidades tanto na associação com uma empresa do Ministério do Esporte para compra de materiais quanto na proximidade com empresas de coleta *antidoping*; que ocorreram testes de prova da WADA com a ABCD em diversos momentos; que o LBCD foi

constituído como política pública, mas com análise mais cara para as instituições. Enfim, os argumentos arrolados pelos atores de acordo com seus interesses acabaram por evidenciar os laços que formavam o social da antidopagem.

Uma análise importante, ao visualizar as associações, é a construção de uma ética dominante do esporte, em que a antidopagem possui um papel fundamental. Essa ética – associada aos valores do *fair play* e da igualdade de chances, e relacionada aos valores do Olimpismo de Coubertin – aparece nos discursos dos dirigentes, em suas ações de educação antidopagem, nos controles antidopagem, em seus julgamentos. Apesar de se distanciar das práticas por vezes suspeitas de dirigentes esportivos, tal discurso, dominante do esporte, acaba por sustentar e ser sustentado pelas ações da antidopagem esportiva.

Nesse sentido, controvérsias importantes dizem respeito à efetividade dos controles antidopagem e à falta de segurança no uso de substâncias proibidas. Os controles são realizados em uma minoria dos atletas, por vezes as análises são simples demais para detectar determinadas substâncias, e em alguns casos não há controles fora-de-competição. Além disso, é questionada a eficácia da ciência médico-laboratorial na detecção de substâncias proibidas. Afora, há argumentos que sustentam que a proibição do *doping* poderia gerar riscos à saúde dos atletas, para assim justificar seu uso de forma clandestina, sem acompanhamento médico especializado. Ou seja, são argumentos que questionam a proibição de substâncias, ou seja, a antidopagem como está posta. No entanto esses argumentos não chegam a ser um risco para o sistema hegemônico, já que a legitimidade social é construída de forma híbrida, principalmente pelo discurso dominante do esporte e pela ciência médico-laboratorial que tem sólidos arranjos.

Esses argumentos, que fundamentam a ilegalidade do *doping*, por sua vez, chamam a atenção para ações da antidopagem que são esquecidas, mascaradas, ocultadas – processo que denominei aqui de purificação. A purificação do controle antidopagem, que decorre da separação entre ciência e política, é uma ação que pretende ocultar parte da produção das ações, como

a amplitude e a seleção dos atletas controlados, e a real eficácia das análises laboratoriais. Outras purificações apresentadas no texto foram, por exemplo, as absolvições e reduções de pena por uso de diuréticos, as notícias positivas sobre os controles no futebol, e os artigos acadêmicos publicados por Wurtz e Deschamps.

A antidopagem é, nesse contexto, uma construção híbrida de usos da ciência e política, pois alia esses dois polos na sua ação. Os usos de certa ética esportiva idealizada e de determinada ciência que se pretende 'pura' são elementos que constroem a antidopagem enquanto uma instituição social híbrida, e que acabam por reforçar o discurso hegemônico do esporte. Assim, é no entrelaçamento entre ciência e política, natureza e cultura, ética e laboratório que a antidopagem se sustenta especialmente na dimensão do esporte de rendimento, do esporte-espetáculo.

Os laboratórios antidopagem fazem uso de uma ciência pretensiosamente 'pura', aliando políticas de seleção de atletas testados, escolha de análises laboratoriais, argumentos de contaminação, busca de financiamento, entre outras. Além dos argumentos técnico-científicos, os argumentos éticos do discurso da antidopagem como dimensão política se distanciam, por sua vez, de análises mais sólidas da realidade ao não considerar que somente certos atletas e certas modalidades são testados, que muitos atletas usam *doping* e não são 'pegos', e que certas substâncias dopantes usadas por atletas não são detectáveis. Ao mostrar política no teste de laboratório e ciência na construção ética, as dimensões política e de uso da ciência na antidopagem se entrelaçam ainda mais, e evidenciam que a antidopagem pode ser considerada uma instituição social híbrida.

A construção de conhecimentos críticos na escola também é, nesse sentido, uma forma de hibridização – de aparecimento conjunto de ciência e política, de natureza e cultura. A escola é um espaço de reconstrução dos conhecimentos, o que permite a compreensão crítica da antidopagem como um local de formação da ética esportiva e dos discursos de saúde. A escrita do quinto capítulo, nesse sentido, pretendeu situar o objeto de estudo em uma

perspectiva híbrida e de forma a promover conhecimentos importantes do esporte de forma crítica.

Uma outra controvérsia importante foi a aproximação da WADA às agências nacionais antidopagem, às NADOs. Os questionamentos à forma impositiva e centralizadora da agência mundial sugeriram que deve haver tolerância às questões culturais e político-administrativas de cada país. A partir desses argumentos, foi utilizado o conceito de harmonização, noção que situa a agência mundial como a instituição responsável por aproximar as práticas antidopagem no mundo. Nesse sentido, o Brasil aparece com uma série de leis, normas e padrões adaptados e reproduzidos da agência mundial, cujos principais exemplos talvez sejam o Código Brasileira Antidopagem e a Justiça Desportiva Antidopagem. Ambos os momentos de prova para estas construções foram estabilizados a partir de associações da ABCD e de translações de interesse – por exemplo, a ABCD utilizou de argumentos para convencer os juízes a trabalharem no tribunal. O Código teve, ao fim, adaptações à realidade brasileira, como a pena máxima de 30 anos para o atleta, e não vitalícia, o que estaria em acordo com a legislação brasileira. A ABCD situou-se, assim, nessa tensão entre as demandas da WADA e as características e os desejos do Estado brasileiro.

As aproximações entre a CBF e a ABCD, por sua vez, também foram híbridas, já que mostraram interesses, motivações, desejos, mas também normas, leis, ciência. Essa forma de harmonização da ABCD com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) situou esta última em local privilegiado, mantendo as práticas de coleta praticamente sem novos arranjos. Ao mesmo tempo, o acordo entre as instituições alterou as práticas de gestão de resultados, o que abriu a caixa-preta de uma controvérsia sobre a perícia médica para atletas sem autorização de uso terapêutico (AUT) e com resultado adverso. Essa controvérsia sobre a caixa-preta da gestão de resultados da CBF foi reforçada nos documentários produzidos pela televisão alemã ARD, em que se questiona a enormidade de resultados adversos para uso de diuréticos em atletas que sob o argumento da contaminação tiveram suas penas reduzidas ou suspensas.

A não visualização de interesses da gestão de resultados da CBF em realizar perícias médicas nos resultados adversos de *doping* é também um processo de purificação, já que estava visível anteriormente somente a norma da WADA, que afirma que resultados adversos sem AUT devem ser encaminhados a julgamento. Ações das instituições antidopagem somente se tornaram possíveis de ser visualizadas pela abertura das caixas-pretas e o aparecimento de controvérsias. Caso contrário, diversas etapas da construção de um resultado de *doping* continuariam a não ser mostradas: falta de controles em determinado período de tempo; análises laboratoriais simples que não detectam algumas substâncias; oficiais de controle de dopagem (DCOs) que ficam meses sem receber seus pagamentos; algumas modalidades esportivas são mais testadas do que outras; o transporte das amostras nem sempre é feita conforme o Código Mundial – por vezes, amostras são congeladas ou demoram para serem levadas ao laboratório; os frascos não são tão invioláveis como se pensava, etc. Essas situações descritas no texto mostram processos de purificação das ações da antidopagem esportiva que procuram ocultar parte da produção das ações antidopagem.

A antidopagem brasileira, construída especialmente pela ABCD, é, portanto, este espaço de harmonização de regras, normas e padrões internacionais. É também um local de associações entre atores heterogêneos e seus interesses, que se aliam para a efetivação das suas ações. As controvérsias e os momentos de prova são, assim, os espaços em que é possível visualizar atores e interesses. Por fim, ainda é um espaço de hibridez entre ética esportiva e usos de uma ciência médico-laboratorial. Uma parte da construção do atleta está baseada em uma ciência que se afirma pretensiosamente neutra, inócua e desinteressada. Os discursos dos dirigentes da antidopagem procuram construir certa ética hegemônica pautada em valores do ‘jogo limpo’ e sustentados por realidades idealizadas, atrelada a certas noções de ética e saúde.

A ABCD, enfim, foi constituída e atua de forma híbrida em associações de tensão com certos atores e em alianças unidirecionais com outros, em controvérsias e momentos de prova; no intuito de harmonizar procedimentos

internacionais e nacionais, utiliza-se – e constrói – de certa ética do esporte. É um ator cujas trajetórias ajudam a refletir sobre os atores do esporte, sobre os valores direcionados ao esporte, sobre os papéis das instituições esportivas, sobre a mundialização dos procedimentos, sobre a política pública. Por fim, que a partir de processos e considerações seja possível melhor compreender o papel da ABCD na sociedade brasileira.

Este estudo apresenta algumas limitações e delimitações. O meu olhar de pesquisador, constituído pela minha formação e atuação de professor do ensino básico, e pela minha aproximação com certas leituras sociológicas, acabou por direcionar a pesquisa por alguns caminhos – o que sugere uma impossibilidade da generalização de métodos, resultados e conclusões para outras realidades sociais. A proposta de pesquisar aliado a uma sociologia que busca a composição do social a partir da visualização de associações sugeriu uma recusa em utilizar de estruturas sociais e de forças inconscientes pré-existentes que sobredeterminassem os atores, e que poderiam explicar as suas ações, limitação essa que pode apontar para a indicação da realização de mais pesquisas sociais sobre a realidade estudada.

Por fim, sugiro que sejam realizados estudos que se preocupem com o acesso a conhecimentos da antidopagem e com a amplitude dos controles, com a transparência e democratização das ações antidopagem na realidade brasileira. Nesse contexto, a antidopagem enquanto política pública brasileira pressupõe a transparência das ações e inspira a democratização do acesso a conhecimentos da antidopagem esportiva, o que pode se dar a partir de aproximações com instituições educacionais de ensino básico e superior, com meios de comunicação e, certamente, com os atores esportivos.

REFERÊNCIAS

- ABCD. **Relatório de atividades 2012-2013**. 2013.
- _____. **Procedimento técnico 006**. PT-ABCD-006. 01/10/2014. 2014.
- _____. **Relatório de atividades 2014-2015**. 2015.
- _____. **Código Brasileiro Antidopagem**. Acessado em 29/07/2018. Em http://abcd.gov.br/arquivos/legislacao/Cdigo_Brasileiro_Antidopagem.pdf. 2016.
- AQUINO NETO, F.R. O papel do atleta na sociedade e o controle de dopagem no esporte. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**. v.7, n.4, 2001.
- ARD. **Doping top secret: Brazil's dirty game**. Acessado em 14/09/2017. Em <http://www.daserste.de/sport/sportschau/videosextern/doping-top-secret-brazil-s-dirty-game-100.html>. 2017.
- _____. **Doping top secret: Brazils's twelfth man**. Acessado em 18/07/2018. Em <https://www.ardmediathek.de/tv/Sportschau/Doping-Top-Secret-Brazil-s-Twelfth-Man-/Das-Erste/Video?bcastId=53524&documentId=53772136>. 2018.
- BARTHE, Y.; RÉMY, C.; TROM, D. et al. Sociologia pragmática: guia do usuário. **Sociologias**. v.18, n.41, p.84-129, 2016.
- BEAMISH, R.; RITCHIE, I. From chivalrous 'brothers-in-arms' to the eligible athlete: changed principles and the IOC's banned substances. **International Review for the Sociology of Sport**. v.39, n.4, 2004.
- BETTI, M. **A janela de vidro: esporte, televisão e educação física**. Campinas: Papirus editora, 1998.
- BOLTANSKI. **L'Amour et la justice comme compétences**. Editions Métailié: Paris, 1990.
- BOURDIEU, P. Como é possível ser esportista? In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 136-153.
- BRASIL. **Decreto 7.630, de 30 de novembro de 2011**. Acessado em 29/07/2018. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7630.htmimpress ao.htm. 2011.
- _____. **Decreto 7.784, de 07 de agosto de 2012**. Acessado em 29/07/2018. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7784.htm. 2012.
- _____. **Decreto 8.774, de 11 de maio de 2016**. Acessado em 29/07/2018. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8774.htm. 2016.
- _____. **Decreto 8.829, de 03 de agosto de 2016**. Acessado em 29/07/2018. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8829.htm 2016.
- _____. **Portaria 1/2016, de 16 de março de 2016**. Acessado em 29/07/2018. Em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/03/2016&jornal=1&pagina=46&totalArquivos=68>. 2016.

_____. **Decreto 8.692, de 16 de março de 2016**. Acessado em 29/07/2018. Em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8692-16-marco-2016-782563-publicacaooriginal-149755-pe.html>. 2016.

_____. **Lei 13.322, de 28 de julho de 2016**. Acessado em 29/07/2018. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13322.htm2016

BUTRYN, T.M.; MASUCCI, M.A. It's not about the book: a cyborg counternarrative of Lance Armstrong. **Journal of Sport and Social Issues**. v.27, n.2, 2003.

CHATEAURAYNAUD, F. **La faute professionnelle: une sociologie des conflits de responsabilité**. Paris: Métailié, 1991.

CHATEAURAYNAUD, F.; DEBAZ, J. **Aux bords de l'irréversible**. Paris: Pétra, 2017.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

COSTA, F.S.; BALBINOTTI, M.A.; BALBINOTTI, C.A.; SANTOS, L.; BARBOSA, M.; JUCHEN, L. Doping no esporte: problematização ética. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v.27, n.1, p.113-122, 2005.

COUBERTIN, P. **Olimpismo: seleção de textos**. Lausanne: Comitê Internacional Pierre de Coubertin, 2015.

CUSSONS, A.J.; WALSH, J.P.; BHAGAT, C.I.; FLETCHER, S.J. Brown-Séquard revisited: a lesson from history on the placebo effect of androgen treatment.. **The Medical Journal of Australia**. V.177, n.11, p. 678-9, 2002.

DEMESLAY, J. **L'institution mondiale du dopage: sociologie d'un processus d'harmonisation**. Paris: Pétra, 2013.

DEMESLAY, J.; TRABAL, P. La politique de l'agence mondiale antidopage: des arguments controversés. **International Review on Sport and Violence**. n.7, p.21-32, 2013.

DESCHAMPS, R.; GEERTZ, A. Controle antidoping no Brasil: resultados do ano de 2003 e atividades de prevenção. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**. v.10, n.4, p.289-93, 2004.

DEVIDE, F.P.; VOTRE, S.J. Doping e mulheres no esporte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. v.27, n.1, p.123-138, 2005.

DIMEO, P.; HUNT, T.M. The doping of athletes in the former East Germany: a critical assessment of comparisons with Nazi medical experiments. **International Review for the Sociology of Sport**. v.47, n.5, 2011.

DOUGLAS, M. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

DUNNING, E.; WADDINGTON, I. Sport as a drug and drugs in sport. **International Review for the Sociology of Sport**. v.38, n.3, p.351-368, 2003.

ELIAS, N.; SCOTSON, J.L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

- ELIAS, N.; DUNNING, E. **A Busca da Excitação**. Lisboa: Difel, 1992.
- FIGUEIREDO, R.P. Uma história da testosterona sintética: de Brown Séquard a Rebeca Gusmão. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. 2013.
- FRITSCH, P. **L'activité sociale normative: esquisses sociologiques sur la production sociale des normes**. Paris: CNRS, 1992
- GONÇALVES, A. Saúde. In: GONZÁLEZ, F.J.; FENSTERSEIFER, P.E. **Dicionário crítico de Educação Física**. p.378-9. Ijuí: Unijuí, 2005.
- HAMILTON, T.; COYLE, D. **A corrida secreta de Lance Armstrong: nos bastidores do Tour de France: doping, armações e tudo o que for preciso para vencer**. São Paulo: Seoman, 2013.
- HANSTAD, D.V.; SMITH, A.; WADDINGTON, I. The establishment of the World Anti-doping Agency: a study of the management of organizational change and unplanned outcomes. **International Review for the Sociology of Sport**. v.43, n.3, p.227-249, 2008.
- HOBERMAN, J. How drug testing fails: the politics of doping control. In: WILSON, W.; DERSE, E. (eds.). **Doping in elite sports: the politics of drugs in the Olympic Movement**. p.241-274. Champaign: Human Kinetics, 2001.
- ÍCARO**. Direção de Bryan Fogel. 123 min. Los Gatos: Netflix, 2017.
- KIRKWOOD, K. Defensive doping: is there a moral justification for "If you can't beat'em – Join'em?". **Journal of Sports and Social Issues**. v.36, n.2, p.223-228, 2012.
- KUNZ, E. **Ensino e mudanças**. Ijuí: Unijuí, 1991.
- _____. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí: Unijuí, 1994.
- LATOURETTE, B. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.
- _____. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afóra**. São Paulo: UNESP, 2000.
- _____. **A esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- _____. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. São Paulo: Edusc, 2012.
- LESSA, P.; VOTRE, S.J. Carteira rosa: a tecnofabricação dos corpos sexuais nos testes de feminilidade na Olimpíada de 1968. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. v.35, n.2, p.263-279, 2013.
- LOCK, R.A. The doping ban: compulsory heterosexuality and lesbophobia. **International Review for the Sociology of Sport**. v.38, n.4, p.397-411, 2003.
- LOGUERCIO, S.V. **Doping e as muitas faces da injustiça**. Porto Alegre: AGE, 2008.
- LÓPEZ, B. Creating fear: the social construction of human Growth Hormone as a dangerous doping drug. **International Review for the Sociology of Sport**. v.48, n.2, p.220-237, 2012.

- MANSKE, G.S. **Da educação de atletas biotecnológicos: modos de governo sobre os esportes e doping contemporâneos**. Tese de doutorado. Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014.
- MCLAREN, R.H. **The independet person report**. Acessado em 29/07/2018. Em <https://www.WADA-ama.org/en/resources/doping-control-process/mclaren-independe-nt-investigation-report-part-i>. 2016
- NUNES, A.V. A dimensão social do doping. In: RUBIO, K. **Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social**. p.191-214, 2007.
- OHL, F.; FINCOEUR, B.; LENTILLON-KAESTNER, V.; DEFRANCE, J., BRISSONEAU, C. The socialization of young cyclists and the culture of doping. **International Review for the Sociology of Sport**. v.0, n.0, p.1-18, 2013.
- PAPPA, E., KENNEDY, E. 'It was my thought ... he made it a reality': Normalization and responsibility in athletes' accounts of performance enhancing drug use. **International Review for the Sociology of Sport**. v.48, n.3, p.277-294, 2012.
- PERERA, E., GLEYSE, J. O doping ao longo do século XX na França: representações do puro, do impuro e do segredo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. v.27, n.1, p.55-74, 2005.
- PITSCH, W.; EMRICH, E. The frequency of doping in elite sport: results of a replication study. **International Review for the Sociology of Sport**. v.47, n.5, p.559-580, 2011.
- SANMARTÍN, M.G.; DOMÉNECH, C.P. Orientaciones hacia la deportividad de los alumnos de educación física. **Apunts Educación Física y Deportes**. v.4, p.86-92, 2006.
- SANTOS, M.A.P.; SILVA, A.S.; RIBEIRO, S.L.G.; SANTOS, A.M. Antidoping control in Brazil: history, current situation, and prospects for the 2014 World Cup and 2016 Olympic Games. **Substance Use and Misuse**. n.49, p.1152-1155, 2014.
- SILVA, M.R.S. Doping: consagração ou profanação. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. v.27, n.1, p.9-22, 2005.
- SILVA, P.R.P.; RIBEIRO, C.H.V.; DA COSTA, L.P. A cobertura esportiva dos Jogos Olímpicos de Londres 2012: a tematização do "doping" no portal de notícias G1. **Revista Brasileira de Educação Física e Esportes**. v.27, n.3, p.437-446, 2013.
- SILVEIRA, V.T.; RIGO, L.C. O programa passaporte biológico: considerações sobre o governo dos atletas. **Movimento**. v.21, n.2, p.495-506, 2015.
- SMITH, C. Tour du dopage: Confessions of doping professional cyclists in a modern work environment. **International Review for the Sociology of Sport**. s/n, p.1-15, 2015.
- SMITH, S. WADA as sporting empire: prospects and shadows. **Esporte e Sociedade**. v.4, n.12, 2009.

SOULE, B.; LESTRELIN, L. The Puerto Affair: revealing the difficulties of the fight against doping. **Journal of Sport and Social Issues**. v.35, n.2, p.186-208, 2011.

STEWART, B.; SMITH, A.C.T. The role of ideology in shaping drug use regulation in Australian sport. **International Review for the Sociology of Sport**. v.45, n.2, p.187-198, 2010.

STIGGER, M.P. Desporto, multiculturalidade e educação: do desporto na escola, para o desporto da escola. **Educação, Sociedade & Culturas**. Porto, n. 12, p. 63-84, 1999.

_____. **Educação Física, esporte e diversidade**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

STIGGER, M.P.; LOVISOLO, H. (orgs.). **Esporte de rendimento e esporte na escola**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

STIGGER, M.P.; VASQUES, D.G. **Technical report – Brazilian antidoping policies**. Relatório de pesquisa. 2017.

STIGGER, M.P.; VASQUES, D.G.; MYSKIW, M. **Contribuição para a avaliação de políticas antidopagem**. Relatório parcial de pesquisa. 2015.

TAVARES, O. Doping: argumentos em discussão. **Movimento**. v.8, n.1, p.41-55, 2002.

_____. Doping no esporte: uma análise tendo como foco os atletas olímpicos brasileiros e alemães. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. v.27, n.1, p.37-53, 2005.

_____. Notas para uma análise da produção em Ciências Sociais sobre doping no esporte. **Esporte e Sociedade**. n.2, s/p, 2006.

TRABAL, P. Doping and anti-doping - Towards the construction of research program. In: PARDO, R., AJA, T.G.; IRURETA-GOYENA, P. (eds.). **El fenómeno del dopaje desde la perspectiva de las Ciencias Sociales** (Vol. 2). Universidad Politécnica de Madrid, pp. 14-25, 2018.

TRABAL, P.; DURET, P. **Le dopage dans le cyclisme professionnel: accusation, confessions et dénégations**. STAPS, V.24, n.60, p.59-74, 2003.

UNESCO. **Convenção Internacional contra o doping no esporte**. Paris, 2005.

VAZ, A.F. Doping, esporte, performance: notas sobre os "limites" do corpo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. v.27, n.1, p.23-36, 2005.

WADA. **Código Mundial Antidopagem**. Acessado em 29/07/2018. Em https://www.WADA-ama.org/sites/default/files/resources/files/codigo_mundial_antidopagem_2015.pdf. 2015.

_____. **2015 Anti-doping testing figures**. Acessado em 20/07/2018. Em: https://www.WADA-ama.org/sites/default/files/resources/files/2015_WADA_anti-doping_testing_figures_report_0.pdf. 2016.

_____. **A brief history of anti-doping**. Acessado em 24/01/2016. <<https://www.WADA-ama.org/en/a-brief-history-of-anti-doping>>. 2016.

_____. **Relatório de Observadores Independentes da WADA.** Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio de Janeiro 2016. 2016.

_____. **2016 Anti-doping testing figures.** Acessado em 20/07/2018. Em: https://www.WADA-ama.org/sites/default/files/resources/files/2016_anti-doping_testing_figures.pdf. 2017.

WADDINGTON, I. **Sport, health and drugs: a critical sociological perspective.** Nova York: Taylor & Francis, 2000.

YESALIS, C.E.; BAHRKE, M.S. History of doping in sports. **International Sports Studies.** v.24, n.1, s/p, 2002.

ANEXOS

ANEXO I
QUADRO DE RESPONSÁVEIS PELAS INSTITUIÇÕES

Ano	Secretário da ABCD	Secretário da SNEAR	Ministro do Esporte	Presidente(a) do Brasil	Coordenador Antidoping da Rio2016
2009	João Pedro Wurtz*	Ricardo Leyser	Orlando Silva	Luiz Inácio Lula da Silva	-
2010	João Pedro Wurtz*	Ricardo Leyser	Orlando Silva	Luiz Inácio Lula da Silva	-
2011	João Pedro Wurtz*	Ricardo Leyser	Orlando Silva (até outubro) Aldo Rebelo	Dilma Rousseff	-
2012	João Pedro Wurtz*	Ricardo Leyser	Aldo Rebelo	Dilma Rousseff	-
2013	João Pedro Wurtz	Ricardo Leyser	Aldo Rebelo	Dilma Rousseff	-
2014	João Pedro Wurtz	Ricardo Leyser	Aldo Rebelo	Dilma Rousseff	-
2015	João Pedro Wurtz	Ricardo Leyser	George Hilton	Dilma Rousseff	Ronaldo Deschamps e Maurício de Almeida
2016	João Pedro Wurtz (até julho) Rogério Sampaio	Ricardo Leyser (até março) Luiz Lima	George Hilton (até março) Ricardo Leyser (março a maio) Leonardo Picciani	Dilma Rousseff (até maio) Michel Temer	Ronaldo Deschamps e Maurício de Almeida
2017	Rogério Sampaio (até setembro) Claudio Fiorello	Luiz Lima (até junho) Rogério Sampaio	Leonardo Picciani	Michel Temer	-
2018	Claudio Fiorello (até maio) Denise Cardoso de Gusmão Cunha	Rogério Sampaio (até maio) Claudio Fiorello	Leonardo Picciani (até maio) Leandro Cruz Frões da Silva	Michel Temer	-

* O cargo de secretário da ABCD só foi ocupado a partir de 2013, porém Wurtz já exercia essa função mesmo estando lotado na SNEAR.

APÊNDICES

APÊNDICE I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS ENTREVISTADOS

Eu, Daniel Giordani Vasques, doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o(a) convido(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Como manter o ‘jogo limpo’? As associações entre atores heterogêneos da antidopagem esportiva”, desenvolvida por mim sob a responsabilidade do Professor Doutor Marco Paulo Stigger.

Esta pesquisa tem por objetivo “relatar como as associações entre atores heterogêneos da antidopagem esportiva buscam produzir e manter atores limpos”. Para o seu desenvolvimento, serão realizadas análises de documentos públicos, de sites, notícias e biografias esportivas, assim como entrevistas com atletas e treinadores, Oficiais de Controle de Doping, dirigentes esportivos e pesquisadores.

A entrevista será agendada de acordo com a sua disponibilidade, tem previsão de duração de uma hora, e as informações obtidas serão confidenciais, conhecidas apenas pelos pesquisadores envolvidos e utilizadas somente para objetivos acadêmicos. Além disso, a qualquer momento, você poderá desobrigar-se das autorizações constantes nesse documento. É importante que você tenha o conhecimento de que a pesquisa não trará benefícios diretos para você, porém esperamos que o estudo ofereça ganhos indiretos, relativos ao avanço do conhecimento sobre o tema pesquisado.

As entrevistas envolvem possíveis riscos aos entrevistados, especificamente no que se refere a possíveis constrangimentos, já que o tema da pesquisa é algo complexo e delicado, pois envolve relações com a ética no esporte. No entanto, esses riscos serão minimizados por perguntas cuidadosas e que não invadam a vida da pessoa, pela confidencialidade dos dados, pelo anonimato dos informantes, pela exclusão de referências a suas modalidades esportivas, clubes e federações que possam identificá-los.

Antes de permitir a utilização dos dados desta entrevista para a pesquisa, é importante que você compreenda as informações e instruções deste documento. Os pesquisadores deverão esclarecer todas as dúvidas antes de iniciar a entrevista. Sua participação na pesquisa é gratuita e não acarretará nenhum ônus para você. A pesquisa é conduzida obedecendo as normas éticas do Conselho Nacional de Saúde, conforme a resolução 466/2012. Para isso, tivemos o cuidado de propor perguntas que não lhe constranjam ou lhe coloquem em situação em que os seus direitos possam estar sendo desrespeitados. Caso você considere que os seus direitos foram violados em algum momento, favor remeter-se:

- ① ao professor Marco Paulo Stigger, responsável pela pesquisa (e-mail stigger.mp@gmail.com; telefone: 51 9 [REDACTED]);
- ① ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFRGS (telefone: 51 3308-3738);
- ① à Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da UFRGS (51 3308-5804 / 51 3308-5865).

Ciente e de acordo com o exposto, eu, _____, concordo em participar dessa pesquisa, assinando esse termo de consentimento em duas vias e ficando com a posse de uma delas.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

APÊNDICE II

ROTEIRO PARA ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

<p>1. ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM OFICIAIS DA ANTIDOPAGEM (DCOs, dirigentes e pesquisadores)</p> <p>APRESENTAÇÃO Nós não somos jornalistas, nem responsáveis pela luta contra o doping. Somos cientistas que trabalham na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e procuramos conhecer os comportamentos e práticas utilizadas no processo de treinamento esportivo. Para isso, vamos conversar com atletas e técnicos que jogam em diferentes esportes. Nossas conversas são, naturalmente, confidenciais: não nos interessa e não vamos revelar para ninguém nomes pessoais nem de equipes, escândalos, assuntos. Gostaríamos de entender como isso acontece, quando, com quem, onde.</p> <p>SOBRE O INÍCIO NO ANTIDOPING</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando você começou? Por quê? Com quem? • Que eventos você já atuou? <p>SOBRE AS EMPRESAS QUE TRABALHOU</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como tu atuas hoje em dia? Diminuíram os controles depois dos Jogos Olímpicos? • Como isso está funcionando no Brasil hoje? Têm empresas atuando? • Relação Estado x empresas privadas (independência das NADOS)? <p>SOBRE AS AÇÕES DO DCO / BCO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os procedimentos mudaram nesse tempo? • Os sujeitos têm medo? • O que você já viu (trapaças, técnicos, fugas...)? Já viu algum atleta tentando enganar o controle? <p>SOBRE A CRIAÇÃO DA ABCD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como funcionou a criação da ABCD? Quem eram as pessoas? • Quais as críticas a esta criação? • Quem saiu perdendo? Quem saiu ganhando? • O COB tem uma crítica à primeira gestão da ABCD... <p>SOBRE A MUDANÇA NA ABCD EM 2016</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como funcionou a mudança na ABCD em 2016? • Quais às críticas? • Quem saiu perdendo? Quem saiu ganhando? • O que a WADA achou disso logo antes dos Jogos Olímpicos? • Quem faz o controle no futebol brasileiro? Porque a ABCD não consegue esse espaço? <p>SOBRE OS LABORATÓRIOS – E O LBCCD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Você sabe como funciona um laboratório? 	<p>• Como foi visto o descredenciamento do LBCCD antes dos Jogos Olímpicos?</p> <p>• O que foi feito para recredenciar o LBCCD?</p> <p>SOBRE A WADA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhece a WADA? • A WADA é independente? • A WADA incomodou a ABCD e a RIO2016? • E as ameaças da WADA de descredenciar a ABCD? Foi por causa da não criação do tribunal? • Sabe como funciona esse tribunal? <p>SOBRE A RÚSSIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como você vê a aproximação entre a NADO russa e o Estado russo? • Uma punição a um país por doping já tinha acontecido outras vezes? • Isso pode acontecer com a ABCD? <p>SOBRE OS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • O antidoping estava bem organizado? • Porque a ABCD não organizou o antidoping nos Jogos Olímpicos? (essa foi uma crítica da WADA...) • O presidente da RIO2016 era oposição aos que estavam na ABCD à época? • O presidente da RIO2016 saiu da WADA depois dos Jogos? Por quê? <p>SOBRE A LISTA DE MEDICAMENTOS E MÉTODOS PROIBIDOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quem cria a lista? • Porque alguns medicamentos entram e outros saem? Sabe de algum medicamento assim como exemplo? • Porque alguns medicamentos só se podem usar fora de competição? • Contariam-me que a creatina não entra porque não tem como detectar... <p>SOBRE A ÉTICA NO ESPORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faz-se antidoping suficiente no Brasil hoje? Em competições menores não há... Em esportes perifericos não há... • Está a algum tempo parado o antidoping, não? • Você acha justo o antidoping poder acabar com a carreira de um atleta/treinador? • Doping é risco à saúde ou falta de ética? O que diz a WADA e a ABCD?
--	---

2. ENTREVISTA PARA ATLETAS E TREINADORES

APRESENTAÇÃO

Nós não somos jornalistas, nem responsáveis pela luta contra o doping. Somos cientistas que trabalham na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e procuramos conhecer os comportamentos e práticas utilizadas no processo de treinamento esportivo. Para isso, vamos conversar com atletas e técnicos que jogam em diferentes esportes. Nossas conversas são, naturalmente, confidenciais: não nos interessa e não vamos revelar para ninguém nomes pessoais nem de equipes, escândalos, assuntos. Gostaríamos de entender como isso acontece, quando, com quem, onde.

SOBRE O INÍCIO DA CARREIRA ESPORTIVA

- Você poderia começar nos dizendo sobre o início de sua carreira esportiva....
- O que você venceu no esporte, o esporte (modalidade). O que o convidou a continuar....
- O que você gosta e o que você não gosta no seu esporte / O que você acha difícil....

SOBRE A VIDA ESPORTIVA DIÁRIA

- Você pode descrever a vida esportiva diária ?
- A Família: "Como você concilia o esporte e a vida familiar ?"
- A organização do tempo "Como é um dia típico? "
- O treinamento
- Você pode falar sobre o treinamento?
 - As formas (treinamento de peso, técnica, recuperação...)
 - A frequência
 - Os seus planos de treino (Quem faz? Qual a liberdade para mudar o plano? Que instrumentos usa para registrar o trabalho?)
 - Cansaço ("Como você supera o cansaço?")
- A evolução do seu treinamento: ("Desde quando seu treinamento está assim?")

SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO

- O treinador e sua equipe?
- A equipe médica (fisiologista, médico, psicólogo ...) ?
- Os companheiros?
- Os dirigentes (clubes, federação, ...) ?
- Patrocinadores ?
- Os adversários ?

SOBRE AS COMPETIÇÕES

- Como lidas?
- Problemas: variam (de acordo com as formas de competições: critérios, campeonatos...)
- Os adversários
- Medo de lesão
- Remuneração
- Modalidade praticada
- Os tempos difíceis
- Resultados e objetivos

SOBRE SOCIALIZAÇÃO E LAZER

- "Você fez amigos na prática do esporte? (de alto nível)?"

- "O que você pensa sobre praticar esporte junto a alguém?"
- "Você faz as férias entre as temporadas...."
- Temas: festas, feriados, convite, etc.

SOBRE O USO DE MEDICAMENTOS

- Como supera o cansaço, a dor e as Lesões?
- Isso envolve uma alimentação especial? Quais? Sabes as razões?
- Nessa alimentação usa suplementos? Quais? Sabes as razões?
- E o uso de remédios? É algo frequente?
- De onde vêm as orientações?
- Treinador (outros treinadores)?
- Médico?
- Amigos/colegas? Alguma vez algum lhe indicou medicamentos?
- Você já indicou medicamentos?
- Internet? Redes sociais?
- Alguma vez alguém lhe orientou a utilizar medicamentos?

SOBRE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS NO ESPORTE

- Gostaríamos de sua opinião sobre substâncias proibidas no esporte (as que são consideradas doping).
O público ouve os responsáveis pelas federações desportivas, políticos, jornalistas, médicos quando estes dão as suas opiniões e propõem soluções. Gostaríamos de saber o que alguém como você, que conhece de dentro esta questão, pensa sobre o uso dessas substâncias?
- Isso é um assunto que circula nos treinos?
 - Treinador (outros treinadores)?
 - Médico?
 - Amigos/colegas? Alguma vez alguém lhe comentou sobre isso?
 - Internet? Redes sociais?

SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CONTROLE DO DOPING

- O que você acha da ação da Federação (e do movimento esportivo em geral) na luta contra o doping?
- O que você acha da ação do Estado (ABCD) na luta contra o doping?
- O que você acha dos dispositivos de controle (testes)?
- O que você acha da prevenção?
- Da fiscalização?
- Do acompanhamento ao longo do tempo?
- Das punições?

SOBRE A POSIÇÃO DE AUTORIDADES, COMENTARISTAS, ESPECIALISTAS

- O que você acha da opinião dos médicos?
- O que você acha da posição dos jornalistas?
- Como você vê as soluções apontadas pelos especialistas?

Você gostaria de acrescentar algo antes de concluirmos esta entrevista?